



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

998

#### Termo

Aos 22 dias do mês de janeiro de 1883, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Plácido Viard, vice-presidente, Bento Miguel de Carvalho Guimarães, Guilherme Anastácio Duprat e os novos eleitos dr. Henrique Kopke, Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, os quais se apresentaram para lhes ser deferido o juramento e dada a posse, tendo faltado os demais novos vereadores sem justificarem o seu não comparecimento, o sr. vice-presidente, por falta de número legal, não deferiu o juramento, declarando não haver sessão e marcou o dia 27 do mesmo mês de janeiro para a 1ª sessão ordinária desta Câmara. E para constar, lavrei o presente termo que também assino como secretário.

*Plácido Viard*  
*Bento Miguel de Carvalho Guimarães*  
*Guilherme Anastácio Duprat*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

999

#### Termo

Aos 27 dias do mês de janeiro de 1883, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Plácido Viard, vice-presidente, Antônio Carlos de Magalhães<sup>[1]</sup> e Cândido José Vale de Almeida, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. presidente interino declarou que, por falta de número legal, não podia realizar-se a 1ª sessão ordinária para o dia de hoje marcada, sendo pelo mesmo sr. designado o dia 1º de fevereiro para a referida sessão. Ao terminar o presente termo, compareceu o sr. vereador Bento Miguel de Carvalho Guimarães. Deste termo lavrei, digo, para constar, lavrei este termo que também assino como secretário.

*Plácido Viard*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Bento Miguel de Carvalho Guimarães*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1000

#### Termo

No dia 1º de fevereiro de 1883, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Plácido Viard, vice-presidente, Bento Miguel de Carvalho Guimarães e Cândido José Vale de Almeida, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. vice-presidente declarou que, por falta de número legal, não podia ter lugar a 1ª sessão ordinária marcada para hoje, designando o mesmo sr. vice-presidente o dia 8 do corrente para a referida sessão. E para constar, lavrei o presente termo que também assino.

*Plácido Viard*

*Bento Miguel de Carvalho Guimarães*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1001

#### SESSÃO DE POSSE

Ata da sessão de juramento e posse aos novos vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 8 de fevereiro de 1883. Vice-presidente o sr. Plácido Viard, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde do referido dia, apresentando-se no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os novos vereadores eleitos para o quadriênio corrente os srs. drs. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Augusto de Miranda Sousa Gomes, Henrique Kopke, Antônio Cândido Salazar, Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, o sr. vice-presidente, abrindo a sessão, disse que, em virtude de uma portaria da presidência da província, datada de 26 de janeiro último, ele, vice-presidente, com o secretário da Câmara, ia passar a entregar o mandato da antiga à nova Câmara Municipal, representada nos srs. vereadores acima mencionados, e os convidava, portanto, a prestarem juramento. Realizado este ato pelos srs.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores, que juraram sobre o livro dos Santos Evangelhos bem e fielmente cumprirem o cargo para que foram eleitos, o sr. vice-presidente escolhendo, dentre a nova Câmara o vereador mais velho para presidente interino, a fim de presidir a eleição do presidente efetivo e do vice-presidente, ofereceu a cadeira da presidência ao sr. Bartolomeu Pereira Sudré, que passou a ocupá-la, tomando assento a seu lado o sr. ex-vice-presidente.

O sr. presidente interino convidou os srs. vereadores a elegerem por escrutínio secreto o presidente e o vice-presidente do corrente ano. Recolhidas sete cédulas, o sr. presidente interino nomeou escrutadores [*sic*] os srs. dr. Kopke e Vale de Almeida, sendo a apuração das mesmas cédulas a seguinte: Para presidente o dr. Kopke com três votos; dr. Ferreira de Brito com dois; dr. Salazar com um e dr. Bordini com um e para vice-presidente o dr. Sousa Gomes com seis votos e o dr. Bordini com um voto. Eleitos os srs. dr. Kopke presidente e Sousa Gomes vice-presidente, o primeiro passou a ocupar a cadeira da presidência.

Instalada e empossada a nova Câmara e apresentando-se para se juramentarem os primeiros juízes de paz do 1º e 2º distritos Plácido Viard e José Dias Alves, representado este por seu procurador o comendador Antônio José Correia Lima, foi aos mesmos deferido o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos de bem e fielmente cumprirem o cargo para que foram eleitos.

Preenchidas as formalidades exigidas por lei, o sr. presidente mandou pelo secretário proceder à leitura da ata da sessão anterior. Os srs. vereadores entendem que não lhes compete a aprovação ou não aprovação da mesma; aos vereadores seus predecessores cabe fazê-lo, assim como assinarem-na.

Prossegue a leitura do expediente nos seguintes ofícios: Circular do presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[21]</sup>, de 8 de janeiro próximo passado, saudando os novos eleitos da Câmara Municipal e recomendando-lhes especialmente, em honra da grande instituição que representam, o mais escrupuloso desvelo pela regularidade das finanças municipais e pelo desenvolvimento dos interesses que lhe são confiados; serviços estes da maior valia, principalmente nas atuais circunstâncias da província, e quando cumpre reerguer as municipalidades à altura que lhes destinou a Constituição do Império. Outrossim assegurando-lhes o seu leal e instante concurso para a concepção de tão elevado fim, espera que entre os esforços dos novos eleitos, em bem de seus munícipes, não será esquecida a instrução pública, uma das bases da verdadeira liberdade dos povos e também segura garantia do exercício de seus direitos. Arquite-se.

Ofício do mesmo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>, de 11 de janeiro, em resposta aos pontos da consulta feita pela Câmara em 7 desse mês, declarando: 1º Que o suplente do juiz municipal e de órfãos, segundo tem sido decidido em diversos avisos do governo imperial e portarias da presidência, especialmente na última parte da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de 30 do mês passado, publicada no *Jornal do Comércio* de 3 do corrente, não é incompatível para prestar juramento e tomar posse do cargo de vereador, não estando no exercício das funções judiciais. 2º Que o vereador eleito que alega incômodos físicos e morais, se pretende escusa do cargo, deve solicitá-la da nova Câmara, quando se constituir, a qual tomará em consideração o pedido de conformidade com a lei. 3º Que continuando a Câmara antiga no exercício das funções municipais até que prestem juramento os novos vereadores eleitos, cumpra-lhe que imediatamente defira juramento aos quatro juizes de paz da paróquia. 4º Finalmente, que a Câmara antiga dê juramento aos vereadores eleitos logo que estes compareçam em número de cinco, que constitui a maioria com que a Câmara de Petrópolis pode funcionar, de conformidade com os artigos 22, parágrafo 6º do decreto n.º 3029 de 9 de janeiro de 1881 e 228 do respectivo regulamento. Arquite-se.

Outro do mesmo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> declarando que, para se efetuar o pagamento do subsídio de 1879, cumpre que a Câmara apresente o balanço relativo ao subsídio de 1878, pois só com o recibo do arrematante José Antônio Domingues não fica satisfeita a exigência da lei. Arquite-se. (Este ofício tem a data de 13 de janeiro).

Outro do mesmo sr, de 16 de janeiro, agradecendo a remessa do relatório do biênio de 1881 a 1882 desta Câmara. Arquite-se.

Outro da mesma presidência, de 26 de janeiro, declarando em resposta, que convém officiar a cada um dos vereadores da Câmara nova, convocando-os para em dia certo e de prazo breve prestarem juramento e entrarem em exercício, devendo esse juramento ser deferido logo que compareçam cinco dos novos eleitos, como foi declarado na portaria de 11 do corrente. Outrossim, que, se no dia aprazado a Câmara antiga não se reunir em número legal, mesmo depois de haver a convocação de suplentes, devem, não obstante, ser juramentados os novos vereadores, bastando neste último caso que essa solenidade se dê em presença do presidente e do secretário da referida Câmara antiga. Arquite-se.

Outro ainda da mesma presidência, de 31 de janeiro, declarando em resposta, que a tabela de contribuintes de impostos municipais pode ser afixada com a assinatura do presidente e do secretário da Câmara como expediente necessário para não ser adiado o prazo da cobrança dos mesmos impostos, ficando salvo a Câmara o direito de aprovar ou emendar a mencionada tabela. Arquite-se.

Um dito do secretário da província do Rio de Janeiro<sup>[31]</sup>, de 16 de janeiro, agradecendo a remessa do relatório desta Câmara. Arquite-se.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro diretor da Instrução da província do Rio de Janeiro<sup>[41]</sup>, de 18 de janeiro, agradecendo também a remessa do referido relatório. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Depois de lidos os ofícios referidos, o sr. presidente consulta a Câmara se deve continuar o expediente, proceder-se-á à nomeação das comissões etc. O sr. dr. Salazar entende que a nomeação das comissões deve ser feita em outra sessão, pois assim marca a lei, e vota pelo encerramento da presente sessão. O sr. dr. Brito requer verbalmente que a Câmara o dispense, por tempo indeterminado, de continuar a comparecer nas sessões, pois seus incômodos, como logo em princípio oficiou à Câmara passada, o privam de tomar parte nos trabalhos da atual, retirando-se por incomodado, antes de levantada a sessão. É posto à votação o requerimento do sr. dr. Brito. Pedindo o sr. dr. Sousa Gomes a palavra, diz que, conquanto vote a favor do requerimento, entende que a sua votação deve ser adiada para a próxima sessão; que a Câmara, sem que tenham sido nomeados os membros das comissões, deve saber quais vereadores com que pode contar nas suas sessões. O adiamento é apoiado.

Antes de levantar a presente sessão, o sr. presidente, recebendo do sr. ex-vice-presidente a chave do cofre e acompanhado do secretário e do fiscal, abre o mesmo e, contando o dinheiro nele contido, verificaram a existência de 978\$206 réis, quantia esta que representa o saldo do livro-caixa.

Concluído o que, é fechado o cofre, ficando cada claviculário com a respectiva chave. O sr. presidente levanta a sessão, mandando pelo secretário lavar da mesma a presente ata.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Cândido Salazar*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1002

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 15 de fevereiro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde do referido dia, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes, Antônio Cândido Salazar, Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Lida e posta em discussão a ata da sessão antecedente, foi aprovada.

Antes de proceder-se à leitura do expediente, o sr. presidente põe em discussão o requerimento do vereador dr. Brito, requerimento, cuja discussão fora adiada para a presente sessão. A Câmara concedeu seis meses de licença ao sr. vereador, votando por esta os srs. dr. Salazar, Sudré e Almeida.

Depois o mesmo sr. presidente fez a nomeação dos membros que têm de servir no corrente ano nas seguintes comissões: Obras Públicas, o dr. Antônio Cândido Salazar; Instrução Pública, os srs. Salazar e Augusto de Miranda Sousa Gomes; Finanças, os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida; Matadouro, o dr. Sousa Gomes; Polícia Municipal, o dr. Manuel Antônio Bordini; Higiene, o dr. Sousa Gomes; Cemitério, o dr. Sousa Gomes; Especiais: Lei e Posturas, o sr. Vale de Almeida; Comércio, Indústria e Agricultura, o dr. Bordini; Biblioteca Popular, o dr. Sudré; Orçamento e Tomadas de Contas, o sr. Sudré.

O secretário passa a ler o seguinte.

#### Expediente

Ofícios da presidência da província do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, recomendando que com urgência esta Câmara preste informações sobre o estado geral da agricultura e da indústria pastoril, sérica e apícola, e sobre os estabelecimentos, institutos e escolas agrícolas, jardins botânicos e parques públicos, se os houver. À comissão respectiva.

Outro, de igual data, declarando, em resposta, que, de acordo com as portarias da presidência de 11 e 26 de janeiro, convém que sejam empregadas todas as diligências para com a possível brevidade ser empossada a nova Câmara; que, quanto aos juizes de paz, para ser deferido juramento aos dois primeiros eleitos, que são vereadores da Câmara passada, e para que haja o número de quatro juizes de paz, juramentados de conformidade com o artigo 6º das instruções anexas ao decreto de 13 de dezembro de 1832. Cumpre igualmente juramentar-se dois imediatos em votos que estiverem desimpedidos. Arquite-se.

Outro, de 8 do corrente, declarando que naquela data providenciava para ser pago na Tesouraria Provincial o subsídio de 1879 na importância de 3:760\$000 réis. Arquite-se.

Do juiz municipal deste termo<sup>[5]</sup>, datado de 1º do corrente, comunicando reassumir nesta data o exercício de seu cargo. Arquite-se.

De Antônio Carlos de Magalhães<sup>[6]</sup> comunicando que, tendo servido o cargo de juiz de paz no quadriênio passado, resigna o mesmo cargo para que foi eleito para o presente. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Isidoro José Pereira Bastos resignando também o juizado de paz para que foi eleito, por incompatível como empregado remunerado<sup>[7]</sup> desta Câmara. Arquite-se.

Uma representação ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[8]</sup>, feita pelo ex-vereador Domingos Manuel Dias, com documentos comprobatórios, sobre a muralha da Renânia, com o seguinte despacho de S. Ex.<sup>a</sup>: À Câmara Municipal de Petrópolis para responder. À comissão respectiva.

Relatório do fiscal<sup>[9]</sup> do 2º semestre do ano passado. À comissão respectiva.

Ofício de Bernardo Caymari e Galdino José de Bessa remetendo a planta das ruas desta cidade onde têm de ser colocados os trilhos dos carris urbanos. À Comissão de Obras Públicas.

Do professor Luís Augusto da Gama Moret com os mapas do movimento da escola municipal nos meses de dezembro e janeiro passados. À comissão respectiva.

Do dr. Antônio Cândido Salazar, datado de 30 de janeiro, declarando que, por motivo de moléstias adquiridas no serviço da pátria, foi forçado a deixar o serviço do Exército e a retornar-se no posto de major, sentindo que seu estado de saúde não lhe permita satisfazer o convite da Câmara, para vir juramentar-se e tomar posse do cargo de vereador. Arquite-se.

Do dr. José Tomás da Porciúncula, delegado da Junta de Higiene, de 29 de dezembro último, declarando que procederá à vacinação e revacinação de todos os que se apresentarem em sua casa em qualquer dia e hora, podendo a Câmara, se assim o entender, fazer publicar por editais a sua declaração. Adiado para a primeira sessão.

### Ordem do dia

Requerimentos: De Francisco José Carreiro, arrematante da obra da Mosela, pedindo prorrogação do prazo de seu contrato por mais três meses. À comissão.

De Manuel Bernardo da Silva, arrematante da estrada da Mantiquira, pedindo também prorrogação de prazo para concluir a referida estrada e um auxiliar para dirigir os trabalhos que deve executar na 3ª seção. À comissão respectiva.

De Manuel José da Silva, arrematante das obras do Bingen, pedindo pagamento das mesmas. À comissão.

De vários moradores do 2º distrito pedindo o conserto da ponte da Manga Larga. Selado com o documento, volte.

Representação dos moradores do quarteirão Mosela sobre o estado de ruína da ponte, perto da casa de Conrado Tonnei, a qual é de serventia para os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

moradores de ambos os lados do rio Mosela<sup>1101</sup>. À comissão respectiva, precedendo informação do fiscal.

Requerimento de Joaquim Álvares da Silva Pena pedindo substituição do alinhamento dado ao prédio que se está construindo no terreno que pertenceu ao finado Inácio José da Silva Papai<sup>1111</sup>. À comissão para informar.

De Antônio Joaquim Freire da Silva, porteiro desta Câmara, pedindo dois meses de licença sem vencimento, apresentando para o substituir Francisco Antônio Dias Janiques. Concedida a licença nos termos da petição.

De Pedro Ramos Carneiro e outros, moradores na praça de Dom Afonso, representando contra a intimação que lhes foi feita por parte da Câmara para fazerem passeio em frente de suas casas. À comissão.

De Firmino José Moreira queixando-se de Manuel Ferreira da Silva ter tapado o caminho que dá serventia ao seu prazo. Ao fiscal para informar.

De Manuel Martins de Oliveira Pinto pedindo transferência de sua casa de pasto para taberna. Ao fiscal.

De Frederico Guilherme Lindscheide [*sic*] pedindo redução nos impostos que lhe estão lançados, por ter deixado o negócio de alguns gêneros que figuram na tabela. Ao fiscal para informar.

De João Ioung [*sic*] pedindo diminuição do imposto de sua carroça. Ao fiscal.

De Francisco Inácio da Silveira, arrematante da iluminação pública, pedindo pagamento de 1:517\$040 réis, despesa da mesma no 4º trimestre vencido em dezembro passado. Informe o fiscal.

De J[osé] B[arcelos] Barreto o pagamento de 75\$000 réis, aluguel trimestral vencido a 24 do mês passado da casa em que funciona a escola municipal. Pague-se em termos pela verba competente.

De José Teixeira de Azevedo o pagamento de 28\$000 réis, conta de foguetes que se queimaram na chegada de Sua Majestade Imperial. Pague-se.

De Carlos Alves de Mesquita o pagamento de 119\$640 réis de fornecimentos à cadeia no 2º semestre vencido em 31 de dezembro último. À Comissão de Finanças.

De Antônio Augusto Coelho de Sousa o pagamento de 400\$000 réis pela conservação dos jardins da praça de Dom Pedro II no semestre vencido em 31 de janeiro passado. Ao fiscal para informar.

De Jacob Lucas [*sic*] a baixa de sua carroça na lista dos contribuintes por tê-la vendido. Ao fiscal.

De Matias Stuclyel; dito, dito a Cristóvão Velaim. Ao fiscal para informar.

Contas processadas e com o pague-se: De Jacob Monken de 85\$000 réis, imposto de um portão de ferro para o matadouro; do mesmo de 21\$600 réis, dito de cruces fornecidas em dezembro ao Cemitério desta cidade; do mesmo de 32\$400 réis, dito, dito em janeiro dito, dito; de Martinho Justen, guarda do





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Cemitério desta cidade, dias de serviço no mesmo em dezembro, 30\$000 réis; do mesmo dito, dito em janeiro, 30\$000 réis; de Jorge Fogel [*sic*], 15\$000 réis pela pintura do portão do mesmo cemitério; da tipografia do *Mercantil*, 41\$800 réis pela impressão do relatório da Câmara e inserção de um edital; de Ernesto José Olive 23\$700 réis de vários artigos para o expediente da Câmara; de João Correia da Costa, 2\$500 réis de uma trena; de Guilherme Eppinghaus, 1\$200 réis, um índice para a biblioteca.

Parecer do fiscal no requerimento de José da Cunha Teles. Em cumprimento do respeitável despacho de V. S.<sup>a</sup> exarado nesta petição, indo examinar a ponte feita pelo peticionário, a encontrei mal construída, não valendo nada todo o trabalho feito pelo peticionário; entendo mesmo ser preciso desmanchá-la para de novo reconstruí-la. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer do fiscal.

Requerimentos dos srs. vereadores: Vale de Almeida. Requeiro que a Câmara chame por editais concorrentes para o fornecimento de objetos de escritório, organizando o sr. secretário, para fazer o edital, a lista dos objetos precisos e suas qualidades, para ser aceita a proposta mais vantajosa. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Requeiro que, na forma do decreto n.º 5089 de 18 de setembro de 1872, seja posto em concurso o lugar de aferidor da Câmara, e no caso de não haver ainda aferidor nomeado ao tempo de trabalho com as publicações necessárias, seja encarregado desse serviço um professor público na forma prevista pelo citado decreto. S[ala] R[euniões]. Suscitando-se algumas observações sobre esse requerimento e posto o mesmo à votação, foi adiado para a primeira sessão.

Requeiro que, sem prejuízo do prazo que corre, fique adiada para a primeira sessão a aprovação da tabela dos contribuintes. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Sudré. Requeiro para esta Câmara mandar suspender todos os trabalhos que se acham em andamento e contratados com a última Câmara, até que sejam verificados esses trabalhos e fazer continuar, se assim entender. Não aprovado. Votaram contra os srs. vereadores Salazar, Cândido e Sousa Gomes.

Por ocasião de serem nomeadas as comissões de que a princípio trata a presente ata, o sr. dr. Sousa Gomes disse que entendia que estas comissões deviam ser representadas por dois membros, como é estilo, para, no impedimento de um, servir o que não estivesse impedido e ser dividido o trabalho que só sobre um recai.

Logo depois, na ocasião da leitura do expediente, apresentando-se o cidadão Bento Miguel de Carvalho Guimarães para se juramentar como 2º juiz de paz, o sr. presidente manda pelo secretário convidar o mesmo cidadão, que, sendo introduzido no recinto da Câmara, depõe nas mãos do sr. presidente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sobre o livro dos Santos Evangelhos o juramento de bem e fielmente cumprir o cargo para que foi eleito. Findo o que, retira-se o mesmo cidadão e prosseguem os trabalhos da sessão.

O sr. vereador Sudré requer, e é apoiado, que sejam convocados para se juramentarem os juízes de paz suplentes.

O sr. presidente traz ao conhecimento da Câmara que, informado pelo fiscal da necessidade de continuar-se a obra da estrada da Renânia, obra esta autorizada pelo ex-vice-presidente desta Câmara, pelo mau estado em que se acha a referida estrada, devido às grandes chuvas que têm caído, consulta seus colegas, que, por sua vez informados pelo fiscal qual a natureza da obra, resolvem que se suspenda o trabalho até que a Comissão de Obras dê seu parecer, e ficando esta autorizada a mandar continuar os trabalhos, se assim o entender.

Depois da leitura do ofício do delegado da Junta de Higiene, depois de algumas observações dos srs. vereadores, o sr. Sudré requereu o adiamento da discussão para a próxima sessão.

A Câmara, tomando em toda a consideração e no devido apreço o importante serviço que a este município prestaram os srs. Calógeras e Berrini, concessionários da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará, que já funciona até esta cidade, e cujas vantagens para Petrópolis ninguém desconhece, resolveu em sua sessão de hoje que, como público testemunho de gratidão por parte do município, ficassem os nomes daqueles cavalheiros perpetuados, mandando que as praças de Nassau e da Confluência fossem doravante denominadas a primeira praça Berrini e a segunda praça Calógeras.

O sr. presidente convida a Câmara para em corporação ir cumprimentar as Suas Majestades e Altezas Imperiais, designando o dia 21 do corrente para esse ato.

Ficam igualmente designados os dias 5 e 20 de cada mês para as sessões ordinárias da Câmara.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual lavrei a presente ata.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Cândido Salazar*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de fevereiro de 1883. Presidente dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes, Antônio Cândido Salazar e Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida pelo secretário a ata da sessão antecedente e a mesma, posta em discussão, foi aprovada.

O mesmo secretário passou a ler o seguinte.

#### Expediente

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[12]</sup>, de 13 do corrente, comunicando que pode a Câmara mandar receber na Tesouraria de Fazenda a quantia de 1:540\$660 réis, indenização da despesa com os indigentes acometidos da varíola no 2º distrito. Arquite-se.

Outro ofício do vereador eleito dr. Ernesto da Rocha Miranda comunicando que, como doente, não pode por ora servir o cargo. Arquite-se, convoque-se o suplente para substituir no impedimento.

Outro do dr. Manuel Antônio Bordini que, por igual motivo, não pode comparecer por enquanto às sessões. Arquite-se.

Do dr. Bernardo Xavier Rebelo que, não só por doente, como por ser diretor de um estabelecimento industrial, não pode servir o cargo de vereador. Responda-se, oficiando ao vereador eleito que a Câmara não tem competência para aceitar a sua escusa e comunique-se ao presidente da província o ocorrido, remetendo cópia deste ofício.

Do administrador do Cemitério do 1º distrito desta cidade comunicando que, por impossibilitado, deixou de comparecer à sessão passada. Inteirada, archive-se.

Do fiscal<sup>[13]</sup> pedindo autorização para colocar vinte bancos nos jardins da praça de Dom Pedro II. À comissão respectiva.

Do arrematante da estrada da Mantiquira comunicando que, achando-se prontos o segundo e terceiro quinto das obras, pede para ser pago. À comissão respectiva.

#### Ordem do dia

Requerimentos: De Bervet e Garcia pedindo a eliminação na tabela dos contribuintes de refinação de açúcar, visto não ter este ramo de negócio. Ao fiscal.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Carlos Alves de Mesquita dito, dito de pombeiro. Ao fiscal.

De João Lisboa pedindo redução do imposto que lhe foi lançado pelo pouco negócio que faz. Ao fiscal.

De José Manuel Gomes pedindo concessão para fazer um muro em frente a casa em que mora. Ao fiscal para informar.

Do professor da escola municipal Luís Augusto da Gama Moret pedindo o pagamento de seus ordenados dos meses de dezembro e janeiro passados, e mais dispensa de requerer os pagamentos que se forem vencendo, sendo incluído no quadro dos empregados da Câmara. Como requer, menos quanto à inclusão no quadro dos empregados, a qual não tem lugar.

Da Companhia Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará pedindo a concessão para fechar um caminho de seu uso exclusivo. Depois de algumas considerações dos srs. vereadores, o sr. presidente lavrou o seguinte despacho: A Câmara Municipal não se opõe a que a companhia feche o trecho da rua ao trânsito público, deve, porém, permiti-lo ao proprietários dos terrenos que têm serventia sobre o rio, e mais, requerer à Assembléia Provincial a concessão definitiva e indefinida para fechar a rua. A companhia deve também obrigarse por termo na Câmara a obrigação com a qual se lhe faz a concessão.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: No requerimento de José Kallenbach sobre lâmpões fornecidos para a iluminação pública, com o parecer do sr. Viard, quando membro dessa comissão da Câmara passada, o qual parecer é o seguinte: Em vista da informação do sr. fiscal, entende esta comissão que o requerente tem direito ao pagamento. Pague-se.

No de Francisco José Carreiro. Acho justa a petição do suplicante. Na forma do parecer.

No de Bernardo Caymari e Galdino José de Bessa. A planta apresentada pelos contratantes está de acordo com o contrato<sup>[14]</sup>. Arquive-se.

No de Manuel Bernardo da Silva. Sou de parecer que seja concedido ao suplicante o que pede. Fica concedido o que requer quanto ao prazo que será de dois meses. Quanto ao mais, a Câmara providenciará oportunamente.

Finanças: No requerimento de Carlos Alves de Mesquita. Entendo que se deve mandar pela verba, visto estar conforme. Pague-se.

Instrução Pública: Nos ofícios do professor Luís Augusto da Gama Moret. Visto, arquive-se.

Pareceres do fiscal nos seguintes requerimentos: De Francisco Inácio da Silveira. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. S.<sup>as</sup> exarado nesta petição, a iluminação foi feita regularmente, porquanto neste trimestre não houve multa alguma. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

No de Matias Stuclyel. Em cumprimento ao despacho de V. S.<sup>as</sup>, tenho a dizer que o peticionário vendeu a carroça. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Em vista da informação do fiscal, como requer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No de Manuel Martins de Oliveira Pinto. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. S.<sup>as</sup>, entendo que não há inconveniente em ser atendido o peticionário, visto ser de vantagem para o cofre da Câmara o que requer o suplicante. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Como requer.

No de Frederico Guilherme Lindscheid. Em cumprimento do despacho de V. S.<sup>as</sup>, estou informado que o peticionário não continua com o negócio de telhas. Quanto a bebidas espirituosas, ignoro se continua a vender ou não. Além do negócio que está tabelado, tem mais o de copos. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer do fiscal.

No de Antônio Augusto Coelho de Sousa<sup>151</sup>. Em cumprimento do despacho de V. S.<sup>as</sup>, tenho a dizer que o peticionário tem conservado mal os jardins: A grama não tem sido tratada convenientemente; as ruas precisam de aterro de saibro por estarem muito baixas; há a necessidade de plantar algumas árvores em substituição de algumas que morreram; quanto ao gradil, está bem conservado. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se, recomendando-se ao conservador que satisfaça a exigência do fiscal.

No de João Iung [sic]. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. S.<sup>as</sup>, cumpri-me informar que o que alega o peticionário é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Indeferido.

Logo depois de esgotado o expediente da presente sessão, apresentou-se o cidadão Adolfo Kistermann<sup>161</sup> para se juramentar como suplente do juiz de paz, e o presidente lhe deferiu o juramento, que o mesmo pronunciou de bem e fielmente servir o cargo para o qual foi eleito. Em seguida, após a leitura do ofício de Antônio da Gama Moret, o sr. presidente propõe à Câmara a demissão do mesmo de administrador do Cemitério do 1º distrito. O sr. presidente baseia sua proposta nos dois seguintes pontos: Como empregado desta Câmara e como proprietário do periódico *Arauto*, que se publica nesta cidade, como empregado não pode satisfazer convenientemente as obrigações a seu cargo, pois, acumulando o emprego de telegrafista da estrada de ferro Príncipe do Grão Pará, onde sua presença é reclamada durante o dia todo, um dos dois serviços têm necessariamente de sofrer, como acontece com a ausência do empregado do cemitério; e como proprietário do referido periódico, desacatou esta Câmara nas pessoas de três de seus membros, sem que esta tenha dado ainda por ato algum motivo a menor censura. Pedindo a palavra o sr. dr. Sousa Gomes, diz que põe de parte o que se lê no *Arauto* e julga somente do empregado que não pode satisfazer cabalmente os encargos de dois empregos ao mesmo tempo, isto só é bastante. Que, conquanto membro da Comissão dos Cemitérios, não pode dizer se este empregado tem faltado a suas obrigações, pois ainda não teve tempo nem de ir ao cemitério, nem portanto de conhecer qualquer falta se aí se possa notar da parte do referido empregado, que até não conhece e de quem acaba de receber um ofício (Que lê a Câmara), no qual faz sentir a necessidade de se acrescentar o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

necrotério do cemitério, por ser de dimensões muito limitadas. Que vota, entretanto, pela demissão do empregado, pois está convencido que o mesmo não pode servir bem a Câmara, sendo também empregado em outra repartição onde as horas do serviço se encontram com as do da Câmara. O sr. dr. Salazar acompanha seu colega nas razões que acaba de aduzir. O sr. presidente, pondo a votos a demissão do administrador do cemitério, é esta aprovada, votando os srs. dr. Sousa Gomes e Vale de Almeida pela demissão, provado que seja que o demitido não exerce bem o lugar, e propõe ainda o cidadão Antônio Simões da Silva Júnior para administrador do dito cemitério, cargo este que, pelo mesmo, já foi por muitos anos exercido a contento da Câmara e que deixou por não ter apresentado em tempo a fiança. Acha, pois, de justiça que seja reintegrado. Os srs. drs. Sousa Gomes e Salazar declaram que, em objeto de nomeações, votam sempre com a maioria, porquanto, não conhecendo como seus colegas as pessoas habilitadas para os cargos de nomeação da Câmara, confio inteiramente na escolha dos mesmos seus colegas, certos do seu espírito de justiça. Posto a votos a nomeação de Antônio Simões da Silva Júnior para administrador do Cemitério do 1º distrito, é esta aceita pelos srs. vereadores.

O sr. dr. Salazar, lido o parecer do fiscal sobre o requerimento de Antônio Augusto Coelho de Sousa, entende que o suplicante deve ser pago, que a informação do fiscal é exata, é verdade, mas também é verdade que ele, vereador, tem visto que os jardins têm sido mais ou menos capinados e tratados, que os pilares têm sido substituídos, embora pareçam derrubados, devido ao espírito de vandalismo que por toda a parte reina, que, finalmente, quanto aos jardins, eram menos conservados, a Câmara pagava a sua conservação; vota, portanto, pelo pagamento. Quanto à obra que se está fazendo no caminho da Renânia, acha-a boa, opinando pela admissão de mais trabalhadores para mais depressa ficar concluída, havendo a devida fiscalização.

Alguns srs. vereadores, tomando parte na discussão promovida pelo requerimento do sr. vereador Vale de Almeida a respeito do aferidor desta Câmara<sup>[17]</sup>, requerimento adiado na última sessão, entendem que o atual aferidor, embora sem ter exibido provas de habilitação, tem servido satisfatoriamente, não só à Câmara, como às partes que nunca reclamaram. Entretanto aprovam, visto que é de lei, que seja o mesmo aferidor convidado para apresentar seus títulos de habilitação ou a vir prestar exame até a próxima sessão. A Câmara resolve que neste sentido se officie ao aferidor interino<sup>[18]</sup>.

Tratando-se acerca da tabela dos contribuintes, questão também adiada, o sr. presidente é de opinião que as carrocinhas dos negociantes que transportam gêneros às casas dos fregueses devem por esse fato ser consideradas particulares, e como tais, pagar o imposto relativo. É aprovado o parecer do sr. presidente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimento do sr. vereador Sudré. Requeiro para que se officie aos administradores demitido e nomeado, o primeiro para vir prestar conta e fazer entrega do lugar ao nomeado e ao 2º para entrar em serviço e prestar a fiança precisa. Como requer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, cuja ata mandou que eu, secretário, lavrasse.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Cândido Salazar*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1004

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de março de 1883. Presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Antônio Cândido Salazar e Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Constou o expediente do seguinte, lido pelo secretário.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[19]</sup>, de 24 de fevereiro último, declarando que a esta Câmara compete julgar da legalidade dos motivos apresentados pelo vereador eleito dr. Bernardo Xavier Rebelo para escusa do cargo, tendo a mesma Câmara, em vista que a enfermidade grave e prolongada é motivo de escusa, não o sendo, porém, a razão alegada. Como diretor de um estabelecimento industrial. Officie-se para que apresente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

documento que prove moléstia grave e prolongada, a fim de poder a Câmara resolver.

Termo de exame prestado pelo aferidor interino Antônio Luís Gomes Campião, firmado pelo presidente da Câmara, vereador Vale de Almeida, pelos professores públicos Manuel José da Silva Guanabara, Antônio Joaquim Alves Cabral (em substituição do professor Noel da Gama Moret, que, convidado oficialmente por esta Câmara não aceitou o convite nem respondeu ao ofício), pelo examinado Antônio Luís Gomes Campião e pelo secretário da Câmara. No mesmo termo é o aferidor interino julgado habilitado para exercer as funções do cargo. Arquite-se.

Ofício do procurador desta Câmara<sup>[20]</sup> fazendo entrega do subsídio de 1879 na importância de 3:760\$000 réis e mais da quantia de 1:540\$660 réis, indenização paga pela Tesouraria Provincial, despesa feita pela Câmara no ano passado com os variolosos indigentes no 2º distrito deste município, e pedindo a quantia de 6:278\$866 réis para pagamento de várias obras que têm de ser pagas pelo subsídio e para o de outras contas.

Ofício do professor público Luís Augusto da Gama Moret reclamando livros e mobília para a escola municipal, que até agora não foi atendido no pedido dos mesmos, feito já há muito tempo à Câmara. À comissão respectiva para informar sobre os livros somente.

Requerimentos: De Antônio Simões da Silva Júnior, administrador do Cemitério do 1º distrito, apresentando para seu fiador o comendador Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim em substituição da fiança que tinha de prestar de uma apólice do valor de 1:000\$000 réis. Aceita a fiança na forma da petição e lavre-se o termo.

De José Muniz Sebastião, arrematante da obra do caminho da Saudade, pedindo rescisão do contrato que firmou com esta Câmara da mesma obra, por ter de mudar-se do município e não ter dinheiro para adiantar aos trabalhadores, visto só poder ser pago quando a Câmara receber subsídios. Rescinda-se o contrato como pede.

De Antônio da Gama Moret pedindo certidão dos motivos de sua exoneração de administrador do Cemitério desta cidade e do que constar da ata da sessão de 3 de novembro próximo passado como referência ao suplicante. Passe-se.

De José Muniz Sebastião pedindo pagamento da obra concluída na estrada da Westfália. À comissão.

De Manuel Martins de Oliveira Pinto para ser de novo o seu negócio tabelado como casa de pasto por não ter podido estabelecer taberna, mudança de negócio que havia requerido à Câmara. Como requer.

De Cristiano Finkenauer [*sic*] eliminação de uma carroça de duas rodas, por não trabalhar mais com a mesma desde o ano passado. Ao fiscal<sup>[21]</sup> para informar.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Antônio Duarte Pinto, redução do imposto do seu negócio. Ao fiscal.

De Felipe Webler e Irmão, eliminação de sua oficina por terem-na fechado desde de dezembro. Ao fiscal.

De Lino Gonçalves de Sá, eliminação do imposto sobre o negócio de criação por não negociar nesse ramo. Ao fiscal.

De Antônio Gonçalves da Cunha, idem sobre o de loja de chapéus-de-sol, imposto que não está lançado a outros que também têm este negócio. Ao fiscal.

De Cristiano Finkenauer [*sic*] e outros para serem considerados como particulares seus carros de transporte de carne verde, os quais estão estabelecidos como carroças de frete. A Câmara já decidiu sobre a questão deferindo.

De vários moradores da Manga Larga, 2º distrito, o conserto da ponte, requerimento selado e firmado, conforme o 1º despacho da Câmara na sessão anterior. Ao fiscal do 2º distrito<sup>[22]</sup> para informar.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: Sobre o requerimento de Pedro Ramos Carneiro e outros. Nada posso informar a respeito, por ser também parte interessada na questão. Adiado.

Sobre o de Joaquim Álvares da Silva Pena. Entendo que o suplicante não tem muita razão no que requer. Na forma do parecer.

Sobre o ofício do fiscal. Estando a estação já muito adiantada, entendo que devem ser feitos os bancos em ocasião mais oportuna. Na forma do parecer.

Do fiscal. Sobre o requerimento de Firmino José Moreira. Em cumprimento do despacho de V. S.<sup>as</sup> nesta petição, tenho de informar o seguinte: O peticionário tem o caminho de saída de sua casa desde que aí mora, quer por força que o vizinho dê um outro, obrigando-o a cortar plantações para fazer o dito caminho sem haver necessidade. É o que cumprimento informar a V. S.<sup>as</sup> Indeferido.

Sobre o de Jacob Lucas. Em cumprimento do despacho supra, é verdade o que alega o peticionário. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer.

Sobre o de Carlos Alves de Mesquita. Em cumprimento do despacho supra, estou informado que o suplicante não continua neste ramo de negócio. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Adiado.

Sobre o de Bervet & Garcia. Em cumprimento do despacho retro, cumprim-me informar que o que alega o suplicante é verdade. É o que se me oferece informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer.

Sobre o de José Manuel Gomes. Em cumprimento do despacho retro, entendo não haver inconveniente algum em que seja concedido ao suplicante o que requer. Na forma do parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sobre o de João Lisboa. Em cumprimento do despacho retro, o suplicante tem alguma razão no que alega, pois, além do seu negócio ter diminuído, outras casas se têm estabelecido do mesmo negócio. Adiado.

Contas processadas com o pague-se: De Ernesto José Olive, objetos para o expediente da Câmara, 15\$900 réis; de Martinho Justen, dias de trabalho no Cemitério desta cidade, em fevereiro passado, 30\$000 réis; de Jacob Monken, cruces para o mesmo cemitério, dito 21\$600 réis.

Depois de lido o ofício do professor da escola municipal, o sr. dr. Sousa Gomes traz ao conhecimento da Câmara que, tendo visitado a mesma escola, encontrou-a em estado desolador, sem livros e os mais acessórios precisos para uma escola; dizendo-lhe o referido professor que, sem embargo de ter representado contra a falta de todo o necessário para a escola, nunca fora pela Câmara atendido o pedido por vezes pelo mesmo feito de livros etc. O mesmo sr. dr. Sousa Gomes notou no professor zelo e inteligência para o lugar que este ocupa. O sr. presidente, oferecendo para a escola a mobília de que a mesma precisa, é pela Câmara aplaudido pela sua oferta.

O procurador da Câmara, tendo de pagar ao contratante da obra da muralha da Renânia<sup>[23]</sup>, consulta a Câmara se o deve fazer, pois, conquanto já se ache ordenado este pagamento, existindo uma representação do ex-vereador Domingos Manuel Dias à presidência da província, protestando contra tal pagamento, e tendo esta Câmara de informar sobre essa representação; e assim pede instruções sobre o que deve fazer. O sr. vereador Vale de Almeida vota pelo pagamento, que não deve ser mais adiado, tendo em consideração o longo tempo que o arrematante tem esperado; e que, para salvar qualquer responsabilidade que, por ventura, possa recair sobre esta Câmara, lembra um meio: obrigar-se o arrematante e seu fiador a restituir o que demais receber, se, depois da Câmara prestar a informação à presidência, esta anular o ato da Câmara passada que mandou pagar por inteiro o que pediu o arrematante em seu requerimento. Sendo aprovado o alvitre do sr. vereador, é chamado o arrematante, que aceita a condição proposta.

O sr. presidente, acompanhado dos claviculários, abre o cofre, fazendo no mesmo a entrada de 5:300\$660 réis, entregues pelo procurador, e retirando ao mesmo tempo 6:278\$866 réis, pelo mesmo procurador pedidos, como se declara no princípio desta ata. Fechado o cofre, fica cada claviculário com a competente chave.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e mandou lavrar a presente ata.

Declaro em tempo que a ata da sessão antecedente foi lida, posta em discussão e aprovada.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Cândido Salazar*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1005**

#### **Termo**

Aos 20 dias de março de 1883, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. dr. Henrique Kopke, presidente da mesma, dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes, Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente declarou que, por falta de número legal, não podia realizar-se a 4ª sessão ordinária, marcada para hoje, designando o dia 26 do corrente para a referida sessão. Deste termo, digo, lavrei o presente termo como secretário.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1006**

#### **Termo**

Aos 26 dias do mês de março de 1883, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. drs. Henrique Kopke e Augusto de Miranda Sousa Gomes, presidente e vice-presidente da mesma, e não tendo comparecido mais nenhum vereador, o sr. presidente declarou não poder haver sessão por falta de número legal. Passei o presente termo como secretário.

*Henrique Kopke, presidente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Dr. *Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

#### 1007

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 5 de abril de 1883. Presidente dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde do referido dia, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes, Antônio Cândido Salazar e Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a ata da sessão antecedente, foi aprovada.

Passando-se a tratar do expediente, o secretário leu o seguinte:

Duas portarias do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[24]</sup>, datadas de 29 de março último, recomendando em uma que a Câmara devolva com sua resposta o requerimento de Domingos Manuel Dias. Arquite-se. Declare-se ao presidente da província que não foi devolvido o requerimento de Domingos Manuel Dias, porque, embora informado pelo vereador da comissão respectiva, não houve sessão da Câmara para tomar conhecimento da informação; e declarando em outro que cumpre que a Câmara insista na convocação dos vereadores e imediatos que foram necessários, envidando esforços para reunir a Câmara. Arquite-se.

Dois ofícios do sr. vereador dr. Antônio Cândido Salazar, de 15 do mês passado, sendo um dirigido a esta Câmara, comunicando que, pelo mau estado de sua saúde, não podendo, portanto, comparecer com regularidade das sessões da mesma, pede escusa do cargo de vereador; e outro dirigido ao secretário da Câmara devolvendo os papéis que lhe haviam sido dirigidos para informar. Arquite-se.

Requerimentos: De João Cordeiro de Carvalho pedindo pagamento de custas na importância de 37\$570 réis, processo de José Rodrigues Pinheiro,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

com o parecer da comissão: Acho que o suplicante pode ser pago na forma pedida por se achar legalizado. Pague-se.

De Inácio da Gama Moret no mesmo sentido com o seguinte parecer da comissão: Não há inconveniente em mandar pagar-se ao peticionário, por isso que está legalizado o seu pedido. Pague-se.

De Joaquim Álvares da Silva Pena pedindo que a Câmara reconsidere seu despacho dado no primeiro requerimento do suplicante e que seja ele atendido no que pede. Indeferido.

De João Goulart pedindo pagamento do que lhe é devido pelo trabalho feito na limpeza e capina da praça de São Pedro de Alcântara. Ao sr. secretário para informar.

De vários moradores da rua do Imperador pedindo concessão para fazerem uma ponte em frente à estação da Companhia Grão Pará. À Comissão de Obras Públicas.

De José da Cunha Teles pedindo pagamento de 22\$000 réis, saldo da importância de madeiras para a ponte do Pai Amaro, no lugar denominado Correa, desistindo o suplicante do serviço já feito na mesma ponte. Na forma do que requer, lavrando-se o competente termo de renúncia e ficando o fiscal<sup>[25]</sup> autorizado a fazer por administração o que falta para segurar a ponte, não podendo gastar nisso senão o máximo de 50\$000 réis.

Contas processadas com o pague-se: Folha de pagamento pelo trabalho feito na estrada da Renânia na importância de 423\$600 reis apresentada pelo fiscal; conta de Guilherme Eppinghaus de 16\$000 réis de um livro para as atas da Câmara; de Jacob Monken de 1\$000 réis de apontamento de dez braças; do mesmo de 37\$800 réis de cruces para o Cemitério do 1º distrito do mês de março; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de trabalho no dito cemitério, dito, dito.

Pareceres da comissões: De Obras Públicas: Sobre a representação de Domingos Manuel Dias. Entendo que para informar convenientemente o requerimento se deve mandar proceder por profissional a um novo exame na obra em questão. Petrópolis, 15 de março de 1883. Antônio Cândido Salazar, vereador da Comissão de Obras Públicas. A Câmara, pelos votos de seu presidente, vice-presidente e vereadores srs. dr. Salazar e Sudré, contra o voto do sr. vereador Vale de Almeida, o qual foi de opinião que se respeitasse o atestado do engenheiro Manuel Antônio Bordini, entende sobre o parecer do membro da Comissão de Obras Públicas que para decidir a questão e esclarecê-la convenientemente se torna necessário um exame na obra, feito por perito profissional da mesma graduação do que firmou o atestado, o que poderá melhor ser feito pelo sr. engenheiro dessa circunscrição de Obras Públicas<sup>[26]</sup>, a quem o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província se dignará expedir as precisas ordens. Petrópolis, 5 de abril de 1883. H[enrique] Kopke, presidente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Instrução Pública: Sobre o ofício do professor municipal<sup>[27]</sup>. Entendo que são justas as reclamações do professor e junto à relação apresentada pelo mesmo dos livros e mais objetos necessários à escola municipal. Na forma do parecer, comprem-se os livros pedidos.

Do fiscal. No requerimento de Lino Gonçalves de Sá. Em cumprimento do despacho de V. S.<sup>as</sup>, estou informado que o suplicante não vende mais aves. É o que cumpri-me informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer do fiscal.

No de Cristiano Finknauer<sup>[28]</sup> [*sic*]. O que alega o suplicante é verdade. É o que cumpri-me informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do que requer.

No de Felipe Webler & Irmão<sup>[29]</sup>. Em cumprimento do despacho supra, o que alega o suplicante é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do que requer.

No de João Lisboa. Em cumprimento do despacho retro, o suplicante tem alguma razão no que alega, pois, além de seu negócio ter diminuído, outras casas se têm estabelecido do mesmo negócio. A Câmara indeferiu o requerimento, que será somente tomado em consideração no próximo lançamento.

No de Antônio Gonçalves da Cunha. O que alega o suplicante acho de justiça. É o que me cumpre informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do que requer.

No de Antônio Duarte Pinto. Não acho fundamento no que pede o suplicante. É o que tenho a informar a V. S.<sup>as</sup> A Câmara, contra o voto do sr. vereador Vale de Almeida, que era de opinião que o requerente pagasse 72\$000 réis, indefere o documento que somente será tomado em consideração no próximo lançamento.

Do fiscal do 2º distrito<sup>[30]</sup> no de vários moradores da Manga Larga. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. S.<sup>as</sup>, cumpri-me informar que é de toda a justiça o que pedem os suplicantes. À comissão para dar parecer.

O sr. dr. Sousa Gomes, membro da Comissão do Matadouro, tendo visitado este estabelecimento, achou-o deficiente. O gado que tem de ser abatido não é convenientemente tratado, falta-lhe a pastagem durante os dias que ali se conserva antes de ser abatido; não existe um lugar onde possa se abrigar do rigor do sol e, algumas vezes, sem o descanso se quer de um dia é o gado abatido e trazido para os açougues para o consumo da população. A carne, nestas condições, a higiene condena. Preciso, pois, se faz que a Câmara providencie a esse respeito e lembra algumas medidas que de pronto se podem tomar e a conveniência da reforma do atual barracão. A Câmara, tomando na devida consideração as judiciosas observações do sr. vereador, o autoriza a mandar fazer sob a administração do fiscal e a do administrador do matadouro<sup>[31]</sup> o que julgar se dever fazer com a urgência que o caso requer e a entender-se com o sr. engenheiro de Obras Públicas da província sobre o orçamento para um novo barracão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O mesmo sr. dr., aproveitando-se da oportunidade, fala sobre o sistema anti-higiênico e irregular, pelo qual se fazem os esgotos nesta cidade, que, podendo e devendo ser por suas condições topográficas, do maior asseio e salubridade, pode perder essa qualidade, devido aos encanamentos de esgotos feitos acima do nível da água do canal, que atravessa quase toda a cidade. Do modo por que estão feitos os encanamentos, a água só poderá lavá-los no tempo de enchentes e fora disso ficam as matérias pútridas aí depositadas, podendo produzir miasmas e, portanto, febres de mau caráter. Pede, pois, como vereador e membro da Comissão de Higiene, que a Câmara faça observar estritamente a postura respectiva, ordenando ao fiscal que intime os proprietários para substituírem os atuais encanamentos por outros que vão ter, pelo menos, ao nível da água. Assim muito melhorará a higiene pública.

O sr. presidente, pondo de novo em discussão os ofícios dos srs. vereadores eleitos drs. Antônio Cândido Salazar, Bernardo Xavier Rebelo, Manuel Antônio Bordini e Ernesto da Rocha Miranda, nos quais ofícios estes srs. apresentam razões com que pretendem basear sua escusa do cargo de vereadores. Depois dos mesmos debatidos, decide a Câmara que só é aceitável o motivo oferecido pelo sr. dr. Salazar, e julga improcedentes as dos srs. drs. Rebelo e Bordini, que não documentaram-nos, em acordo com um dos aludidos ofícios da presidência da província em resposta à consulta feita pela Câmara. Quanto ao sr. vereador dr. Rocha Miranda, por se achar em tratamento e fora do município, a Câmara já havia decidido que fazer, convocado o suplente para substituir no impedimento, resolvendo na presente sessão que, seja pela ordem da votação, outra vez convocado o suplente. A Câmara, concedendo ao sr. vereador Salazar a escusa pedida, não pode deixar em silêncio a expressão do seu sentimento ao ver retirar-se de seu seio tão valioso auxiliar, tão digno quão ilustrado companheiro. Consigna com profundo pesar nesta ata a deliberação que tomou: Obedece à lei. O sr. dr. Sousa Gomes, associando a seus colegas na justa e merecida a demonstração a seu colega dr. Salazar, vota contra a escusa.

Requerimento do sr. vereador Vale de Almeida. Requeiro que o fiscal proceda na forma da lei a uma rigorosa correição em relação ao abuso de, contra as disposições das posturas, conservarem porcos dentro da cidade, em prejuízo da higiene pública, procedendo na forma da lei. S[ala] R[euniões].

Proposta: De Lourenço Cló [*sic*] para a fatura<sup>[32]</sup> da Estrada da Saudade, com as condições do orçamento e pela quantia de 726\$000 réis. Não tendo a Câmara chamado novas propostas em virtude da rescisão do contrato de que se trata, não tem lugar o que propõe o suplicante.

Em tempo. No requerimento apresentado pelo sr. vereador Vale de Almeida, há o despacho: “Aprovado.”



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos desta sessão e marca o dia 20 do corrente para a próxima, mandando que de tudo eu, secretário, lavrasse a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1008

#### Termo

Aos 20 dias do mês de abril de 1883, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Augusto de Miranda Sousa Gomes, presidente e vice-presidente da mesma, e não tendo comparecido mais nenhum vereador, o sr. presidente declarou que, por falta de número legal, deixava de haver a 5ª sessão ordinária da Câmara, marcando o dia 23 do corrente para a mesma. Do que lavrei o presente termo, por mim também assinado.

*Henrique Kopke*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1009

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de abril de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde do referido dia, comparecendo no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o cidadão Alexandre Tridon, convocado para, como imediato em votos, prestar juramento e substituir o vereador dr. Antônio Cândido Salazar, escusado, pelos motivos apresentados, por esta Câmara, do





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cargo de vereador, aí, perante o sr. presidente e o secretário da mesma, jurou sobre o livro dos Santos Evangelhos bem e fielmente cumprir o cargo de vereador.

Preenchido este ato e reunindo-se os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, foi esta aprovada.

O sr. presidente nomeou o sr. vereador Alexandre Tridon para a Comissão de Obras Públicas, de que era membro o sr. dr. Salazar.

Constou o expediente do seguinte lido pelo secretário. Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[33]</sup> recomendando a esta Câmara que responda ao formulário, digo, ao questionário que formularem o dr. John C. Branner e naturalista Alberto Kebele, incumbidos pelo governo dos Estados Unidos de estudar a planta do algodão, empregando a mesma Câmara as diligências precisas para que façam o mesmo as associações científicas e industriais, agricultores e profissionais a quem os ditos comissionários se dirigirem. À comissão respectiva quando for caso disso.

Ofício do diretor de Obras da província do Rio de Janeiro<sup>[34]</sup> remetendo edital, orçamento e condições para arrematação das obras de melhoramentos, reparos e conservação por um ano das ruas, pontes, rios e canais desta cidade, e pedindo à Câmara para dar-lhes publicidade por meio de editais nos lugares mais públicos do município, e responder, acusando recebimento dos papéis e a declaração de ter dado a publicidade pedida. Acuse-se o recebimento e archive-se, visto achar-se cumprido o pedido.

Ofício do dr. Ernesto da Rocha Miranda comunicando ter-se definitivamente mudado deste município para a Corte, não podendo, portanto, aceitar o cargo de vereador. Leve-se ao conhecimento do presidente da província que a Câmara aceitou a escusa, e pedir que se proceda à nova eleição.

Ofício do dr. José Martins da Silva, engenheiro da 5<sup>a</sup> circunscrição, pedindo que a Câmara mande remover o quiosque existente na praça de São Pedro, onde tem de fazer-se as obras da nova Matriz. Archive-se. A Câmara deliberou que seja posto em leilão o referido quiosque.

Ofício do fiscal<sup>[35]</sup> pedindo instruções sobre o que deve fazer em relação à casa n.º 31 da rua Renânia, propriedade da viúva Elisa Tomás, já intimada para demoli-la, visto o dito prédio ameaçar ruína iminente. À Comissão de Legislação para dar parecer.

Requerimentos: De Manuel Bernardo da Silva, arrematante da estrada da Mantiquira, pedindo pagamento por ter concluído a obra. À comissão respectiva.

De Manuel José da Silva dito da estrada do Bingen dito, dito, dito.

De Francisco José Carreiro dito da estrada da Mosela dito, dito, dito.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De José Muniz Sebastião dito do caminho da Westfália dito, dito, dito.

De vários moradores da rua Duque de Saxe pedindo alinhamento de seus prédios. À comissão respectiva.

De Francisco Inácio da Silveira pedindo o pagamento do 1º trimestre da iluminação vencido a 31 de março próximo findo na importância de 1:614\$060 réis. Ao fiscal.

Do dr. Artur Annes Jacome Pires dito de custas no processo de José Rodrigues Pinheiro na importância de 5\$100 réis. À comissão respectiva.

De Américo Gonçalves Paim dito, dito, dita de 7\$900 réis. À comissão respectiva.

De José da Silveira Duarte queixando-se de João Batista Sanches ter tapado um caminho antigo no lugar denominado “Pedra Branca”[sic] e pedindo a restituição do dito caminho. Ao fiscal.

De Rebelo & Companhia pedindo concessão para reconstruir uma pequena ponte na rua Renânia, abaixo da Fábrica de São Pedro de Alcântara. Selado, volte.

Pareceres de comissões: De Finanças: No requerimento de dr. Artur Annes Jacome Pires. Não há inconveniente em ser pago o suplicante por estar legal o seu pedido. Pague-se.

No de Américo Gonçalves Paim. O suplicante apresenta documento legal, por isso está no caso de ser pago. Pague-se.

Contas processadas e com pague-se: De Ernesto José Olive de 20\$000 réis, um livro para a Câmara; de Pedro Theobald de 12\$375 réis de pernas de serra; de Henrique Laemmert & Companhia de 9\$000 réis, assinatura do almanaque do corrente ano; de Jacob Monken de 41\$000 réis, cruces para o Cemitério do 2º distrito no mês de março passado.

A Câmara deliberou que fosse convidado o dr. engenheiro da 5ª circunscrição para auxiliá-la nos exames que a Comissão de Obras tiver de fazer, bem como para os orçamentos que forem precisos.

O sr. dr. Sousa Gomes apresentou um orçamento do dr. engenheiro para a construção de um barracão e de outras obras indispensáveis e de que necessita o Matadouro Público, acompanhado o mesmo orçamento das condições que devem reger o contrato da obra. Importa o orçamento em 6:798\$246 réis. Depois de alguma discussão sobre o mesmo, a Câmara resolveu adiar a questão, para, quando mais estudada, ser resolvida na próxima sessão.

A mesma Câmara ordenou ao fiscal que mandasse pôr em leilão o quiosque da praça de São Pedro, visto ter o mesmo de ser removido daquele lugar.

Requerimento do sr. dr. Sousa Gomes: Requeiro que, por intermédio da Comissão de Obras Públicas, sejam apresentados a esta Câmara os meios ou



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

modificações necessários a tornar mais decente e menos inconveniente à salubridade pública o sistema de esgotos. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1010

#### Termo

Aos 5 dias do mês de maio de 1883, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou que não podia ter lugar a 6ª sessão ordinária da Câmara por falta de número legal, designando o dia 10 do corrente para a mesma. Do que lavrei o presente termo que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1011

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 10 de maio de 1883. Presidente dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora do costume, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão última, depois de posta em discussão.

O expediente constou do seguinte.

Ofício do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[36]</sup>, de 1º do corrente, remetendo cópia do ato desta data, 1º, pelo qual resolveu mandar proceder no dia 11 de junho próximo à eleição para preencher a vaga do dr. Ernesto da Rocha Miranda e recomendando que a Câmara expeça as ordens convenientes para a execução daquele ato. Acuse-se recebimento e officie-se ao presidente da província sobre a conveniência de ser adiada a data designada, a fim de ser a eleição para os dois vereadores que faltam.

Ofício do fiscal<sup>[37]</sup> comunicando que, tendo intimado alguns proprietários para fazerem calçadas ou passeios em frente às suas propriedades, ainda não atenderam à intimação, e pede, portanto, instruções sobre o que deve fazer. Lavre o fiscal o auto de infração conforme as posturas.

Do mesmo comunicando ter havido um desmoronamento em parte da estrada que segue para o Morin, no Palatinado [*sic*], tornando-se intransitável o caminho, sendo, portanto, de urgência esse reparo. À comissão que fica autorizada para providenciar como for preciso.

Requerimentos: De Manuel Bernardo da Silva, arrematante da Estrada da Quitandinha, pedindo o pagamento de 50\$000 réis pelo mesmo pagos a Adão Hannes por indenização das plantações que a mesma estrada teve de cortar. Pague-se.

De Pedro Ramos Carneiro e outros (requerimento adiado) pedindo alinhamento para seus terrenos. À comissão.

De José Barcelos Barreto, pagamento do aluguel de três meses da casa em que funciona a escola municipal, vencido a 24 de abril passado, na importância de 75\$000 réis. Pague-se.

De Manuel Rabelo Júnior pedindo para serem retirados de seu prédio na Divisa, 2º distrito, os objetos que serviram aos variolosos, bem como uma indenização qualquer para desinfecção do mesmo prédio. Comunique-se ao presidente da província de novo, remetendo cópia da presente petição.

De Tomás Cameron, arrematante das publicações da Câmara, pagamento de sua conta, conferida pelo secretário, na importância de 112\$000 réis. Pague-se.

De vários moradores do 2º distrito, lavradores, proprietários e arrendatários de moinhos, pedindo isenção do pagamento de licença para os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

seus moinhos, licença que nunca pagaram, e que agora é exigida pela Câmara, sendo dos mesmos desconhecida a lei que a isso os obrigue.

Contas processadas e com pague-se: De Tomás Cameron de 147\$800 réis de livros para a escola municipal; de Jacob Monken de 50\$400 réis de cruzeiros para o Cemitério desta cidade no mês de abril; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço no mesmo cemitério, dito; de José Kallenbach de 6\$000 réis, conserto do encanamento de chumbo no dito cemitério; de Ernesto José Olive de 22\$200 réis de objetos para o expediente da Câmara; de João da Silva Fernandes, duas contas na importância de 31\$250 réis pela limpeza da praça de Paulo Barbosa em janeiro do corrente ano e junho do ano passado.

No requerimento dos moleiros do 2º distrito, o sr. presidente, consultada a Câmara, lavrou o seguinte despacho: Os suplicantes que plantam milho e têm seus moinhos para o moer e vender sob a forma de fubá não são considerados fabricantes, e por isso não devem pagar impostos de fábrica. Se, porém, têm moinhos, nos quais moem o milho alheio mediante pagamento ou milho comprado por eles mesmos para venderem-no depois como fubá, são verdadeiros fabricantes, e como tais, compreendidos no artigo 24, n.º 22 da lei n.º 2538 de 13 de dezembro de 1880 e sujeitos ao pagamento do imposto de 30\$000 a 80\$000 réis. Para que a Câmara decida a questão, cumpre, pois, que os suplicantes provem a hipótese em que se acham. Fica assinado o prazo de trinta dias para a reclamação. Petrópolis, 10 de maio de 1883. Kopke, presidente.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: No requerimento dos moradores da rua do Imperador. Entendendo-me com o sr. dr. engenheiro da província<sup>[38]</sup> sobre a ponte que se trata a petição, disse-me ele haver inconveniente na construção de uma ponte tão estreita, que, não preenchendo os fins aos quais deve ser destinada, impedirá que mais tarde a província faça outra nas condições exigidas. Parecendo-me a todos os respeitos plausíveis às razões do citado engenheiro, creio que a Câmara não deve consentir na construção da ponte, se não tendo ela a necessária largura. Na forma do parecer.

Do fiscal no requerimento de Francisco Inácio da Silveira, arrematante da iluminação pública. Em cumprimento ao despacho supra, o peticionário cumpriu, portanto, neste trimestre não houve multa alguma. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão. E eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1012

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis (de Petrópolis), aos 21 dias do mês de maio de 1883, presidida pelo sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Augusto de Miranda Sousa Gomes, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida a ata da sessão antecedente, e depois de posta em discussão, foi aprovada.

Constou o expediente do seguinte.

Ofícios: Da presidência da província<sup>[39]</sup>, de 11 de maio, em resposta ao que a Câmara dirigiu à mesma presidência sobre a eleição para a vaga do dr. Antônio Cândido Salazar, acompanhado o referido ofício presidencial da cópia da deliberação daquela data, mandando que se proceda à eleição conjuntamente com a que tem de fazer-se para a vaga do dr. Ernesto da Rocha Miranda. Arquite-se.

Da mesma presidência, de 14 de maio, declarando que a eleição para a vaga do dr. Antônio Cândido Salazar deve ser feita na mesma eleição de 11 de junho vindouro, não havendo conveniência pública que aconselhe o adiamento da eleição, conforme a Câmara propôs. Arquite-se.

Circular da mesma presidência, de 14 de maio, comunicando que, tendo por deliberação de 12 do mesmo mês resolvido que fossem ouvidas as câmaras municipais para o recebimento provisório e definitivo das obras contratadas e que se contratarem para a mais ampla fiscalização das obras públicas e da verdadeira execução dos contratos, espera que esta municipalidade preste ao engenheiro do distrito<sup>[40]</sup> as informações exigidas nos casos ocorrentes, de modo a evitar abusos possíveis, interpondo o seu parecer e reclamando contra os mesmos abusos. E confia ainda que, quando esta municipalidade não possa em tempo prestar a informação ao respectivo engenheiro, seja esta posterior e diretamente remetida àquela presidência com a brevidade possível. Arquite-se.

Dois do dr. juiz municipal deste termo<sup>[41]</sup> comunicando em um, de 17 de maio, ter nesta data assumido interinamente o cargo de juiz de direito, e em outro, de 19, reassumido o exercício do seu cargo. Arquite-se.

Do 1º juiz de paz do 1º distrito desta cidade, de 18 de maio, declarando não poder fazer a convocação dos eleitores para a eleição no dia 11 de junho, por não mediarem trinta dias entre o da convocação e o da eleição, segundo a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

lei da reforma eleitoral, e por não se achar ainda juramentado o 4º juiz de paz. Convide-se de novo o 4º juiz de paz para prestar juramento.

Da mesa administrativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento convidando a Câmara para acompanhar a procissão de Corpus Christ no dia 24 de maio. Ciente.

Do procurador desta Câmara<sup>[42]</sup> apresentando o balanço geral da receita e despesa da mesma do ano passado. À comissão respectiva.

Auto de infração, passado pelo fiscal, multando Ventura José de Medeiros por não ter roçado a testada de seu terreno. Ao procurador para proceder na forma da lei.

Requerimentos: De João Christ pedindo relevação da multa de sua oficina de alfaiate. Indeferido.

De Rufino Marques Correia e outros moradores do quarteirão Worms pedindo a construção de um cemitério naquela localidade, atenta à grande distância dali para esta cidade, oferecendo a quantia de 170\$000 réis, o fornecimento da madeira precisa e o terreno de Basílio José dos Santos dá para tal fim. A Câmara não duvida em atender ao que requerem os suplicantes, cumpre, porém, que compareçam o depositário do dinheiro na sessão de 5 de junho do mês próximo futuro a fim de o recolher ao cofre municipal e Basílio José dos Santos a fim de passar a escritura de doação do terreno ao município com as formalidades legais e licença do senhorio direto.

Uma conta da viúva Tridon e Companhia de 13\$000 réis, corda para o matadouro com o confere do fiscal<sup>[43]</sup>. Pague-se.

Parecer da Comissão de Obras Públicas no ofício do fiscal. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Tendo ido com o sr. fiscal no lugar Palatinato, vimos que precisa consertar na beira do rio dois pedaços de paredão e isto em dois lugares, o primeiro sendo de 11m e o segundo de 3m, perfazendo 14m de comprimento sobre 1,60m e 1m de largura, sendo feitos esses consertos todo de pedras secas que caíram no rio e que orçamos este trabalho em 50\$000 réis. Petrópolis, 19 de maio de 1883. Alexandre Tridon.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e mandou que eu, secretário, lavrasse a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Alexandre Tridon*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1013**

#### **Termo**

Aos 5 dias do mês de junho de 1883, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os vereadores dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes, vice-presidente, e Cândido José Vale de Almeida, o sr. vice-presidente declarou não poder ter lugar a 8ª sessão ordinária da Câmara por não haver número legal e designou o dia 7 do corrente para a referida sessão. Do que lavrei, o presente termo que assino.

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1014**

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 9 de junho de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a ata da última sessão, foi aprovada.

O expediente constou do seguinte.

Duas portarias da presidência da província, datadas de 22 de maio próximo passado, recomendando em uma à Câmara que informe sobre a representação de diversos lavradores reclamando contra a exigência da licença para moinhos de fubá feita pela Câmara. Arquite-se. Respondendo em outra





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que os objetos existentes na casa que serviu de enfermaria aos variolosos no 2º distrito fossem incinerados os imprestáveis e oferecidos os aproveitáveis ao Hospital de Santa Teresa desta cidade. E que, quanto à indenização pedida pelo proprietário, não há verba para ela. Arquive-se, dando-se conhecimento ao interessado quando indagar.

Requerimento de Paulino José da Fonseca à mesma presidência representando contra o engenheiro dr. Manuel Antônio Bordini por abusos praticados em relação às quantias pelo mesmo engenheiro recebidas de nivelamentos e alinhamentos e não entradas para o cofre da Câmara, com o seguinte despacho da presidência: À Câmara Municipal.

Ofício do Ex.<sup>mo</sup> Dr. juiz de direito<sup>[44]</sup> remetendo certidão dos jurados multados na última sessão do júri. Ao procurador para os devidos efeitos.

Do fiscal<sup>[45]</sup> comunicando que os moradores da rua de Paulo Barbosa e outros não têm feito, apesar de intimados, os encanamentos de esgoto, alegando que esperam o encanamento geral feito pelas Obras Públicas ou pela Câmara, para então fazerem os seus, que vão ter a este, visto a grande despesa que terão de fazer pela distância do encanamento de suas casas até o canal. Adiado.

Dois autos de infração do guarda-fiscal multando em um os herdeiros da viúva Webler, por não terem roçado suas testadas e limpado o rio, e um outro a Inês Prand [*sic*], por igual motivo. Ao procurador para proceder na forma da lei.

Requerimentos: Do procurador da Câmara<sup>[46]</sup> pedindo vinte dias de licença para tratar de negócio urgente na província de São Paulo, apresentando como seu substituto Américo Gonçalves Paim. Como requer. Ficando o suplicante com a responsabilidade pelos atos de seu preposto.

De Henrique Raeder e de outros moradores da rua de Paulo Barbosa pedindo encanamento geral para fazerem os esgotos de suas casas. Adiado.

De Manuel Raposo de Resende e sua mulher pedindo a quantia de 63\$300 réis, quarta parte das custas no processo-crime em que são réus, tendo sido a ré absolvida. À comissão respectiva.

De João Cordeiro de Carvalho dito a quantia de 121\$315 réis, custas do mesmo processo. À comissão respectiva.

Dos trabalhadores da estrada do Bingen pedindo que a Câmara suste o pagamento que tem de fazer ao empreiteiro Manuel José da Silva, por não estarem ainda os mesmos pagos dos seus jornais. Indeferido, por não poder a Câmara legalmente fazer o que pretendem os suplicantes.

De Manuel Francisco Teixeira pedindo escusa de licença do seu moinho de fubá, que é só para seu gasto, escusa que já lhe foi concedida pela Câmara transata. Ao fiscal para informar.

Contas processadas e com pague-se: De Pedro Holderbaun [*sic*] de 60\$000 réis, duas carneiras<sup>[47]</sup> no Cemitério desta cidade; de Jacob Monken de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

37\$800 réis, de cruzeiros para o mesmo cemitério no mês de maio passado; de Martinho Justen, 30\$000 réis, dias de trabalho, dito, dito.

Pareceres das comissões: Finanças: No requerimento de Manuel Raposo de Resende e sua mulher. Acho que os suplicantes estão nas condições de serem pagos pela respectiva verba. Pague-se. (Absteve-se de dar parecer e de votar o sr. vereador Vale de Almeida).

No de João Cordeiro de Carvalho. Acho que o suplicante está nas condições de ser pago pela respectiva verba, por se achar nas condições legais. Pague-se.

Obras Públicas: Do sr. dr. engenheiro no requerimento de Manuel Bernardo da Silva, arrematante da estrada da Mantiquira. “Os trabalhos orçados foram executados pelo contratante. Na seção da serra foram construídos três pontilhões. Não tendo havido condições de execução que regulassem a construção do caminho novo e os reparos das estradas existentes, nenhum parecer posso interpor a respeito do fiel e exato cumprimento do contrato, porquanto para isso faltam-me as bases essenciais, as prescrições ou cláusulas do mesmo contrato”. Do membro da comissão. Concordo com as informações do sr. dr. engenheiro, além de certos lugares serem já em mau estado devido às chuvas torrenciais que têm havido. Pague-se pelo subsídio a receber na forma do contrato.

Do dr. engenheiro no requerimento de Francisco José Carreiro, arrematante da estrada da Mosela à Serra da Sapucaia. “Caminho da Fazenda Inglesa, às margens do rio Santana, na divisão do município de Petrópolis com o de Vassouras. Os trabalhos orçados foram feitos pelo contratante. A ponte sobre o rio da Cidade mede 11m, 5m de vão e 2,80m de largura útil, com pranchões de 3,30m de comprimento e 0,055m de espessura. A ponte sobre o rio Santana tem 16,8m de comprimento, sendo 11,2m com soalho de pranchões de 0,055m de espessura e 5,6m com revestimento de rachões. Todas as outras pontes, pontilhões e estivados são cobertos de rachões. No contrato não estão especificadas as condições de execução dos trabalhos orçados, por isso nenhum parecer posso dar a respeito”. Do membro da comissão. Concordo. Pague-se por conta do que restar do subsídio de 1879 já recebido e o resto pelo subsídio do ano seguinte na forma do contrato.

No de José Muniz Sebastião, arrematante do caminho da Westfália ao matadouro. Do dr. engenheiro. “Caminho da Westfália ao matadouro. O caminho, embora estreito, está bem reparado. O contratante consertou a ponte em frente ao quarteirão Brasileiro, e bem assim construiu seis bueiros com alvenaria de pedra seca, dos quais um com 0,8m x 0,8m de seção de vazão; um com 0,68m x 0,78m dito, dito; um com 0,74m x 0,81m dito, dito; um 0,45m x 0,53m dito, dito; um com 0,45m x 0,56m dito, dito; um com 0,45m x 0,45m dito, dito. O contrato carece de especificações, para que possa afirmar sobre o seu exato e fiel cumprimento”. Do membro da comissão. À vista da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

informação do sr. dr. engenheiro, concordo e achei o caminho em bom estado. Pague-se pelo subsídio a receber na forma do contrato.

Do fiscal sobre o requerimento de José da Silveira Duarte. Em cumprimento do despacho supra, examinei o caminho que alega o peticionário e tenho a honra de informar o seguinte: 1º É verdade que o suplicado tapou o caminho por que passava seu terreiro, junto a sua porta, causando com isso graves prejuízos do suplicado, que, para evitar isso, fez um outro caminho que franqueou ao suplicante e a mais um morador seu vizinho. 2º Que foi com o consentimento da Câmara da Estrela que fechou esse caminho em virtude dessa localidade ter sido fiscalizada por esta mesma Câmara. Ao procurador para proceder nos termos da lei pela infração. A respeito dessa informação do fiscal, pedindo a palavra o sr. vereador dr. Bordini, diz que o terreno que trata a informação é pertencente a este município e não ao da Estrela, que é foreiro da Fazenda Imperial, e foi medido por ele, vereador, quando engenheiro da Casa Imperial.

O sr. vereador dr. Sousa Gomes, lido o requerimento de Henrique Raeder e outros, entende que deve ser este adiado, por ter toda a relação com o parecer, pelo sr. vereador dado, relativamente ao atual sistema dos encanamentos, sistema que reprova, e para o qual pediu que pela respectiva comissão fossem apresentadas modificações em ordem a melhorar este ramo de serviço público.

O mesmo sr. vereador, reconhecendo que esta Câmara se acha constituída de modo a prestar bons serviços ao município, já pelos membros que a compõe, como pelos seus empregados, desde o porteiro até o secretário, sente, entretanto, ter de apontar algumas irregularidades que se têm dado: Tem clamado contra as imundícies que se encontram pelas ruas da cidade, como ainda hoje ele, vereador, com bastante desgosto, viu na rua do Imperador. As sessões da Câmara não têm tido a marcha regular que deviam ter, pois muitas têm sido adiadas por falta de número de vereadores, e como julga que o espaço decorrido de uma a outra sessão é grande, não falando nos adiamentos, sofrem, por conseguinte, os interessados nos despachos tardios, que têm de ser dados pela Câmara, e assim propõe, e é aprovado, que hajam três sessões ordinárias por mês, nos dias 10, 20 e 30, e que, no caso de adiamento, seja a sessão no dia imediato ao dia designado, não sendo santificado.

Tratando do cemitério, prossegue o sr. vereador, já fez sentir a Câmara a necessidade de um necrotério e agora traz ao conhecimento da mesma que o terreno de que se pode o cemitério dispor é muito escasso, e que, em muito pouco tempo, terá a Câmara de comprá-lo para alargar a sua área. Reconhece os poucos recursos da municipalidade, mas lembra um meio que pode favorecer esta necessidade. Existem muitas sepulturas, cujo terreno pertence hoje ao cemitério por ter expirado o prazo da concessão. Propõe, pois, à Câmara que sejam essas sepulturas exumadas, autorizando-se o respectivo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

administrador<sup>[48]</sup> a fazer editais para essas exumações, com o prazo de sessenta dias; facultando-se aos interessados a posse das sepulturas, ou perpétua por meio de compra, ou temporária, renovando o prazo, pago o vencido. Assim aumentar-se-á o terreno e o produto da venda e a renovação do prazo das sepulturas, aliviará o dispêndio, quando seja preciso comprar.

O sr. presidente fala sobre as escolas do município. Estas acham-se quase todas dentro da povoação, não podem, portanto, satisfazer as necessidades dos que moram longe, que se vêem privados de dar a seus filhos a instrução precisa. O quarteirão Bingen, por exemplo, onde a população é crescida, não tem uma escola. Uma senhora, moradora do lugar, e que particularmente dá lições a alguns meninos, está pronta a abrir uma escola, sendo auxiliada pelo poder competente. Julga, pois, de utilidade a criação de uma escola mista naquele quarteirão. Consultada a Câmara, é aprovada a proposta do sr. presidente.

O mesmo sr. presidente, tendo de pôr em discussão a representação de Paulino José da Fonseca, declara-se suspeito e cede a cadeira ao sr. vice-presidente. A Câmara decide não tomar conhecimento de semelhante papel escrito nas trevas. O sr. vereador dr. Bordini, pedindo a palavra, diz que, em face da atitude tomada pela Câmara, e somente por atenção aos seus colegas, daria algumas explicações acerca do que essa entidade, desconhecida e caluniadora, Paulino José da Fonseca, em desabono seu havia escrito: Que, como engenheiro desta Câmara, há longos anos servindo gratuitamente, seus serviços foram agradecidos pela Câmara passada, quando o dispensou do cargo, que a mesma Câmara abonou-lhe uma subvenção anual de 200\$000 réis para ajuda de custas, que ainda não recebeu de tudo, e que finalmente, por deliberação ainda desta Câmara, ficar-lhe-iam pertencendo as quantias que tivessem de ser pagas pelos nivelamentos e alinhamentos, conforme procedem as câmaras dos outros municípios; não tendo ainda recebido de muitos. Invoca o testemunho de vários membros da referida Câmara, assim como o dos empregados. Não é do seu móvel o interesse pecuniário, tem deixado, como juiz municipal suplente, há muitos anos, de receber as custas, por muitas vezes, que lhe pertencem; tem sido engenheiro da província e, durante os muitos anos que serviu, mereceu sempre das autoridades superiores os mais honrosos atestados, e que, enfim, tanta importância S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província<sup>[49]</sup> deu tão torpe calúnia, que limitou seu despacho no seguinte: À Câmara Municipal. A Câmara mandou arquivar a representação.

Reassumindo a presidência e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Souza Gomes*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1015

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de junho de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Alexandre Tridon, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi aprovada, depois de posta em discussão.

Ainda pelo secretário foi lido o seguinte expediente.

Um ofício da presidência da província<sup>[50]</sup>, de 16 de junho corrente, recomendando à Câmara que, atendendo ao artigo 203 do decreto n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, manda proceder à segunda eleição, visto que na primeira, procedida à 11 do corrente, nenhum dos cidadãos votados obteve o quociente eleitoral, devendo os votos da segunda eleição só recaírem nos quatro cidadãos mais votados na primeira. Arquite-se.

Uma circular do diretor de Obras desta província<sup>[51]</sup>, de 17 de maio passado, remetendo um exemplar dos contratos celebrados no 2º semestre de 1881 e no ano de 1882 e comunicando ter fixado residência nesta cidade o dr. José Martins da Silva, engenheiro da 5ª circunscrição das Obras Públicas. Arquite-se.

Ofício do mesmo diretor, de 6 do corrente, remetendo edital, orçamento, condições e cláusulas gerais a todos os contratos para serem publicados e pedindo à Câmara para acusar o recebimento destes papéis e declarar terem sido os mesmos afixados nos lugares mais públicos do município. Cumpra-se a requisição.

Ofício do presidente da Mesa Eleitoral, de 11 do corrente, remetendo cópias das atas da eleição e dos eleitores que compareceram à mesma no referido dia 11. Arquite-se.

Ofício do fiscal do 2º distrito<sup>[52]</sup> comunicando ter ido, conforme a ordem verbal do sr. presidente da Câmara, à Fazenda das Nuvens e verificado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

não poder ter lugar o que pede o respectivo dono, capitão Antônio Aurélio Álvares da Silva. Arquite-se.

Ofício do aferidor da Câmara Manuel José Coelho apresentando-se para tomar conta de seu lugar, por ter expirado o prazo de sua licença. Arquite-se.

Ofício do fiscal deste distrito<sup>[53]</sup> informando a necessidade de um aterro na estrada da Mosela, em frente ao terreno de Pedro Holderbaun [sic] e outros, por ficar este intransitado quando chove, bem como de outro aterro e dois pontilhões em terrenos de Jacob Prand [sic] e Miguel Theobaldo [sic] no quarteirão Ciméria [sic] pela mesma razão. À comissão de Obras.

Requerimentos: De José Bento de Sousa pedindo o pagamento das custas que venceu no processo de Manuel Raposo de Resende e sua mulher na importância de 11\$250 réis. À comissão.

De Manuel Teixeira Marinho dito, dito, dito de 26\$300 réis. À comissão.

De Antônio Aurélio Álvares da Silva queixando-se de vários vizinhos e intrusos de suas terras terem feito e queimado roças sem os aceiros necessários, causando-lhe com isso muito prejuízo, obstruindo-lhe o caminho que fez nas mesma terras e pedindo que a Câmara se digne mandar o fiscal do 2º distrito para ver quais as roças e divisas do suplicante, dentro das quais foram pelos suplicados infringidas as posturas. Em vista da informação do fiscal, não há o que deferir quanto a caminhos. Quanto ao fogo, o fiscal providencie.

De Domingos Manuel Dias pedindo por certidão quais os proprietários que tiraram licenças para obras, como prédios, muros, gradis, cercas e calçadas e seus respectivos alinhamentos nos anos de 1879 a 1882, bem assim quais os proprietários que pagaram o imposto de alinhamento e arruamento durante o tempo que serviu como engenheiro desta Câmara o dr. Manuel Antônio Bordini. Passe.

De João Batista Sanches pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter tapado o caminho que lhe passava em frente de sua casa e que seja tornado efetivo o que o suplicante abriu para substituir aquele, visto já ter sido este dado ao público há mais de ano, sem reclamação. Ao fiscal para informar.

Conta processada com pague-se: De Joaquim Antônio Caetano de 100\$000 réis de placas colocadas em diversas ruas e praças e de dois postes de madeira.

Pareceres das comissões: Finanças: No requerimento de José Bento de Sousa. O suplicante está legalmente habilitado a receber as custas que pede. Pague-se.

No de Manuel Teixeira Marinho. Não há motivo para não se pagar ao suplicante, por isso que seu pedido está legalizado. Pague-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Obras Públicas: No requerimento de vários moradores da rua Duque de Saxe. Para fazer e indicar o alinhamento, peço que esta petição seja entregue ao sr. dr. engenheiro das Obras Públicas<sup>1541</sup>, por ser pessoa mais apta a tal fim, mas também acho que deve-se recolher o dinheiro dos peticionários o mais breve possível. Os suplicantes recolham ao cofre da Câmara a importância que oferecerem para o conserto.

Do dr. engenheiro no requerimento de Manuel José da Silva, arrematante da estrada do Bingen. Os trabalhos e consertos da estrada do Bingen foram executados do seguinte modo: Os reparos gerais do leito da estrada, constantes da abertura de esgotos, valetas e sarjetas, consolidação dos pontos sujeitos a lamaçais, movimentações de terra para a regularização do leito e descortinamento das margens e o corte do rio Piabanha, próximo à ponte que vai para o Galvão, e o alargamento e limpeza do mesmo rio em outros pontos, ao tempo em que foram feitos, apenas podiam ser reconhecidos e examinados por vestígios que não dão exato conhecimento da maneira por que foram executados. O bueiro de pedra construído na testada da colônia de Felipe apenas tem 0m x 6, digo, 0,6m x 0,4m de seção de vazão em vez das dimensões marcadas no orçamento 0,7m x 0,5m. O pontilhão da colônia de Nicolau Sixel foi reparado com três travessas novas e uma velha, com oito pranchões novos e dois velhos, entretanto o orçamento especifica quatro travessas novas e doze pranchões novos para estes consertos. O pontilhão, ou antes bueiro de lung [*sic*], foi construído com paredes de alvenaria de pedra seca com 0,8m x 0,8m de seção de vazão e está coberto somente por três travessas novas e dois pranchões novos e um velho. O orçamento, porém, marca para esta obra 1m x 1m de seção de vazão, quatro travessas e todos os pranchões novos. O pontilhão da testada da colônia de Kopp foi reparado com sete pranchões novos que foram pregados em vigas, das quais três velhas e uma roliça de madeira branca. O pontilhão da testada da colônia de Nicolau Piter [*sic*] foi consertado com três pranchões e uma travessa nova, ainda que o orçamento consignasse seis pranchões e quatro travessas novas. Do membro da comissão. À vista das explicações do sr. dr. engenheiro principalmente a respeito dos pontilhões, bueiros e reparos dos pontilhões já existentes, acho que no ato do pagamento abata-se em proporção às diferenças que há entre as medições dadas no contrato e as feitas. Quanto ao leito da estrada, nada posso dizer, pois já há tempo que o caminho está feito. Compareça o arrematante à primeira sessão.

Do fiscal no requerimento dos moradores do quarteirão Mosela. Cumprido o despacho supra, o pontilhão que requerem os suplicantes apenas dá passagem para um pequeno quarteirão de seis moradores, sendo o pontilhão pequeno, nada pode custar a eles consertá-lo. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O requerimento adiado de Henrique Raeder e outros moradores da rua de Paulo Barbosa teve o seguinte despacho: À comissão para dar parecer, ouvido o dr. engenheiro sobre a conveniência e preço da obra.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Alexandre Tridon*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1016

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 2 de julho de 1883, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi aprovada, depois de posta em discussão.

Constou o expediente do seguinte.

Um ofício do presidente da Mesa Eleitoral, datado de 28 de junho passado, comunicando ter no dia 11 do referido mês prestado juramento do 4º juiz de paz deste distrito e perante à mesma Mesa Eleitoral o capitão Augusto da Rocha Fragoso. Arquite-se, publicando-se o fato por edital.

Requerimento de Francisco Joaquim da Silva Avança pedindo à Câmara auxílio para concluir um caminho na Renânia. À comissão.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: No requerimento de vários moradores do quarteirão Mosela, depois da informação do fiscal<sup>[55]</sup>. Visto o pontilhão não dar passagem, senão a alguns moradores, não vejo necessidade de consertá-lo à custa da Câmara. Em vista das informações, indeferido, deixando de votar o dr. Bordini.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do dr. engenheiro no requerimento de Pedro Ramos Carneiro e outros. Nos termos do parágrafo 6º do artigo 15 das condições promulgadas em 20 de março de 1847, em execução do decreto imperial de 16 de abril de 1846, constantes dos títulos dos foreiros desta imperial cidade, são os suplicantes obrigados a dar a área precisa para a servidão pública, sem outra indenização, além do abatimento proporcional do foro. O alinhamento e nivelamento por mim dados em o ano passado devem ser mantidos, porquanto são os que me parecem mais convenientes para a regularidade e aformoseamento da praça. Da comissão. Visto as razões que o sr. dr. engenheiro dá no parecer dele, concordo.

No ofício do fiscal sobre as obras na estrada da Mosela e no quarteirão Ciméria [sic]. Estes trabalhos devem ser feitos, mas acho melhor serem feitos pela administração da Câmara. Faça-se a obra por administração, sob a direção da respectiva comissão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, cuja a ata eu, secretário, escrevi e assino.

Em tempo teve o despacho: Adiado o requerimento de Pedro Ramos Carneiro e outros.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Alexandre Tridon*

1017

#### Termo

Aos 11 dias do mês de julho de 1883, comparecendo ao Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, ao meio-dia, o sr. vereador vice-presidente da mesma Câmara, dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes, deixando de comparecer àquela hora os demais vereadores, o referido sr. vice-presidente declarou não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

haver a 11ª sessão por falta de número, a qual deverá ter lugar no dia 20 próximo do corrente mês. Do que eu, secretário, passei o presente termo que assino.

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1018

#### Termo

Aos 21 dias do mês de julho de 1883, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores presidente, dr. Henrique Kopke, dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes e dr. Manuel Antônio Bordini, deixando de comparecer os demais vereadores, o sr. presidente declarou não poder efetuar-se a 11ª sessão ordinária por falta de número, devendo a mesma ter lugar no dia 30 do corrente mês. Do que eu, secretário, passei o presente termo que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1019

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 30 de julho de 1883. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora do costume, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Achando-se presente o cidadão Antônio Joaquim Alves Cabral, eleito vereador na última eleição, procedida à 7 do corrente, o sr. presidente, convidando-o a entrar para o recinto da Câmara, deferiu-lhe sobre o livro dos Santos Evangelhos o juramento de “bem e fielmente exercer o cargo para que fora eleito”, o mesmo sr. presidente nomeou os srs. vereadores Almeida e Cabral para as comissões de Finanças e de Tomada de Contas, em substituição do sr. vereador Sudré, impedido por doente.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, aprovada sem discussão, e depois o expediente seguinte.

Circular da presidência do Rio, digo, da província do Rio de Janeiro, de 26 de junho passado, acompanhando um saco com sementes de trigo napolitano, para serem distribuídas aos lavradores deste município. Arquite-se.

Ofícios da mesma presidência, de 30 de junho e de 20 do corrente, no primeiro declarando equitativa a interpretação dada por esta Câmara relativamente aos moleiros plantadores de milho, que o reduzem a fubá e assim o vendem, não pagando, portanto, imposto, o qual só é aplicável aos possuidores de moinhos que moem o milho alheio ou por conta própria o milho que compram, sendo inadmissível o procedimento desta Câmara, incluindo indistintamente na tabela todos os possuidores de moinhos, declarando ainda que exigir dos lançados a prova do caso em que se acham é aliviar-se a Câmara do ônus que lhe cabe de verificar os fatos que legitimam o lançamento, para obrigar os injustamente lançados a reclamarem e provarem a injustiça, que, finalmente, nos casos em que, por equívocos e erros acidentais, seja devidamente, digo, seja indevidamente tributado o cidadão, haja este de sujeitar-se ao incômodo de defender o seu direito, coisa é inevitável, mas o que de nenhum modo se compreende é o fisco sistematicamente proceder de sorte a expor-se a erros, sem importar-se com as vexações assim impostas aos particulares. Arquite-se. Em tempo: O sr. fiscal verifique quais os proprietários de moinhos que estão no caso de pagar a licença. No segundo comunicando terem sido concedidos, a contar de 22 de junho findo, três meses de licença ao promotor público bacharel José Pinto de Sousa Dantas<sup>1561</sup> para tratar de sua saúde. Arquite-se.

Da Mesa Eleitoral desta freguesia de São Pedro de Alcântara, de 7 de julho, remetendo as cópias da ata e dos eleitores da eleição procedida naquele dia para vaga dos dois vereadores desta Câmara. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do juiz municipal dr. Artur Annes Jacome Pires, de 12 de julho, comunicando ter nessa data passado o exercício de seu cargo ao 1º suplente dr. Manuel Antônio Bordini, por ter assumido interinamente o de juiz de direito. Arquite-se.

Do mesmo, de 15 de julho, de ter reassumido o exercício do seu cargo. Arquite-se.

Do administrador do cemitério<sup>[57]</sup> consultando sobre o modo como deve proceder com os interessados para o renovamento das sepulturas, cujo prazo já findou, os quais querem reformá-las, mas não pagar o tempo excedido, bem como se, quando tenha de se fazer exumações de uma sepultura de sete anos para outra perpétua, deve ser este ato revestido das formalidades para as exumações para fora do cemitério. Adiado quanto à segunda parte. Quanto à primeira, fica resolvido que se cobre o tempo excedido até hoje.

Do fiscal<sup>[58]</sup> informando que, não julgando de bastante segurança o prédio que está construindo Manuel Ferreira da Rocha, pede exame de peritos. Ao dr. engenheiro para informar.

Requerimentos: Do juiz municipal dr. Artur Annes Jacome Pires pedindo o pagamento de 3\$700 réis, custas que venceu no processo em que foi réu Francisco José de Moraes. À comissão.

De Alfredo Ribeiro Ramos dito de 7\$500 réis ditas, dito, dito.

De João Cordeiro de Carvalho dito de 49\$400 réis ditas, dito, dito.

Do mesmo dito de 23\$350 réis ditas, dito Cláudio José da Silva, digo, Costa, dito.

De Manuel Teixeira Marinho de 16\$900 réis ditas, dito, dito.

De Jorge Land e João José Bruck [*sic*] reclamando contra a intimação do dr. engenheiro e do fiscal que exigem a mudança das escadas que dão entrada para os prédios que estão reconstruindo na rua de Paulo Barbosa, visto não impedirem às mesmas escadas o trânsito público. Ao dr. engenheiro para o informar.

Do professor Luís Augusto da Gama Moret pedindo um mês de licença para tratar-se. Como pede, com o ordenado respectivo.

De vários moradores do quarteirão Bingen pedindo uma subvenção para a escola particular que ali existe. Oficie-se à presidência no sentido de petição.

De Bernardo Caymari, por seu procurador, pedindo prorrogação por mais três meses, a contar de 30 de julho, para dar começo aos trabalhos da ferrovia urbana, ao mesmo concedida. Adiado.

De José Barcelos Barreto pedindo o pagamento de 75\$000 réis do aluguel de três meses da casa onde funciona a escola municipal, vencido a 24 de julho. Pague-se em termos.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De José Kallenbach dito de 500\$000 réis dito de seis meses da casa em que funciona esta Câmara, vencido a 30 de junho passado. Pague-se em termos.

De Francisco Inácio da Silveira, arrematante da iluminação pública, dito de 1:614\$060 réis, importância do 2º trimestre, vencido a 30 de junho último. Ao fiscal.

De Carlos Alves de Mesquita dito de 111\$520 réis de fornecimentos à cadeia até 30 de junho passado. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De José Kallenbach de 6\$000 réis, serviço para as eleições; de Jacob Schaefer e Irmãos de 2\$700 réis de uma pá e uma enxada para o cemitério; de Jorge Land & Bruk [*sic*], de 18\$000 réis, aluguel de animais; de João Gustavo Rose de 5\$120 réis de bolas para cães; de Jacob Monken de 34\$200 réis de cruces para o Cemitério do 1º distrito e de 20\$500 réis de ditas, dito, do segundo dito; de Ernesto José Olive de 39\$760 réis de livros e mais objetos para a escola municipal de 15\$900 réis, objetos para o expediente da Câmara e de 6\$520 réis, ditas para eleições; de Pedro Holderbaum [*sic*] de 60\$000 réis, duas carneiras<sup>1591</sup> para o Cemitério do 1º distrito.

Pareceres das comissões: Finanças: No requerimento do dr. Artur Annes Jacome Pires. O suplicante está nos casos de ser pago em face dos documentos que apresenta. Pague-se.

No de Alfredo Ribeiro Ramos. O suplicante está nos casos de ser pago em face dos documentos apresentados. Pague-se.

No de João Cordeiro de Carvalho - processo Moraes. O suplicante está nas condições de ser pago, atentos aos documentos apresentados. Pague-se.

No do mesmo – processo Cláudio. O suplicante está nos casos de ser pago, atentos aos documentos que apresenta. Pague-se.

No de Manuel Teixeira Marinho. O suplicante está nos casos de ser pago em vista dos documentos que apresenta. Pague-se.

Obras Públicas: No requerimento de Francisco Joaquim da Silva Avanca. Em resposta à petição, acho que o suplicante tem feito a sua custa grande extensão de caminho, e como ainda fica bastante a fazer que por falta de meios ele não fez, acho natural que a Câmara, em contemplação do caminho feito e do que tem que fazer, deve a Câmara auxiliar em 200\$000 réis, sendo pago em duas prestações, sendo a primeira a metade do serviço feito e a segunda na conclusão. A Câmara pagará a quantia de 200\$000 réis ao suplicante em duas prestações, sendo a primeira quando estiver metade do caminho feito e a segunda quando concluída a outra metade, devendo, porém, ser examinada a obra e aceita antes de se fazer o pagamento.

Sobre a informação do fiscal do 2º distrito<sup>1601</sup> no requerimento dos moradores da Manga Larga. A respeito do parecer do sr. fiscal, não duvido que precisa a ponte de consertos, mas, visto ser tantos assinantes, talvez mais



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de vinte e cinco, e se há tanta precisão por eles que a ponte seja consertada, que a conserte eles mesmos ou auxiliar pecuniariamente, pois a verba não dá para tais despesas e a maior parte dos assinantes não são moradores de lá. Em vista do parecer da comissão, indeferida a petição.

Sobre o relatório do fiscal. Respondendo ao relatório do sr. fiscal, datado de 7 de janeiro de 1883, os meus pareceres são: 1º Sobre a abertura da rua que deve seguir a do Bom Retiro com a de Joinville e esta com a de Westfália, é de parecer que se requeira ao Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da Província<sup>[61]</sup>, para que autorize as Obras Públicas a fazê-la. 2º Continuação da estrada do Bingen, partindo da ponte da fazenda da Presidência até a Volta do Garrão, é de parecer que deve ser feito pela administração. 3º Toda a estrada que atravessa do Bingen pela fazenda da Presidência até Duas Pontes, dou por parecer que, sendo urgente fazer os reparos é que o fazendeiro da Presidência<sup>[62]</sup> está se apossando desta estrada, sejam também os reparos feitos pela administração. 4º Estrada da Castellania [*sic*] até o Alto da Serra deve se fazer sobre a vigilância a administração. 5º A estrada velha antiga mineira, sendo preciso de muitos reparos que custam muito e não havendo esta Câmara meios bastantes pelo momento, é de parecer que seja adiado.

Pontes: Precisa muito serem feitos os reparos da ponte dos Correias, mas o meu parecer é que este trabalho esteja orçado por pessoa formada, pois, precisando esta ponte ser lastrada de madeira e pranchões fortes e de boa qualidade. Nas pontes do Retiro de S[ão] Luís e S[ão] Tomás, já dei as medidas ao sr. dr. engenheiro<sup>[63]</sup> para orçar. Acharam talvez V. S.<sup>as</sup> que venha a se despender muito dinheiro com estas obras, mas sendo feito e bem feito, como tudo que se faz debaixo de vigilância, poderão os srs. fiscal e guarda-fiscal serem severos e servirem-se do artigo 14, título 2º da portaria da Mordomia da Casa Imperial de 20 de março de 1874 e instruções para a execução do decreto imperial de 16 de março de 1843 e dos artigos n.º 46, 47 e 48 do regulamento das posturas. Petrópolis, 30 de julho de 1883. O membro da comissão Alexandre Tridon.

Ficou sobre a mesa: Despacho ao requerimento adiado de Pedro Ramos Carneiro e outros, depois dos pareceres do dr. engenheiro e da Comissão de Obras Públicas, já inseridos em ata. "Em vista da informação da comissão e do engenheiro, indeferida a petição."

Do fiscal no requerimento de João Batista Sanches. Em cumprimento do despacho supra nesta petição, tendo eu informado-me de alguns moradores daqueles lugares e pessoas de critério, são todas concordes que o peticionário tem toda a razão, pois o caminho em questão está franqueado há mais de ano e que o vizinho José da Silveira Duarte tendo aceitado ainda reclamando alguns reparos, o peticionário atendeu mandando melhorar. Ainda acresce que alguns vizinhos interessados e de critério concorrerão para o dito caminho para esse



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ser melhorado. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Em vista da informação, como requer.

No requerimento de Francisco Inácio da Silveira. A iluminação foi feita regularmente, porquanto nesse trimestre não houve multa alguma. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

Requerimentos dos srs. vereadores: Vale de Almeida. Requeiro que se peça à Assembléia, pelos meios legais, a construção de uma ponte larga e segura sobre o rio Itamaraty [*sic*], que dê comunicação com a estrada antiga de Minas e esta cidade. S[ala] R[euniões] Aprovado.

Requeiro que se peça à Assembléia Provincial pelo meios legais o aumento do ordenado dos empregados da Câmara, sendo para o fiscal o ordenado de 1:200\$000 réis por ano e para o porteiro<sup>[64]</sup> de 600\$000 réis. S[ala] R[euniões] Aprovado.

Para que no futuro não se taxe esta Câmara de indiferente ao grande serviço prestado à nação pelo imortal visconde do Rio Branco com a grandiosa lei de 28 de setembro, proponho que a praça denominada Paulo Barbosa se passe a denominar Visconde do Rio Branco, visto que já temos uma rua Paulo Barbosa. Aprovado.

Requeiro que se represente ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província sobre o estado da cadeia desta cidade e se peça providências para o fim de se lhe dar as condições higiênicas de que fala a Constituição do Império, que manda que as cadeias sejam claras e bem arejadas, o que não se dá com a da esta cidade, que é escura e que não tem ventilação alguma. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Do sr. Tridon. Requeiro a esta Câmara que os que assinaram a petição pedindo consertos no caminho denominado Ciméria [*sic*] venham trazer o auxílio pecuniário. Aprovado.

O sr. presidente, pondo em discussão a representação dos moradores do Bingen pedindo subvenção para a escola, reporta-se ao que sobre o assunto já se havia pronunciado em uma das últimas sessões da Câmara e sustenta a conveniência da criação desta escola. O sr. dr. Bordini, votando por ela, observa que, não conhecendo dentre os municípios por onde tem andado nenhum como Petrópolis, relativamente ao número de escolas públicas, sente que estejam todas agrupadas no centro da povoação, e por isso não podem satisfazer as necessidades dos munícipes, que moram a mais de meia légua da escola mais próxima. E não é de hoje que ele reconhece essa conveniência da criação da escola. Quando o inspetor municipal da Instrução Pública, há anos, criou no Bingen uma escola, que pouco a pouco, se foi aproximando da cidade, e hoje não existe mais ali.

Tratando-se do parecer do fiscal acerca do requerimento de João Batista Sanches que pede relevação da multa imposta, é que seja o caminho de que trata o requerimento considerado efetivo, pois feito há mais de ano, nunca ninguém reclamou contra. O sr. dr. Bordini, pedindo a palavra para explicar,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

diz que conhecendo, não só o terreno do caminho em questão, como todos os outros daquela passagem, pois os mediu quando engenheiro da Fazenda Imperial e, logo que o caminho substitutivo é igual ao que foi vedado, conforme a informação do fiscal, vota a favor do requerimento.

Ofício do administrador do cemitério, adiado quanto à 2ª parte, oferece a seguinte consideração da parte do sr. dr. Bordini que entende deverem os interessados pagar o tempo excedido das sepulturas por sete anos, embora tenham de reformar o prazo. Que, se um ou outro, por esta exigência da Câmara, que até agora tolerou, não quiser conservar suas sepulturas por mais tempo, a maior parte acudirá ao convite feito pelo edital. Que, finalmente, as sepulturas, que não forem renovadas no prazo, sejam exumadas e os ossos lançados em um depósito especial.

Fala em seguida a respeito do auxílio votado pela Câmara e pedido por Francisco Joaquim da Silva Avanca. É contrário a estes concursos para abertura de caminhos sem um prévio e minucioso exame de sua necessidade, da distância dos mesmos e da utilidade nos lugares, talvez de poucos moradores, por onde têm de passar, utilidade que por muitas vezes resulta só em proveito de um indivíduo. Concessão que só pode ser feita a colonos, os quais já têm caminhos nas testadas de suas colônias, e não a um indivíduo que, único, requer o benefício. Tais concessões são prejudiciais, sendo nos fundos das colônias, porque podem servir ao interesse particular, como seja, tiragem de madeira e de lenha e o carvão, resultando, portanto, o descortinamento das matas, que já se faz sentir. Vota, pois, contra, assim como abstém de votar no requerimento de Pedro Ramos Carneiro e outros, informado pela Comissão de Obras e pelo dr. engenheiro, aguardando ocasião (azada) para sobre o assunto fazer suas observações.

Ainda o mesmo sr., com a palavra, votando pelo requerimento do sr. Vale de Almeida sobre a nova denominação da praça Paulo Barbosa, diz que, conquanto pouco amigo de mudanças de nomes, não pode deixar de aplaudir a idéia de seu colega. Paulo Barbosa ainda fica denominando uma rua e este nome lembra um brasileiro distinto, já como matemático, já como estadista que ao país prestou serviços. Mas, como diz o seu colega, Petrópolis não deve nunca ser tachado de indiferente; e aderindo à moção proposta, para que seja doravante a praça Paulo Barbosa chamada Visconde do Rio Branco, ele, vereador, rendendo homenagem à memória de uns dos homens mais notáveis do Brasil, memória imorredoura no decreto de 28 de setembro de 1871, reverenciará sempre o profundo saber do seu lente do 6º ano da Academia Militar e os vastíssimos conhecimentos de tão famoso homem de Estado.

O procurador da Câmara<sup>[65]</sup>, sendo-lhe concedida a permissão, comunica ter recebido de vários moradores do lugar Mato Grosso deste município a quantia de 170\$000 réis, auxílio oferecido à Câmara para o cemitério requerido pelos mesmos. A Câmara fica inteirada.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em tempo. Por omissão deixou de ser inserido no lugar competente da presente ata o seguinte requerimento do sr. Vale de Almeida. Requeiro que o sr. fiscal informe a razão ainda por que não fez a correição sobre porcos dentro da cidade. S[ala] R[euniões]. Aprovado. Sendo chamado o fiscal para informação requerida, diz que, tendo convidado a autoridade policial para o coadjuvar na correição, a mesma está pronta a acompanhá-lo, indo o respectivo membro da comissão. A Câmara ordena ao fiscal que faça a correição, requisitando auxílio quando for preciso.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, de que eu, como secretário, lavrei a presente ata que vai também por mim assinada.

*Henrique Kopke, presidente*

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1020

Ata da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 6 de agosto de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretario Manuel José Moreira Guimarães.

Ao meio-dia, reunidos no Paço da Câmara os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Alexandre Tridon e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão, comunicando ter convocado a presente sessão extraordinária para a aprovação do balanço e do orçamento para o ano de 1884, que têm de ser remetidos à Assembléia Legislativa Provincial.

O secretário declarou à Câmara que, por falta de tempo, não lhe foi possível escrever a ata da sessão antecedente.

Foram pelo mesmo lidos os seguintes ofícios da presidência da província<sup>[66]</sup>: De 27 de julho passado, recomendando a remessa, com urgência, do balanço desta Câmara do ano findo de 1882. Cumpra-se e archive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De 28 do mesmo mês, recomendando a remessa, com urgência, do orçamento municipal da receita e despesa da Câmara para o ano de 1884. Cumpra-se e archive-se.

O de 4 do corrente, transmitindo um exemplar do contrato celebrado com Matias Soares Cordeiro para as obras de reparos da estrada do Pedro do Rio à ponte do Fagundes. Archive-se.

Os srs. vereadores Almeida e Cabral, membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apresentam o orçamento para 1884 e o seguinte parecer sobre o balanço de 1882. A comissão, examinando o balanço, acha unicamente que o excesso da despesa na quantia de 843\$060 réis não pode ser pago ao procurador<sup>[67]</sup> sem autorização legal da Assembléia. Quanto ao mais, acha que está no caso de ser aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1021

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 11 de agosto de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Reunidos à hora do costume no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Alexandre Tridon e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foram lidas e aprovadas sem discussão as atas das sessões antecedentes.

Constou o expediente do seguinte.

Ofício do administrador do cemitério<sup>[68]</sup> consultando se deve proceder às exumações das sepulturas findos os sessenta dias concedidos para a renovação do prazo ou se a Câmara entende prorrogá-lo por mais tempo, visto que agora é que se tem apresentado maior número de interessados. Fica prorrogado o prazo por mais sessenta dias, publicando o edital por três vezes no *Jornal do Comércio* da Corte.

Requerimentos: De Antônio Augusto Coelho de Sousa, por seu procurador, pedindo o pagamento de 400\$000 réis pela conservação da praça



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de Dom Pedro II, vencido a 31 de julho passado. Ao fiscal com informação dele à comissão.

De Manuel Martins de Araújo Castro, pagamento de 73\$480 réis, custas do processo em que foi o mesmo absolvido. À comissão.

De Inácio da Gama Moret dito de 95\$950 réis dito, dito.

De Antônio Joaquim Alves Cabral dito de 7\$500 réis dito, dito.

Do dr. Artur Annes Jacome Pires dito de 4\$500 réis dito, dito.

Contas processadas e com o pague-se: De Antônio Brandão de 16\$000 réis, aluguel de um carro para a Comissão de Obras e o engenheiro irem ao Bingen; de Ernesto José Olive de 13\$500 réis de objetos para o expediente da Câmara; do mesmo de 10\$000 réis ditos para o alistamento militar; de Jacob Monken de 23\$600 réis, cruces e conserto de utensílios<sup>[69]</sup> para o Cemitério do 1º distrito; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço no dito cemitério em julho passado.

Pareceres das comissões: Finanças: No requerimento de Carlos Alves de Mesquita. A comissão, tendo conferido a conta apresentada com os vales, acha conforme e por isso é de parecer que seja paga. Pague-se.

Do dr. engenheiro no requerimento de Jorge Land e João José Brük [sic]. Os suplicantes não merecem o deferimento que pedem no incluso requerimento.

Nos termos do artigo 35 das imperiais instruções de 20 de março de 1847, a rua do Honório tem, ou antes deve ter 22m de largura, o que está de acordo com a planta da cidade, que dá esta mesma largura para aquela rua. Entretanto, atualmente não há ali mais de 21,4m de largura na parte mais larga em frente aos prédios dos foreiros Brük [sic] e Land, o que demonstra claramente que tais prédios não estão no devido arruamento e por conseguinte que a escada está dentro da rua, em sítio exclusivamente destinado ao trânsito público, pelo que deve ser demolida. Em virtude das categóricas e explícitas disposições dos artigos 39 e 40 das posturas em vigor, os suplicantes não podiam reedificar os seus prédios ou mesmo "bulir neles", textuais palavras do artigo 39, sem previamente ter-lhes sido dado pela Il.<sup>ma</sup> Câmara o respectivo arruamento. Ora, não tendo os suplicantes obtido, nem mesmo pedido tal arruamento, a licença que obtiveram para as obras que estão executando é nula, por faltar-lhe o quesito essencial, o prévio arruamento, notando-se que, por este modo, os cofres da Il.<sup>ma</sup> Câmara ficarão lesados na importância do imposto respectivo, que é renda municipal, ocorrendo a circunstância especial que os suplicantes têm testadas nas ruas do Honório e do Visconde de Sousa Franco, sendo, que nesta última, não há de todo alinhamento ou arruamento, nem velho nem novo. Assim, pois, parece-me que deve ser demolida a escada em frente aos prédios dos foreiros Brük [sic] e Land, que para prosseguirem nas obras que estão executando, deverão requerer arruamento para as testadas dos seus prazos com frente para as ruas do Honório e do Visconde de Sousa



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Franco. Adiado. O sr. dr. Bordini, pedindo a palavra, requer o adiamento sobre este assunto, que deseja estudar, pois é uma questão séria.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, da mesma lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke*

*Dr. Augusto de Miranda Souza Gomes*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1022

### Termo

Aos 21 dias do mês de agosto de 1883, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Cândido José Vale de Almeida e Alexandre Tridon, o sr. presidente declarou não haver a 13ª sessão ordinária por falta de número legal, que terá lugar no dia 30 do corrente mês. Do que lavrei o presente termo que assino.

*Henrique Kopke*

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Alexandre Tridon*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1023

#### Termo

Aos 31 dias do mês de agosto de 1883, achando-se presente o sr. vereador Alexandre Tridon e logo depois os srs. Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, não podendo efetuar-se a 13ª sessão ordinária por falta de número, terá a mesma de se realizar no próximo dia 10 ou 11 do mês de setembro. Do que lavrei o presente termo que assino como secretário.

*Alexandre Tridon*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1024

Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 5 de setembro 1883, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Augusto de Miranda Sousa Gomes, Cândido José Vale de Almeida, Alexandre Tridon e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão, declarando ser o motivo pelo qual havia convocado a presente sessão extraordinária a prestação de contas do subsídio de 1880, recebido pelo procurador da Câmara<sup>[70]</sup>, e algumas providências a tomar para solenizar o dia 7 de setembro, aniversário da Independência do Brasil.

Lida a ata da sessão antecedente, foi a mesma sem discussão aprovada.

Foram também lidos os seguintes ofícios: Da presidência da província<sup>[71]</sup>, de 11 de agosto passado, recomendando que a Câmara faça



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

observar todas as disposições legais relativas à organização dos balanços e orçamentos, o que não se fez quando foram remetidos o balanço de 1882 e o orçamento para 1884 desta Câmara. Cumpra-se e archive-se.

Da mesma presidência, de 13 do referido mês, declarando estar a Tesouraria Provincial autorizada a pagar 4:614\$000 réis, subsídio pertencente à Câmara do ano de 1880, e recomendando que faça recolher a seu cofre 25\$000 réis, indevidamente pagos ao procurador, de despesa de viagem e estada na Corte, quando foi receber o referido subsídio. Cumpra-se.

Do presidente do Grêmio Literário "Visconde de Araguaia", de 31 de agosto, pedindo concessão para dar no salão desta Câmara a sua sessão magna no dia 7 de setembro. Concedido.

Da diretoria do referido grêmio convidando a corporação da Câmara e a cada um de seus membros em particular para assistir à dita sessão magna no dia 7 de setembro, às 6 horas da tarde, em comemoração do 61º aniversário de nossa emancipação política. Archive-se.

O procurador, com a devida permissão, entrega à Câmara a quantia de 5:639\$000 réis, declarando que 4:614\$000 réis pertencem ao subsídio de 1880 por ele recebido na Tesouraria Provincial, 25\$000 réis, com que entra para o cofre da Câmara, segundo a ordem presidencial e finalmente 1:000\$000 réis recebidos de Guilherme Duprat, produto de uma subscrição entre vários moradores do Paty do Alferes e outros para acudir ao pagamento que esta Câmara tem de fazer pela obra no prolongamento da estrada da Mosela até Marcos da Costa. Recolhida ao cofre a sobredita quantia de 5:639\$000 réis, é a mesma, em ato contínuo, retirada e entregue ao procurador para pagar várias obras já executadas e que têm de ser pagas pelo subsídio recebido.

A Câmara resolveu que se mandassem imprimir duzentas circulares, convites aos moradores desta cidade, a fim de concorrerem para os festejos do dia 7 de setembro com iluminação na frente de seus prédios, nessa e nas duas seguintes noites, bem como autorizou o fiscal<sup>[72]</sup> a providenciar de modo que no mesmo dia sejam queimadas girândolas, às horas do costume, para saudar e solenizar a festividade nacional.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão da qual eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1025

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 10 de setembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, a qual foi sem discussão aprovada, passando depois a ler o seguinte.

#### Expediente

Ofício do diretor de Obras Públicas da província<sup>[73]</sup>, de 10 de agosto passado, transmitindo exemplar do termo de novação do contrato relativo à estrada de ferro<sup>[74]</sup> do porto de Mauá à Raiz da Serra da Estrela. Arquite-se.

Do dr. juiz municipal deste termo<sup>[75]</sup> comunicando ter assumido no dia 13 de agosto passado, data do ofício, o exercício interino do cargo de juiz de direito, passando o exercício do seu cargo ao 1º suplente dr. Manuel Antônio Bordini. Arquite-se.

Do professor da escola municipal<sup>[76]</sup>, de 16 do referido mês, comunicando que naquela data entrava no exercício de seu cargo, resignando assim o resto da licença que lhe foi conferida. Arquite-se.

Requerimentos: Do dr. Manuel Antônio Bordini, juiz municipal suplente, pedindo pagamento de 5\$050 réis, custas no processo de Manuel Martins de Araújo Castro. À comissão.

Da Companhia de Telégrafos Urbanos pedindo licença para, durante o prazo de sua concessão, organizar e explorar nesta cidade e seus subúrbios os serviços de mensageiros, telegrafia e telefonia; pedindo ainda para este fim que lhe seja concedido o direito de colocar nas ruas, estradas e pontes os postes precisos, comprometendo-se a assentá-los de modo a não embaraçar o livre trânsito e de empregar postes de construção conveniente. Ainda pede que esta Câmara não permita que outrem coloque linhas telegráficas enquanto vigorar sua concessão, a não haver acordo prévio com a mesma companhia. Ajunte à petição os documentos que mostram ter Morris N. Kohl feito ao presidente da companhia cessão e transferência de direitos concedidos àquela por esta Câmara. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Monken de 21\$800 réis, cruzeiros para o Cemitério desta cidade no mês de agosto; de Martinho Justen de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

30\$000 réis, dias de trabalho no mesmo cemitério no dito mês; de Tomás do Canto Meneses de 22\$000 réis, transporte dos objetos que serviram na enfermaria do 2º distrito para o Hospital de Santa Teresa; de Vitorino Cardoso de 16\$000 réis, limpeza e capina da praça do Visconde do Rio Branco; de Tomás Cameron de 100\$000 réis, segundo quartel vencido a 31 de agosto passado de publicações no *Mercantil*.

Pareceres das comissões: No requerimento do dr. Artur Annes Jacome Pires. O suplicante está nas condições de ser pago, atento aos documentos apresentados. Pague-se.

No do dr. Manuel Antônio Bordini. Acho que, em vista do documento apresentado, deve-se pagar ao suplicante. Pague-se.

No de Manuel Martins de Araújo Castro. Em vista do documento que apresenta, sou de parecer que seja paga a quantia pedida pela respectiva verba. Pague-se. (Deixou de assinar o parecer o sr. vereador Vale de Almeida).

No de Antônio Joaquim Alves Cabral. Em vista do documento que acompanha a petição, acho que está provado o pedido e que o suplicante deve ser pago pela verba respectiva. Pague-se. (Deixou de assinar o parecer o sr. vereador Cabral).

No de Inácio da Gama Moret. O suplicante está no caso de ser pago pela respectiva verba em vista do documento junto. Pague-se. (Estes pareceres são da Comissão de Finanças).

Do fiscal<sup>171</sup> no requerimento de Antônio Augusto Coelho de Sousa. Em cumprimento ao despacho supra, o jardim do lado do palácio não tem sido conservado convenientemente: a grama desapareceu, os grupos precisam ser levantados com barro e plantação de nova grama, o lago não conserva a água pela razão de o cimento estar todo rachado e, quanto ao jardim do lado oposto, também a grama precisa ser limpa. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Da mesma Comissão de Obras Públicas no mesmo requerimento. Que cumpra as cláusulas do contrato. Pague-se, intimando-se o conservador para no prazo de dois meses e sob pena de não ter direito ao pagamento do quartel, digo, do último semestre, pôr os jardins conforme o contrato. Votei contra o pagamento, por entender que não se deve pagar enquanto o conservador não cumprir com as disposições do contrato que tem infringido, principalmente quanto aos gramados. Petrópolis, 10 de setembro de 1883. Kopke, presidente.

O requerimento adiado de Jorge Land e João José Brück teve o despacho: Às comissões de Obras e de Leis. Assim como o de Bernardo Caymari o de: Às comissões de Obras e Legislação.

Depois de lidos os pareceres do fiscal e da Comissão de Obras Públicas no requerimento de Antônio Augusto Coelho de Sousa e do debate havido entre os srs. vereadores, o sr. presidente, pronunciando-se contra o pagamento, lavrou o despacho supra-escrito.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimento do sr. vereador Vale de Almeida. Requeiro que se peça à Assembléa Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>f</sup> presidente da província<sup>[78]</sup>, o aumento do território deste município, de conformidade com a representação que esta Câmara já dirigiu à mesma Assembléa, visto que, sendo de vantagem para este município, não prejudica os interesses dos municípios da Paraíba do Sul e Sapucaia, donde devem ser desmembradas as pequenas porções que se pede de território, que é uma parte da freguesia de São José do Rio Preto, pertencente a Sapucaia e outra parte da freguesia de Cebolas, pertencente a Paraíba do Sul; devendo servir de limites na forma da representação da Câmara, que foi acompanhada de assinaturas da maior parte dos moradores desses lugares. O rio Preto, pelo lado da Sapucaia e o rio Fagundes, pelo lado de Cebolas, pertencente a Paraíba do Sul. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

O secretário, obtida a permissão, traz ao conhecimento da Câmara que recebeu da mão do sr. dr. engenheiro José Martins da Silva o ofício do fiscal relativo ao prédio que está edificando Manuel Ferreira da Rocha e o requerimento de Henrique Raeder e outros moradores da rua Paulo Barbosa sobre encanamentos, papéis estes que estavam em poder do dr. engenheiro para informar. Declarando o mesmo que os entregava sem o seu parecer por muito atarefado com os afazeres de sua repartição, os quais tomavam-lhe todo o tempo e não lhe permitiam ocupar-se em serviço alheio a eles. Feita esta declaração, a Câmara deu o seguinte despacho àqueles papéis: À comissão.

Antes de encerrar-se a presente sessão, o procurador<sup>[79]</sup> apresenta à Câmara o balancete do subsídio de 1880 com os documentos justificativos do seu emprego. Aprovado e assinado o referido balancete, a Câmara delibera que se officie ao presidente da província, remetendo-se o balancete e solicitando-se o subsídio de 1881.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, de que eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 de outubro de 1883, sobre a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Alexandre Tridon e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi a mesma aprovada sem discussão, procedendo-se depois à leitura do seguinte expediente.

Circular da presidência da província<sup>1801</sup>, de 26 do passado, convidando a Câmara para auxiliar a seção da Sociedade de Geografia de Lisboa no Brasil, concorrendo para esse fim, por intermédio dos produtores deste município, com os seus melhores produtos para a exposição industrial e agrícola, que se vai realizar em Lisboa. Publique-se e dê-se conhecimento particular às administrações dos estabelecimentos industriais neste município.

Ofício da mesma presidência, de 22 de setembro último, comunicando ter sido naquela data prorrogada por trinta dias a licença ao bacharel José Pinto de Sousa Dantas. Arquite-se.

Dito da mesma, de 13 do referido mês, declarando ter naquela data autorizado a Diretoria das Obras Públicas a mandar cair e pintar o edifício que serve de cadeia nesta cidade, única obra de que carece a mesma, segundo a informação da diretoria. Insista-se perante a presidência na necessidade de melhorar as condições higiênicas da cadeia.

Dito do dr. juiz municipal<sup>1811</sup>, de 22 de setembro, comunicando ter reassumido neste dia o efetivo exercício de seu cargo. Arquite-se.

Dito do fiscal do 1º distrito<sup>1821</sup> apresentando relatório do 1º semestre deste ano. À comissão respectiva.

Requerimentos: De Rebelo & Companhia pedindo alinhamento para as obras que têm de continuar na fábrica de São Pedro de Alcântara. À comissão.

De José Antônio Ribeiro de Araújo dito para o prédio que quer reconstruir na rua Paulo Barbosa. À comissão.

De Antônio Augusto Coelho de Sousa, por seu procurador, pedindo rescisão do contrato para conservação dos jardins da praça de Dom Pedro II, desistindo da importância de dois meses vencidos da mesma conservação. Exiba a procuração.

Contas processadas com o pague-se: Folha de trabalhadores no aterro da estrada da Mosela de 96\$925 réis; conta de Antônio Alves da Cunha na importância de 28\$380 réis, despesa de iluminação nos dias de gala e outros.

À requisição do membro da Comissão de Obras Públicas, deliberou a Câmara que fosse convidado o engenheiro dr. Fonseca Lessa para comparecer



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

na próxima sessão, a fim de contratar, mediante gratificação convencionada, seus serviços de engenheiro, quando deles a Câmara houver necessidade.

O sr. Bordini requer que a Câmara ordene ao fiscal que faça cumprir o artigo das posturas relativo à extinção dos formigueiros, não só das formigas saúva e tanajura, como de quaisquer outros, que em grande quantidade existem nos terrenos deste município, prejudicando tanto os proprietários dos mesmos, como os vizinhos. Foi aprovado este requerimento, assim como o seguinte do mesmo sr.

Requeiro que se mande cópia da representação que já foi enviada por esta Câmara ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província sobre os nossos limites com os da Paraíba do Sul, representação já por esta Câmara feita ao governo da província no quadriênio passado, firmando os nossos limites, visto ser agora apresentado um projeto de lei, formulado pelo deputado provincial o sr. dr. Martinho de Campos, em que quer até nos desmembrar a única fazenda de café que existe neste município de importância, como seja a do finado Visconde de S[ão] Bernardo, hoje pertencente a seus herdeiros, para que a Assembléia, com verdadeiro conhecimento de causa, nos possa fazer a verdadeira justiça, indo esta representação antes à comissão competente para melhor desenvolver e aplicar a demonstração de nosso direito de equidade e justiça, e isto com urgência, visto se achar funcionando a Assembléia Provincial, e não havendo tempo da comissão fortificar essa representação com maiores esclarecimentos, enviar-se cópia do que existe, e isto com urgência.

O sr. vereador Cabral também requer: Sendo deficientes os recursos de que dispõe o fiscal para execução da lei que proíbe a criação de porcos e chiqueiros nesta cidade, requeiro que se officie ao sr. delegado de polícia para que este, com o seu valioso apoio, auxilie o fiscal nesta importante tarefa. Aprovado.

O sr. presidente, esgotados os trabalhos da presente sessão, encerra-a e da mesma eu, secretário, lavrei esta ata.

*Henrique Kopke, presidente*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 11 de outubro de 1883. Presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Reunidos, à hora do costume, no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Alexandre Tridon e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Constou o expediente do seguinte.

Requerimentos: De Francisco Inácio da Silveira pedindo pagamento de 1:614\$060 réis, importância do 3º trimestre no corrente ano da iluminação pública, conforme seu contrato. Ao fiscal<sup>1831</sup>.

De Inácio da Gama Moret dito de 37\$200 réis, custas no processo de Vitorino da Cunha Teles. À comissão.

De Carlos Alves de Mesquita pedindo rescisão do contrato entre esta Câmara e Antônio Augusto Coelho de Sousa para a conservação dos jardins da praça D. Pedro II, visto notar má vontade da parte do presidente e do fiscal da Câmara, desistindo do tempo vencido da mesma conservação. Cumpra o despacho da petição anterior, apresentando procuração especial.

Contas processadas e com pague-se: De Ernesto José Olive de fornecimento de vários objetos para o alistamento militar na importância de 15\$360 réis; de Salvador Joaquim Martins de 12\$000 réis de aluguéis de carros para a Comissão do Matadouro ir examinar o lugar onde melhor se possa fazer a obra ou reforma do mesmo matadouro; de Jacob Monken de 18\$000 réis de cruzeiros para o Cemitério do 1º distrito no mês passado; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço dito, dito.

O fiscal do 1º distrito apresenta à Câmara uma relação dos devedores que não pagaram os impostos lançados na tabela do corrente ano. Ao procurador<sup>1841</sup>.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: No requerimento de José Antônio Ribeiro de Araújo, depois do atestado do arruador. Concordo, tendo assistido ao alinhamento. Arquite-se.

No da Companhia de Telégrafos Urbanos. Não acho que haja inconveniente a se deferir favoravelmente aos pedidos desta petição na forma do parecer do membro da comissão, como consta da certidão junta datada de 20 de setembro de 1881. O sr. presidente, pondo em discussão este parecer, pede o sr. dr. Bordini a palavra para algumas considerações: Abraçando toda e qualquer idéia, digo, empresa que resulte benefício, melhoramento material para Petrópolis, vota pela petição da Companhia de Telégrafos Urbanos, que, incontestavelmente, trará vantagem e utilidade; julga, porém, que a Câmara não pode atender ao pedido de não permitir que outrem coloque linhas na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cidade e seus subúrbios. Não conhecendo as forças do decreto que a concessionária tem, vota com o parecer da comissão da Câmara passada. O sr. presidente entende que a Câmara não deve obrigar-se para com o suplicante a proibir a outrem a colocação de postes e fios, isso importaria um privilégio exorbitante das suas atribuições, que a Câmara não deve ir além da concessão dada pela Câmara passada, concessão pela qual vota, bem como os mais srs. vereadores, em vista do que o mesmo sr. presidente lavra o seguinte despacho: A Câmara sustenta a concessão já feita anteriormente quanto à colocação dos postes e fios, não podendo, porém, obrigar-se a não consentir o mesmo a outrem, porque importaria isso um privilégio que exorbita de suas atribuições.

No requerimento de Henrique Raeder e outros. Sendo esta obra de grande utilidade para a saúde pública, o meu parecer é que deve ser feito o encanamento geral que tem de receber os esgotos vindos das casas dos moradores desta rua, mas não tendo a Câmara bastante subsídio para este fim, peço que se peça à Assembléia, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província<sup>[85]</sup>, subsídio especial para este fim, e que eu não calculo menos de 5:000\$000 réis. Adiado para ser tomado em consideração em ocasião oportuna.

No de Quintino Bocayúva, procurador de Bernardo Caymari. E quanto à mudança no feitio dos trilhos, não vejo inconveniente nem tão pouco de prolongar o prazo que o suplicante pede. Parecer da Comissão de Legislação. Não havendo prejuízo nem inconveniente para a Câmara e, pelo contrário, resultando interesse para seus cofres pelas multas que pagará o contratante e sendo além disso um melhoramento material, acho que deve ser em toda a sua plenitude deferida a petição.

O sr. presidente põe em discussão estes pareceres, sendo de opinião que a Câmara não pode deferir o que pede o suplicante pela razão de que não se acha o mesmo no caso previsto na cláusula 3<sup>a</sup> do contrato e sim na 4<sup>a</sup>: Que, se o suplicante, antes de vencido o prazo, tivesse pedido prorrogação, a Câmara poderia atendê-lo em virtude da mesma cláusula 3<sup>a</sup>, porém, tendo deixado expirar o tempo concedido, sem ter cumprido nenhuma das condições da referida cláusula e mandando a cláusula 4<sup>a</sup> que nesta hipótese a Câmara declare caduca a concessão. Atender a Câmara ao pedido do suplicante poderia assim chamar para si responsabilidades pelos novos direitos que por nova concessão teria o mesmo de pagar, restando-lhe, entretanto, ainda o recurso para a presidência da província. A Câmara, de acordo com as considerações do sr. presidente, despacha: Não tendo o concessionário requerido em tempo hábil a prorrogação dos prazos facultados pela cláusula 3<sup>a</sup> do contrato e dispondo taxativamente a cláusula 4<sup>a</sup> do mesmo que em semelhante caso seja declarada caduca a concessão, salvo caso de força maior, que não justificou o concessionário, a Câmara indefere a petição e declara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

caduca a concessão. O sr. vereador Cabral vota pelo adiamento para estudar a questão.

Requerimento do sr. vereador Cabral. Requeiro que se officie ao sr. Glaciou [*sic*], engenheiro que foi encarregado pelo governo de ajardinar o Campo da Aclamação na Corte, pedindo em benefício desta cidade uma planta de arborização, para que esta Câmara, auxiliada pelos moradores da praça de Dom Afonso, que todos, sem exceção, se interessam por esta idéia, possa embelezar convenientemente aquele lugar por ser o bairro mais pitoresco desta cidade. Outrossim, que se mande por pessoa competente dar o nivelamento para os moradores fazerem suas respectivas calçadas. Aprovado.

Antes de encerrados os trabalhos e no fim da sessão, o sr. vereador Tridon apresenta um requerimento pedindo dispensa do cargo por seis meses, para tratar de seus negócios comerciais. Aprovado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente fecha a sessão, cuja ata, eu secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1028

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de outubro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior. Lida a mesma, o sr. dr. Bordini, pedindo a palavra, observa que, tendo na ata havido omissão do que dissera na sessão passada acerca dos bondes, cuja concessão a Câmara havia considerado caduca, requer que seja inserida na ata de hoje aquela omissão e reproduz o seu pensamento: Que, sendo contrário ao atravancamento das belas



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

e pitorescas ruas desta cidade, como acontecerá com o trânsito dos bondes, subordina, entretanto, sua opinião individual ao melhoramento e as conveniências públicas, que tal empresa trará a Petrópolis. Sua questão é unicamente se a Câmara pode cair em censura ou mesmo em responsabilidade, prorrogando o prazo pedido da concessão, estando a mesma caduca pela condição 4ª do contrato. Sabe que Câmara, no fim do tempo do contrato, lucrará todo o material rodante da empresa, que a maioria dos habitantes de Petrópolis, bem como os seus hóspedes da estação calmosa, aplaudirão a idéia dos bondes, finalmente, repete, que, embora seja sua opinião individual contrária, sujeita-a ao melhoramento do serviço público e ao gozo geral e que sempre dará seu voto a favor de quaisquer concessões que resultem em benefício para este município. Fala ainda sobre o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alexandre Tridon na sessão passada, pedindo à Câmara uma licença de seis meses, e a respeito do qual requerimento fez várias considerações, votando pela licença pedida.

Em seguida o sr. vereador Almeida, pedindo também a palavra, diz que não se achando presente, por incomodado, na sessão passada, deseja saber se pode apresentar à Câmara um requerimento relativamente ao despacho que teve a petição de Bernardo Caymari; e, votando a Câmara pela afirmativa, o mesmo sr. leu o seguinte: Requeiro que se consulte ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[86]</sup>, remetendo-se cópia do contrato de Bernardo Caymari, se, tendo a Câmara na sessão passada indeferido o requerimento do mesmo Caymari, pedindo prorrogação do contrato, a Câmara pode reconsiderar seu ato, sem prejuízo para a mesma Câmara. S[ala] R[euniões]. Aprovado, votando a favor os srs. Vale de Almeida, Cabral e Sudré; contra os srs. presidente e vice-presidente e abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini.

### Expediente

Uma circular da presidência da província, de 15 do corrente, comunicando que, aproximando-se o fim do corrente ano financeiro, chama a atenção da Câmara para todas as disposições do orçamento, cuja execução tem de começar a 1º de janeiro próximo futuro, recomendando especialmente tudo o que se refere a obras públicas; que, não dispondo o presidente da província de recursos para acudir a quaisquer reclamos das municipalidades, por terem sido as verbas detalhadas e distribuídas especialmente, embora desejoso de prestar todo e possível auxílio a cada município, mas, impossibilitado de realizar nesse ponto as aspirações de suas municipalidades, deve, por isso mesmo, lealmente comunicá-lo com antecedência, já para que seus pedidos restrinjam-se ao que for permitido por lei, já para que preparem-se a tempo em ordem a providenciar, dentro de suas atribuições e recursos, com relação a obras, reparos e consertos indispensáveis, não considerados no orçamento;



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que, tendo sido abandonado no orçamento de 1884 o estilo até hoje consagrado de votar a verba de obras públicas englobadamente; que como os defeitos do orçamento podem ser corrigidos pelos novos representantes da província do Rio de Janeiro, as câmaras municipais reclamarão oportunamente o que for do interesse do município; que, finalmente, está persuadido [que] serão vencidas todas as dificuldades pelo esforço e zelo de cada município e também pelo bom senso, iniciativa e trabalho de seus habitantes. Adiada para se tomar conhecimento em uma sessão extraordinária, que fica designada para o dia 25 do corrente, às 5 horas da tarde.

Uma portaria da mesma presidência, de 10 do corrente, declarando que, não tendo a Assembléia Provincial consignado fundos no orçamento de 1884 para a conservação das ruas, pontes, rios e canais desta cidade; que, tendo, pelo contrário, distribuído detalhadamente toda a verba de Obras Públicas, a respectiva diretoria expediu ordem ao engenheiro deste distrito<sup>[87]</sup> para suspender os serviços do dia 31 de dezembro em diante; que, comunicando, com pesar, a ordem expedida, esta municipalidade providencia de modo a não sofrerem os interesses do município pelo abandono de serviços úteis e necessários. Adiada para a sessão extraordinária de 25 do corrente.

Outra portaria da mesma presidência, de 13 em aditamento a de 10, chamando especialmente a atenção da Câmara para a conveniência de fazer periodicamente, como hoje se faz, a limpeza e desobstrução dos rios que atravessam a cidade, a fim de evitar que se manifeste moléstia de caráter grave. Adiada para a sessão extraordinária de 25 do corrente.

Dois ofícios do juiz municipal, dr. Artur Annes Jacome Pires, de 16 e 18 do corrente, comunicando no primeiro ter passado a vara municipal ao primeiro suplente, dr. Manuel Antônio Bordini, por motivos de moléstia. Arquite-se. No segundo ter reassumido o efetivo exercício do cargo. Arquite-se.

Um ofício do procurador da Câmara<sup>[88]</sup> comunicando não poder comparecer à sessão de hoje por doente, pelo que pede desculpas. Como pede.

Uma representação de Rufino Marques Correia, inspetor do quartelão Worms, lugar Mato Grosso, pedindo providências contra o procedimento das autoridades do município da Estrela que querem exercer atribuições neste município. Peçam-se providências ao presidente da província, levando o fato ao conhecimento dele. O sr. dr. Bordini pede a palavra e diz que é de justiça o que alega o suplicante. Já esclareceu esta questão de limites de terras em uma das sessões passadas. São terrenos por ele medidos quando engenheiro da Fazenda Imperial e indubitavelmente pertencem a este município e são foreiros à mesma Fazenda Imperial.

Pareceres da Comissão de Finanças: No requerimento de Inácio da Gama Moret. Pelo documento oferecido pelo peticionário, acho que ele tem





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

direito ao pagamento da metade das custas constantes da certidão junta. Pague-se.

Do fiscal<sup>1891</sup> no de Francisco Inácio da Silveira. Em cumprimento do despacho supra, a iluminação foi feita regular, contudo houve multa na importância de 40\$000 réis, que foi paga pelo peticionário. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se em termos.

O sr. presidente nomeia o sr. vereador Antônio Joaquim Alves Cabral para a Comissão de Obras Públicas em substituição do sr. vereador Alexandre Tridon, licenciado por esta Câmara.

Comparecendo o sr. dr. José Antônio da Fonseca Lessa<sup>1901</sup>, o sr. presidente comunica-lhe que a Câmara, precisando de ter a seu serviço um profissional para as obras e mais misteres que forem precisos, foi o mesmo sr. indigitado e por isso convidado a comparecer a esta sessão, a fim de entrar em combinação com a Câmara, não só em relação aos serviços que houverem, como a gratificação que pelos mesmos terá que perceber.

Ainda o sr. presidente dá parte a Câmara que foi com alguns de seus colegas ao matadouro para examinarem o que é necessário fazer-se no mesmo. Reclama esse estabelecimento uma reforma geral, de que já existe um orçamento. Constando a Câmara que alguns açougueiros abusam no modo irregular por que fazem a matança do gado, sem virem tirar diariamente o competente talão, que deve ser entregue ao administrador, manda a mesma Câmara que se officie a este empregado para que não consinta que doravante se abata mais nenhuma rês, sem o preenchimento desta formalidade.

Designado o dia 25 do corrente, às 5 horas da tarde, para uma sessão extraordinária, e nada mais havendo a tratar, levanta o sr. presidente a sessão de hoje. Eu, secretário, a escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 25 de outubro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 5 horas da tarde, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

E depois de lida a ata da sessão antecedente, que foi sem discussão aprovada, o sr. presidente ofereceu a discussão as portarias e a circular da presidência da província<sup>[91]</sup>, adiadas na sessão passada para esta sessão extraordinária.

Pedindo a palavra o sr. dr. Bordini, é de parecer que se peça ao governo provincial providências para a conservação das ruas, canais e pontes da cidade de Petrópolis, visto esta Câmara não ter meios para isso. Entende que, mesmo para os caminhos coloniais, hoje municipais, que a província conservava e que atualmente estão a cargo da municipalidade, a conservação dos mesmos crê impossível. A verba para obras públicas e o auxílio dado pela província à Câmara se acham tão onerados por outras necessidades, que deles pouco ou nada restará para ser empregado nos referidos caminhos. Acresce ainda que não afirmando o nosso direito em lei que sejamos auxiliados com uma verba especial para a conservação das nossas ruas, canais e pontes dentro desta cidade nem ainda de tudo quanto se tem feito para a construção dos seus embelamentos, digo, embelezamentos, tornou-se agora uma necessidade fundada na boa razão. Não se abandonem tantas obras, de centenas de contos, sem reparos e conservação, para serem destruídas pelo tempo, em prejuízos do embelezamento e higiene desta cidade e em pura perda dos imensos capitais já empregados pelo governo da província e pelos particulares. Que, se houve erro, partiu este dos anteriores administradores da província e das assembléias provinciais, que sempre concorreram em auxílio deste município, não só para a construção, como para conservação das obras até hoje. Que não é de equidade que tudo isto se abandone e se deixe destruir. A Câmara não pode absolutamente tomar a si esse encargo, entretanto o governo tem fontes de onde tirar o auxílio de que necessita o nosso município. Não entra na questão de direito que possa assistir o município a respeito de outras acerca desses auxílios locais, isto é, de dentro das cidades, de canais, pontes e ruas macadamizadas. É também certo que Petrópolis é uma cidade especial e que para as especialidades também devem haver distribuições e verbas especiais, é o que se dá com Petrópolis. Finalmente entende que, com toda a moderação, se deve pedir ao governo o auxílio para a conservação das obras desta cidade, assim como oportunamente à Assembléia, demonstrando, mesmo com algarismos, o nosso estado de finanças, que não temos outras



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fontes de renda donde tirarmos essas despesas, e que se houverem, sejam elas lembradas pelo governo provincial ou decretadas pela Assembléia, pois que, com verdadeira justiça, não conhecemos pontos certos e terminados e que não ofendam os nossos munícipes, onde sacar tantos contos de réis para a conservação das ruas, pontes e canais desta cidade, bem como para os antigos caminhos coloniais, hoje municipais.

Aderem à opinião do sr. dr. Bordini os srs. drs. Sousa Gomes e Cabral, sendo a mesma contrárias, digo, votando os srs. presidente Vale de Almeida que se declarasse na resposta à presidência da província que, desde a conferência que o presidente desta Câmara teve com o presidente da província no princípio do corrente ano, significando que a Câmara devia cuidar nos meios de fazer os serviços até então a cargo das obras públicas provinciais, e que para isso devia cogitar em criar as precisas rendas, a Câmara e o município compreenderão a eventualidade dessa recomendação da presidência vir a ser uma realidade, o que infelizmente aconteceu.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o sr. presidente encerrou-a e eu, secretário, lavrei esta ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

1030

### Termo

Aos 31 dias do mês de outubro de 1883, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais srs. vereadores, o sr. presidente declarou não poder realizar-se a 17ª sessão ordinária por falta de número legal, designando o próximo dia 5 de novembro para ter lugar a mesma. Do que lavrei, como secretário, o presente termo que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1031

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 5 de novembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, tendo-se reunido no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, e depois da aprovação da mesma sem discussão, ainda leu o seguinte.

Uma portaria da presidência da província<sup>[92]</sup>, de 24 de outubro próximo passado, recomendando que a Câmara convide o ex-empregado Antônio Ferreira de Amorim a restituir aos cofres municipais a quantia de 490\$116 réis, que demais recebeu pela obra da muralha da Renânia, segundo a medição feita na mesma pelo engenheiro da província, dr. José Martins da Silva. Recorrendo a Câmara aos meios judiciais quando amigavelmente se recusa aquele ex-empregado à restituição do excesso. Cumpra-se a recomendação da presidência, convidando-se o empregado e seu fiador<sup>[93]</sup> a entrar com a diferença verificada para o cofre da Câmara. Absteve-se de votar o sr. vereador Bordini. Declaro que me absteve de votar por me considerar suspeito na questão, atendendo a uma das partes interessadas, o que juro.

Ofício do engenheiro da Câmara<sup>[94]</sup> participando ter procedido ao orçamento do projetado barracão do matadouro e remetendo o mesmo orçamento na importância de 2:857\$000 réis, inclusive nivelamento, canalização d'água, tanques e mão-de-obra. Arquive-se.

Requerimentos: Da Companhia Telefônica do Brasil pedindo que a Câmara casse a licença concedida pela Câmara transata à Companhia de Telégrafos Urbanos para a colocação de linhas telefônicas, visto esta não ter direito, e antes proibição pela cláusula 4ª do decreto de 5 de julho de 1880 que a autorizou a funcionar; cláusula que formalmente lhe proíbe o emprego e uso das linhas telefônicas, e concessão que só à suplicante foi dada pelo decreto n.º 8457 de 18 de março de 1882. À Comissão de Legislação.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Francisco Joaquim da Silva Avanca pedindo o pagamento de 200\$000 réis, auxílio prometido pela Câmara para a fatura<sup>951</sup> de um caminho que já está pronto. À comissão e ao engenheiro.

De José Barcelos Barreto dito de 75\$000 réis, aluguel de três meses da casa onde funciona a escola municipal, vencido a 24 de outubro próximo passado. Pague-se em termos.

Contas processadas e com pague-se: De Martinho Justen, 30\$000 réis, dias de serviço no Cemitério desta cidade no mês de outubro; de Jacob Justen, digo, Monken, de 16\$200 réis, cruces para o dito cemitério dito; de João Grotz de 4\$800 réis, velas para o dia de finados; de 12\$000 réis de Francisco de Paula Duarte e Companhia, aluguer de dois animais para serviço da Câmara; duas de Ernesto José Olive, uma de 17\$440 réis por conta do alistamento militar no mês de agosto passado e outra de 5\$800 réis dito do expediente da Câmara.

O sr. dr. Sousa Gomes, pedindo a palavra, expôs o que pensa relativamente a dois pontos sobre que tem maduramente refletido e para os quais pede a atenção da Câmara. Tratando em primeiro lugar da escola municipal, entende que o respectivo professor é mal remunerado. Proponho que o seu ordenado seja aumentado. Julga insuficiente o vencimento que percebe aquele funcionário, 1:000\$000 réis por ano. Seria regular este estipêndio se o professorado fosse para ele um meio auxiliar; tal, porém, não se dá, pois o professor só e exclusivamente se ocupa neste mister, cuja retribuição não é compensável. Fala também sobre a necessidade que reputa do maior alcance da Câmara ter um médico da municipalidade para examinar os gêneros de primeira necessidade, consumidos pela população, sobretudo a carne verde e o leite. Dada a hipótese de ser abatida uma rês afetada de mau latente, cuja apreciação só cabe ao médico, não pode de tal fato originar-se uma moléstia na população? Entende, pois, que a nomeação de um médico é de toda a necessidade. Visitando este freqüentemente o matadouro, examinando os estábulos e a alimentação do gado, prestara um serviço importante à municipalidade. Apresentando suas idéias sobre os dois assuntos de que acaba de tratar, não deseja que, sem o estudo sério e reflexão, dê a Câmara seu voto; pede sim que sejam objeto de deliberação na próxima reunião. Conclui dizendo que bem sabe ser pequeno o rendimento da Câmara, mal chega para fazer face a sua despesa; encara, entretanto, de tamanho alcance o que propõe, que, embora com supressão de alguma verba de despesa, anima-se a oferecer à consideração de seus colegas sua proposta.

O sr. vereador Vale de Almeida apresenta os seguintes requerimentos: Atendendo aos relevantes serviços prestados pelo finado reverendo padre João Francisco de Siqueira Andrade com a grandiosa idéia que, devido a seus incessantes esforços, teve a felicidade de levá-la a efeito, fazendo construir o Asilo de Nossa Senhora do Amparo, que sem dúvida é grande estabelecimento



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

e que muitos e relevantes serviços tem prestado, e não tendo o governo concorrido com coisa alguma e tudo devido à iniciativa daquele vigário, que conseguiu grandes e numerosas esmolas para aquele pio fim, proponho para que fique gravado em Petrópolis o nome de tão prestimoso cidadão, se mude o nome da praça do Mercado para praça do Padre Siqueira. S[ala] R[euniões]. Aprovado, contra o voto do sr. vereador Sousa Gomes. Motivando seu voto contra, exprimi-se o sr. vereador do seguinte modo: Longe de si a idéia de ir contra o testemunho de veneração lembrado pelo seu colega. Foi sempre admirador do finado padre Siqueira, cujos gigantescos serviços se acham bem patentes no estabelecimento por ele principiado, e que, infelizmente, não acabou. Admirou-o em vida, reverencia-o morto, vota contra por julgar inconveniente tais mudanças de nomes que já são de há muito usados, conhecidos e de denominações apropriadas. Como testemunho de gratidão por parte da municipalidade, considera-o mesquinho para a memória do padre Siqueira, homem eminentemente religioso, fiel cumpridor que sempre foi, dos preceitos de nossa religião e de reconhecida modéstia.

O sr. dr. Bordini, conquanto também reprova as substituições dos nomes das ruas e praças, como já a respeito teve ocasião de se exprimir nesta Câmara, abraça, entretanto, a idéia do sr. vereador Almeida, por comemorar ela um nome venerando. É mesquinho o testemunho, é verdade, mas sempre é um preito rendido a sua memória. Tendo sido sancionado pelo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província a lei provincial que aumentou os ordenados do fiscal do 1º distrito<sup>[96]</sup>, do porteiro<sup>[97]</sup> e do guarda do Cemitério do 2º distrito<sup>[98]</sup>, proponho que sejam os mesmos pagos de seus ordenados do corrente mês em diante com os respectivos aumentos, sendo estes pela verba Obras Públicas na forma prevista pela lei provincial. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Lido pelo secretário o ofício dirigido à presidência da província em resposta às portarias e circular da mesma presidência, das quais se tratou na sessão extraordinária de 25 do passado, e assinado a mesma pela Câmara, o sr. presidente levanta a sessão por nada mais haver a tratar. Eu, secretário, lavrei a respectiva ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1032

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 12 de novembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão antecedente, a qual, sem discussão, foi aprovada.

O mesmo secretário leu um ofício do administrador do matadouro<sup>[99]</sup> comunicando ter sido abatida uma rês no dia 8 do corrente, à noite, por um empregado de Cristiano Finknauer [sic], por ele, administrador, não ter consentido que o mesmo empregado matasse a rês na hora de costume, por não ter apresentado o respectivo talão. O sr. administrador forneça sobre o fato esclarecimentos mais amplos, referindo o nome das testemunhas dele.

Requerimentos: Da Companhia Telefônica do Brasil pedindo licença para os trabalhos necessários para a colocação de suas linhas.

De José Teixeira de Azevedo o pagamento de uma conta de foguetes para os festejos do dia 7 de setembro passado na importância de 17\$000 réis com a conferência do fiscal<sup>[100]</sup>. Pague-se.

Uma conta apresentada pelo administrador do Cemitério desta cidade<sup>[101]</sup> de 123\$150 réis de trabalhos feitos no mesmo cemitério para o dia de finados com o visto do membro da comissão. Pague-se.

Passando-se a tratar dos requerimentos das “Companhias Telefônicas do Brasil e de Telégrafos Urbanos”, o sr. presidente cede a cadeira ao sr. vice-presidente, declarando-se suspeito nesta questão por ser advogado da Companhia Telefônica. O sr. vice-presidente põe em discussão o requerimento desta companhia, e depois de feitas algumas considerações, dá a Câmara o seguinte despacho: À comissão respectiva. O sr. vereador, membro da Comissão de Legislação, leu seu parecer sobre o requerimento da referida Companhia Telefônica: A comissão é de parecer que a Câmara deve manter o seu ato relativamente à concessão feita à Companhia Telégrafos Urbanos e indeferir a petição da Companhia Telefônica; porquanto a comissão está convencida de que a Câmara, deferindo a petição da Companhia Telégrafos Urbanos do modo porque deferiu, só teve em vista dois pontos cardeais, a saber: 1º Aceitar um melhoramento material incontestável que se oferecia para o município, cujo melhoramento é sem dúvida de vantagem; 2º Evitar o monopólio que, além de tudo, é vexatório, digo, é sempre vexatório para o público e incontestavelmente oneroso, pois que não aceitou a cláusula de não consentir que outra empresa do mesmo gênero se viesse estabelecer em



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Petrópolis. Ora, sendo assim, como pode agora a Câmara deferir a petição da Companhia Telefônica, cassando a concessão feita à Companhia de Telégrafos Urbanos, sem concorrer para um monopólio (que já repeliu) em favor da Companhia Telefônica? A Câmara Municipal não pode nem deve advogar interesses particulares de quem quer que seja, mas somente os interesses de seus munícipes, dos quais deve ser a mais rigorosa e escrupulosa advogada e, portanto, nunca pode ser censurada, desde que por sua parte abrir a concorrência no que possa ser de interesse geral do município e repelir o monopólio. Demais, a Companhia Telefônica parece que nunca se lembrou de estabelecer suas linhas a Petrópolis, deixando ficar sem vigor o seu pedido, manifestando desse modo não lhe convir estender os fios de sua empresa para Petrópolis, e agora que aparece a de Telégrafos Urbanos, que já montou seus aparelhos e estendeu seus fios, no que já tem necessariamente despendido avultadas quantias, aparece a Telefônica querendo impedir aquela de funcionar em Petrópolis. Atendendo a comissão aos direitos citados pela Companhia Telefônica, vê e pensa que esta já não tem razão em chamar a seu favor esses decretos, porque, além de tudo, deixou caducar o prazo que pediu para trazer suas linhas para Petrópolis, e não pediu nunca, sequer, a, digo, e não se lembrou de pedir prorrogação desse prazo. É este o parecer do humilde membro da comissão, que oferece com o devido acatamento à alta consideração e sabedoria da Câmara, folgando muito se tiver tido a felicidade de interpretar fielmente o pensamento de seus nobres colegas em relação à decisão que proferiram na petição da Companhia Telégrafos Urbanos, visto que não esteve presente a essa sessão. Indeferido, absteve-se de votar o dr. Kopke. Pedindo a palavra, o sr. dr. Bordini diz que a Câmara já tinha concedido a concessão a companhia para colocar seus postes e que não podia sem grave censura revogar a sua decisão sem maiores esclarecimentos, tanto mais que a Câmara decidiu, fundada nos documentos que foram apresentados junto a uma petição, pela Companhia que já estava autorizada para esses trabalhos pela Câmara transata; que além disso a Câmara negou a segunda parte dos peticionários, que queriam também um privilégio exclusivo de ninguém mais estabelecer linhas telefônicas em Petrópolis, e que, assim decidindo, não fez mais que não autorizar o monopólio de uma indústria que sempre trará vexame para o público; que sendo sempre a favor das concorrências em matéria de comércio, indústria etc, não negaria o seu voto a nenhuma empresa útil para o lugar em competência com qualquer outro, quando mesmo não houvesse o direito que assiste a Companhia de Telégrafos Urbanos. Pensa até que já caducou a concessão da Companhia Telefônica Brasileira, porque, estando um prazo marcado para colocar suas linhas, não o fez em tempo competente, e que só agora, depois de outra companhia vir colocar as suas linhas, é que se lembrou tarde e a más horas estabelecer as suas em projeto e querer impedir aos peticionários de outra companhia os seus





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

trabalhos com vexame para eles e com censura para nós, que obramos com lei e na boa fé. A Câmara já tomou sua resolução, nada mais tem que ver com isso, o resto que seja pelos peticionários levado aos tribunais competentes, e aí decidida a questão de direitos exclusivos a cada uma das partes; que se há utilidade nesse grande melhoramento para Petrópolis, como já a Câmara decidiu, também existe na concorrência, porque nos trará preços cômodos. Admira-se como haja receio nas companhias quando cada um deve estar cômulo de seus direitos e aptidões para bem servirem ao público, receio que até certo ponto redunde em pouca confiança nos seus trabalhos, pois que quem melhor servir ao público deve perdurar no seu posto com os seus postes. À vista desta sucinta exposição, sustenta o seu voto a favor da Companhia de Telégrafos Urbanos e indefere a petição dos suplicantes. E demais, srs., os decretos dos Telégrafos Urbanos e Companhia Telefônica rezam do seguinte: Decretos dos Telégrafos Urbanos: O decreto n.º 8307 de 2 de novembro de 1881, tomado sob consulta do Conselho de Estado de 28 de junho do mesmo ano, altera a primitiva concessão. Por este decreto vê-se que esta companhia pode aplicar às vias telegráficas o aparelho telefônico, primeiro porque diz o artigo deste decreto: Fica livre à companhia o direito de adaptar quaisquer melhoramentos que forem exclusivamente aplicados ao seu sistema. Ora, a telefonia é, segundo a própria declaração do seu inventor, um melhoramento na telegrafia, e assim o governo imperial concedeu-lhe as partes de invenção por decreto de 21 de abril deste ano. Logo pode a Companhia de Telégrafos Urbanos usar destes melhoramentos; segundo porque a tabela faz referência ao serviço telefônico, assim marcou os seguintes preços: Qualquer telegrama verbal (o que é telefônico) 500 réis; para as linhas particulares 10\$000 réis. Que mais claro pode haver? Quanto ao decreto da Companhia Telefônica: 1º O decreto de 1879 foi só para a Corte e Niterói. 2º O seu decreto de 1882, de 18 de março, referente a Petrópolis está caduco. Animado sempre dos mesmos sentimentos de justiça, entende que deve conceder-se à Companhia Telefônica Brasileira a licença que pede para colocar seus postes, isto importa concorrência, que é o que a Câmara deseja. Entretanto a petição tem de seguir os trâmites legais, indo à comissão competente que dará seu parecer.

O sr. presidente reassume a cadeira e prosseguem os trabalhos. O sr. dr. Sousa Gomes pede que sejam discutidos os assuntos de que tratou na sessão passada, isto é, sobre o aumento do ordenado ao professor de escola municipal<sup>[102]</sup> e sobre a nomeação de um médico. Quanto ao primeiro, a Câmara vota para que seja elevado a 1:200\$000 réis. (Na ocasião de se tratar desta matéria, o sr. dr. Bordini retira-se da sala). (Depois de votada a mesma, torna a tomar assento). Em relação à nomeação de um médico municipal, toda a Câmara reconhece a sua necessidade, mas pode, pergunta o sr. dr. Bordini, fazer a Câmara essa nomeação? O honorário que terá de perceber o médico, que nunca deve ser inferior a 800\$000 réis, qual a verba donde sair? Ninguém



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

reconhece mais do que o dr. vereador a utilidade e vantagem de tal nomeação; receia, porém, que, além de poder ser a Câmara censurada por ir além de suas atribuições, possa também ser responsabilizada. Existe nesta cidade um delegado da Junta de Higiene<sup>[103]</sup>. Não é ele o competente para tomar a iniciativa dessa medida, de combinação com a Câmara? Não se opõe à criação do médico municipal; parece-lhe, porém, que a nomeação precisa de autorização do governo provincial ou da assembleia. Acredita que, convidando esta Câmara ao digno delegado da Junta de Higiene para prestar-lhe seus serviços, além do poder discricionário que tem como delegado, ele se prestará de bom grado a aceder ao convite. E dada a hipótese que por qualquer circunstância não possa o dr. delegado prestar-se à Câmara, esta então deliberará como melhor entender. Concluiu lastimando que por falta de autonomia que não assiste às câmaras municipais, sejam-se elas cerceadas e de mãos atadas nas suas mais pequenas deliberações, tendo sempre de consultar a presidência da província ou a assembleia.

O sr. presidente comunica à Câmara que concedeu ao procurador José Inocêncio de Oliveira Matos quinze dias de licença para tratar de sua saúde. Aprovado.

O sr. vereador Cabral apresenta o requerimento seguinte: Requeiro que se mande chamar concorrentes para as madeiras necessárias para a construção das obras do matadouro, visto já se acharem começados os trabalhos. Aprovado, declarando-se que a Câmara não se obriga a aceitar proposta alguma.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1033

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de novembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes, Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão precedente, foi a mesma sem discussão aprovada.

Antes da leitura do expediente, o sr. dr. Bordini pediu a palavra e disse que, por terem sido um tanto incorretas as notícias dadas pelos jornais a respeito da resolução tomada por esta Câmara acerca da Companhia de Telégrafos Urbanos, ele pedia a palavra para que ficasse bem constatada e evidente a mesma resolução: Que a 11 de outubro passado esta Câmara concedeu à Companhia de Telégrafos Urbanos permissão para colocar postes e fios telefônicos e que a 12 do corrente mês de novembro indeferiu a petição da Companhia Telefônica Brasileira, no sentido da Câmara cassar aquela permissão. O despacho lavrado pela Câmara é concebido nos seguintes termos: "A Câmara sustenta a concessão já feita anteriormente quanto à colocação dos postes e fios, não podendo, porém, obrigar-se a não consentir o mesmo a outrem, porque importaria isso um privilégio que exorbita de suas atribuições". Ora, foi nessa sessão de 11 de outubro que se tratou de provar os direitos da Companhia de Telégrafos Urbanos para também pôr linhas telefônicas, e foi ele, vereador, quem insistiu com a Câmara para que fosse concedida a mesma licença para colocação de seus postes e fios, assim como que se lhe negasse o direito exclusivo de só ela poder colocar linhas e postes em Petrópolis para trabalhos telefônicos. E a comissão, fundada nas suas observações e na deliberação tomada pela Câmara, deu seu parecer, segundo bem disse o membro da Comissão da Legislação no seu bem apanhado parecer. Nestes termos pediu por último a Câmara que ficassem exaradas na seguinte ata estas suas observações, só para cunho da verdade e provar a independência de nossas deliberações, sendo certo que somos nós os imitados e não os imitadores, com o que devemos ter prazer, pois conosco pensam câmaras distintas: Que se assim procede, é porque diversos jornais têm publicado em desarmonia a ata dessa nossa deliberação, assim como em divergência à apreciação dos fatos, devido isso sem dúvida à falta de dados e esclarecimentos verdadeiros. Não por vaidade que possamos ter pela prioridade em relação às outras Câmaras da concessão que demos ao progresso, matando o monopólio, mas por amor à verdade que devemos salvar, não deixando sem pronto reparo quaisquer inverdades que agora ou mais tarde nos possam atribuir, escrevendo-se, como muitas vezes acontece, erradamente, a história de nosso país, e alterando-se o procedimento dos homens de bem nas mais humildes posições; porque, salvando-se as honrosas exceções, os maus caminham sempre e os bons quase sempre ficam estacionários. Também fala ainda o sr. vereador sobre a inexatidão publicada



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

na última ata, relativamente à questão da muralha da Renânia, que dá a ele, vereador, averbado de suspeito. Nada disse e só absteve-se de votar, tendo na primeira sessão em que se tratou deste assunto declarado que, não só a respeito deste, como a respeito do de Obras Públicas Municipais, deliberadas pela Câmara passada e por esta, ele se absteria de tomar parte por enquanto nas deliberações, ficando-lhe o direito salvo de análise futura, depois de decididas as questões pendentes da Câmara passada e de consumadas as atas da atual; que as atas estão todas assinadas por ele, vereador, com restrição, salvo o da sessão extraordinária em que se tratou sobre a portaria da presidência em relação à conservação das ruas, pontes, etc desta cidade, tendo passado nessa sessão o seu requerimento a respeito da forma por que se deveria officiar ao governo da província, isto é, com todo o acatamento. Quem se declarou e se averbou de suspeito na questão da muralha da Renânia foi o sr. presidente e não ele, vereador; que lastima tal engano em matéria para si de grande importância para o futuro; que se fosse em outro qualquer sentido pouco ou nada lhe importaria, porque tudo o que a Câmara resolver em sua maioria, a glória ou ingloria lhe pertencerá, ficando cada um com a responsabilidade do seu ato, e que finalmente dê-se a César o que é de César.

#### Expediente

Três portarias da presidência da província<sup>[104]</sup>, datadas de 10 e 16 de novembro, declarando na primeira que a mesma presidência não pode dar a solução por esta Câmara pedida a respeito da questão do contrato de Bernardo Caymari, sem que sejam fornecidos mais esclarecimentos, como sejam cópias de requerimento indeferido, contrato, reclamação etc. Cumpra-se.

Na segunda comunicando que desde 24 de setembro último está a tesouraria da Diretoria da Fazenda autorizada a efetuar o pagamento do subsídio de 1881. Passe-se procuração ao procurador<sup>[105]</sup>.

Na terceira declarando que as obras feitas na cadeia desta cidade são as únicas que pôde aquele governo mandar executar em vista do estado precário dos cofres provinciais. Arquite-se.

Requerimento do dr. juiz municipal<sup>[106]</sup> pedindo o pagamento de custas vencidas no sumário crime em que foi réu Vitorino da Cunha Teles, na importância de 3\$000 réis. À comissão.

Pareceres das comissões: Finanças: Sobre o referido requerimento. A comissão é de parecer que seja pago ao suplicante das custas a que tem direito em face do documento que junta. Pague-se.

Obras Públicas: Sobre o requerimento de Francisco Joaquim da Silva Avanca. A comissão, acompanhada do fiscal<sup>[107]</sup> e do engenheiro Fonseca Lessa, verificou ser de alguma utilidade o caminho feito pelo suplicante e entende que o mesmo pode ser embolsado do auxílio pedido à Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Outrossim declara que o auxílio pedido de 200\$000 réis é inferior a quarta parte da quantia necessária para a feitura de um igual caminho. Aprovado contra o voto, digo, o parecer do sr. dr. Bordini.

Sobre o requerimento de Jorge Land e João José Brük. A comissão, sendo acompanhada do engenheiro Fonseca Lessa, atualmente incumbido dos trabalhos da Câmara, verificou a questão das escadas de que trata a petição retro e está convencida de que não há inconveniente na colocação das escadas no lugar em que se acham, porque ficou verificado não ser ali estreitada a rua e achar-se a referida escada 13 palmos aquém do limite do passeio, o que tudo foi verificado pelo mesmo engenheiro, acompanhado do membro da comissão, por, cuja razão, é esta de parecer que podem ficar as escadas como se acham. É este o meu parecer que submeto à consideração da Câmara para decidir como melhor entender. Aprovado, abstendo-se de votar o vereador dr. Bordini, e votando contra o parecer da comissão por aprovar as conclusões do engenheiro dr. Martins.

O sr. Vale de Almeida apresenta à Câmara o requerimento da Companhia Telefônica Brasileira declarando que não deu seu parecer por se considerar suspeito, porquanto é advogado da Companhia de Telégrafos Urbanos. (Na ocasião de ser apresentado o requerimento, o sr. presidente passa a cadeira ao sr. vice-presidente). Pedindo a palavra, o sr. dr. Bordini diz que, visto o membro da Comissão de Legislação ter pedido escusa de dar parecer por suspeito, como advogado da Companhia de Telégrafos Urbanos, a marcha regular a seguir era nomear-se outro membro para dar o parecer, e o que mais competente era o de Obras Públicas, a fim deste requerimento passar pelos trâmites legais como aconteceu com o de Telégrafos Urbanos. O sr. vice-presidente dá o seguinte despacho: Fica o membro da Comissão de Obras Públicas encarregado de dar o parecer sobre o requerimento. (Reassume a presidência o sr. dr. Kopke).

O sr. dr. Bordini, ainda com a palavra, pronuncia-se a respeito da tiragem das madeiras para os reparos do matadouro, depois de ouvido o fiscal sobre este assunto. Que contrário como tem sempre se mostrado a obras por administração, porque não só é essa a praxe seguida em outras repartições públicas, como mesmo não ser muito curial; acresce que é tão pequena a diferença entre o preço das propostas apresentadas particularmente e o da tiragem da madeira nas matas do matadouro, sendo próprio provincial ou municipal e estando nas imediações de nossa cidade; por outra em um dos nossos arrabaldes ou quarteirões, não é prudente esse descortinamento, que já tanto tem prejudicado esta cidade e município, perdendo em sua higiene por ter tido alteração no clima, contra o que ele, vereador, tem sempre protestado em todas as posições que tem ocupado neste município e nas questões em que a semelhante respeito tem sido ouvido. Entende que deve chamar-se concorrente para o fornecimento das madeiras, assinalando-se sua quantidade,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

qualidade e mais condições que deve conter o orçamento; e conclui dizendo que, tratando de incidentes de obras, aguarda para mais tarde outras observações sobre este e outros trabalhos que se estão fazendo, por isto que tem deixado salvo o seu direito de futura análise. Fala-se depois a respeito do auxílio prometido pela Câmara para a fatura<sup>[108]</sup> do caminho. Diz que votava contra tal pagamento, embora a Câmara já tivesse em sua maioria deliberado o pagamento, ainda que com certas e determinadas condições, porque entendia que os prazos foreiros da Casa Imperial têm o direito de um só caminho em suas testadas para sua serventia, caminhos antigos coloniais, hoje considerados municipais; e que poderiam ter dois ou mais se assim fosse determinado pelo mapa desta cidade e município; que deste modo não podíamos estar a auxiliar caminhos de gozo meramente particular, concorrendo assim com os demais para a destruição das matas do município. Entende que as informações dadas pelo fiscal não satisfazem aos sacrifícios, ainda mesmo que fossem justas, que a Câmara vai fazer, portanto já, há pouco, observamos que pouco ou nada nas obras com as despesas já determinadas em lei.

O sr. presidente propõe à Câmara o seguinte: Sendo já decorridos os dois meses assinados ao conservador dos jardins da praça de Dom Pedro II<sup>[109]</sup>, a fim de as pôr no estado imposto pelo contrato, e não tendo ele dado cumprimento à intimação da Câmara, antes por duas vezes pedida rescisão do contrato com o cálculo evidente de livrar-se da despesa avultada, a qual será obrigado para satisfazer convenientemente ao encargo que tomou, proponho que esta Câmara, antes de tomar qualquer resolução sobre a conservação dos jardins, requeira à autoridade competente, por intermédio de um advogado, que nomeará, visto estar doente e com licença o procurador, uma vistoria que constate o estado atual dos mesmos jardins, a fim de, em tempo oportuno, haver-se do conservador a indenização devida pela falta de cumprimento do contrato. Aprovado, abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, e votando contra o sr. Vale de Almeida, por julgar o contrato deficiente, nomeando-se para advogado o dr. Dantas.

Requerimento do sr. vereador Cabral. Tendo urgente necessidade de proceder-se à limpeza e conserto dos jardins da praça de Dom Pedro II, e não havendo tempo a perder-se para essa limpeza, requeiro que se autorize a comissão para despender a quantia necessária para esse fim. Aprovado, devendo, porém, proceder à limpeza e conserto depois de efetuada a vistoria que a Câmara já ordenou.

Conta processada com o pague-se: De João de Sousa na importância de 6\$000 réis, mudança de três postes de lampião.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, da qual eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em tempo: A Câmara deliberou que fosse cometida ao sr. vereador, membro da Comissão de Legislação, a proposta apresentada pelo sr. dr. Sousa Gomes para o aumento de ordenado ao professor municipal<sup>[110]</sup>. Tendo sido aprovada a mesma proposta, a questão a ventilar-se é se a Câmara é competente para elevar o ordenado que percebe atualmente o professor e, para dar a respeito o parecer, foi afeta ao respectivo membro da comissão a referida proposta, assim mais para dar parecer sobre a nomeação do médico municipal, também proposta do mesmo sr. vereador.

*Henrique Kopke, presidente*

*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1034

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 1 de dezembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora própria, sendo presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, foi pelo sr. presidente aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da última sessão, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte. Requerimento de Manuel Martins de Araújo Castro pedindo licença para fechar um caminho colonial que, não se prestando, pelo mau estado em que se acha, ao trânsito público, nenhuma utilidade há em conservá-lo, quando há outro em muito boas condições, e por onde se faz todo o trânsito. À comissão e engenheiro<sup>[111]</sup>.

O sr. presidente cede a cadeira ao sr. vice-presidente na leitura do requerimento da Companhia de Telégrafos Urbanos, pedindo licença à Câmara para colocar na mesma um aparelho telefônico para (para) seu uso e serviço, independentemente de qualquer remuneração. Aceite-se e agradeça-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Parecer da Comissão de Obras sobre o requerimento da Companhia Telefônica Brasileira. O membro da comissão, na sua humilde opinião, entende que, concedendo a Câmara autorização à suplicante para estabelecer suas linhas telefônicas, estando esta autorizada pelo decreto n.º 8457 de 18 de março de 1882, como alega, não lhe acarretando responsabilidade, não indo contra as disposições do governo, como parece, faz um ato de justiça, mesmo porque, tendo já dado igual concessão à Companhia Telégrafos Urbanos, com este seu procedimento, evita o monopólio que se daria no caso da existência de uma só companhia, facilita o preço e concorrência, lucrando com isso seus munícipes. É este o meu parecer, que a Câmara que, com a sua reconhecida sabedoria, melhor decidirá. Posto em discussão o parecer, pede o sr. dr. Bordini a palavra. Entende que a Câmara acha-se em dificuldade e que a resolução a tomar deve ser a seguinte: Se por um lado deve conceder à Companhia Telefônica do Brasil a autorização para colocar postes e aparelhos em Petrópolis para ser coerente em suas resoluções, deve por outro lado negar a concessão, ainda para ser coerente, por estar a concessão desta companhia caduca, conforme esta Câmara procedeu com a companhia de bondes, que, depois de ter-lhe permitido licença para colocar os trilhos aqui em Petrópolis, negou a mesma licença, tão somente por ter caducado o prazo da concessão, em face da cláusula 4ª do seu contrato. Logo, pela mesma razão, não deve conceder à Companhia Telefônica a licença que pede, por também se achar caduca a concessão dada por esta Câmara, isto é, foi-se o prazo marcado em que deveria colocar as suas linhas e postes nesta cidade. E isto seria com maior força de razão, porque a Companhia de Bondes é a primeira que inicia estes trabalhos em Petrópolis, e não existe atualmente quem mais queira, além de que o empresário é um homem que já tem prestado serviços ao lugar, dando donativos para construção de nosso Palácio de Cristal e promessas de auxiliar-nos em outros melhoramentos, portanto qualquer coisa de equidade da parte da Câmara para com essa empresa, dentro dos limites da lei e das nossas atribuições, será de justiça. A Companhia Telefônica Brasileira, porém, nada ainda fez a favor de Petrópolis, e a própria concessão que lhe demos para esse melhoramento deixou caducar, o que importa ou pouco caso às nossas deliberações, ou porque não lhe convinha mais, talvez por não encontrar verdadeiros interesses nesse lugar para a sua empresa. Eu já declarei, continua o sr. vereador, e firmei o meu procedimento a respeito destas duas questões, isto é, sobre bondes e sobre telefonia, assim como toda a Câmara, e pugnando sempre pelo progresso e com a lei na mão e a justiça no pensamento, procurando harmonizar esses dois princípios da melhor maneira possível, para que a lei fique sempre encarnada na justiça; e se por ventura essas duas forças não se equilibrarem, tirar a resultante delas, para bem se firmarem. À vista, pois, dessas sucintas considerações, requeiro o adiamento, para que volte ao membro da comissão para nos dar maiores esclarecimentos sobre a questão, a





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respeito da caducidade de seu contrato, e nós podermos deliberar com toda a justiça, pois o parecer se acha deficiente e nada firma sobre a questão com as palavras “Segundo alega, segundo me parece”, por isso que o alegado, não provado e parecer sem ser, não poderia deste modo firmar o meu voto neste momento. O sr. vice-presidente não concorda com as considerações feitas pelo sr. dr. Bordini, pois não vê paridade entre a caducidade declarada por esta Câmara na questão da Companhia de Bondes e na da Companhia Telefônica; porquanto a primeira era da competência da Câmara, pela força de seu contrato, declarar caduco o prazo concedido e a segunda nada tem a Câmara que decidir, pois a concessão foi dada à companhia pelo governo, e este é o único habilitado para julgar da caducidade ou não caducidade; e, votando contra o adiamento requerido pelo mesmo sr. vereador ao parecer apresentado pelo membro da Comissão de Obras, por julgar bem esclarecido o assunto, põe a votos o parecer e o adiamento requerido. Votam contra os srs. dr. Bordini e Sudré. O sr. vice-presidente dá o seguinte despacho: Conforme o parecer da comissão, votando contra o dr. Bordini e o vereador Sudré. Reassume a presidência o sr. dr. Kopke, retirando-se do recinto o sr. dr. Bordini.

O sr. vereador Almeida, declarando verbalmente sua opinião a respeito da competência e oportunidade do aumento de ordenado ao professor da escola municipal de que fora encarregado na sessão passada, entende que nenhum inconveniente há em pagar-se desde já esse aumento, levando-se o fato ao conhecimento da presidência. A Câmara, porém, entendendo ser mais curial a consulta, proceder ao pagamento. Delibera que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente<sup>[112]</sup> não só a este respeito, como acerca da nomeação do médico municipal. (Volta ao recinto o sr. dr. Bordini).

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Proponho que se officie ao sr. vereador tenente Antônio Carlos de Magalhães<sup>[113]</sup> para que ele venha prestar o juramento do estilo ou declarar se renuncia com escusa legal, para se providenciar sobre a respectiva eleição. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Proposta para o fornecimento de madeiras. De Jacob Hangen. Esta proposta, apresentada sem a respectiva fiança e sem o reconhecimento das firmas, teve o despacho: Indeferida por não haver fiador.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e marcou o dia 5 do corrente para a 21ª sessão ordinária. Eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

Assino com restrição de suspensão contra o relatório da Companhia Telefônica, da qual sou advogado.

*Henrique Kopke*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*, com restrição quanto às questões da  
Companhia Telefônica

*Manuel Antônio Bordini*, com restrição

*Antônio Joaquim Alves Cabral*, com restrição

*Bartolomeu Pereira Sudré*, com restrição

*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

#### 1035

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 6 de dezembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada com restrição por todos os srs. drs. vereadores na parte relativa à questão do parecer e votação do mesmo sobre o requerimento da Companhia Telefônica Brasileira.

Constou o expediente do seguinte.

Circular do presidente da província, dr. José Leandro de Godoy e Vasconcelos, comunicando que, a 31 de outubro passado, data da circular, prestou juramento e tomou posse da presidência. Arquite-se.

Ofício do mesmo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>, de 5 de novembro passado, declarando ter naquela data convocado a Assembléia Legislativa Provincial e marcado o dia 16 do corrente para se proceder à eleição dos membros da mesma Assembléia, recomendando a expedição das comunicações convenientes para cumprimento da última parte daquele ato.

Dito do mesmo, de 1.º do corrente, recomendando à Câmara a aquisição de livros de talões impressos para títulos de eleitor, a fim de serem fornecidos quando exigidos pelo dr. juiz de direito da Comarca. Cumpra-se.

Ofício do procurador da Câmara<sup>[114]</sup> fazendo entrega de 3:200\$000 réis, subsídio que o mesmo recebeu da Tesouraria Provincial, do ano de 1881, e pedindo no mesmo ofício 2:173\$800 réis, para pagar a Manuel Bernardo da Silva e Manuel José da Silva os saldos de suas contas.

Dito do fiscal<sup>[115]</sup> comunicando a necessidade de reparar e pintar o gradil e pilares que circulam a bacia do canal. À comissão para providenciar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará pedindo isenção do imposto para carroças que transitam pela Estrada União e Indústria e que estão sujeitas ao mesmo quando chegam a estação da mesma companhia. À comissão.

Contas processadas e com o pague-se: De Ernesto José Olive de 15\$500 réis, objetos para o expediente da Câmara; de Jacob Monken de 9\$800 réis, uma alavanca para obra do matadouro.

Pareceres da Comissão de Obras: Sobre o requerimento de Manuel Ferreira da Rocha. Em companhia do dr. Fonseca Lessa, engenheiro encarregado dos serviços desta Câmara, examinei o prédio em construção pertencente ao sr. Manuel Ferreira da Rocha, e segundo a opinião do mesmo engenheiro e minha, o prédio em questão não oferece a menor dúvida em segurança, não se devendo, portanto, estorvar o suplicante na continuação de suas obras. A Câmara, porém, fará o que melhor entender. Na forma do parecer, abstendo-se de votar o sr. vereador Bordini.

Sobre o de Rebelo e Companhia. Sendo o pedido dos suplicantes a continuação de uma ala de seu estabelecimento de tecidos, São Pedro de Alcântara, já existente, seguindo o prolongamento do mesmo edifício em linha reta; por me parecer justo o requerido, indiquei ao proprietário e gerente do estabelecimento a linha a seguir, de combinação com a planta apresentada, que a este junto. Na forma do parecer.

Antes de assinada a ata da última sessão, o sr. dr. Bordini pede a palavra para fazer ligeiras considerações sobre a resolução tomada por esta Câmara na sessão passada, concedendo permissão precipitada para a Companhia Telefônica Brasileira colocar desde já seus postes e estender os fios em Petrópolis. Vai expor as razões de suas dúvidas, para que fique bem assinalado o modo do seu procedimento, assim como a maneira precipitada dessa resolução, se tal resolução houve, baseada em lei, em referência a esta questão. A Câmara nada podia deliberar por incompleta, pois que dos seis membros que compunham a sessão, dois se achavam incompatíveis, por sua própria declaração, como advogados das companhias, e os quatro membros que ficavam, não podiam formar Câmara, por consequência não podiam deliberar sobre a questão. Ele, vereador, requereu adiamento do parecer da Comissão de Obras, por deficiente em esclarecimentos, por não tratar a matéria da petição com verdadeira proficiência, limitando apenas o membro da comissão a dizer que, segundo o alegado e segundo lhe parecia, sem fundamentar os direitos que assistiam à Companhia Telefônica de poder assentar os seus postes e fios em Petrópolis, limitando-se apenas ao chavão, em que toda esta Câmara está concorde de não autorizar o monopólio de nenhuma empresa, quer de indústria, quer de comércio, não tratando da principal matéria da caducidade ou não caducidade da concessão ou decreto em relação aos pontos A e B, em que a companhia tinha de fazer os seus



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

serviços em tempos determinados. Em virtude desse escuro parecer, requereu o adiamento, para que, voltando ao respectivo membro da comissão ou a outro vereador, pudesse melhor esclarecer esta Câmara, que então podia deliberar como fosse de justiça e mesmo de equidade, visto a Câmara já de antemão ter deliberado sua votação nas idéias já externadas, quando se tratou da concessão dada aos telégrafos urbanos, e só aguardava os trâmites legais e madura reflexão em suas deliberações. Com a maior surpresa, porém, foi atacado em sua expectativa na deliberação que se diz que tomou esta Câmara, porque, requerendo, como já disse, que o parecer voltasse à comissão ou a outro membro, novamente nomeado, não viu passar nem cair o seu adiamento, exarando o sr. vice-presidente, ocupando a cadeira de presidente, o seguinte despacho: Conforme o parecer da comissão. De sorte que, sem cair o seu adiamento e sem que ele, vereador, e o seu colega, que se mostrou a favor do seu requerimento, emitisse nenhuma mais opinião, foi lavrado o despacho, passando não se sabe o que a respeito da Companhia Telefônica Brasileira sem os seus votos, pró ou contra. Ora, desta maneira, vamos nós precipitando nossas resoluções, podendo cair em censura graves por causa das nossas precipitações, sem intenção de irmos contra a lei e ir contra a nossa maneira de pensar e até mesmo cairmos em contradições manifestas, sem para isso concorrermos em boa fé. Eu creio, continua o sr. dr., que somos uns pequenos legisladores e por isso devemos refletir bem as nossas resoluções, para não termos nem de reformá-las nem de vir o poder superior derribar as nossas resoluções, fazendo deste modo o nosso descrédito, além de censura que possa vir ou responsabilidade. Se na reflexão madura pode haver erro ou engano, nas decisões precipitadas, com maioria de razão, podem eles dar-se ainda mais, partidos de cabeças de homens instruídos e que o momento de irreflexão os faz cair em erro ou engano, indo além disso de encontro ao seu verdadeiro modo de pensar. À vista do exposto, entendo que nada ainda ficou decidido a respeito desta questão, não só pela nulidade da sessão, como ainda se cair o adiamento por mim proposto nem se passou o parecer visto como dos quatro membros, dois se pronunciaram a favor do adiamento, um era o autor do parecer e o outro era o vice-presidente, ocupando a cadeira da presidência. Quanto ao parecer, não se pôs à votação, e assim não sei como passou, tanto mais que só depois de vencido um é que se deveria aprovar ou reprová-lo o outro, isto é, quanto ao modo de se dar a concessão. O sr. vereador Sudré declara que, tendo votado pelo adiamento do parecer, não votou contra o mesmo parecer. Pedindo a palavra o sr. vereador Almeida diz que: Conquanto suspeito, assim como o sr. presidente em todas as questões referentes às Companhias Telefônica e de Telégrafos Urbanos, vai, todavia, falar sobre questão de ordem e legalidade de trabalhos da Câmara e de suas deliberações. Acaba de ouvir a leitura da ata da sessão passada, a qual esteve presente, mas suspeito, como se declara, não tomou parte na discussão nem votou por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ocasião do parecer dado na petição da Companhia Telefônica, mas tendo o sr. vereador Bordini pedido a palavra, logo depois da leitura do parecer e requerido o adiamento da questão depois de algumas observações, não foi como devia ser e é de rigorosa praxe posto em discussão e à votação o requerimento do adiamento, para, caído este, tratar-se da questão, vencido o adiamento, não se tratar da questão. Demais, havendo somente seis vereadores e sendo dois deles suspeitos, não havia número legal para se tratar da questão, logo devia convocar-se suplentes imediatos para deliberar, segundo a portaria do presidente da província<sup>[116]</sup> de 29 de maio de 1865, que lhe, e em vista do que declara que, aprova a ata da sessão passada, mas não a aprova quanto à parte que se refere à questão telefônica, cuja parte entende, além de tudo, que está nula, sem vigor algum em face do que acaba de expor.

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abre o cofre, onde depositam a quantia de 3:200\$000 réis, tirando ao mesmo tempo a de 1:413\$800 réis para pagar a Manuel Bernardo da Silva.

Tendo-se oferecido dúvida sobre o pagamento a Manuel José da Silva, pela obra feita na estrada do Bingen, deliberou a Câmara que a Comissão de Obras, com engenheiro, fosse examinar a referida obra, adiando o pagamento para depois do parecer da mesma comissão. Fechado o cofre pelos claviculários e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

Declaro em tempo: O vereador dr. Bordini declara que, podendo algumas palavras do seu discurso ofender os seus colegas, membros desta Câmara, sem que tivesse nisso a menor intenção, retifica tudo quanto disse relativamente ao modo por que se deu a sessão. Quanto à interpretação dada pelo sr. vice-presidente às palavras dele, vereador, julgando-as ofensivas e diretas, declara solenemente que era incapaz por todos os princípios de lhe aludir a menor ofensa.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 11 de dezembro de 1883. Presidente dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Augusto de Miranda Sousa Gomes e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior.

Finda a leitura, pediu a palavra o sr. dr. Sousa Gomes e disse: Que energeticamente protestava contra as expressões na última ata contidas, proferidas pelo sr. vereador Bordini, as quais lhe eram diretamente alusivas como vice-presidente servindo de presidente na sessão passada. Não podia deixar sem pronto e enérgico protesto tais expressões, por ofensivas, tanto mais quanto tem ele, vereador, sempre procedido com os seus colegas e máxime com o sr. vereador Bordini, com todas as atenções, respeito e delicadeza. Prossegue o mesmo sr. vereador em largas considerações sobre a regularidade havida na sessão e conclui protestando mais uma vez contra o procedimento do sr. dr. Bordini. Pedindo a palavra, o sr. dr. Bordini contraprotesta o que acaba de dizer o sr. dr. Sousa Gomes em relação à regularidade da sessão e retifica o que a respeito disse em seu discurso. Quanto à interpretação que o mesmo senhor deu as suas palavras, enxergando nelas ofensa a sua pessoa, ele, vereador, declara solenemente que era incapaz, por princípio algum, de dirigir-lhe a menor alusão ofensiva. Suas palavras referiam-se, sem caráter de ofensa, a toda a Câmara, e, portanto, também a ele próprio, vereador, e conclui pedindo que seja inserida na ata que foi lida a declaração que acaba de fazer.

Terminando este incidente, é a referida ata aprovada, passando o secretário a ler o seguinte.

Uma portaria do presidência da província<sup>[117]</sup>, de 5 do corrente, declarando que, tendo Antônio Pereira Campos requerido aquisição de mais ½ légua de terras quadradas, sejam prestadas por esta Câmara as precisas informações. À comissão.

Ofício do chefe do Distrito Central da Repartição dos Telégrafos, datado de hoje, comunicando que vai proceder à construção de linhas telegráficas ao longo da rua do Imperador, e com postes de ferro para comunicar o Palácio Imperial com a estação telegráfica do estado. Arquite-se.

Dito do administrador dos cemitérios<sup>[118]</sup> consultando como deve proceder relativamente às sepulturas por tempo perpétuo, exumadas, cujos donos as têm abandonado. O sr. administrador consulte os indivíduos a quem se refere se querem continuar com os jazigos ou se os põe à disposição da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara. O sr. dr. Bordini, com a palavra, diz que, sendo essas sepulturas perpétuas, propriedades de quem as comprou, não pode ser outro o procedimento da Câmara, senão o exarado no despacho dado.

O fiscal<sup>[119]</sup> apresenta duas folhas de pagamento aos empregados na obra do matadouro na importância de 397\$650 réis, dos meses de outubro e novembro passados, com o visto do membro da comissão e a conferência do mesmo fiscal. Pague-se.

Contas processadas e com o pague-se: De Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço no Cemitério desta cidade no mês passado; de 19\$080 réis de cruzes para o mesmo cemitério no referido mês; de Sebastião Alves de Sousa de 17\$800 réis de pólvora para a obra do matadouro.

O sr. dr. Sousa Gomes comunica à Câmara que no dia 3 do corrente presidiu os exames da escola municipal como membro da Comissão de Instrução Pública, tendo convidado o cidadão Leônidas Detsi para examinador e que o resultado obtido dos referidos exames foi uma aprovação plena a Custódio Mendes de Vasconcelos, julgado pronto; aprovação simples a Henriqueta, digo, a Etelvina Henriqueta Nazaret; e considerados com adiantamento Manuel Ferreira de Almeida e Alberto Mendes de Vasconcelos. A Câmara ficou inteirada.

Requerimento do sr. vereador Cabral. Tendo o membro da Comissão de Obras Públicas requerido para chamar-se concorrentes para o fornecimento de madeiras para as obras do matadouro, e não tendo aparecido, senão um proponente que se apresentou sem as formalidades legais, requeiro que se chame de novo concorrentes para que as obras não fiquem paradas. A comissão respectiva fica autorizada a comprar a madeira precisa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão. Eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1037

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 21 de dezembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À 1 hora da tarde, reunindo-se no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Aprovada sem discussão a ata da última sessão, lida pelo secretário, ainda pelo mesmo foi lido o seguinte.

Ofício da presidência da província<sup>[120]</sup>, de 17 do corrente, recomendando que a Câmara informe a respeito de uma publicação na *Gazeta de Notícias*, nos dias 16 e 17 de dezembro, reclamando contra o mau estado da Estrada Mineira. À comissão e engenheiro<sup>[121]</sup>.

Dito, dito, de igual data, declarando que esta Câmara deve proceder a respeito da consulta feita sobre o contrato Caymari, como entender e for de direito. Arquite-se.

Dito, dito, de 15 do corrente, respondendo às consultas acerca da nomeação do médico municipal e do aumento de ordenado ao professor da escola municipal<sup>[122]</sup>; que a Câmara deve dirigir propostas respectivas à Assembléia Legislativa Provincial. Arquite-se.

Dito do dr. juiz municipal<sup>[123]</sup>, de 18 do corrente, comunicando ter naquela data passado a vara ao 1º suplente, dr. Manuel Antônio Bordini, por doente. Arquite-se.

Dito do fiscal do 1º distrito<sup>[124]</sup> consultando se a obra que Pedro Ramos Carneiro está fazendo na rua do Barão do Amazonas, está incursa em infração, achando-se 1,20m para dentro do alinhamento. À Comissão de Obras e Posturas.

Dito do mesmo consultando qual o lugar para depositar o lixo, serviço feito até hoje pela repartição de Obras Públicas. À comissão.

Dito do professor municipal comunicando não ter o proprietário da casa da escola<sup>[125]</sup> cumprido no corrente ano a disposição do artigo 4º do regulamento das escolas. À comissão.

Parecer da Comissão de Obras: Sobre a petição da Companhia Estrada de Ferro do Grão Pará. A comissão acha que é de toda a justiça o deferimento da petição da Companhia Estrada de Ferro Príncipe Grão Pará, porque, examinando o lugar por onde atravessam as carroças que vão levar o café à mesma companhia, vê que elas não transitam pelas ruas desta cidade, e sim pela Estrada União Indústria, dando apenas uma ligeira volta para entrar logo na avenida, não causando com isso estrago às ruas da cidade. É este o meu parecer que sujeito à ilustrada consideração da Câmara. Aprovado, abstendo-se de votar o vereador dr. Bordini, e contra o meu voto por entender que nem a Companhia é parte competente para requerer, nem a Câmara tem competência para relevar os impostos.

Requerimento do sr. vereador Almeida. Proponho que se chamem por editais propostas para arrematação do imposto do gado, na forma da lei e





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

do costume, e bem assim para a arrematação do serviço de iluminação desta cidade, tomando-se por base o preço da arrematação que teve lugar há dois anos, dispensando-se os refletores atualmente existentes, por não haver vantagens no melhoramento da mesma iluminação, como se tem verificado pela prática, acarretando somente mais dispêndio para os cofres municipais, assim também para as publicações e impressões da Câmara, tudo por um ano. Aprovado.

Em vista da resposta dada pelo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>f</sup> presidente da província sobre o requerimento que submeti a esta Câmara de poder ou não, sem prejuízo ou responsabilidade da Câmara, reconsiderar o despacho que havia dado na petição de Bernardo Caymari a respeito da linha de bondes, proponho que seja reconsiderado pela Câmara aquele despacho; deferindo-se a mesma petição, a fim de que o mesmo Caymari dê começo aos trabalhos dentro do prazo de três a seis meses, pagando a multa a que se obrigou e dando pronto o mesmo trabalho no prazo que pediu. S[ala] R[euniões]. Aprovado, abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, e eu igualmente por coerência com o voto que já dei. Posto em discussão, antes de ser votado este requerimento, disse o sr. dr. Bordini que abstinha-se de votar por coerência com o que já sobre a matéria, por mais de uma vez aqui, se tem pronunciado. Disse mais o mesmo senhor, quando lido o parecer das obras sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará que, persuadido como estava que o terreno municipal, por onde passam as carroças, fosse muito curto, votava pelo parecer apresentado, por equidade, sendo, porém, o trajeto percorrido pelas mesmas carroças maior, como acabava de ser informado, sua opinião se modificava, entendendo, como sr. presidente desta Câmara, que ela não pode relevar impostos, máxime quando seus cofres estão tão exauridos, e assim abstinha-se de votar.

Ainda o mesmo sr. dr. Bordini faz ligeiras considerações acerca da consulta do fiscal sobre o lugar para remoção do lixo da cidade, concluindo que o próprio fiscal é o mais competente para escolher o local, visto dever conhecer bem o distrito, sendo de admirar que a Repartição de Obras Públicas nunca tivesse reclamado da Câmara os lugares para esses depósitos.

Nada mais havendo a tratar, levantou o sr. presidente a sessão e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*[Manuel José] Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1038

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 29 de dezembro de 1883. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke, Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da última sessão, foi esta sem discussão aprovada.

Constaram os trabalhos da presente sessão do seguinte.

Um ofício do dr. juiz municipal<sup>[126]</sup>, datado de 21 do corrente, comunicando ter nessa data reassumido o exercício do seu cargo. Arquite-se.

Um requerimento de Bervet e Garcia pedindo concessão para colocar na rua, em frente de seu estabelecimento, quatro mesas para servir refrescos durante o verão. À comissão.

Contas processadas e com o pague-se: De Tomás Cameron de 100\$000 réis de publicações dos trabalhos da Câmara no último quartel do corrente ano; de Jacob Monken de 41\$000 réis, cruces para o Cemitério do 2º distrito em novembro passado; de Alexandre Tridon três contas de 5\$300 réis, ferramentas para a obra do matadouro, de 5\$000 réis estopim para a dita obra e de 1\$800 réis, uma corda para o pau da bandeira.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: Sobre o requerimento de Manuel José da Silva, arrematante da obra da estrada do Bingen. Depois de confrontar o parecer do dr. engenheiro<sup>[127]</sup> com o orçamento das obras, nota o membro da comissão que o arrematante procedeu de má fé, construindo o bueiro de pedra na testada da colônia de Felipe com 0,6m x 0,4m de seção de vazão, quando devia ter sido pelo contrato de 0,7m x 0,5m; o bueiro da testada da colônia de Iung [*sic*], com 0,8m x 0,8m de seção de vazão, quando devia ser 1m x 1m; além dessa falta impraticável, cometeu mais o abuso de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

empregar nas obras madeira velha, branca e de menos em alguns pontilhões, causando com isso, só em madeira, um prejuízo de oito pranchões e seis travessas, como tudo se evidencia do referido parecer; portanto, à vista do que acabo de verificar, sou de parecer que a Câmara não deve fazer o pagamento pedido, sem que o arrematante cumpra com fidelidade as disposições de seu contrato. É o meu parecer, que, no entanto, a Câmara melhor decidirá na sua sabedoria. Posto em discussão o parecer, depois de algumas considerações dos srs. vereadores, a Câmara votou: Pague-se com o abatimento de 60\$000 réis, em que foi avaliada a diferença da obra.

Agricultura: Pedindo a palavra o respectivo membro o vereador dr. Bordini, disse sobre o requerimento de Antônio Pereira Campos, pelo presidente da província<sup>[128]</sup> mandado para esta Câmara informar. Julgo que a informação a prestar-se à presidência deve ser que ao suplicante devem ser concedidas todas as terras das sobras das sesmarias de que trata a informação da Inspeção das Terras e Colonização, em que se baseia a mesma presidência, baseando-me eu por o meu turno no que informa o engenheiro agrônomo comissionado pelo Ministério da Agricultura, para examinar essas terras, a respeito das quais já esta Câmara e as demais autoridades deram informação, quando o peticionário requereu a concessão. Observo à Câmara que o suplicante se obriga a montar nessas terras um estabelecimento agrícola com maquinismo de primeira ordem, adaptado às mesmas; a criar uma povoação com colonos agricultores, dando-lhes gratuitamente a terra precisa para cultura da matéria-prima necessária a seu estabelecimento, mediante lucro módico e estabelecer escolas para colonos, podendo freqüentá-las a população vizinha, além de uma outra escola especialmente agrícola em iguais circunstâncias, e, finalmente, a receber e dar trabalho e instrução a ingênuos. Ora, oferecendo o suplicante tantas vantagens para a localidade, parece-me que ainda quando houvesse competidor (que não há), nenhum estaria em melhores condições de merecer o favor do governo do que o suplicante. Acresce que as terras em questão, segundo ainda a informação do engenheiro agrônomo, são imprestáveis para uma colônia por parte do governo. O referido engenheiro assim se exprime: “Os terrenos devolutos abrangem perfeita, digo, pequena superfície, por serem sobras de sesmarias concedidas; tem pouca utilidade pela quase nula uberdade de seu solo; pode-se arbitrar o preço médio; não se prestam para estabelecimento de uma escola prática de Agricultura, sendo preferível aliená-los.” Inda mais: O governo já estabeleceu cláusulas tão onerosas ao suplicante, que, por certo, nenhum outro aceitaria fazer tanto por tão pouco, como já se informou. O governo quer vender as terras. Não será preferível vendê-las a um só, que tem em vista fins tão patrióticos, do que retalhá-las sem um fim talvez útil, como acontece com os terrenos foreiros à Casa Imperial, que, com algumas exceções, só têm servido a seus donos para exploração da lenha, carvão e madeira, com o que resulta o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

derrubamento das nossas matas, ficando estes terrenos abandonados, depois de descortinados, e só utilizáveis para o plantio do capim? É esta a minha opinião, e entendo mais que, sendo toda a despesa da medição das terras à custa do suplicante, além das condições já citadas, que o mesmo aceita se officie ao governo dando todos estes esclarecimentos. Submeto meu parecer à consideração da Câmara. Na forma do parecer.

Achando-se presente o procurador do arrematante da obra do Bingen<sup>11291</sup> e declarando que aceitava o despacho da Câmara, o sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, donde tirou a quantia de 700\$000 réis, por conta do subsídio de 1881, para ser feito o pagamento requerido, depois do que tornou a fechar o cofre.

Propostas: Foram abertas as seguintes: Duas para a arrematação da iluminação pública, de acordo com o edital publicado. Uma de Alfredo Artur da Silveira pelo preço de 2\$480 réis por lampião e outra de José Borges Correia Leans pelo de 2\$500 réis, dito. Foi aceita a primeira e rejeitada a segunda, por ser aquela mais vantajosa.

Duas ditas para arrematação do imposto de gado, sendo uma de José Kallenbach pelo preço de 2:200\$000 mil réis, e outra de Alfredo Artur da Silveira pelo de 2:171\$500 réis. Foi aceita a primeira por mais vantajosa e a segunda rejeitada.

Uma dita para as publicações dos trabalhos da Câmara de Tomás Cameron pela quantia de 400\$000 réis. Aceita a proposta, abstendo-se de votar o sr. vereador Sudré.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão. Eu, secretário, escrevi e assino a respectiva ata.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1039

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 11 de janeiro de 1884, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Em ato contínuo, o sr. presidente convidou a Câmara para, conforme prescreve a lei, eleger por escrutínio o presidente e vice-presidente que têm de servir no corrente ano, nomeando escrutadores [*sic*] os srs. vereadores Sudré e Almeida. Recolhidas dez cédulas, deu a eleição o seguinte resultado: Presidente dr. Sousa Gomes com quatro votos e dr. Manuel Antônio Bordini com um voto; vice-presidente o sr. vereador Sudré com três votos e Vale de Almeida com dois.

O sr. presidente dr. Kopke, entregando a presidência ao sr. vice-presidente, passou a ocupar a cadeira de vereador. O sr. vice-presidente nomeou os srs. vereadores dr. Kopke para a Comissão de Instrução, dr. Bordini para as de Higiene e Cemitério, ficando a cargo do sr. vice-presidente a do Matadouro, comissões que pertenciam ao sr. presidente atual, a quem coube a de Redação.

Prosseguindo os trabalhos, o secretário leu o seguinte.

Ofício do sr. dr. Sousa Gomes comunicando que, não podendo comparecer assiduamente às sessões e sentindo-se fatigado pelos misteres de sua profissão, requer alguns meses de licença. Posto em discussão o ofício, o sr. dr. Bordini pede adiamento, pelo qual votam o mesmo vereador e o sr. Cândido de Almeida; contra a licença o sr. Cabral e a favor dela o sr. dr. Kopke.

Dito do fiscal<sup>[130]</sup> a respeito de um barracão edificado por Joaquim de Medeiros Cabral em frente a praça de Dom Pedro II. À comissão respectiva.

Requerimentos: Do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>l</sup> conselheiro José Caetano de Andrade Pinto pedindo por si e por outros moradores conserto para o caminho da Renânia desde as Duas Pontes até às pontes [*sic*] do Fones. À comissão.

De Francisco Inácio da Silveira pedindo pagamento do último trimestre, vencido a 31 de dezembro passado, da iluminação pelo mesmo feita, na importância de 1:614\$060 réis. Ao fiscal.

Foi por este apresentada a folha de pagamento aos empregados trabalhadores na obra do matadouro do mês de dezembro, na importância de 594\$275 réis, com o confere do referido fiscal e o visto do vereador da comissão. Pague-se.

De José Kallenbach pedindo o pagamento de 500\$000 réis, alugéis da casa da Câmara, vencido a 31 de dezembro último. Ao procurador para pagar.

Contas processadas e com o pague-se: De Antônio Nunes Rodrigues de 71\$460 réis de ferramentas e consertos das ditas para obra do matadouro; de Sebastião Alves de Sousa de 10\$000 réis, pólvora para a mesma obra; de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Augusto Geoffroi [*sic*] de 7\$000 réis, conserto de um carrinho de mão, dito; duas de Jorge Land e Bruck [*sic*] de 19\$000 réis, alugueis de carros e calvagaduras para o serviço da Câmara; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço em dezembro no Cemitério do 1º distrito; de Jacob Monken de 27\$000 réis, cruzeiros para o referido cemitério; de Ernesto José Olive de 11\$910 réis, artigos para o expediente da Câmara; de José Teixeira de Azevedo de 21\$500 réis de girândolas e salvas pela chegada de Sua Majestade a esta cidade.

Pareceres das comissões: Higiene: Sobre o ofício do fiscal. O lixo, assim como todas as substâncias cuja decomposição possa dar lugar a emanações pútridas e infectas devem ser lançados fora da cidade e em lugar onde os habitantes não possam sofrer a influência maléfica. Compete ao fiscal determinar os lugares e ser o mais zeloso possível na observância de tais preceitos. Na forma do parecer.

Sobre o ofício do professor municipal<sup>[131]</sup>. Entendo que deve ser tida na maior consideração a informação dada pelo professor, devendo-se, com a máxima brevidade, oficiar-se ao proprietário da casa em que funciona a escola municipal<sup>[132]</sup>, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 4º do regimento interno das escolas. Na forma do parecer, marcando-se o prazo de trinta dias sob pena de rescisão do contrato.

Requerimentos: Do sr. vereador dr. Kopke. Proponho que a Câmara leve de novo ao conhecimento do presidente da província<sup>[133]</sup> a absoluta impossibilidade em que está de fazer a conservação até o fim do ano passado a cargo da província, chamando a atenção do mesmo para o orçamento, ao qual a Câmara está sujeita no corrente ano, e que não permite semelhante serviço extraordinário, é incompatível com os seus rendimentos. Aprovado.

Proponho que a Câmara, reconhecendo legal a escusa do sr. dr. Rebelo por moléstia crônica, que alegou e é notória, e a do sr. Magalhães<sup>[134]</sup>, que já serviu como vereador no quadriênio anterior, solicite ao governo provincial as ordens precisas para proceder-se à eleição de dois vereadores que os substituam. Aprovado.

O sr. dr. Bordini declara que vota pela proposta apresentada, visto ser notório o sofrimento do sr. dr. Rebelo, entretanto, porém, em dúvida sobre a legalidade da escusa do sr. Magalhães.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1040

#### Termo

Aos 11 dias do mês de janeiro de mil, digo, aos 21 dias do mês de janeiro de 1884, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais srs. vereadores, os referidos srs. vereadores, acima nomeados, declararam não haver a 2ª sessão ordinária, por falta de número legal, devendo a mesma sessão ter lugar no próximo dia 30 ou 31 do corrente. Do que lavrei o presente termo que assino.

*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1041

#### Termo

Aos 31 dias do mês de janeiro de 1884, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, vice-presidente, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, não tendo comparecido os demais srs. vereadores, o sr. vice-presidente declarou não haver a 2ª sessão ordinária, que devia ter lugar hoje, marcando o próximo dia 5 de fevereiro para a referida sessão. Do que lavrei o presente termo que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1042

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 5 de fevereiro de 1884, sob a vice-presidência do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Os trabalhos da presente sessão constaram de: Circular da presidência da província <sup>1351</sup>, de 8 de janeiro próximo passado, recomendando que a Câmara informe sobre o estado geral da agricultura e da indústria pastoril, sérica e apícola no município e dos estabelecimentos, institutos e escolas agrícolas, jardins botânicos e passeios públicos, se os houver. À comissão respectiva.

Portaria da mesma presidência, de 22 do dito mês, para que esta Câmara informe se nas cercanias de Petrópolis, à margem da estrada de ferro Príncipe do Grão Pará, há terras devolutas, se estas se prestam à colonização e qual a sua extensão aproximada. À comissão respectiva.

Outra portaria da mesma presidência, de 26 do referido mês, recomendando à Câmara que, não tendo a mesma regimento seu pelo qual se regule, adapte provisoriamente o da Câmara de Araruama, aprovado pela lei n.º 1568 de 3 de janeiro de 1871. Cumpra-se e comunique-se que a Câmara vai adotar o de Araruama.

Ofício do sr. vereador dr. Sousa Gomes, de 21 de janeiro próximo passado, comunicando que, conseqüente com o que já havia oficiado na sessão passada, não pôde aceitar o cargo de presidente desta Câmara para que fora eleito. Posto em discussão esse ofício, foi o mesmo adiado.

Dito do procurador da Câmara apresentando o balancete do 1º, 2º e 3º trimestres até 30 de setembro passado, com o saldo a favor da receita de 9:451\$001 réis, do qual entrega 4:451\$001 réis, ficando em seu poder para diversos pagamentos que tem a fazer a quantia de 5:000\$000 de réis. No referido ofício, comunica o mesmo que, por seu mau estado de saúde durante quase todo o ano passado, não pôde dar cumprimento em tempo ao que hoje faz. À comissão.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Dito do mesmo procurador<sup>[136]</sup> comunicando que Antônio Ferreira de Amorim, arrematante da obra da muralha da Renânia, recusa-se a entrar com a diferença que demais recebeu pela mesma obra. Ao procurador para proceder à cobrança judicialmente.

Dito de José Caetano dos Santos oferecendo seus serviços gratuitamente para ajudante do secretário desta Câmara. Aceite-se e agradeça-se.

Requerimentos: De Carlos Alves de Mesquita pedindo o pagamento de 106\$660 réis, fornecimento feito à Cadeia desta cidade no 2º semestre de 1883. À comissão.

De José Barcelos Barreto pedindo o pagamento de 75\$000 réis, aluguel da casa onde funciona a escola municipal, trimestre vencido a 24 de janeiro último. À comissão.

De Antônio Alves da Cunha pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes o imposto sobre quitanda, visto não continuar com ramo de negócio. Ao fiscal<sup>[137]</sup>.

Contas processadas e com o pague-se: Folha dos trabalhadores da obra do matadouro, no mês de janeiro passado, na importância de 214\$040 réis; de Ventura José de Castro, serviço feito no gradil que margeia a bacia do canal na importância de 120\$800 réis e de E. Bonnot, conserto de um relógio da Câmara, 12\$000 réis.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: Na portaria presidencial de 17 de dezembro passado acerca do estado da Estrada Mineira. Acompanhado do engenheiro<sup>[138]</sup>, verifiquei ser infelizmente justa a reclamação feita contra o mau estado da Estrada Mineira. Fiz ciente o fiscal para que intimasse os moradores para de algum modo a melhorarem, limpando suas testadas, e sou de parecer que assim fique até que a Câmara possa dispor de meios para acudir a um serviço tão dispendioso, visto terem os moradores daquele bairro o recurso de utilizarem-se da Estrada União e Indústria. Em último caso e a Câmara de acudir a outros menos dispendiosos e tão urgentes [*sic*]. A Câmara, no entanto, melhor entenderá. Na forma do parecer, informando-se ao presidente da província.

No requerimento de Manuel Martins de Araújo Castro. Não conhecendo outro caminho além daquele que o suplicante pede para fechar, requero que se peça ao Palácio, por intermédio do sr. superintendente<sup>[139]</sup>, que, em vista do mapa da Imperial Fazenda, se digne informar-me sobre a existência desse caminho e do outro a que se refere a mesma petição, mandando-se para cujo fim cópia da petição e informação do respectivo engenheiro para melhor basear o meu parecer. Na forma do parecer.

No do sr. conselheiro José Caetano de Andrade Pinto. Visto serem de pouca importância os reparos que necessita a estrada e ser por ela que nos vem maior número de tropeiros abastecer o comércio desta cidade, sou de parecer



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que a Câmara, por administração, sem perda de tempo, mande fazer os reparos referidos, porque, como diz o suplicante, com a continuação das chuvas, não se torne mais dispendioso esse serviço. Foi meu parecer que a Câmara melhor decidirá. Aprovado.

Posturas: No requerimento de Bervet e Garcia. Sendo provisória a colocação das mesas pedidas pelos suplicantes e não interrompendo o trânsito público, acho que pode ser concedida, tirando os suplicantes e pagando a respectiva licença. Aprovado contra o voto do sr. dr. Kopke e Cabral.

Instrução Pública: No requerimento de José de Barcelos Barreto [*sic*]. A Câmara já oficiou ao suplicante para cair a casa, o que ele ainda não o fez, pelo que sou de parecer que se adie o pagamento pedido para ser feito depois da caiação. Na forma do parecer.

Do fiscal no requerimento de Francisco Inácio da Silveira. Neste trimestre a iluminação foi feita regularmente, porquanto não houve multa alguma. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Requeiro que a Câmara mande comprar na Corte para a biblioteca um exemplar da Carta Geral do Império, recentemente impressa na Corte por ordem do governo e anunciado à venda na Tipografia Nacional. Aprovado.

Apresentada pela comissão respectiva a tabela dos contribuintes dos impostos no corrente ano, foi a mesma aprovada, declarando nessa ocasião o sr. vice-presidente que tinha mandado afixá-la no dia 1º do corrente, para que os interessados tivessem todo o mês para reclamações, como é de lei. Assim procedeu.

Continua o sr. vice-presidente, pelo precedente havido desta Câmara que, não podendo no ano findo e na época marcada fazer suas sessões por falta de número de vereadores e sendo de urgência a afixação da tabela, consultou à presidência da província a respeito. É que, tendo se dado o mesmo fato este ano, entendeu tomar tal deliberação, levando-a ao conhecimento de S. Ex.<sup>a</sup> e pedindo a respectiva aprovação. A Câmara aprovou o expediente tomado pelo sr. vice-presidente.

O mesmo senhor, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, e para o mesmo entrou com a quantia de 4:451\$001 réis, pelo procurador entregue por conta da receita dos trimestres vencidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1043

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 11 de fevereiro de 1884, sob a vice-presidência do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, foi pelo sr. vice-presidente aberta a sessão.

Antes de feita a leitura da ata da sessão última, o sr. vice-presidente nomeou o sr. Alexandre Tridon para as comissões que se acha encarregado o sr. vereador Bordini, durante o impedimento temporário do mesmo sr. vereador.

O secretário, depois de lida a referida ata, que foi sem discussão aprovada, leu o seguinte.

Uma portaria, de 6 do corrente, da presidência da província<sup>1140</sup> comunicando ter ficado inteirada a respeito do expediente tomado por esta Câmara atinente à tabela dos impostos. Inteirada.

Ofício do fiscal<sup>1141</sup> comunicando nada ter a acrescentar ao seu último relatório, lembrando a necessidade de vários consertos que já mencionou neste relatório. À comissão para dar parecer.

Requerimentos: De José Antônio Domingues pedindo um auxílio de 200\$000 réis para mudar o caminho de comunicação aos quarteirões Ingelheime [*sic*] e Mosela, que está muito ruim. À comissão.

De Antônio Francisco Bandeira Júnior, da Corte, propondo-se, sob diversas condições que apresenta em seu requerimento, para fazer, por meio da eletricidade, a iluminação desta cidade pela quantia de 9:000\$000 réis anuais. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Domingos Manuel Dias e Companhia pedindo redução no imposto que foi lançado ao seu negócio. Ao fiscal.

Contas processadas e com o pague-se: De Pedro Holderbaun [*sic*] de 90\$000 réis de três carneiras<sup>[142]</sup> para o Cemitério desta cidade; de Jacob Monken de 37\$800 réis, cruzeiros para o mesmo cemitério em janeiro passado; de Martinho Justen de 30\$000 réis, dias de serviço, dito, dito; de Jacob Schaefer e Irmãos de 5\$080 réis, utensílios<sup>[143]</sup> para o dito cemitério.

Parecer da Comissão de Finanças: No requerimento de Carlos Alves de Mesquita. Estando a conta apresentada de acordo com os vales que acompanham, é a comissão de parecer que seja pago ao suplicante.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente fechou a sessão. Eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*

O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

#### 1044

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 21 de fevereiro de 1884, sob a vice-presidência do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, tendo-se reunido no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, a qual foi aprovada sem discussão.

Constaram os trabalhos da presente sessão do seguinte.

Portaria da presidência da província<sup>[144]</sup>, de 8 de fevereiro, declarando à Câmara que não julga legais as escusas para o cargo de vereador do dr. Bernardo Xavier Rebelo e Antônio Carlos Magalhães<sup>[145]</sup>, sendo que a do primeiro não está suficientemente justificada perante à mesma presidência, e a do segundo, porque, não tendo servido o cidadão Antônio Carlos de Magalhães no triênio anterior como vereador e sim como suplente, sua escusa não lhe aproveita. Adiado.

Ofício do fiscal<sup>[146]</sup> comunicando que parte da estrada do Quissamã se acha completamente intransitável, necessitando, portanto, pronto conserto;



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

bem como a muralha da Renânia está desmoronando-se. À comissão quanto à primeira parte e oficiar-se ao presidente da província quanto à segunda parte.

O procurador<sup>[147]</sup> traz ao conhecimento da Câmara que, não tendo sido preciso usar de meios judiciais para a cobrança do excesso de pagamento feito a Antônio Ferreira de Amorim, por este ter vindo restituir o mesmo excesso, faz entrega da quantia de 490\$116 réis, tirada do subsídio de 1879, por onde foi feito o pagamento, quantia que imediatamente entrou para o cofre da Câmara, depois de preenchidas as formalidades do costume.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos de 51\$860 réis, tintas e mais acessórios para a pintura dos gradis da praça Dom Pedro II; de Pedro Theobaldo [*sic*] de 12\$600 réis, tábuas para consertos dos mesmos.

Pareceres: Da Comissão de Tomada de Contas no balancete do procurador. A comissão, tendo examinado a vista dos talões do imposto do gado e dos alvarás que constituem a receita da Câmara, deparou com a diferença de 1\$000 réis contra a mesma receita na verba imposto municipal do gado, diferença que desaparecerá na extração do balanço geral; achando-se exatas as outras verbas, bem como as que representam a despesa, confrontadas com as respectivas contas. Aprovado o parecer da Comissão.

Do fiscal no requerimento de Antônio Alves da Cunha. O peticionário resolveu continuar com o negócio de quitanda. Inteirada.

No de Domingos Manuel Dias e Companhia. Cumpre-me informar a V. S.<sup>as</sup> que os suplicantes têm alguma razão. Não considero seu negócio a par dos que se acham na 1<sup>a</sup> classe. V. S.<sup>as</sup> decidirão o melhor. Na forma do parecer do fiscal contra os votos dos srs. dr. Kopke e Tridon.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Não tendo a escola municipal, estabelecida no Retiro, a conveniente freqüência de alunos, o que é devido sem dúvida à posição desfavorável em que está e também à grande proximidade de uma escola provincial, entendo que é urgente a remoção da mesma escola para outro lugar, no qual a freqüência de alunos compensem o dispêndio que com ela faz a Câmara, e proponho a mudança para o lugar denominado Duas Pontes ou sua proximidade, por haver nos quarteirões vizinhos avultado número de crianças de ambos os sexos, que não podem freqüentar as escolas provinciais dentro da cidade sem percorrer grandes distâncias. Aprovado.

O sr. vice-presidente ordena que se oficie ao administrador do matadouro<sup>[148]</sup> para que forneça a esta Câmara quadros mensais do movimento havido no referido matadouro, especificando o número de reses abatidas, de carneiros e porcos, bem como os nomes dos açougueiros que os abateram, devendo desde já remeter o quadro do mês de janeiro próximo passado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou os trabalhos da presente sessão e eu, secretário, escrevi a respectiva ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1045

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 1º dia de março de 1884, sob a vice-presidência do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora marcada, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi esta, sem discussão, aprovada.

Pelo mesmo secretário ainda foi lido o seguinte.

Portaria da presidência da província<sup>[149]</sup>, de 20 de fevereiro último, declarando, em resposta ao ofício por esta Câmara dirigido à mesma, em 22 de outubro passado, que, conquanto os moradores da localidade Mato Grosso sejam foreiros da Fazenda Imperial, essa localidade é, todavia, reconhecida como pertencente ao município da Estrela, e que naquela data, 20, expedira as ordens convenientes a fim que as autoridades policiais de Petrópolis se abstivessem de exercer atos de jurisdição na mencionada localidade, e recomendara à Diretoria de Obras Públicas a demarcação dos limites deste município para prevenir conflitos futuros. Inteirada.

Dois ofícios do fiscal<sup>[150]</sup> comunicando em um o desmoronamento da muralha da Renânia e a necessidade de demolir-se a casa n.º 31 daquela rua, a fim de alargar-se a mesma, ora intransitável e oferecendo perigo aos passageiros. À comissão para providenciar; e em outro que, tendo caído um pontilhão na estrada do Bingen, é necessário sua pronta reconstrução, que poderá importar em 70\$000 ou 80\$000 mil réis. À comissão para providenciar.

Requerimentos: Da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis pedindo concessão de uso e gozo do terreno devoluto entre o gradil do jardim do Palácio de Cristal e os paredões dos rios na parte de sua confluência na rua Nassau, e concessão ainda para um gradil entre a pilastra de pedra do portão do dito jardim e a ponte próxima. À Comissão de Legislação e Obras Públicas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Bernardo Wellisch pedindo redução do imposto por estar lançado em mais 20\$000 réis do que o ano passado. Ao fiscal.

De José Manuel Gomes, eliminação da casa de pasto e do negócio de aves, por não negociar nestes ramos. Ao fiscal para informar.

De Manuel José Coelho, aferidor desta Câmara, pedindo para prestar o exame que a lei exige. Nomeio os srs. Noel da Gama Moret e Guanabara. Marco o dia 4 do corrente na casa da Câmara.

Contas processadas e com o pague-se: De Francisco Machado de 7\$000 réis, dias de serviço na estrada do Quissamã; duas de Alexandre Tridon, uma de 37\$780 réis, tintas e óleo para o gradil da praça Dom Pedro II, outra de 2\$000 réis, estopim para a obra do matadouro; de Antônio Nunes Rodrigues, 15\$260 réis, consertos da ferramenta no mês de janeiro da obra do matadouro; de João de Sousa de 10\$000 réis, aluguéis de uma carroça. A Câmara resolve que, dora em diante, as contas que costumam ser apresentadas mensalmente em sessão e que são de mero expediente sejam pagas independentemente da sessão, uma vez que estejam devida e legalmente conferidas e visadas.

Pareceres da Comissão de Obras: No ofício do fiscal a respeito da estrada do Quissamã. Sou de parecer que se mande reparar ligeiramente os estragos causados na estrada do Quissamã com a possível brevidade. Aprovado.

No de Antônio Francisco Bandeira Júnior. Só conheço as vantagens da luz elétrica pelo sistema *Brush*, pelo que tenho lido, tendo, no entretanto, informações desfavoráveis sobre elas de pessoas que me pareceram habilitadas, portanto sou de parecer que, visto ser uma questão de alta importância para a Câmara, porque aumenta consideravelmente uma de suas maiores verbas, espera-se até que seja reconhecida por todos a sua verdadeira utilidade e conveniência ou que se nomeie uma comissão que, depois de estudá-la na Paraíba do Sul ou em outro qualquer lugar onde a mesma luz funcione, mostre a sua conveniência para então adaptá-la. É este o meu parecer que a Câmara melhor resolverá. Nomeio os srs. drs. Kopke, Cândido e Cabral para estudar essa questão e dar parecer.

Requerimento do sr. vereador Almeida. Requeiro que seja colocado um lampião entre as ruas Conde d'Eu e Duque Saxe, digo, de Saxe, visto se tornar necessário por não haver ali lampião algum e os moradores reclamarem esse melhoramento e bem assim que se mude o lampião da rua de Montecaseros, perto da praça Berrini, para a mesma rua Montecaseros, esquina da do Conde d'Eu e Duque de Saxe. Aprovado.

O sr. vice-presidente lê a seguinte proposta: Ao monumento abolicionista que se tem desenvolvido em nosso país, não é possível ser-se indiferente, a menos que se não seja desprovido absolutamente dos sentimentos que enobrecem o homem. A causa é grandiosa e majestoso é o fim que se visa com a terminação da luta. As municipalidades, por sua vez,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tratam de fazer perdurar a lembrança dos combatentes em prol dessa cruzada e de aumentar o número dos benfeitores para maior ser a soma dos benefícios. Petrópolis não deverá ficar aquém na jornada encetada, e, pois, proponho que, à imitação das câmaras municipais da Paraíba do Sul e da Corte, cria esta o seu livro de ouro<sup>[151]</sup>, e seja ele apresentado a todos os nossos co-munícipes, que nele queiram inscrever seus nomes seguidos das quantias com que concorrerem para a libertação dos cativos. Esse livro ficará a cargo do secretário e estará aberto até que de nosso município tenha desaparecido o último escravo. Ainda a exemplo da Il.<sup>ma</sup> Câmara Municipal da Corte, logo que a soma existente no cofre municipal e a libertação de um ou mais cativos, a 28 de setembro do ano respectivo, proceder-se-á à entrega da carta ou cartas de alforria. Para obviar dificuldades, lembro seja concedida àqueles dos escravos que, classificados para serem libertos pelo fundo de emancipação, não o tenham sido pela insuficiência do mesmo fundo. Aprovado, contra os votos dos srs. dr. Kopke e Tridon.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1046

Ata da 6<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 10 de março de 1884, sob a presidência interina do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora designada, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente abriu a sessão.

O secretário, depois de lida a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, passou a ler o seguinte expediente.

Uma portaria da presidência da província<sup>[152]</sup>, de 23 de fevereiro último, recomendando que, sem falta, esta Câmara preste informações a respeito do





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

estado geral da agricultura, indústria pastoril etc deste município exigidas na portaria de 8 de janeiro passado. Cumpra-se.

Uma circular da mesma presidência, de 27 de fevereiro, digo, uma circular do diretor de Obras da província do Rio de Janeiro<sup>[153]</sup>, de 27 de fevereiro, remetendo um exemplar dos contratos celebrados no ano passado para execução de várias obras na dita província. Arquive-se.

Termo de exame prestado pelo aferidor desta Câmara Manuel José Coelho, passado pelos examinadores nomeados Manuel José da Silva Guanabara e Noel da Gama Moret, declarando o referido aferidor habilitado a exercer o cargo. Arquive-se.

Ofício do fiscal<sup>[154]</sup> comunicando ter caído um pegão de uma ponte no lugar Duas Pontes, ameaçando risco. É ponte pertencente às Obras Públicas. À comissão.

Requerimentos: De diversos moradores do quarteirão Mosela até a Fazenda do Inglês pedindo coadjuvação para auxiliá-los no conserto do caminho que está intransitável. À comissão.

De Guilherme Anastácio Duprat pedindo providências para o mau estado em que se acha a estrada da Mosela. Ao fiscal.

Contas processadas com o pague-se: Folha de trabalhadores da estrada antiga de Minas no mês de fevereiro na importância de 90\$025 réis; de José Bento de Sousa de serviços no jardim da praça Dom Pedro II, em janeiro e fevereiro, na importância de 46\$000 réis; de Manuel da Silva Abreu dito, dito de 48\$000 réis.

Pareceres das comissões: Legislação e de Obras Públicas: As Comissões de Legislação e de Obras Públicas são de parecer que seja concedido o terreno que pede o suplicante, atento ao fim para que é pedido, sendo além disso mais conveniente o aproveitamento do referido terreno, que ficará mais bem tratado e aproveitado e sem prejuízo algum para os cofres municipais. É este o parecer das comissões que oferecem à Câmara. Na forma do parecer, não importando à comissão alienação do domínio da Câmara, para o fim de ela cassar a concessão quando se tornar preciso o terreno para serviço ou uso municipal.

O presente parecer e despacho refere-se ao requerimento da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis. Agricultura, Comércio e Indústria: Respondendo a exigência da presente portaria, a comissão informa que no 1º distrito o estado geral da agricultura é ruim, sendo melhor no 2º distrito, onde as chuvas não são tão torrenciais como no 1º, o que estraga as plantações; Indústria Pastoril: Os pastos são medíocres em certas zonas e péssimos em outras; Indústria Sérica: Não há nenhuma; Indústria Agrícola: Existem no município fábricas de queijo, de manteiga, engenhos de aguardente, moinhos de fubá e de café, rodas de rolar mandioca para farinha e polvilho. Estabelecimentos, institutos e escolas agrícolas não há, bem como jardins



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

botânicos. Passeios públicos há o do Palácio de Cristal, os dois da praça de Dom Pedro II, o do fim da rua do Imperador, em frente ao chalé do barão de Quartim e, finalmente, o da rua da Imperatriz, na praça Municipal. São estas as informações que posso dar. Na forma do parecer. Este parecer e despacho referem-se à portaria de 8 de janeiro passado.

Requerimentos dos srs. vereadores: Cabral. Requeiro que, visto a solução que teve S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província à decisão desta Câmara sobre as escusas dos vereadores dr. Rebelo e Magalhães, officie-se aos mesmos com a possível brevidade para comparecerem e entrar no exercício de seus cargos. Aprovado.

Vale de Almeida. Tendo, em consequência das grandes chuvas havidas ultimamente, desabado parte da muralha da Renânia e caído um pegão de uma das pontes do lugar denominado Duas Pontes, ameaçando cair de um momento para o outro, causando graves prejuízos aos municípios da Estrela e Petrópolis, visto que daquele município vem grande quantidade de gêneros alimentícios que abastecem o nosso mercado e havendo também em diversas ruas dessa cidade e em algumas praças águas estagnadas por falta de conservação, que ameaça prejudicar a saúde pública, proponho que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província, levando tudo ao seu conhecimento e pedindo as providências que o caso exige. Aprovado.

Dr. Kopke. Achando-se demarcada nas plantas desta cidade uma praça no fim da rua de Nassau e confluência do rio Piabanha com o riacho da Mosela e constando que parte dessa praça foi invadida pelo morador Martinho Deister, requeiro que se mande pelo engenheiro <sup>11551</sup> verificar e demarcar os limites dessa praça, a fim de se poder resguardá-la de novas invasões. Aprovado.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, que construiu a igreja dessa invocação, começou a construção de um muro lateral para fechar o jardim da igreja do lado da rua do Imperador, mas o fez não guardando o alinhamento da rua e antes invadindo-a, de sorte que ela virá a ficar com menos largura que a determinada, se for permitida a continuação do mesmo muro. Requeiro, portanto, que se mande verificar o caso, intimando-se desde já os responsáveis da obra para não continuarem com ela, sob pena de se mandar embargá-la judicialmente. Aprovado e ao fiscal, de acordo com o engenheiro. para verificar.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Alexandre Tridon*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1047

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de abril de 1884, sob a presidência interina do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, dr. Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, que foi aprovada sem discussão, o secretário prosseguiu na leitura do seguinte.

Circular da presidência da província<sup>[156]</sup> chamando a atenção da Câmara para a disposição do artigo 2º do regulamento que baixou com o decreto n.º 8354 de 24 de dezembro de 1881 e do decreto n.º 8935 de 21 de abril de 1883, relativos às concessões de linhas telefônicas e telegráficas. À comissão respectiva.

Ofício do advogado José Pinto de Sousa Dantas remetendo os autos da vistoria nos jardins da praça Dom Pedro II e a nota dos honorários a que tem direito como advogado. À comissão respectiva.

Dito do dr. José da Silva Costa, secretário da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis, de 27 do passado, comunicando que a abertura da exposição terá lugar no dia 20 do corrente e que espera o concurso da Câmara. Inteirada. A Câmara resolveu oferecer um presente até o valor de 100\$000 réis, ficando o procurador<sup>[157]</sup> autorizado a fazer a aquisição.

Dito do engenheiro da Câmara<sup>[158]</sup> comunicando que tendo procedido a diversas diligências para demarcar a praça de Westbaden [*sic*], das mesmas conclui que tal praça não existe, bem como que deu o arruamento para a reconstrução do gradil da Igreja do Rosário. Inteirada.

Do mesmo engenheiro apresentando o projeto para o necrotério do Cemitério desta cidade, orçando o custo em 1:000\$000 de réis. Apresente orçamento para por ele chamar concorrentes.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Dito do fiscal comunicando a urgência dos reparos da ponte sobre o rio Castellania<sup>[159]</sup> [*sic*]; outrossim, a da correição, acompanhada de uma autoridade, para evitar o abuso de criação dos porcos. Inteirada.

Requerimentos: Do dr. juiz municipal pedindo o pagamento das custas nos sumários crimes em que foram acusados Manuel José Vieira da Fonseca, o escravo Virgínio, Catarina Margarida Andersen e Helena Sofia Reichelt. À comissão.

Do dr. Henrique Kopke, José Caetano dos Santos, João Cordeiro de Carvalho, José Antônio Dias Janiques<sup>[160]</sup> e Manuel Teixeira Marinho, no mesmo sentido, importando todas estas custas em 341\$020 réis. À comissão.

De Cândido José Vale de Almeida, no mesmo sentido, na importância de 40\$000 mil réis. Nomeio o sr. Cabral para responder.

De Alfredo Artur da Silveira pedindo o pagamento de 1:361\$520 réis, importância do primeiro trimestre da iluminação, vencido em 31 de março último. Ao fiscal.

De José João Martins Branco pedindo a eliminação de uma carroça, cujo imposto está na tabela dos contribuintes, por não possuí-la desde dezembro passado, não tendo em tempo requerido a baixa. Ao fiscal.

De Felipe Kopp para ser eliminado do negócio de madeiras, por não ter semelhante negócio. Ao fiscal.

Domingos Manuel Dias e Companhia desejando saber se lhes é proibida a venda de chinelas de lã, denominado de liga, em seu estabelecimento de fazendas e armarinho. A Câmara declara que pode vender calçado, logo que pague a respectiva licença, porquanto chinelas estão compreendidas como calçado.

Contas processadas e com o pague-se: Seis contas de trabalhadores da estrada do Quissamã, na importância de 82\$000 réis. (Estas contas deviam fazer parte do expediente da sessão anterior); duas contas importando em 48\$000 réis de dois trabalhadores do jardins da praça Dom Pedro II, no mês de março; uma dita de João Reyth [*sic*] de 18\$400 réis, consertos da ferramenta da obra da estrada do Quissamã.

Pareceres das comissões: Agricultura, Comércio e Indústria: Na portaria da presidência da província, de 22 de janeiro passado. Em resposta à presente portaria, tenho a informar que há em Petrópolis terras devolutas situadas num lugar chamado Picada do Paty, tendo uma légua quadrada de superfície e prestam-se à colonização. Na margem da estrada Príncipe do Grão Pará, as terras são foreiras da Fábrica da Pólvora. Volte à comissão.

Legislação: No requerimento do dr. Artur Annes Jacome Pires<sup>[161]</sup>. Sou de parecer que seja pago o suplicante na forma da lei, atentos aos documentos apresentados. Pague-se na forma do parecer.

No do dr. Henrique Kopke. Acho que o suplicante está em caso de ser pago em face dos documentos apresentados. Pague-se na forma do parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No de Cândido José Vale de Almeida. Em vista do documento apresentado pelo suplicante, sou de parecer que seja o mesmo pago da quantia requerida. Pague-se na forma do parecer.

No de José Caetano dos Santos. Sou de parecer que seja pago o suplicante, visto que estão legais os documentos apresentados. Pague-se na forma do parecer.

No de João Cordeiro de Carvalho. O suplicante, em face dos documentos apresentados, tem direito e deve ser pago da quantia que requer na forma da lei. Pague-se na forma do parecer.

No de José Antônio Dias Janiques. Entendo que o suplicante deve ser pago da quantia que pede por ser legal segundo os documentos apresentados e disposições de lei. Pague-se na forma do parecer.

No de Manuel Teixeira Marinho. Acho que o suplicante pode ser pago, atento ao documentos apresentados. Pague-se na forma do parecer.

Do fiscal no requerimento de Bernardo Wellisch. Tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> que o peticionário Bernardo Wellisch pagou sempre a licença nesta Câmara como casa de comissões, porém no corrente ano estabeleceu a rua de Dona Januária um depósito por atacado de secos e molhados donde fornece ao comércio desta cidade. O peticionário no referido depósito não tem as portas abertas, razão pela qual pede para que seja dispensado do aumento que foi-lhe lançado. Indeferido na forma do parecer do fiscal.

No de Guilherme Anastácio Duprat. Em fevereiro próximo passado, afixei editais para que os moradores da estrada da Mosela, a partir desta cidade ao Alto do Malta, mandassem roçar as testadas de seus terrenos sob pena de serem multados. A Câmara já tem despendido bastante com esta estrada e acho impossível a conservação, visto ter légua e meia e não ser apropriada à passagem de veículos por ser montanhosa e de matas virgens. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>a</sup> Adiado.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Havendo a Câmara resolvido a mudança da escola municipal do Retiro para as Duas Pontes ou sua proximidade, fui a este lugar à procura de casa apropriada, achando unicamente em boas condições a de Windhauser, o que se propõe a alugá-la a Câmara por um contrato de três anos, mediante o aluguel de 480\$000 réis anuais. A casa carece de alguns reparos, caiação e pintura, obrigando-se o proprietário a fazê-los a sua custa se a Câmara resolver alugá-la. Requeiro, portanto, que se mande celebrar o contrato respectivo com as cautelas necessárias para a conservação e asseio do prédio durante o prazo do arrendamento. Aprovado, abstendo-se de votar, o sr. Bordini, levando-se ao conhecimento do presidente da província, explicando etc.

O sr. dr. Bordini, lido o parecer dado pelo membro da comissão sobre o parecer, digo, sobre a portaria da presidência de 22 de janeiro passado, pede a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

palavra, declarando que votava contra o parecer. Entende que a Câmara não é competente para dar a informação exigida. Ampliando suas observações a este respeito, aguarda a ocasião em que terá de dar parecer, como membro efetivo da respectiva comissão, para clara e precisamente expor suas idéias.

O sr. vereador Vale de Almeida, depois da leitura do ofício do secretário da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis, diz que, sendo costume desta Câmara oferecer à associação um prêmio por ocasião de suas exposições, propunha que a mesma Câmara designasse uma quantia em relação com seus recursos para a aquisição do referido prêmio, como prova de sua adesão a tão útil associação. Sendo aplaudida esta proposta, o sr. vice-presidente lavrou o despacho que se vê no respectivo ofício.

O procurador pede à Câmara para depositar no cofre uma caixa de folha fechada, dizendo conter 15:000\$000 de réis, visto não ter lugar seguro onde a guardasse. Aberto o cofre e nele depositado a referida caixa, é o mesmo fechado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a presente sessão de que eu, secretário, lavrei esta ata.

Em tempo: Por omissão não foi escrito na parte competente desta ata o seguinte: Requerimento de Silva e Albuquerque, de 26 de março passado, pedindo redução do imposto em que está lançada sua casa de negócio. Indeferido. Folha dos trabalhadores da estrada do Quissamã, na importância de 434\$450 réis do mês de março, apresentada pelo fiscal, encarregado das obras, e visada pelo membro da Comissão de Obras. Pague-se.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini, (com restrição)*

*Henrique Kopke*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1048

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 12 de maio de 1884, sob a presidência interina do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário leu a ata da sessão última, que, sem discussão, foi aprovada.

Constou o expediente do seguinte.

Três portarias da presidência da província<sup>[162]</sup>, de 21, 22 e 28 de abril passado, respondendo na primeira que à Câmara compete a reconstrução da muralha da Renânia, e que a cargo da mesma Câmara estão, por sua natureza, os reparos, conservação e asseio das ruas, praças, rios, canais, pontes e caminhos, serviço este que até 31 de dezembro do ano passado era executado pelos cofres provinciais, porque o respectivo orçamento consignava os fundos indispensáveis, e que no corrente ano não pôde ser feito do mesmo modo, por ter sido excluído das consignações da lei do orçamento, e, portanto, cumpre a municipalidade tratar desse serviço nos limites de seus recursos, visto que também o Ministério do Império, a quem a presidência pediu um auxílio de 7:000\$000 de réis para estas despesas, declarou, em aviso de 6 de dezembro último, não poder aceder ao pedido por tratar-se de despesas com melhoramentos materiais, cuja realização deve correr pelos cofres provinciais ou municipais, competindo exclusivamente às assembléias provinciais a decretação dos meios precisos. Adiado; na segunda, respondendo ao ofício que esta Câmara dirigiu a 8 de abril passado, não só que o saldo de qualquer verba do orçamento não sujeito à dívida passiva só pode ser aplicado em obras públicas no exercício seguinte, como também que as câmaras não podem exceder às verbas da despesa fixada na lei do orçamento, sob pena de responsabilidade criminal e de serem compelidas a restituir as quantias ilegalmente despendidas; não pode, portanto, a Câmara pagar a quantia de 1:180\$000 réis nem a presidência da província autorizar, preenchendo com o excesso de outras verbas a de 1:000\$000 réis, consignada no parágrafo 22 do artigo 2º da lei n.º 2673 de 6 de outubro de 1883, para aluguel da casa da escola municipal, embora tenha deliberado remover essa escola do Retiro para as Duas Pontes. Inteirada; na terceira, finalmente, recomendando que a Câmara informe qual a extensão aproximada das terras devolutas existentes nesse município, a fim de satisfazer a exigência do Ministério da Agricultura. À comissão.

Ofício do secretário da província<sup>[163]</sup>, de 28 de abril, comunicando ter sido naquela data concedida a exoneração que pediu o bacharel José Pinto de Sousa Dantas do cargo de promotor público desta comarca, e nomeado para o substituir o bacharel Joaquim Fabiano Nogueira Alves. Inteirada.

Ofício da Câmara Municipal de Barra Mansa remetendo a esta Câmara uma cópia da ata com o que fundou naquele município um Clube de Lavoura e Comércio, e pedindo que seja aqui promovida a criação de um centro que possa reagir contra os emancipadores incendiários que pretendem levar uma questão social desta ordem por meio da injúria, do insulto e do terror contra os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

lavradores, cujo único crime é concorrerem para sustentar o país com o fruto do seu trabalho. À comissão.

Ofício do secretário da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis<sup>[164]</sup> agradecendo o prêmio oferecido pela Câmara com destino ao expositor que melhor satisfizesse ao pensamento da associação, e comunicando que, pela escassez do tempo, dificuldade do assunto e por outros motivos igualmente ponderáveis não pôde o referido prêmio ter a aplicação desejada, o que fará a diretoria da associação na exposição próxima futura, realizável a 12 de abril de 1885, contando desde já a mesma com o auxílio desta Câmara. Inteirada.

Ofício do presidente da Comissão de Obras na Nova Matriz de Petrópolis<sup>[165]</sup> comunicando ter Sua Majestade o Imperador marcado o dia 18 do corrente, às 10 horas da manhã, para a inauguração da pedra fundamental e convidando a Câmara para comparecer a essa cerimônia. Inteirada.

Ofício do dr. José Martins da Silva, engenheiro da 5ª circunscrição, enviando cópia da portaria da presidência da província relativa às linhas telefônicas da Companhia de Telégrafos Urbanos. À comissão.

Ofício do fiscal desta cidade<sup>[166]</sup> pedindo instruções sobre a multa que deve impor aos carroceiros que, fora do tempo designado, vêm marcar seus veículos. À comissão.

Ofício do guarda do Cemitério do 2º distrito<sup>[167]</sup> comunicando um desacato havido no mesmo cemitério por ocasião de um enterro de uma criança, desacato promovido por Luís Batista de Andrade e José Gomes da Silva, que, sem apresentarem a respectiva certidão de óbito, queriam que a todo o transe que se fizesse o enterramento; ameaçando o coveiro<sup>[168]</sup> e deixando, finalmente, o caixão dentro de uma sepultura, que este tinha acabado de abrir; que tudo foi presenciado por diversas testemunhas. Tire-se cópia e remeta-se à autoridade policial.

Ofício do procurador<sup>[169]</sup> apresentando o balancete do 1º trimestre, com o saldo a favor da receita de 14:656\$012 réis, de que faz entrega, e pedindo a quantia de 2:000\$000 de réis, para diversos pagamentos. À comissão.

O engenheiro<sup>[170]</sup> encarregado dos trabalhos da Câmara apresenta o orçamento detalhado da obra do necrotério, na importância de 1:000\$000 de réis. À comissão.

É apresentada pelo fiscal a folha de pagamento dos trabalhadores da estrada do Quissamã, no mês de abril, na importância de 421\$600 réis, com o visto do membro da respectiva comissão. Pague-se.

O mesmo fiscal apresenta dez autos de multa. Ao procurador para fazer a cobrança.

Requerimentos: De d. Domitilia [*sic*] Francisca de Abreu Pereira Jorge protestando contra a medição, que, sem seu conhecimento, fez o engenheiro desta Câmara e por sua ordem em seus terrenos, os quais se acham





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

demarcados e aprovados pela Casa Imperial. Pede, pois, que esta Câmara, mandando de novo verificar aquela medição, feita sem as formalidades legais, e que usurpa parte de seus terrenos, não seja a suplicante ofendida em seus direitos. À comissão.

Do procurador da Devoção de Nossa Senhora do Rosário<sup>[171]</sup> que, achando-se em construção um muro que tem de fechar os terrenos de toda a igreja, foi-lhe intimada por parte da Câmara ordem de mudar a direção do alinhamento em que ia o dito muro sob pena de embargo etc. Pondera o referido procurador que a obra se acha dentro de seus limites e já de posse, há muito tempo, sem nenhuma perturbação. Requer, portanto, que esta Câmara, mandando retificar medição, verifique que a Devoção do Rosário não tem terrenos além dos que lhe foram dados em patrimônio e que permita a continuação de seus trabalhos. À comissão.

Finda a leitura destes dois requerimentos, o sr. dr. Bordini pede a palavra para sobre o assunto esclarecer à Câmara. Como, porém, a comissão ainda tem de dar parecer, reserva-se para essa ocasião.

De José Barcelos Barreto pedindo o pagamento de 75\$000 réis, aluguel da casa da escola municipal, vencido a 24 de abril passado, com o visto do membro da comissão competente. Pague-se.

De Guilherme Anastácio Duprat que tendo diversos moradores pedido, digo, que tendo diversos moradores da Mosela pedido a esta Câmara um auxílio para consertar a estrada da mesma, e não tendo sido atendidos, tomou o suplicante a deliberação de por si fazer os consertos necessários na dita estrada, no que despendeu 200\$000 réis, e como tal despesa reverte em bem público, pede a concorrência da Câmara em parte do que despendeu. Ao fiscal.

De Pedro Waine [*sic*], que, tendo fornecido para as obras do matadouro madeira em importância superior a 400\$000 réis e precisando pagar aos trabalhadores, pede essa importância. Ao fiscal para informar.

Contas processadas e com o pague-se: De Jorge Land e Bruck [*sic*] de 6\$000 réis, aluguel de um cavalo para o serviço da Câmara; de Jacob Schaefer e Irmão de 9\$240 réis, materiais para a conservação dos gradis e jardins da praça Dom Pedro II; de Augusto Geoffroi [*sic*] de 11\$500 réis, conserto de uma carrocinha; de Licério Alexandrino de 15\$000 réis, serviço feito no gradil em volta da bacia do canal; de José Bento de Sousa de 41\$000 réis, dias de serviço nos jardins da praça de Dom Pedro II no mês de Abril.

Pareceres: Do fiscal. No requerimento de Pedro Wainen [*sic*]. O que alega o suplicante é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se pelo subsídio recebido.

No de José João Martins Branco. O que alega o peticionário é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No de Felipe Kopp. O peticionário não tem nem foi lançado com armazém de madeiras. O peticionário tem madeiras para negócio, e como tal foi lançado; não é verdade que só tira de seus matos, e estou bem informado que tem matos alugados para tal fim. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Indeferido.

No de Alfredo Artur da Silveira. A iluminação correu regular, portanto não houve multa alguma. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

Da Comissão de Obras: No requerimento dos moradores da Mosela. Visto ter a Câmara já despendido sofrível soma com reparos na referida estrada e como o que requerem os peticionários é somente auxílio para removerem barreiras causadas pelas chuvas, a fim de que a Câmara não perca de todo o que já despendeu com a mesma estrada, sou de parecer que a Câmara mande o engenheiro fazer o competente orçamento, e sendo esta quantia que não prejudique a muitos outros reparos que tem a fazer em outras estradas. Conceda o auxílio pedido. Na forma do parecer.

No ofício do fiscal relativo à muralha da Renânia. Dependendo o alargamento da rua na parte referida da demolição do prédio em ruínas em frente à muralha e achando-se este dependente de inventário prestes a concluir-se, a comissão entende que se aguarde esta ocasião para a reconstrução da muralha, mesmo porque existem outros serviços mais urgentes a tratar-se. Na forma do parecer. Absteve-se de votar o dr. Bordini.

No do mesmo fiscal relativo à ponte das Duas Pontes. Verifiquei o mau estado da ponte a que se refere o fiscal e entendo que o seu reparo não se deve fazer esperar por ser por aí que transitam maior número de tropas que abastecem o comércio desta cidade. À comissão para providenciar com urgência.

No do mesmo em referência a um pontilhão caído na estrada do Bingen. Sou de parecer que a Câmara mande com urgência reconstruir o pontilhão referido, por ser, como diz o fiscal, um lugar de muito trânsito de veículos que pagam direitos a esta municipalidade. Na forma do parecer.

Lidos os pareceres supra, pede a palavra o sr. dr. Bordini, protestando contra a deliberação da Câmara, ordenando a fatura<sup>[172]</sup> das obras que são precisas nos pontos indicados. Protesto porque, reconhecendo esta Câmara a deficiência de seus recursos, como já claramente demonstrou à presidência da província, quando por esta convidada a fazer o serviço da limpeza das ruas, praças, rios etc desta cidade, como em tão críticas circunstâncias delibera mandar fazer obras, consertar caminhos, sendo, além disso, como a Câmara sabe, já quase esgotada a verba de Obras Públicas? O sr. vereador Cabral respondendo que, sendo urgente os reparos e consertos de que tratam seus pareceres, como membro de Obras Públicas, entende que a Câmara deve com urgência providenciar sobre os mesmos que, mais tarde, mais dispendiosos se



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tornaram. Para fazer face a estas despesas, conta esta Câmara com os subsídios, não só com o saldo do último recebido, como os que ainda tem a receber.

Da Comissão de Comércio, Indústria e Agricultura: Na portaria da presidência da província, de 22 de janeiro último. Esta Câmara não pode informar ao governo da província qual a área ou perímetro certo que têm as terras devolutas encravadas entre a picada do Paty do Alferes, linhas da Fazenda do Inglês etc. Porquanto tem conhecimento desses terrenos por informações de diversos confrontantes, como ainda pelo membro da respectiva comissão que, já mais de uma vez, tem informado ao governo sobre esta questão, sem poder precisar o *quantum* de terras formará essa área ao perímetro dessas sobras de sesmarias, sendo que esta questão já pára no Ministério da Agricultura, e este já mandou um engenheiro agrônomo verificar estas terras, e já deu a sua opinião quanto a sua qualidade e uberidade etc, e se não deu quanto ao perímetro ou área a sua quantidade certa, muito menos pode esta Câmara, que ainda não a mandou medir, por não ter para isso meios, como mesmo não lhe competir semelhante verificação, e o que ficará sempre problemática a área certa dessas terras devolutas enquanto não forem medidas e demarcadas. Além disso eu pondero a esta Câmara que, quando engenheiro deste distrito de Obras Públicas da província e que ainda vivia o coronel de engenheiros Vicente Marques Lisboa, então superintendente da Fazenda Imperial, em uma viagem que fizemos à picada do Paty do Alferes, última abertura dessa picada, que se achava a meu cargo e a do finado dr. Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, para mim de sentidas recordações, fiz observar ao mesmo tenente-coronel que me parecia que ali haveria algumas sobras de sesmarias, porquanto notava que os fazendeiros do município do Paty do Alferes chegavam com as suas lavouras até as fraldas das montanhas, e que ali paravam sem mais avançar, cuja observação, sem levar o cunho da verdade era, entretanto, de algum peso pelo desprezo total dos fazendeiros do Paty do Alferes desses terrenos. Conhecendo eu as linhas de divisa por esse lado da Casa Imperial e notando esses limites de roças, como divisa dos fazendeiros do município do Paty do Alferes, foi em virtude disto que aventurei essa idéia que foi aceita em parte estas minhas observações, sem entrar em linha de conta quanto à quantidade precisa destes terrenos. Agora, porém, que se ventila de novo essa questão, compete, a quem de direito for, mandar examinar para saber ao certo da quantidade dessas terras devolutas, menos a esta Câmara que me parece nada ter de ver com isso, ainda mesmo ordenado pelo poder competente, por lhe faltar os recursos peculiares para o procedimento de semelhante exame. O que esta Câmara pode afirmar é que há terrenos devolutos entre as linhas acima declaradas. E quanto à quantidade, não sabe, como ainda ninguém pode saber ao certo, porque ainda não foram medidas e demarcadas; sendo opinião geral que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

existem terras devolutas nas linhas acima indicadas, e que tem mais de uma sesmaria, segundo informam alguns dos confrontantes desses terrenos do município de Petrópolis. O que tudo quanto levamos dito em relação a essas terras devolutas e essas imensas sobras deverão ser acreditadas, porquanto essas antigas medições eram feitas sem grande critério nos antigos tempos, não só por falta de bom pessoal para esses trabalhos, como ainda pelas imensas dificuldades que opunham às nossas inóspitas matas. Quanto à existência também de terras devolutas entre as linhas da Casa Imperial e às terras pertencentes à Fábrica da Pólvora, necessita também de estudos, porque, conhecidas como são as linhas dos terrenos da Fábrica de Pólvora, as quais devem ter conhecimento certo o respectivo governo, porquanto estes terrenos dividem esse nosso município com o da Estrela, fica sabido se há ou não terrenos devolutos entre eles e os da Casa Imperial, porque as suas linhas de limites se confundem ou devem se confundir. E no caso que não se confundam, restará saber qual a sua área ou perímetro intercalado e devoluto. Isto só por meio de uma demarcação etc. É este o parecer do membro da Comissão da Agricultura, Comércio e Indústria, a que foi agora remetida a portaria da presidência da província para dar o seu parecer. O sr. dr. Kopke, pedindo a palavra, diz que, não deixando de votar pelo parecer, acha que será mais regular que a Câmara, tendo de informar à presidência a respeito do que manda a portaria de 22 de janeiro, seja esta informação prestada pelos dados fornecidos pelo engenheiro, que, examinado o lugar das terras devolutas, dê sua opinião, não só sobre sua extensão mais ou menos aproximada, como sobre a importância que custará a medição dessas terras. Que, conquanto tenha sido o parecer dado por um engenheiro que é vereador, a informação dada pelo referido engenheiro da Câmara, além de igualmente competente, é mais regular, pelo fato de partir a mesma informação do engenheiro nomeado por esta Câmara para satisfazer as exigências e o serviço precisos. Ao engenheiro para dar parecer sobre a possibilidade de fazer esta medição e qual o seu custo mais ou menos para a Câmara deliberar.

O requerimento de Guilherme Anastácio Duprat, cujo parecer já foi inserto na ata antecedente e que fora adiado, teve o seguinte despacho. Na forma do parecer.

Requerimentos dos srs. vereadores: Dr. Kopke. Proponho à Câmara que solicite de Sua Majestade o Imperador a concessão do terreno na coroa do morro denominado do Cruzeiro e caminho que ali vai ter, a fim da Câmara convertê-lo, na primeira oportunidade, em um parque de recreio para a população. Aprovado.

Proponho à Câmara que mande pagar ao seu engenheiro da verba competente a quantia de 100\$000 réis como gratificação pelos serviços prestados, correspondente ao 1º semestre do corrente ano. Aprovado pelas Obras Públicas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O mesmo sr. dr. Kopke propõe, e a Câmara aprova, que, para facilitar o expediente, todos os requerimentos que tenham de ser despachados em sessão para as comissões sejam, mesmo fora da sessão, despachados pelo sr. presidente, deste modo são os mesmos apresentados já com os pareceres dados.

Cabral. Requeiro que se mande com urgência fazer os reparos que necessita o pontilhão do lugar denominado Ingleim [*sic*] (do lado do hospital) que se acha completamente estragado, sendo, no entanto, indispensável a imensos moradores daquele bairro, entre eles muitos possuidores de carros e carretões. Aprovado, sendo pago pelo subsídio.

Antes de findo o expediente da presente sessão, o sr. dr. Bordini pede para retirar-se por incomodado, o que lhe é concedido. O sr. presidente interino declara à Câmara que, tendo nomeado interinamente Rosendo Manuel Pereira guarda-fiscal, espera que a Câmara confirme seu ato. Aprovado.

O procurador comunica que, tendo recebido uma oferta de 45\$000 réis pelo cofre velho, de propriedade desta Câmara, e pede que a mesma delibere a respeito. A Câmara, aceitando a oferta, autoriza o procurador a fazer a transação.

O sr. presidente interino, com o secretário e o fiscal, abre o cofre, donde tira uma caixa de folha pertencente ao procurador, a qual continha 15:000\$000 réis, dos quais o mesmo procurador retira e faz entrega da quantia de 14:656\$012 réis, saldo demonstrado no balancete que apresentou. Contado o dinheiro e entregues ao procurador 2:000\$000 réis que pede em seu ofício, é depositada a quantia de 12:656\$012 réis, saldo verificado. Os claviculários fecham de novo o cofre, guardando cada um a respectiva chave.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino fechou a sessão e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata, que assino.

Em tempo: Deixando de ser escrito nesta ata no lugar competente o parecer da Comissão de Legislação no ofício do advogado José Pinto de Sousa Dantas, vai agora inserto e é o seguinte: Tendo votado contra a vistoria, abstenho-me de dar parecer e de votar na presente questão, nomeando-se outro membro para dar parecer. Nomeia o dr. Kopke para dar parecer.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Henrique Kopke*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1049

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de maio de 1884, presidida pelo sr. Bartolomeu Pereira Sudré, vice-presidente, e secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente interino abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, que, sem discussão, foi aprovada.

Constaram os trabalhos da presente sessão do seguinte.

Ofício do delegado de polícia<sup>[173]</sup> ao secretário da Câmara comunicando, em resposta ao que lhe foi dirigido relativamente aos fatos ocorridos no Cemitério do 2º distrito, que nada sobre o mesmo ocorrido tinha a fazer, e pedindo que sua resposta fosse ao conhecimento da Câmara. Inteirada.

Dito do guarda do Cemitério do 2º distrito<sup>[174]</sup> comunicando a necessidade de um altar e de uma mesa para o necrotério do mesmo cemitério, falta esta muito sensível por não haver não só onde colocar-se um crucifixo, como um lugar apropriado para depositarem-se os cadáveres, cujos caixões ficam no chão sem a decência e o respeito devidos. À comissão.

Requerimentos: De Jacob Helts, Manuel Pereira Jerônimo, viúva Margarida Gottnauer [*sic*], Augusto Gottnauer [*sic*], João Wilbert, Felipe Wilbert, Frederico Plat [*sic*], Pedro Gabrich, Nicolau Lucas [*sic*] e Matias Piss, reclamando contra as multas que lhes foram impostas pelo guarda-fiscal<sup>[175]</sup> por ilegais. Ao fiscal<sup>[176]</sup> para informar. Votou contra o dr. Kopke.

Contas processadas com o pague-se: De João de Sousa de 17\$000 réis, serviço feito com carroça na limpeza dos jardins da praça Dom Pedro II; de Manuel da Silva Abreu, duas contas, serviço de conservação dos mesmos jardins nos meses de março e abril na importância de 67\$000 réis; de José Kallenbach de 16\$000 réis, importância de um lampião.

Pareceres das comissões: Cemitérios: Sendo justa a reclamação que faz o guarda do Cemitério do 2º distrito da construção e elevação de um altar para a colocação de um crucifixo e uma mesa para serem depositados os cadáveres antes de serem enterrados, sou de parecer que a Câmara mande fazer estes trabalhos com toda a urgência, visto se tratar de um ato de respeito com os mortos, e sanar de pronto esta lacuna, que foi feita na construção do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respectivo cemitério. Além da fatura<sup>[177]</sup> dessas obras, proponho a troca de um crucifixo apropriado para o fim. Ao procurador<sup>[178]</sup> para providenciar.

Comércio, Lavoura e Agricultura, digo, Comércio, Indústria e Agricultura: Na portaria da presidência da província<sup>[179]</sup> sobre terras devolutas. Tendo já externado a minha opinião a respeito de terras devolutas existentes no município de Petrópolis, nada mais tenho a dizer sobre esta matéria. Inteirada.

Do dr. Kopke. No ofício do advogado dr. José Pinto de Sousa Dantas. Sou de parecer que seja paga a conta de honorários pedidos, que acho razoáveis, convindo ter em vista que o suplicante, incumbido das cobranças das multas do júri, não exigiu retribuição alguma pelo seu trabalho. Na forma do parecer. Em tempo: Abstendo-se de votar o sr. Bordini e Vale de Almeida e pelo adiamento o sr. Cabral.

A portaria da presidência da província relativa à muralha da Renânia e a uma ponte do lugar Duas Pontes, adiada na sessão passada, teve o despacho: À comissão.

Requerimento do sr. Cabral. Requeiro se exija do procurador com a possível brevidade que forneça a esta Câmara uma relação nominal das pessoas que foram multadas e que pagaram multas do júri e qual a importância cobrada e despesas feitas com a mesma cobrança. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou os trabalhos, de que lavrei a presente ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Alexandre Tridon*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1050

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 31 de maio de 1884, sob a presidência interina do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, foi pelo sr. vice-presidente aberta a sessão.

Lida e aprovada sem discussão a ata da sessão anterior, o secretário leu ainda o seguinte, que constituiu o trabalho da presente sessão.

Dois ofícios do engenheiro da Câmara<sup>[180]</sup>, de 24 e 30 de maio passado, informando no primeiro acerca do pedido que faz Guilherme Anastácio Duprat como auxílio ao pelo mesmo despendido nas benfeitorias que fez na estrada da Mosela desde Pedras Brancas até ao Malta, benfeitorias que o mesmo engenheiro estima em 500\$000 réis, sendo, portanto, de opinião que o pedido merece a atenção da Câmara. Aprovado. Pague-se a quantia de 200\$000 réis em termos, abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, digo, pelo subsídio. No segundo, dando conta do resultado que achou no exame das terras devolutas nos lugares da Fazenda Inglesa, Santa Catarina, Marcos da Costa etc, terras que calcula em mais de duas sesmarias, avaliando em 6:000\$000 de réis mais ou menos a despesa da respectiva medição. Informa ainda que, nas proximidades da Estrada Príncipe Grão Pará, não existem terras devolutas, estando de posse de quase todas a Fábrica da Pólvora. Aprovado, contra o voto do sr. dr. Bordini.

Requerimentos: De Luís Augusto da Gama Moret, professor da escola municipal, pedindo dois meses de licença com vencimentos, para tratar-se por achar-se doente, como prova com o atestado do médico. Aprovado.

De Jacob Schaefer pedindo para substituir algumas árvores (chorões) por outras que não prejudiquem sua propriedade, como se dá com as existentes. Aprovado sob as vistas do fiscal<sup>[181]</sup>.

Contas processadas com o pague-se: De Manuel José de Castro de 10\$800 réis, trabalho feito no pegão da ponte das Duas Pontes; folha de trabalhadores da estrada da Renânia à Quitandinha de 106\$800 réis. (Esta conta deixou de ser incluída na parte relativa da ata antecedente).

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Proponho que a Câmara mande fazer circulares convidando-se os lavradores e hortícolas, digo, horticultores de Petrópolis para se prepararem a concorrer à Exposição Agrícola e Hortícola desta cidade, que deve ter lugar em fevereiro do ano vindouro, de modo mais proveitoso e conveniente já para os interesses dos mesmos lavradores expositores nos seus produtos e já para enriquecer mais a mesma exposição, que, sem dúvida, é de interesse para o município; oficiando-se também às municipalidades mais vizinhas, como Paraíba, Estrela, Magé, Iguaçu etc a promoverem, se julgarem conveniente, em seus municípios para que sejam também representados na mesma exposição com seus produtos. Aprovado.

O sr. vice-presidente, com o secretário e o fiscal, abre o cofre e do mesmo tira a quantia de 600\$000 réis da cota do subsídio para o pagamento de conta de madeiras a Pedro Waine [*sic*], 400\$000 réis, e a Guilherme Anastácio





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Duprat, 200\$000 réis, auxílio pedido. Depois do que, é fechado o cofre pelos claviculários.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Henrique Kopke*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1051

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de junho de 1884. Presidente interino o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. vice-presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, depois da reclamação do sr. vereador Cabral, que, não tendo-se achado presente na sessão de 31 de maio passado, está seu nome incluído na respectiva ata, o que por engano aconteceu.

O secretário leu ainda o seguinte.

Um ofício do professor Luís Augusto da Gama Moret, de 2 do corrente, comunicando ter nessa data entrado no gozo da licença que requereu. Inteirada.

Dito do procurador desta Câmara <sup>11821</sup> apresentando o balancete do último ano findo e o balanço geral da receita e despesa da Câmara durante o mesmo ano, demonstrando no dito balanço ter havido a favor da receita um saldo de 5:941\$078 réis, entregando na mesma ocasião a quantia de 1:489\$077 réis, que a de 4:451\$001 réis que entregou em 30 de novembro do ano passado, quando apresentou o balancete dos três trimestres, perfaz o saldo que se vê no balanço. À comissão.

Dito do mesmo procurador pedindo trinta dias de licença para tratar-se, apresentando para o substituir o ajudante da secretaria da Câmara José



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Caetano dos Santos. Conceda-se, ficando o substituto sob a responsabilidade do suplicante.

Requerimentos: De Manuel Batista pedindo permissão para colocar um botequim em uma casinha de rodas na estação da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará. À comissão e engenheiro da Câmara<sup>[183]</sup>.

De Manuel Teixeira Marinho pedindo concessão, a título gratuito, de uma nesga de terreno no Palatinato, além do rio e fronteiro à residência do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> barão da Penha, a fim de construir uma casa para sua moradia. À comissão.

Contas processadas e com o pague-se: De José Bento de Sousa de 48\$000 réis, por dias de serviço no jardim da praça de Dom Pedro II no mês de maio; de André Justen de 2\$000 réis, dito, dito; de Sebastião Alves de Sousa de 4\$400 réis de pólvora para a obra do matadouro.

Pareceres da Comissão de Obras: No orçamento feito pelo engenheiro para o necrotério. Sou de parecer de que se mande fazer a obra, convidando-se concorrentes pela imprensa, incluindo-se, porém, neste orçamento uma calçada cimentada que deve circular o necrotério, o encanamento das goteiras, uma bacia de mármore para a lavagem de mãos com a competente torneira, sendo tudo isto incluído no preço orçado. Publique editais chamando concorrentes.

No de d. Domitilia [*sic*] Francisca de Abreu Pereira Jorge. O membro da comissão entende que a Câmara nada tem que ver com os prejuízos da suplicante. Se há desfalque nas suas terras, deve a mesma entender-se com quem lhas vendeu ou arrendou; trata-se do estreitamento de uma rua que a Câmara por todos os motivos não pode nem deve consentir; portanto, em vista do que verifiquei e baseado na informação do respectivo engenheiro, sou de parecer que seja demolido o muro, dando-se à rua a competente largura. Na forma do parecer.

No da Devoção de Nossa Senhora do Rosário. Versando a presente petição sobre o mesmo assunto da de d. Domitilia [*sic*] Francisca de Abreu Pereira Jorge, na qual já dei parecer, nada mais tenho a dizer além do parecer dado. Na forma do parecer.

No de José Antônio Domingues. Tendo verificado ser de pouca utilidade a mudança do caminho a que se propõe fazer o suplicante, sou de parecer que se mande somente fazer um ligeiro reparo nos lugares mais necessitados e que se ordene ao fiscal<sup>[184]</sup> para que intime os moradores, a fim de que, num prazo marcado, sob pena de multa, rocem suas testadas, descortinando-as convenientemente. Na forma do parecer.

O sr. vice-presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abre o cofre e no mesmo deposita a quantia de 1:489\$077 réis, entregue pelo procurador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Fechado o cofre e nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerra os trabalhos da presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Cândido José Vale de Almeida, p[residente] i[nterino]*

*Alexandre Tridon*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1052**

#### **Termo**

Aos 21 dias do mês de julho de 1884, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino e dr. Henrique Kopke, não tendo comparecido os demais srs. vereadores, o sr. presidente interino declarou não poder realizar-se a 12ª sessão ordinária por falta de número, marcando o próximo dia 30 de julho para a referida sessão. Do presente termo, eu, secretário, lavrei o presente, digo, do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1053**

#### **Termo**

Aos 31 dias do mês de julho de 1884, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, dr. Manuel Antônio Bordini e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais srs. vereadores, os presentes declaram que, por falta de número legal, não podia realizar-se a 12ª sessão ordinária, marcando o próximo dia 4 de agosto para a referida sessão. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1054

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 4 de agosto de 1884, sob a presidência interina do sr. vereador Cândido José Vale de Almeida, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, contra o voto do sr. vereador dr. Bordini. O secretário procedeu em seguida à leitura do seguinte.

Uma circular da presidência da província<sup>[185]</sup>, de 26 de junho passado, chamando a atenção da Câmara para as providências que o Ministério da Agricultura ordenou em circular de 19 de agosto de 1882, relativamente ao corte de madeiras nas terras particulares, que foi declarado livre pela resolução de 17 de julho de 1876; sendo que, também, em virtude da imperial resolução de 15 de dezembro do ano findo, nenhuma disposição legal autorizou o governo a conceder cortes de madeiras-de-lei nas matas do Estado. Ciente. Arquite-se.

Uma portaria da mesma presidência, de 30 do dito mês, declarando que, por aviso do Ministério do Império de 27, foi designado o dia 17 de agosto próximo vindouro para eleição a fim de preencher-se a vaga que deixou na Câmara vitalícia o falecido senador visconde de Niterói, recomendando a expedição das comunicações legais para a referida eleição. Expeça-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma representação de José Paulino da Costa à presidência da província que mandou a Câmara informar contra a ilegalidade com que se acha com assento nesta Câmara o cidadão vereador Alexandre Tridon. Adiado.

Um ofício do diretor de Obras da província<sup>[186]</sup> transmitindo um exemplar do contrato entre Diretoria de Obras e a Estrada de Ferro Príncipe Grão Pará, para o prolongamento da mesma estrada até São José do Rio Preto. Inteirada.

Dois ofícios do dr. juiz municipal<sup>[187]</sup>, datados de 12 e 15 do passado, comunicando no primeiro ter assumido interinamente a Vara de juiz de direito e passado a de sua propriedade ao segundo suplente e o segundo ter reassumido esta. Ciente. Archive-se.

Um auto de infração em que o fiscal<sup>[188]</sup> multou Cristiano Finknauer [*sic*] como incurso no artigo 3º das posturas, por ter lançado águas servidas na rua. Ao procurador<sup>[189]</sup>.

Um requerimento do professor Moret pedindo prorrogação por mais trinta dias a licença de dois meses que já lhe foi concedida, por se achar ainda enfermo. Concedida.

Foi apresentada uma conta de Pedro Weinen [*sic*] de madeiras que o mesmo forneceu para a obra do matadouro na importância de 536\$080 réis, com o confere do fiscal encarregado da mesma obra e com o visto do membro da Comissão de Obras, sendo que o fornecedor já recebeu por conta destas madeiras 400\$000 réis pela cota do subsídio de 1881. A Câmara deliberou que fosse pago o saldo da referida conta também pelo mesmo subsídio.

Foram abertas quatro propostas para a construção do necrotério no Cemitério desta cidade, sendo as seguintes: De Manuel Pereira Jerônimo por 879\$000 réis, metade do pagamento em meio da obra, caso o proponente precise, e o resto depois de concluída a obra. Prejudicada; de José Maria da Silva pela quantia de 950\$000 réis. Prejudicada; de Ventura José de Castro pela a de 985\$000 réis. Prejudicada; de Gonçalo de Araújo Viana pela de 899\$000 réis. Aceita.

Depois de lidas estas propostas, pede a palavra o sr. dr. Bordini e declara à Câmara que não pode compreender como se passam certas coisas no seu recinto. Os orçamentos para obras devem ser confeccionados de maneira a serem o mais possível certos e determinados, por consequência sobre eles é que a Câmara dá a sua opinião, sendo certo que a principal questão é se seu valor está nas forças dos recursos da Câmara e se a obra é de urgente necessidade, porque, quanto ao mais deve estar na sabedoria dos profissionais. Nota, porém, nestas propostas uma soma de desconchavos que, declara, não pode entender. Há um orçamento para um necrotério e a este ainda foi adicionado uma porção de trabalhos pelo membro da comissão, sem alteração de valor e ainda as propostas rezam maiores serviços, e tudo isto ainda é feito por menor quantia. Das três uma ou nenhuma. Ou o orçamento está bem feito



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

e então não se pode fazer a obra com mais acessórios, ou está malfeito e os acessórios é que completam as despesas, ou ainda tudo está ruim e os proponentes é que acharam a verdade, pois que, ainda com os seus acréscimos, ganham dinheiro, porque não vêm trabalhar de graça para a Câmara. Deste dilema, que não é só de duas partes, mas sim de três, a Câmara não pode sair. E demais, não compreende este sistema de propostas. As propostas devem ser aceitas dentro dos orçamentos das obras e a ninguém compete alterações nos trabalhos, como nota nas mesmas propostas, que cada uma faz umas certas coisas, o que se segue que o orçamento não estava completo, visto que a Câmara aceita uma das propostas com estas alterações, não obstante já ter aprovado o orçamento depois do enxerto do membro da comissão e agora do novo enxerto do arrematante. Além disso, pondera a Câmara se o caso é de quanto mais melhor por menos dinheiro, deveria se estudar estas propostas e ver qual com menos dinheiro faria maior soma de trabalho, visto como a questão não versava só sobre um trabalho certo e determinado, porque neste caso deveria ser dado a quem fizesse mais barato e desse melhores garantias para a fatura<sup>[190]</sup> das obras. Porém, assim como foi a coisa, não marchou nada em regra e estabeleceu-se um aresto bem triste, porque, de hoje em diante, quando a Câmara mandar fazer um orçamento, virá um membro da comissão e dirá: Faça-se mais isto e aquilo pelo mesmo dinheiro em que está orçada a obra, e virá um proponente e dirá: E ainda faço mais isto e aquilo e ainda por menos. A Câmara sabe que desde que ele, vereador, tomou assento, reservou o seu direito de analisar tudo o quanto se fizer a respeito de obras públicas, não se importando com as despesas nem com as obras; assinalando, porém, todos os desvios em tempos oportunos que se forem dando, pois não quer acarretar com responsabilidades futuras nem com as glórias que são dos outros, e as atas já provam a sua abstenção em certas coisas e a restrição em quase tudo.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

Em tempo: Também foi lido um ofício do 1º juiz de paz<sup>[191]</sup>, de 22 de julho passado, comunicando para os fins convenientes que no 1º distrito só existem três juizes de paz juramentados por haver o terceiro, Adolfo Kistermann<sup>[192]</sup>, prestado juramento como suplente do juiz municipal. Oficie-se a S. Ex.<sup>a</sup>, o presidente da província para deliberar. Logo após a leitura do expediente da presente ata, foi lido pelo respectivo membro da comissão o parecer sobre o balanço geral da receita e despesa, bem como foi apresentado o orçamento para o ano vindouro de 1885. O referido parecer é o seguinte: Acho que as contas apresentadas pelo procurador estão no caso de serem aprovadas, porque estão exatas. É este o meu parecer que sujeito à Câmara. Aprovado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida, p[residente] i[nterino]*

*Henrique Kopke*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1055

#### Termo

Aos 11 dias do mês de agosto de 1884, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente interino declarou que, por falta de número legal, não podia ter lugar a 13ª sessão ordinária hoje, e que designava o próximo dia 14 do corrente para a mesma sessão. Do que eu, secretário<sup>11931</sup>, lavrei o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini*

1056

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 14 de agosto de 1884, sob a presidência interina do sr. vereador Cândido José Vale de Almeida, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Depois de lida a ata da última sessão, que foi aprovada sem discussão, o sr. vereador Bordini pede a palavra com urgência para ler à Câmara o seguinte requerimento: Requeiro que se officie à Assembléia Provincial neste sentido: A Câmara desta cidade se dirige respeitosamente aos Ex.<sup>mos</sup> srs. deputados provinciais pedindo um auxílio para a conservação e reparos das obras que já se acham feitas nesta cidade, à vista dos seus minguados recursos para



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ocorrerem essas necessidades palpitantes. A Câmara pondera a V. Ex.<sup>as</sup> que será impossível, ainda mesmo que sobrecarreguem aos seus munícipes com impostos, o que, aliás, já se acham em alguns ramos comércio, indústria, etc sobrecarregados, o tirar-se uma verba equivalente às despesas que têm-se de fazer com semelhante conservação e reparos. A cidade de Petrópolis é uma cidade excepcional e por isso também ela deve ter outros recursos que não têm as outras da mesma província. Além disso, o que esta Câmara reclama não é nobas, digo, novas obras para o seu embelezamento, mas sim a conservação do que já se acha feito, que seria uma sem-razão o abandono de obras que custaram aos cofres da província centenas de contos, e que hoje, por uma pequena quantia relativamente ao custo destas obras, se deixassem em completo abandono e, por conseqüência, em inteiras ruínas. Cortada como é esta cidade por alguns rios, hoje já canalizados, necessitando por isso de grande quantidade de pontes, e mais outros trabalhos para a sua segurança e embelezamento; tendo, além disso, quase todas as suas ruas macadamizadas, não se pode prescindir de impedir a sua destruição sem reparos e, mesmo em alguns casos, sem novas reconstruções, visto como esta cidade foi construída ou edificada debaixo destas condições. A Câmara pondera a Assembléia que, logo que suas rendas cheguem para essas conservações, reparos e mais necessidades do seu município, que não perturbará mais os seus cofres e, com os seus próprios recursos, fará essas conservações e reparos, assim como todos os demais melhoramentos que necessitar o seu município, dentro sempre de suas forças. A Câmara já se acha em mãos com algumas obras de urgente necessidade, mas em tão pequeno número em relação às suas necessidades, que nem vale a pena aqui assinalá-las, sendo certo que essa digna assembléia deve ter conhecimento do pouco que podemos fazer pelos orçamentos que aí são aprovados para regerem a nossa Câmara no que diz respeito a verba.

Obras Públicas: A Câmara ainda pondera a essa preclara assembléia que só necessita de uma verba bastante ou igual a que se dava ao engenheiro do distrito desta circunscrição<sup>[194]</sup> para acudir a essas necessidades, porque, quanto ao mais, a Câmara se encarregará de todos os trabalhos, cuja direção é mais consentânea com a boa razão, pois que essa excrescência que se dava de ser encarregado o engenheiro do distrito dessas obras da cidade e seus subúrbios, foram porque, nos primitivos tempos da colônia, não havia Câmara, e mesmo depois que houve, e até bem pouco tempo, não se tinham arranjado o município de modo a poder-se encarregar desses trabalhos. Porém, hoje, que já nos achamos regularizados como cidade, nos parece que essa intervenção entranha está fora da boa razão. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Em seguida o secretário passou a ler o seguinte.

Uma portaria da presidência da província<sup>[195]</sup>, de 9 do corrente, declarando, em resposta ao ofício que esta Câmara lhe dirigiu em 5 do dito,





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que, na conformidade dos artigos 4º da lei de 15 de outubro de 1827 e 6º das instruções anexas ao decreto de 13 de dezembro de 1832, cumpre-lhe juramentar os imediatos em votos que devem entrar para a lista dos quatro juizes de paz do 1º distrito desta paróquia, em virtude de escusa legítima ou de perda do cargo por aceitação de outro, que como o de suplente de juiz municipal é incompatível com o de juiz de paz nos termos do aviso de 26 de novembro 1879. Adverte ainda, com referência ao mesmo officio, que o juiz de paz não juramentado e que tenha de fazer parte da mesa eleitoral, pode prestar juramento perante qualquer autoridade local, e, em último caso, na própria mesa eleitoral. Oficie-se ao cidadão que competir para vir prestar o juramento de 4º juiz de paz, ficando o quarto ocupando o terceiro lugar e tire-se cópia desta para ser enviada já ao 1º juiz de paz da paróquia.

Um officio da Câmara Municipal de Angra dos Reis, de 26 do passado, em resposta à circular que esta Câmara lhe dirigiu protestando envidar todos os esforços a fim de que, com a remessa dos produtos especiais da lavoura dos agricultores e horticultores daquele município, seja esplêndido o *desideratum* da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis na futura exposição de 1885. Arquite-se.

Requerimentos: De José Manuel Gomes pedindo licença para construir uma ponte estreita em frente ou um pouco distanciado de seu negócio à rua do Imperador. À comissão.

De vários moradores do quarteirão Brasileiro queixando-se de Pedro Weinen [*sic*] ter fechado um caminho de mais de trinta anos que corresponde com o quarteirão Mosela. Ao fiscal<sup>[196]</sup>.

De Antônio Joaquim Fernandes pedindo para mandar cortar quatro paineiras, que, pelo seu estado, nenhuma utilidade prestam, prejudicando seu prédio com os pedaços que sobre o mesmo caem quando há vento. Ao fiscal.

De José Kallenbach pedindo aumento do aluguel da casa da Câmara de 200\$000 réis anuais, a começar de janeiro de 1885, visto ter recentemente gasto quantia elevada no conserto da mesma. À comissão.

De Alfredo Artur da Silveira pedindo pagamento do 2º trimestre vencido a 30 de junho passado pela iluminação da cidade, importando o pagamento em 1:368\$960 réis. Ao fiscal para informar.

De Morris N. Kohn apresentando uma proposta para a iluminação desta cidade pela luz elétrica. À comissão.

De Carlos Alves de Mesquita pedindo o pagamento de 100\$340 réis pelo fornecimento feito à cadeia durante o 1º semestre até 30 de junho passado. À comissão.

De João Statzner oferecendo como donativo o terreno de seu prazo que está de posse o Cemitério do 1º distrito, com o qual o suplicante confronta, visto não querer litígio com a Câmara, contanto que esta mande o engenheiro<sup>[197]</sup> retificar a linha divisória. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Antônio Pereira Novato queixando-se de seu vizinho José Vieira Christo [*sic*] que, apesar das reclamações do suplicante, teima em soltar a criação no seu terreno. Ao fiscal para providenciar.

De João José Ferreira da Costa Braga reclamando contra o imposto que na tabela dos contribuintes lhe foi lançado por vender papel em seu estabelecimento, onde apenas imprime o jornal *O Arauto* e mais objetos pertencentes à arte tipográfica. À comissão respectiva.

De José Ferreira da Rocha Dantas reclamando contra a intimação para pagar 45\$000 réis de licença e multa da oficina e loja de pintor, que nunca o suplicante possuiu. Ao fiscal.

De Aires Ferreira dos Santos pedindo o pagamento de 134\$200 réis de custas no processo em que o mesmo foi réu e a Câmara condenada. Pague-se em termos.

De Cândido José Vale de Almeida dito de 83\$300 réis, custas no processo de Carlos Ferraz Caldas e no do suplicante. O sr. dr. vereador Kopke, presidente *ad-hoc*, deu o despacho: Nomeio o sr. vereador Cabral para dar parecer, sendo este o seguinte: Em vista do documento apresentado pelo suplicante, concordo no seu pagamento. Pague-se. Kopke, presidente *ad-hoc*.

De João Cordeiro de Carvalho dito de 151\$870 réis, custas nos processos de Aires Ferreira dos Santos, Carlos Ferraz Caldas e Cândido José Vale de Almeida. Pague-se em termos.

De Carlos Ferraz Caldas, dito de 34\$400 réis, custas no processo em que foi réu o suplicante. Pague-se em termos.

Do dr. Artur Annes Jacome Pires dito de 18\$575 réis, custas nos processos de Carlos Ferraz Caldas e Cândido José Vale de Almeida. Pague-se em termos.

Do dr. Joaquim Fabiano Nogueira Alves dito de 12\$500 réis, custas nos mesmos processos. Pague-se em termos.

De Paulino Ribeiro Ramos dito de 6\$250 réis, custas no processo de Aires Ferreira dos Santos. Pague-se em termos.

Do José Caetano dos Santos dito de 6\$000 réis, custas no processo de Carlos Ferraz Caldas. Pague-se em termos.

De Manuel Teixeira Marinho dito de 19\$750 réis ditas no de Aires Ferreira dos Santos. Pague-se em termos.

Ficou sobre a mesa um protesto do sr. vereador Bordini contra a resolução tomada pela Câmara em sessão de 21 de junho passado sobre a demolição do muro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, de que eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*

*Alexandre Tridon*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

1057

#### Termo

Aos 21 dias do mês de agosto de 1884, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, presidente interino, e dr. Manuel Antônio Bordini. O sr. presidente interino declarou que, não havendo número legal para a sessão que devia ter hoje lugar, designava o próximo dia 25 do corrente para a referida sessão. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini*

*Cândido José Vale de Almeida*

O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

1058

#### Termo

Aos 25 dias do mês de agosto de 1884, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o sr. vereador Manuel Antônio Bordini e não tendo comparecido os demais srs. vereadores para a sessão designada para hoje, o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mesmo sr. vereador declarou não ter lugar a referida sessão por falta de número e mandou lavrar o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

#### 1059

Ata da 14<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 1º de setembro de 1884. Presidente interino o sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, estando reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, foi pelo sr. presidente interino aberta a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, que foi aprovada sem discussão, passando depois a ler o seguinte.

Circular do Ex.<sup>mo</sup> s.<sup>r</sup> dr. José Cesário de Faria Alvim, datada de 18 de agosto passado, comunicando ter nessa data prestado juramento do cargo de presidente desta província, nomeado por carta imperial de 9 do mesmo mês. Inteirada.

Ofício do secretário da mesma província<sup>[198]</sup> comunicando, de ordem da presidência que, a 22 de agosto, data do ofício, foram concedidos oito dias de licença ao juiz de direito dessa comarca dr. Manuel Vieira Tosta para tratar de seus interesses. Inteirada.

Dito do dr. juiz municipal<sup>[199]</sup>, de 23 de agosto, comunicando ter passado nessa data o exercício de seu cargo ao suplente comendador José Marcelino da Costa e Sá e assumindo interinamente o de juiz de direito da comarca. Inteirada.

Dito da Câmara Municipal da Paraíba do Sul, de 21 de agosto, convidando a esta Câmara para associar-se-lhe nas congratulações que aquela Câmara dirigiu aos Ex.<sup>mos</sup> s.<sup>rs</sup> conselheiros Paulino José Soares de Sousa, João Manuel Pereira da Silva e dr. Domingos de Andrade Figueira pelo triunfo alcançado pelos mesmos na eleição de 17 de agosto último. Associando-as às mesmas idéias, responde-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Dito da Câmara Municipal da Sapucaia, de 23 de agosto, comunicando que vai envidar esforços para concorrer em ocasião oportuna com os produtos de lavoura na futura Exposição Hortícola e Agrícola de Petrópolis em abril de 1885. Arquite-se.

Dito do procurador da Câmara<sup>[200]</sup> apresentando o balancete do 2º trimestre do corrente ano da receita e despesa desta Câmara, com um saldo a favor de 184\$369 réis, que faz entrega, pedindo no dito ofício a quantia de 2:000\$000 réis para diversos pagamentos de contas do trimestre corrente e pedindo ainda mais dois meses de licença para se tratar, por ter-se agravado seu incômodo. À comissão.

Dito do fiscal desta cidade<sup>[201]</sup> propondo o cidadão Francisco Inácio Barbosa para guarda-fiscal. Nomeado.

Relatório do fiscal do 2º distrito<sup>[202]</sup> tratando dos caminhos, casas de comércio etc sob sua fiscalização. À comissão.

Requerimentos: De Joaquim José Pereira Palhares queixando-se de José Antônio R. da Rocha ter feito dos valos no caminho municipal da Cascata Grande, aberto há mais de cinquenta anos, cortando assim o trânsito público o dito caminho. Ao fiscal.

De vários moradores do quarteirão Português queixando-se de ter Pedro de Medeiros, morador também do mesmo quarteirão, mudado a direção de uma água, que o primeiro signatário do requerimento, vizinho de Medeiros, usufrui, há mais de vinte anos. Ao fiscal.

De Manuel Joaquim da Silva pedindo licença para fazer um moinho à beira do rio no quarteirão Bingen. Ao engenheiro<sup>[203]</sup> e fiscal.

De d. Cornélia Luísa David pedindo licença para construir uma ponte sobre o rio no Palatinato em frente à sua colônia para seu uso particular. À comissão.

De Inácio da Gama Moret pedindo custas na importância de 40\$750 réis para pagamento de multas de vários jurados. À comissão.

De Pedro Weinen [*sic*] reclamando contra a intimação do fiscal para o suplicante deixar seus vizinhos Ioras [*sic*] fazerem um caminho de carro em uma picada que ele fez para tiragem de suas madeiras, não se opondo o suplicante a ceder o terreno para o caminho em lugar marcado, mas não no centro de seus prazos como querem seus vizinhos. O suplicante apresente informações e esclarecimentos a respeito, fornecidos pela Casa Imperial.

Contas processadas e com o pague-se: Duas folhas de pagamento aos trabalhadores do matadouro dos meses de junho e julho passados, importando a primeira em 262\$600 réis e a segunda em 493\$200 réis, apresentadas pelo fiscal encarregado do trabalho. Pague-se pelo subsídio de 1881; conta de André Justen de 76\$600 réis de carroças de pedra para o pontilhão no quarteirão Ingelheime [*sic*]. Pague-se pelo subsídio; de Guilherme Kallenbach [*sic*] de 488\$500 réis de chapas de ferro para o matadouro. Pague-se pelo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

subsídio a receber; de Ventura José de Castro de 129\$000 réis de jornais vencidos na obra do pontilhão no quarteirão Ingelheime [*sic*]. Pague-se pelo subsídio a receber; de Francisco de Paula Duarte e Companhia de 44\$500 réis de cimento para a obra do matadouro. Pague-se pelo subsídio a receber; de Pedro Theobaldo [*sic*] de 44\$000 réis de madeiras para o matadouro. Pague-se pelo subsídio a receber; de João Correia da Costa de 11\$000 réis de cimento para o pontilhão do quarteirão Ingelheime [*sic*]. Pague-se pelo subsídio a receber; de Carlos Alves de Mesquita de 100\$340 réis, fornecimento feito à cadeia até 30 de junho passado; de Pedro Theobaldo [*sic*] de 35\$000 réis, madeira para conserto da praça de Dom Pedro II; de João Correia da Costa de 12\$300 réis de materiais para o dito conserto; de Francisco de Paula Duarte e Companhia de 11\$500 réis de cimento, dito; de Augusto Schmidt de 10\$500 réis de três dias de serviço de pedreiro, dito; de Francisco Furtado da Rosa de 12\$000 réis pelo desaterro no caminho da Saudade; de Henrique Nicolai de 10\$800 réis de seis quadros para as listas do alistamento militar.

Pareceres das comissões: Tomada de Contas: No balancete da receita e despesa do 1º trimestre. Examinado convenientemente o balancete apresentado e achando conforme, é de parecer a comissão que seja aprovado. Aprovado.

Finanças: No requerimento de José Kallenbach. Tendo o suplicante feito consertos consideráveis no prédio ocupado pela Câmara, pintado e forrado convenientemente todos os seus compartimentos, é de parecer a comissão que seja atendido na forma por que requer, devendo, porém, começar no ano vindouro em diante. Na forma do parecer.

Obras Públicas: No requerimento de Manuel Teixeira Marinho. Entende a comissão que o pedido acima não está na alçada da Câmara, por isso deve ser indeferido. Na forma do parecer.

No de José Manuel Gomes. Uma ponte no lugar que se refere a petição é de grande necessidade para o público, muito principalmente para as pessoas que se dirigem para a estação, portanto sou de parecer que se dê ao suplicante a autorização pedida, permanecendo a mesma ponte até que a província ou a Câmara possa fazer uma larga como mais convém. É este o meu parecer que a Câmara melhor decidirá. Na forma do parecer.

Do fiscal no requerimento de Antônio Joaquim Fernandes. O que requer o peticionário é verdade, obrigando-se a plantar outras árvores em substituição a estas. É o que me cumpre informar a V. S.<sup>as</sup> Na forma do parecer.

No de Antônio Pereira Novato. Não encontrando nas posturas providência alguma sobre a criação nas roças, fui intimar o suplicado a fim de evitar conflitos. É o que me cumpre informar a V. S.<sup>as</sup> Inteirada.

No de vários moradores do quarteirão Brasileiro. Em cumprimento do despacho de V. S.<sup>as</sup>, dirigi-me ao lugar indicado pelos peticionários. É verdade



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o alegado, mas já encontrei a cerca cortada pelos transeuntes, fiquei bem informado que aquele caminho está feito há mais de trinta anos, e que o suplicado, quando comprou o terreno, já havia o referido caminho. Intimei-o mais para conservar o caminho limpo. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Esperado até virem informações.

Requerimentos dos srs. vereadores: Vale de Almeida. Proponho que se peça à Assembléia Provincial o aumento dos ordenados dos empregado desta Câmara, a saber: Do administrador do matadouro<sup>[204]</sup> que é de 600\$000 réis para 800\$000 réis; do (do) administrador do cemitério<sup>[205]</sup> que é de 600\$000 réis igualmente para 800\$000 réis, que devem começar de janeiro próximo futuro em diante. S[ala] R[euniões]. Aprovado, abstendo-se o sr. Cabral e dr. Bordini.

Proponho que, para se poder dar aplicação ao dinheiro do livro de ouro<sup>[206]</sup>, se officie ao sr. coletor desta cidade<sup>[207]</sup>, pedindo que se sirva prestar a esta Câmara o serviço de enviar uma lista dos escravos que se acham matriculados e averbados na Coletoria desta cidade, para se poder proceder ao sorteio para libertar-se os escravos que se puder com o dinheiro que há. E propõe que, para se efetuar as libertações supra, obtida a lista, sejam feitas as libertações pela sorte tirada por uma criança. S.[ala] R.[euniões] Aprovado.

Cabral. Requeiro que se estabeleça um ordenado para o jardineiro encarregado da conserva dos jardins da praça de Dom Pedro II<sup>[208]</sup>, nunca excedendo a quantia de 60\$000 réis, com a condição, porém, de se achar presente nos mesmos jardins durante as tardes dos domingos, a fim de evitar estragos que ordinariamente se dão, praticados ordinariamente por crianças que assim praticam por falta de vigilância. Aprovado, tomando toda a responsabilidade e plantando convenientemente, velar sobre o estado do mesmo e assistir aos domingos por ocasião de música etc.

Depois de lido o requerimento de Pedro Weinen [*sic*] pediu a palavra o sr. dr. Bordini e disse que a Câmara não pode decidir dessas questões tão facilmente como supõe, porque necessita descobrir bem a verdade para sua decisão e não cair em erros, como já tem caído; necessita, pois, fazer sérias indagações para não prejudicar a ninguém, isto é, nem ao público nem aos particulares, e para isso torna-se necessário ir a outras fontes buscar informações a esse respeito, visto como a Câmara nesse sentido nada tem de certo, pois que tudo ignora. Trata-se de um caminho que é hoje municipal assim como os demais, porém que a Câmara não foi quem o mandou fazer e não sabe, por consequência, qual foi o seu traço primitivo. Dizem os peticionários que havia um antigo caminho que comunicava o quarteirão Mosela com o quarteirão Brasileiro, e que passava por um certo ponto, e que agora o sr. fulano quer ou pretende tampar ou não deixar passar ninguém por ele. Suponhamos que isto é verdade. Então não pode o tal sr. proceder de semelhante maneira, e não só deve-se mandar abrir, no caso em que esteja



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tapado o referido caminho, como ainda entendo que mereceria alguma pena semelhante, atentado feito contra direito e em detrimento das comodidades públicas. Porém suponhamos também que o caminho não é esse, mas sim um outro, isto é, que passava por outros pontos, e três ou quatro suplicados, porque mais lhes convêm ou porque mesmo querem implicar com o seu vizinho ou por qualquer outro motivo, dizem e insistem que o caminho era esse etc. Eis aqui por outro lado um atentado à propriedade sem as formalidades da lei, o mandar-se abrir um caminho que não é da questão por falta de esclarecimentos. Assim nem os suplicados nada provaram e só alegaram, assim como o suplicante e nem mesmo o sr. fiscal, que só diz que lhe informaram, porém informações incompetentes, porque só alegou o que lhe disseram os próprios interessados, e muitas coisas se dizem que não é verdade. Entendo, pois, que se devem colher informações de fontes competentes, e conforme elas forem, então a Câmara resolverá como for de justiça.

Continuou ainda com a palavra o mesmo senhor doutor para falar a respeito de ordenados dos empregados: Que se abstinha de votar em questões de aumentos de ordenados de empregados, como sempre tem feito, nem em discutir essas matérias, porque já se tinha claramente manifestado sobre esse assunto, não querendo mesmo entrar nessas discussões, por um princípio que a Câmara tem por muitas vezes declarado, ou ao menos ele, vereador, que os seus cofres estão vazios para negócios de maiores necessidades, e que a sua abstenção de votar em certas matérias exprime mais, embora mudamente, o seu pensamento, isto é, ficar inteiramente alheio a certas questões, porque entende que votar contra é sempre votar e abster-se de votar não é votar. E demais, o silêncio as vezes tem uma grande significação ou de um ou de outro modo.

Concluiu o mesmo sr. vereador, tratando acerca de um empregado para o jardim que esse trabalhador que ganha 2\$000 réis diários quando trabalha, fazendo-se a conta da subtração dos domingos e dias santificados de guarda e ainda os dos dias de chuva etc, em que o referido trabalhador não trabalha, pode ganhar, termo médio, uns 40\$000 réis mensais e que achava excessivo esse ordenado de 60\$000 réis por mês nas condições de empregado trabalhador. Porém, constituindo-se ele um empregado de folha, embora trabalhador e com o dever de não só nos dias de sol, como também os de chuva trabalhar e velar sobre os jardins e fazer mesmo algumas mudanças de plantas etc, assim como aos domingos e dias santos velar sobre eles, principalmente nos tempos de verão em que os jardins da praça de Dom Pedro II são freqüentados ainda pelos nossos visitantes, havendo por conseqüência maior concorrência do que no inverno, que só é freqüentado pela gente do lugar; além de que, no verão, toca a música do imperador ou mesmo alguma outra na referida praça, deverá ficar com uma certa responsabilidade, e que





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

insistindo no ordenado de 50\$000 réis por causa desses ônus, todavia não fazia grande questão no de 60\$000 réis, porquanto, ficando ganhando os mesmos 2\$000 réis diários em efetivo exercício, acarretava com a responsabilidade de empregado e de manter sempre em boa ordem a conservação dos referidos jardins; porquanto, com uma meia autoridade, poderia melhor impedir que esses meninos e meninas, que saem dos colégios, e mesmo alguns adultos, sem o verdadeiro critério, quebrem os galhos das árvores, arranquem as plantas e tirem as flores de seus pés, que servem de ornamentos aos jardins, e que só nestas condições lhe poderá ser dado semelhante ordenado.

Protesto que faz o vereador Manuel Antônio Bordini contra a resolução que tomou esta Câmara na sessão de 21 de junho do corrente ano no sentido de mandar demolir um muro que já se acha feito há, bastante tempo, sendo, há mais de ano e dia, de um dos lados que cerca a Capela de Nossa Senhora do Rosário, fazendo frente para a rua do Visconde do Bom Retiro, o qual muro se acha dentro de seus limites sem as formalidades da lei. Porquanto, já se achando discriminado esses terrenos pelo prolongamento da linha da praça Príncipe do Grão Pará, e sendo os terrenos em questão dados os seus excessos ou cedidos mediante jóia e aforamento ao conselheiro Joaquim Firmino Pereira Jorge, hoje pertencentes parte à Capela de Nossa Senhora do Rosário, doados pelo mesmo finado, e parte à sua respeitável viúva dona Domitila Francisca de Abreu Pereira Jorge, os quais terrenos foram de antemão discriminados pela Casa Imperial e marcados por esta Câmara em tempo competente, não podia ela agora, por uma simples alegação de um estrangeiro que nada tem de ver com isso e que mora defronte nos fundos de seus terrenos e na sua propriedade, impedir a operação do que já se acha feito há muito tempo, sem prejuízo público nem da Câmara. Além disso, nota o vereador protestante que, há tanto tempo que se achava feita a obra, nem a Câmara passada nem esta se lembraram desse novo alinhamento, e só agora é que veio um estranho às coisas de nosso país aventar uma idéia, a qual foi aceita pela Câmara a sua verificação. O meu protesto ainda vai mais longe, porque entendo que a Câmara não pode entrar nessas desapropriações tão sumárias em coisas que não lhe pertencem, sem dar direito à defesa e ao pagamento do esbulho do que for de direito. Aqui, nesta cidade, toda foreira à Casa Imperial, é que se pagam os foros em braças quadradas anualmente, me parece que ainda não foi formulada nenhuma lei especial no sentido de depois de se comprar uma certa quantidade de terrenos em braças quadradas, pagando-se um certo preço e uns certos foros anualmente, que possa vir quem quer que seja tirar uma certa quantidade de terrenos ao seu proprietário e ainda este ficar pagando foros perpetuamente à Casa Imperial. Se isso se desse mesmo em lei, seria uma das maiores calamidades públicas e particulares, porque neste caso ninguém se achava seguro nos direitos de sua propriedade.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Porquanto todos os dias haveriam novas reformas no pensar de cada um e aos direitos de propriedade. Desta maneira ninguém deve se julgar tranqüilo, porque amanhã se poderá demolir toda a Petrópolis por alguém entender esta ou aquela necessidade, ou de alargar ou se estreitar as ruas, ou de levantar ou abaixar as frentes dos prédios. S[ala] R[euniões]. Transcreve-se na ata.

O sr. presidente interino, acompanhado do secretário e do fiscal, abre o cofre e no mesmo deposita a quantia de 184\$369 réis, saldo do balancete do 2º trimestre, entregue pelo procurador; e retira do mesmo cofre as seguintes quantias: 2:000\$000 de réis pedidos pelo dito procurador para diversos pagamentos e 968\$480 réis do subsídio de 1881 para os pagamentos de que trata a presente ata, inclusive 136\$080 réis, saldo da conta de Pedro Weinen [sic] de madeiras para o matadouro, o que consta da (da) ata de 4 de agosto passado. Os ditos claviculários fecham o cofre, ficando cada um com sua competente chave.

Em tempo: Não tendo sido transcritos no lugar competente desta ata dois pareceres da Comissão da Obras, vão aqui transcritos e são os seguintes: Na portaria da presidência da província de 21 de abril passado sobre o desmoronamento de parte da muralha da Renânia: A comissão é de parecer que se mande pelo respectivo engenheiro proceder ao orçamento devido, feito o que, convide-se pela imprensa concorrentes para a reconstrução da muralha. Na forma do parecer.

No requerimento de dona Cornélia Luísa David. Não vejo inconveniente em conceder-se autorização à suplicante para construir a sua custa a ponte que pede, desde que a mesma se obrigue por termo a esta Câmara a franqueá-la ao público, logo que seja aberta a rua que margeia a sua colônia. Na forma do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 11 de setembro de 1884. Presidente interino o sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão antecedente, que, sem discussão, foi aprovada.

Constaram os trabalhos da presente sessão do seguinte.

Ofício do dr. juiz municipal<sup>[209]</sup>, de 7 do corrente, comunicando ter nessa data reassumido o exercício de seu cargo. Inteirada.

Dito do professor da escola municipal<sup>[210]</sup>, de 2 do corrente, comunicando ter nesse dia entrado no exercício de seu cargo. Inteirada.

Requerimento de João Bernardo Wiechers [*sic*] pedindo licença para construir uma ponte ligeira para seu uso particular sobre o rio Piabanha no 2º distrito. À comissão.

Pareceres das comissões: Tomada de Contas: Sobre o balancete da receita e despesa desta Câmara no 2º trimestre. O balancete apresentado está exato, pode ser aprovado. Na forma do parecer.

Finanças: No requerimento de Inácio da Gama Moret. Estando informado de que o suplicante venceu as custas que reclama e que não lhe foram ainda pagas, sou de parecer que se efetue o pagamento das mesmas pela verba respectiva, isto é, pela verba expediente da Câmara e Júri, visto serem as custas pedidas provenientes da cobrança de multas do júri. É este o meu parecer que sujeito à apreciação da Câmara. Ao procurador<sup>[211]</sup> para pagar pela mesma verba por que foram pagas as custas das cobranças de multas do júri, à vista, porém, de uma conta que o suplicante deve apresentar, explicando os nomes dos multados e as custas de cada um para o governo da Câmara. Em tempo: O sr. vereador Bordini absteve-se e o sr. Cabral contra.

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Tendo a Câmara concedido permissão a Antônio Joaquim Fernandes para mandar cortar quatro árvores que, dizia ele, acharem-se estragadas e ameaçar cair galhos secos, como já haviam caídos alguns, e essa concessão foi concedida em face da informação do fiscal<sup>[212]</sup> e por se acharem as mesmas em frente à casa do suplicante, que se comprometeu a tirá-las a sua custa e plantar outras, e sendo certo que só existiam três árvores estragadas que foram derrubadas conjuntamente com uma que se achava em perfeito estado, e que não devia, por isso, ser derrubada, resultando desse fato recair censuras à Câmara, proponho que se faça lavrar na ata um voto de censura ao fiscal para que seja mais cauteloso



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

nas suas informações e que não dê lugar a que recaiam censuras à Câmara. S[ala] R[euniões]. Aprovado, abstendo-se o sr. Tridon.

Sendo posto em discussão o parecer da Comissão de Finanças acerca do requerimento de Inácio da Gama Moret, tomaram parte nesta discussão alguns srs. vereadores, decidindo a Câmara do modo por que se acha declarado no lugar competente desta ata. Ainda tratando-se a respeito, digo, foi também objeto de discussão, sobre que falaram alguns srs. vereadores o corte das árvores concedido pela Câmara a Antônio Joaquim Fernandes, dizendo o sr. dr. Bordini que a resolução tomada pela Câmara para que fossem substituídas as árvores imprestáveis que formam a arborização das ruas e margens dos canais, a pedido dos moradores desta cidade, era só em relação as suas testadas e no caso de se acharem as árvores completamente arruinadas, obrigando-se os proprietários reclamantes a substituírem-nas por outras de melhor qualidade e duração, e fazendo os ditos proprietários todas as despesas a sua custa, como sejam: Cortes das referidas árvores, compra de outros arvoredos etc. Sendo tudo isto mediante informações do fiscal e sua assistência, não só durante o corte, como ainda na sua plantação, sendo isto, pois, que a Câmara já resolveu em uma condição idêntica e por certo que ela não deliberou que nenhum proprietário estendesse esse pedido além de sua testada, nem que cortasse árvores boas e ainda vivas, como o fato que acabou-se de dar-se na rua Dona Januária; e que, portanto, votava pelo requerimento de censura ao fiscal por não ter cumprido com o seu dever.

Foi pelo procurador apresentado o balancete do subsídio de 1881 com os documentos que comprovam o seu dispêndio, havendo no mesmo balancete um saldo de 7\$836 réis a favor do subsídio. Examinado o referido balancete que Câmara achou exato, deliberou-se que fosse remetido à presidência da província<sup>[213]</sup> com o ofício, pedindo a entrega do subsídio de 1882.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente interino levantou a sessão, e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Henrique Kopke*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1061

#### Termo

Aos 22 dias do mês de setembro de 1884, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido mais nenhum sr. vereador, o sr. presidente interino declarou não haver a 16ª sessão ordinária por falta de número legal, designado o próximo dia 27 do corrente para ter lugar a mesma sessão. Do que lavrei o presente termo que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1062

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 27 de setembro de 1884. Presidente interino o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, que foi aprovada sem discussão, passando depois de ler, digo, passando depois a ler o seguinte.

Uma circular da presidência da província<sup>[214]</sup>, de 10 do corrente, recomendando a esta Câmara a expedição dos avisos, comunicações e ordens legais às assembleias eleitorais deste município, a fim de proceder-se à eleição que em todo o Império terá lugar no dia 1º de dezembro próximo futuro, por ter-se dissolvido a Câmara dos Deputados. Inteirada. Remeta-se cópia ao 1º juiz de paz<sup>[215]</sup>.

Portaria da mesma presidência, de 17 do corrente, declarando ter ordenado à Tesouraria de Fazenda o pagamento do subsídio do ano de 1882, na importância de 3:200\$000 réis. Passe-se procuração para receber.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ofício do dr. Antônio Tibúrcio Figueira, secretário da província do Rio de Janeiro, de 12 do corrente, comunicando que em data de 24 de agosto passado foram concedidos ao dr. juiz de direito desta comarca<sup>[216]</sup> oito dias de licença para tratar de negócios. Inteirada.

Dito do conselheiro João Manuel Pereira da Silva, de 6 do corrente, agradecendo as felicitações que esta Câmara lhe dirigiu. Arquite-se.

Dito do dr. juiz de direito remetendo a certidão dos jurados multados na 3ª sessão do júri. Ao procurador<sup>[217]</sup> para os devidos efeitos.

Dito do coletor desta cidade<sup>[218]</sup> ao secretário da Câmara para levar ao conhecimento da mesma que, não se julgando autorizado para satisfazer o pedido que lhe fora feito relativamente aos escravos matriculados e classificados para serem libertos pelo fundo de emancipação, ia submeter o mesmo pedido à apreciação do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província. Inteirada.

Dito do engenheiro da Câmara<sup>[219]</sup> apresentando o orçamento do conserto da muralha da Renânia, com as necessárias explicações e no valor de 760\$000 réis. Publique-se editais chamando concorrentes.

Dito do fiscal do 1º distrito<sup>[220]</sup> justificando-se da censura que lhe fora dirigida pela Câmara pelo ato do corte das árvores pedido por Antônio Joaquim Fernandes, ato a que não assistiu senão de passagem, por se achar encarregado da obra do matadouro, onde se acha todos os dias. Inteirada.

Requerimento de vários moradores da rua do Visconde do Bom Retiro representando contra o mísero estado daquela rua pela sua acanhada largura, nenhum nivelamento e falta de esgotos. À comissão.

Contas processadas e com o pague-se: Do guarda do Cemitério do 2º distrito<sup>[221]</sup>, encarregado da obra do necrotério daquele cemitério, na importância de 83\$150 réis; de José Teixeira de Azevedo de 20\$500 réis de foguetes no dia 7 do corrente.

Depois da leitura do ofício do dr. juiz de direito, o sr. Vale de Almeida requer que se ordene ao procurador ou ao seu preposto toda a atividade na cobrança das multas, não só das da última sessão do júri, como das outras do corrente ano, a fim de não se impossibilitar, como tem acontecido, a cobrança, não havendo a diligência precisa. Foi aprovado.

O mesmo senhor, informado pelo fiscal que ainda não foi intimado o procurador da Devoção de Nossa Senhora do Rosário<sup>[222]</sup> para demolir o muro que fecha a igreja, conforme a Câmara ordenou, por não se achar o mesmo aqui em Petrópolis e sim na Corte, e ele, fiscal, não ter a quem intimar, propõe o sr. vereador que o fiscal faça a intimação por carta registrada, marcando um pequeno prazo para ser cumprida a ordem dada pela Câmara. Foi também aprovada a proposta.

O sr. presidente interino, o secretário e o fiscal abrem o cofre e dele tiram 500\$000 réis para alguns pagamentos que o procurador tem de fazer; depois do que, fecham-no, guardando cada um a competente chave.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, de que eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré  
Cândido José Vale de Almeida  
Alexandre Tridon  
Henrique Kopke  
Manuel Antônio Bordini, contra  
Antônio Joaquim Alves Cabral*

**1063**

#### **Termo**

Aos 11 dias do mês de outubro de 1884, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, faltando os demais srs. vereadores, o sr. presidente interino declarou não haver a 17ª sessão ordinária por falta de número, marcando o próximo dia 13 do corrente para a referida sessão. Do que lavrei o presente termo que assino <sup>[223]</sup>.

*Cândido José Vale de Almeida  
Antônio Joaquim Alves Cabral*

**1064**

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal.

Aos 17 dias de outubro de 1884, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral, Alexandre Tridon dr. Manuel Antônio Bordini, Alexandre Tridon <sup>[224]</sup> e dr. Henrique Kopke, faltando o secretário <sup>[225]</sup> por estar no gozo de licença, o sr. presidente interino convidou na forma da lei o dr. Henrique Kopke como vereador mais moço para servir de secretário e abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão que sendo posta em discussão, foi aprovada pelos vereadores presentes, a exceção do vereador dr. Bordini,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que declarou votar contra ela sem fundamentar a sua declaração. Em seguida, o secretário leu o seguinte.

Um ofício do administrador do cemitério<sup>[226]</sup> comunicando que providenciou sobre o preparo conveniente do cemitério para o dia de Finados.

Um requerimento de Carlos Meyer protestando contra o modo de construção de uma ponte que está fazendo sobre o rio Palatinado [*sic*] sua vizinha dona Cornélia Luísa David, e pedindo à Câmara que mande examinar o trabalho para impedir que continue a prejudicá-lo. À comissão e ao engenheiro<sup>[227]</sup>.

Um requerimento de Alfredo Artur da Silveira, arrematante da iluminação pública, pedindo o pagamento de réis 1:368\$960 do 3º trimestre. Ao fiscal<sup>[228]</sup> para informar.

Em seguida o sr. presidente abriu duas propostas em carta para construção da muralha da Renânia e leu-as o secretário, sendo a primeira de José Maria da Silva oferecendo fazer aquela obra pela quantia de réis 755\$000 e dando por fiador Antônio Teixeira de Azevedo e a segunda de Gonçalo de Araújo Viana tendo por fiador Vitorino Rodrigues de Figueiredo, propondo-se a executar a mesma obra com o abatimento de 2½% sobre o preço do orçamento. Postas em discussão as duas propostas, foi aprovada a de Gonçalo de Araújo Viana como a mais vantajosa.

Em seguida o sr. vereador Cabral da Comissão de Obras Públicas leu os seguintes pareceres: No requerimento de João Bernardo Wiechers [*sic*]. Sendo, como diz o suplicante, senhor dos terrenos aquém e além do rio, não vejo inconveniência em conceder-se-lhe a autorização que pede. É este o meu parecer que a Câmara melhor decidirá. Petrópolis, 10 de outubro de 1884. Antônio Joaquim Alves Cabral. Na forma do parecer.

No requerimento de Bento Miguel de Carvalho Guimarães e outros moradores da rua do Imperador. Tendo já dado parecer nesta questão do muro da Igreja Nossa Senhora do Rosário, que motivou o estreitamento da rua Visconde do Bom Retiro, resta-me dizer que, com possível brevidade, deve o fiscal intimar o encarregado da mesma igreja para em prazo razoável demolir o muro e fazê-lo no alinhamento marcado, conforme já foi decidido por esta Câmara. Quanto à falta de asseio e capina da rua, dá-se o mesmo em quase todas as de Petrópolis e a Câmara nada pode fazer além de esperar que a Assembléia Provincial conceda a verba que, para esse fim, sempre foi dispensada a esta cidade. Petrópolis, 10 de outubro de 1884. Antônio Joaquim Alves Cabral.

Em seguida o sr. vereador Cabral requereu e lhe foi concedida autorização para mandar fazer junto ao necrotério uma pequena meia-água para depósito de ferramentas e para mudar em venezianas as janelas do necrotério.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. vereador dr. Kopke requereu que se pedisse licença à Assembléia Provincial para aplicar aos pagamentos das custas judiciais, que a Câmara não pode solver, por haver esgotado a verba respectiva, o líquido da cobrança já feita de multas do júri. Foi aprovado.

Declaro em tempo que o sr. vereador dr. Bordini, quando entrou em discussão o parecer da comissão no requerimento sobre o muro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, disse que já havia protestado contra a decisão da Câmara sobre este assunto. Também que abriu-se o cofre e dele se retirou a quantia de 342\$500 réis para o pagamento das custas requeridas.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, da qual eu, vereador mais moço servindo de secretário, lavrei a presente ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Henrique Kopke*

#### 1065

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal.

Aos 20 de novembro de 1884, no Paço da Câmara Municipal reunidos os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral, Alexandre Tridon e dr. Henrique Kopke, faltando o secretário<sup>[229]</sup> por estar no gozo de licença, o sr. presidente interino convidou na forma da lei o dr. Henrique Kopke, como vereador mais moço, para servir de secretário e abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, que, sendo posta em discussão, foi aprovada pelos vereadores presentes.

Em seguida leu a portaria do governo da província<sup>[230]</sup>, de 15 do corrente, que, digo, comunicando que foi designado o dia 27 de dezembro próximo futuro para eleição pelo 9º distrito eleitoral de um membro à Assembléia Provincial na vaga do dr. Bernardino Alves Machado, a fim de [que a] Câmara peça as necessárias ordens e avisos. Comunique-se ao 1º juiz de paz<sup>[231]</sup>.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício da secretaria do governo<sup>[232]</sup> comunicando a nomeação do major José Antônio Correia de Sá para 3º suplente do juiz municipal do termo. Inteirada.

Um ofício do dr. juiz municipal do termo<sup>[233]</sup> comunicando que, no dia 21 de outubro, entrou no exercício interino do cargo de juiz de direito da comarca. Inteirada.

Um ofício do major José Antônio Correia de Sá comunicando que, no dia 11 do corrente, entrou em exercício do cargo de 3º suplente de juiz municipal e imediatamente no efetivo exercício do cargo de juiz municipal do termo. Inteirada.

Um ofício do administrador do matadouro, digo, do cemitério, digo, um ofício do fiscal<sup>[234]</sup> participando haver intimado Benedito Martiniano, na qualidade de procurador da Devoção de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, para no prazo de oito dias demolir o muro ao lado da mesma capela. Inteirada.

Um ofício do mesmo remetendo um auto de infração de posturas lavrado contra João Esch. Ao procurador<sup>[235]</sup> para os devidos efeitos.

Um ofício do secretário comunicando não estar ainda restabelecido e pedindo mais trinta dias de licença. Concedida.

Um ofício do arrematante do necrotério comunicando estar pronta a obra e pedindo que seja recebida. Inteirada.

Um requerimento de Alípio de Sá & Cia e outros negociantes pedindo providências contra indivíduos que negociam de passagem neste município sem pagar as licenças. Ao sr. fiscal para providenciar.

Uma conta de Gonçalo de Araújo Viana pedindo o pagamento das obras do necrotério na importância de réis 899\$000. Pague-se pelo subsídio a receber; idem do mesmo de réis 197\$000 de obras adicionais no necrotério e feitiço da casa de ferramentas. Pague-se pelo subsídio a receber; idem de 57\$000 Salvador Joaquim Martins de aluguel de um carro para serviço da Câmara. Pague-se; idem, idem de 5\$000. Pague-se.

Em seguida presentes os claviculários, abriu-se o cofre e dele tirou-se a quantia de 1:368\$000 para o pagamento do último quartel da iluminação pública, fechando-se logo.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, da qual eu, vereador mais moço servindo de secretário, lavrei esta ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Alexandre Tridon*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1066

Ata da 19ª sessão da Câmara Municipal.

Aos 21 de novembro de 1884, no Paço da Câmara Municipal reunidos os srs. vereadores Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral, Alexandre Tridon, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, dr. Manuel Antônio Bordini, sob a presidência do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino; faltando o secretário<sup>[236]</sup>, o sr. vice-presidente convidou para exercer esse lugar o vereador mais moço dr. Henrique Kopke e abriu a sessão.

Foram apresentadas as contas seguintes devidamente processadas: De Sebastião Alves de Sousa 8\$860 réis de pólvora. Pague-se; de Jacob Schaefer & Irmãos réis 52\$020 ferragens. Pague-se; de Ventura José de Castro réis 129\$000, feito do pontilhão do caminho da Presidência. Pague-se; do mesmo 30\$900 réis, serviços na praça de Dom Pedro. Pague-se; de Gonçalo de Araújo ver, digo, folha do matadouro do mês de setembro na importância de 343\$400. Pague-se; idem de outubro na importância de réis 303\$500. Paguem-se ambas pelo subsídio. Em seguida comparecendo o procurador<sup>[237]</sup> e declarando que havia recebido o subsídio de 1882, na importância de réis 3:200\$000, abriu o cofre e nele se recolheu a mesma quantia, retirando-se a quantia de réis 1:916\$000 para pagamentos.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão da qual eu, Henrique Kopke, vereador mais moço acima mencionado, lavrei esta ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré  
Cândido José Vale de Almeida  
Alexandre Tridon  
Antônio Joaquim Alves Cabral*

#### 1067

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal.

Aos 22 de novembro de 1884, reunidos no Paço Municipal, sob a presidência do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio Joaquim Alves Cabral,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Cândido José Vale de Almeida, Alexandre Tridon e Henrique Kopke, servindo de secretário este último, como o mais moço, convidado para esse fim pelo presidente interino na falta do secretário, abriu-se a sessão.

O sr. vereador Kopke requereu que se pagasse ao engenheiro da Câmara <sup>[238]</sup> a gratificação correspondente ao 2º semestre do corrente ano. Foi aprovado.

Em seguida, presentes os claviculários, abriu-se o cofre e dele tirou-se a quantia de 100\$000, para pagamento de gratificação acima mencionada, bem como mais a de 555\$900, por conta do subsídio recebido para pagamento da folha de operários do matadouro no mês de agosto, fechando-se em seguida.

Declaro que a quantia de 1:916\$000, retirada do cofre na sessão de 21 de novembro para pagamentos, como mencionado na ata anterior, foi tirada do subsídio recebido, bem como que a folha dos operários do matadouro do mês de setembro na importância de réis 343\$400 é de 343\$900 réis, assim como o mês de outubro na importância de 303\$500 réis é de 313\$500 réis e não como, por engano, se lê na ata referida.

Declaro ainda que na ata de 20 de novembro, foi mencionada, por engano, duas vezes a conta de 5\$000, paga a Salvador Joaquim Martins, por aluguel de carro.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, da qual eu, vereador mais moço, acima mencionado, levantou a sessão, digo, lavrei esta ata.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1068

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 4 de dezembro de 1884, sob a presidência interina do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Constou o expediente da sessão do seguinte.

Dois ofícios do diretor de Obras desta província<sup>[239]</sup>, datados de 20 e 25 de novembro último, remetendo com o primeiro cópias do edital, orçamento e condições para arrematação da estrada de Pedro do Rio à porteira do Fagundes, e com o segundo cópias do edital para a arrematação dos melhoramentos, reparos e conservação das ruas, praças, rios, pontes e canais desta cidade. Publique-se.

Contas processadas: De João Correia da Costa de 84\$160 réis, materiais para a obra do matadouro. Pague-se pelo subsídio; de Rosendo Conrado de 45\$840 réis, madeiras para a mesma obra. Pague-se pelo subsídio.

Requerimentos: Dois do dr. Artur Annes Jacome Pires<sup>[240]</sup> pedindo o pagamento de 23\$650 réis, custas em diversos processos. À comissão.

De João Cordeiro de Carvalho dito de 130\$210 réis, ditas no processo de Raimundo Nunes da Silva e Aires Ferreira dos Santos. À comissão.

De Manuel Teixeira Marinho dito de 18\$000 réis, ditas, dito de Antônio Martins Castilho. À comissão.

De Inácio da Gama Moret de 33\$000 réis, ditas, dito. À comissão.

De Paulino Ribeiro Ramos de 1\$500 réis, ditas, dito. À comissão.

Do dr. promotor<sup>[241]</sup> de 10\$000 réis, ditas, dito. À comissão.

De Manuel José da Silva Guanabara de 60\$000 réis, ditas no processo de Júlio e Maria Schmit [*sic*]. À comissão.

Pareceres da Comissão de Legislação. Nos requerimentos do dr. Artur Annes Jacome Pires. É de parecer a comissão que o suplicante seja pago. Pague-se em termos. A comissão entende que o suplicante pode ser pago do que pede. Pague-se em termos.

No de João Cordeiro de Carvalho. A comissão acha que o suplicante tem direito a receber a quantia que pede, atentos os documentos que apresenta e a disposição da lei que rege a matéria. Pague-se em termos.

No de Manuel Teixeira Marinho. O suplicante está no caso de ser pago. Pague-se em termos.

No de Inácio da Gama Moret. A comissão é de parecer que seja pago o suplicante do que pede, atentos os documentos apresentados. Pague-se em termos.

No de Paulino Ribeiro Ramos. Que seja pago o suplicante é de parecer a comissão. Pague-se em termos.

No do dr. promotor. Sou de parecer que seja pago. Pague-se em termos.

No de Manuel José da Silva Guanabara. Acho que o suplicante tem direito ao pagamento das custas que pelos documentos juntos mostra haver vencido na forma da lei. Pague-se em termos. (Esses requerimentos deviam constar da ata da sessão de 17 de outubro, o que por omissão não se deu.).



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente interino, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre e do mesmo tirou a quantia de 759\$000 réis, saldo do subsídio de 1882, para pagamento de contas apresentadas, e mais a de 470\$000 réis, pedida pelo procurador<sup>[242]</sup> para diversos pagamentos, depois do que foi o mesmo cofre fechado.

Requerimento do sr. vereador Vale de Almeida. Competindo às câmaras municipais, como fiéis representantes de seus munícipes, curar dos interesses municipais e de seus engrandecimentos e embelezamentos, e tendo o falecido monsenhor Francisco de Castro Abreu Bacelar prestado relevantes serviços a esta cidade, empregando grande parte de sua fortuna em construções de prédios de grandes valores, concorrendo desse modo para o engrandecimento e aformoseamento da cidade, e dando mesmo a ganhar a muitos operários, requeiro que se denomine rua Monsenhor Bacelar a parte que segue do lado do Hotel Orleans, em seguimento a rua Barão do Amazonas, a seguir pela antiga chácara do Nogueira até sair à rua Renânia. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

Em tempo: Declaro que os requerimentos aludidos na presente ata deviam ser inseridos na ata de 20 de novembro e não na de 17 de outubro, como, por engano, se lê na mesma ata. Declaro ainda que, por omissão, não foi mencionado nesta ata um requerimento de João Cordeiro de Carvalho pedindo o pagamento de 81\$465 réis, sendo 33\$600 réis custas para a cobrança das multas do júri e 47\$865 réis saldo a que o mesmo tem direito de custas vencidas em diversos processos, e que não recebeu por ter-se esgotado a respectiva verba. O sr. presidente interino deu o seguinte despacho: À comissão, que deu o seguinte parecer: Sendo de justiça o pedido do suplicante, entende que deve ser pago. Pague-se em termos.

Ainda declaro que os requerimentos que deveriam figurar na ata de 17 de outubro são os seguintes: Do dr. promotor de 25\$500 réis, custas no processo de Maria Schmitz e outros. À comissão; de José Caetano dos Santos de 127\$100 réis, ditas, dito. À comissão; de João Cordeiro de Carvalho de 92\$540 réis, ditas, dito. À comissão; do Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito<sup>[243]</sup>, por seu procurador, de 7\$500 réis, ditas, dito. À comissão; de Manuel Teixeira Marinho de 57\$250 réis, ditas, dito. À comissão; de Inácio da Gama Moret de 26\$970 réis, ditas, dito. À comissão; de Paulino Ribeiro Ramos de 4\$500 réis, ditas, dito. À comissão.

Pareceres sobre estes requerimentos: No do dr. promotor. O suplicante, pelos documentos que apresenta, tem efetivamente direito ao pagamento das custas que pede. Pague-se na forma da lei; no de José Caetano dos Santos. O suplicante, pelos documentos que apresenta, tem direito ao pagamento das custas que pede. Pague-se na forma da lei; no de João Cordeiro de Carvalho.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Acho que o suplicante está no caso de ser pago do que pede, segundo o documento que apresenta. Pague-se na forma da lei; no do Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito. Acho que o suplicante tem direito ao pagamento das custas que pede, em vista do documento que oferece. Pague-se na forma da lei; no de Manuel Teixeira Marinho. O suplicante, pelo documento que apresenta, tem direito ao pagamento das custas que pede. Pague-se; no de Inácio da Gama Moret. Pelo documento que o suplicante apresenta, verifica-se ter ele com efeito direito ao pagamento das custas que pede. Pague-se na forma da lei; no de Paulino Ribeiro Ramos. O suplicante tem com efeito direito ao pagamento das custas que pede em face dos documentos que oferece. Pague-se na forma da lei.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*  
*Alexandre Tridon*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1069

Ata da 22<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 12 de dezembro de 1884, sob a presidência interina do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da última sessão e sendo a mesma aprovada sem discussão, passou-se ao seguinte expediente.

Um ofício do cidadão Adolfo Kistermann<sup>[244]</sup>, de 11 do corrente, comunicando ter nessa data, como juiz municipal 2<sup>o</sup> suplente, assumido o respectivo exercício. Inteirada.

Tendo deixado de comparecer às últimas sessões o sr. vereador dr. Bordini, membro da Comissão dos Cemitérios, e sendo ser de necessidade para o expediente ordinário da Câmara o preenchimento da vaga temporária do mesmo vereador, o sr. presidente interino nomeou o sr. vereador Tridon para a referida comissão, enquanto durar o impedimento do sr. dr. Bordini.

Foi apresentada uma folha dos trabalhadores que se ocuparam na limpeza do Cemitério desta cidade para o dia de Finados, assinada pelo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

competente administrador<sup>[245]</sup> e visada pelo membro interino da comissão na importância de 125\$500 réis. Pague-se.

Requerimento do sr. vereador Cabral. Requeiro que se mande com brevidade proceder ao orçamento no pontilhão que se faz preciso no quarteirão Suíço, feito que se chamem concorrentes por editais para a construção do mesmo. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão. Da mesma eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel Antônio Bordini, contra*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Alexandre Tridon*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1070

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 29 de dezembro de 1884. Presidente interino o sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço da Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, que foi sem discussão aprovada, o mesmo secretário leu ainda o seguinte.

Um ofício do secretário da província<sup>[246]</sup>, datado de 20 do corrente, comunicando, de ordem do respectivo presidente, ter sido nesta data





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

concedida a demissão pedida pelo comendador José Marcelino da Costa e Sá Filho do cargo de 1º suplente do juiz municipal e de órfãos deste termo, passando na forma da lei a ocupar o referido cargo o 2º suplente Adolfo Kistermann<sup>[247]</sup> e o deste o 3º suplente major José Antônio Correia de Sá. Inteirada.

Um dito do dr. juiz municipal<sup>[248]</sup>, de 17 do corrente, comunicando ter nessa data reassumido o exercício efetivo do cargo. Inteirada.

Um dito do 3º suplente do juiz municipal, de 17 do corrente, comunicando ter nessa data assumido o cargo, por lhe haver passado a jurisdição o 2º suplente. Inteirada.

Um dito do procurador<sup>[249]</sup> apresentando o balancete do 3º trimestre do corrente ano da receita e despesa desta Câmara, com um saldo de 170\$178 réis a favor da receita, o qual fica em poder do mesmo para pagamentos. À comissão.

Um dito do fiscal do 1º distrito<sup>[250]</sup> comunicando ter a Companhia do Grão Pará estragado a estrada, há pouco reconstruída, do alto do Quissamã a Itamarati com o assentamento dos trilhos. À comissão para resolver de acordo com os representantes da companhia.

Um dito do mesmo comunicando precisarem de pintura e reparos os gradis e bancos da praça Dom Pedro II, bem como a ponte que se acha entre os jardins da mesma praça. À comissão.

Um dito do mesmo comunicando achar-se intransitável por falta de aterro e limpeza das valetas a rua do Visconde do Bom Retiro. À comissão.

Um dito de Manuel Alípio Rodrigues de Sá oferecendo à Câmara parte dos fundos de seu terreno, ocupado pelo cemitério, e que é de sua legítima propriedade, com a condição de serem-lhe reservados para jazigo perpétuo seu e de sua família 18m<sup>2</sup>. Às comissões respectivas.

Requerimentos: De Henrique Moreira da Silva, proprietário e morador à rua Dona Isabel, queixando-se de Cristiano Finknauer [*sic*] colocar suas carroças de transporte de carne junto às valetas sem as lavar ou desinfetar, exalando assim fétido pernicioso à saúde das famílias que moram à mesma rua. Ao fiscal para informar.

De vários moradores do quarteirão Vila Isabel pedindo arruamento e largura à rua em que os mesmos moram, que é muito estreita e de difícil trânsito. À comissão.

De ditos do quarteirão Princesa Imperial pedindo coadjuvação para repararem o caminho da Saudade, a fim de dar livre trânsito aos suplicantes no transporte do produto de sua lavoura e de lenha que trazem ao mercado, do que pagam direitos a esta Câmara. Ao fiscal.

Foi apresentado um orçamento do engenheiro da Câmara<sup>[251]</sup> do caminho e pontilhão no quarteirão Suíço na importância de 690\$000 réis. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Contas processadas: Folha de pagamento aos trabalhadores da obra do matadouro do mês de novembro passado de 162\$620 réis. Pague-se pelo subsídio a receber; de Pedro Theobaldo [sic] (conta) de 53\$180 réis, madeiras para a dita obra. Pague-se pelo subsídio a receber.

Requerimento do sr. vereador dr. Kopke. Requeiro que se dispense os serviços do engenheiro da Câmara, a bem do serviço da mesma. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino levantou a sessão, e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Alexandre Tridon*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1071

Ata da 24<sup>a</sup> e última sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis no ano de 1884, a 30 de dezembro. Presidente interino o sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente interino abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

O mesmo secretário leu ainda o seguinte.

Um ofício do procurador da Câmara pedindo 600\$000 réis para pagamentos. Como requer.

Um requerimento de engenheiro Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa pedindo informação do motivo por que foram dispensados pela Câmara os seus serviços. Oficie-se, declarando os motivos apresentados pelo sr. vereador dr. Kopke, que, em nome da Câmara, declara que somente por não carecer ela mais dos serviços do suplicante o dispensa de continuar ao seu serviço, não lhe constando nada em desabono do suplicante.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do engenheiro supra referido dando por pronta e conforme as condições do contrato a obra da muralha da Renânia, lembrando ao mesmo tempo a necessidade da abertura do centro da rampa por baixo da ponte, que represa as águas. Avalia este serviço em 100\$000 réis. À comissão.

Parecer do fiscal<sup>[252]</sup> no requerimento de Henrique Moreira da Silva. O peticionário tem razão no que alega, os mais vizinhos de Cristiano queixam-se do mesmo e de águas putrificadas que vêm para a rua, pelo que já foi por mim multado, finalmente este açougue do sr. Cristiano deprecia a maior parte dos prédios daquela rua. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> À Comissão de Higiene.

Proposta do sr. dr. Kopke. No artigo de redação do "Arauto", de 25 do corrente, se lê o seguinte: "O nosso matadouro. Todos sabem o modo como é tratado o gado que entra no nosso matadouro: Ele sofre, entre aqueles custosos paredões, os horrores da fome, do calor e finalmente o da morte, para entregar a sua carne danificada pela raiva àqueles que em vida tão bem lhe trataram." Não podendo supor que da atual ilustrada redação do periódico referida parta uma acusação tão séria, sem sólidos fundamentos, requeiro que se mande ao administrador do matadouro<sup>[253]</sup> informar sobre os fatos denunciados com a maior urgência, a fim de se tomarem as providências precisas. No mesmo periódico, se lê ainda o trecho seguinte: "Um médico ou mesmo um alveitar não está encarregado pela Câmara de saber se o boi que vai matar está de perfeita saúde para fornecer boa carne ao povo. De modos, que podemos cada dia ingerir uma nova moléstia no nosso organismo. Isto, porém, é uma pequena coisa, uma impertinência nossa, que não merece a atenção da nossa municipalidade." Compreende a Câmara que fazendo parte da redação do "Arauto" um distinto médico, cujas opiniões devem ser autorizadas, porque ocupa um cargo que entende exclusivamente com a higiene pública e a publicação acima citada merece da parte da municipalidade atenção imediata e providências enérgicas para que nem por um só momento mais possam os municípios ver diante de si a horrenda perspectiva de ingerirem cada dia uma nova moléstia em seu organismo. Neste sentido entende que a Câmara deve adaptar a indicação do "Arauto", nomeando desde já um médico para o matadouro. Como, porém, a Câmara não tem verba para pagamento desse funcionário e não possa obtê-la senão da Assembléia Provincial em sua primeira reunião, julgo que por hora poderá somente apelar para o civismo de algum facultativo domiciliado nesta localidade que queira auxiliar a municipalidade nesse ramo de serviço, o mais importante sem dúvida, porque trata, como muito bem diz a ilustrada redação do "Arauto", de impedir que os municípios ingiram cada dia uma nova moléstia no seu organismo. Dos três facultativos atualmente com residência fixa nesta cidade, dois, os srs. drs. Brito e Sousa Gomes são vereadores e por isso impedidos para esse cargo; resta o dr. José Tomás da Porciúncula, a quem indico para esse cargo, certo de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que o aceitará, embora por hora gratuitamente, com a proficiência e dedicação com que se tem distinguido no espinhoso cargo de delegado da Junta de Higiene neste município. Aprovado. Oficie-se ao sr. dr. Porciúncula neste sentido.

Após a leitura desta proposta, foi apresentado pelo fiscal um ofício comunicando contínuos abusos que se dão no Matadouro Público pelos empregados dos marchantes, não só em relação à reses que matam, reses que muitas vezes não estão no caso de serem abatidas pelo seu mau estado de saúde, o que pelo mesmo fiscal tem sido embargado, como por se apresentarem no matadouro sem o competente talão; resultando tais abusos de não haver no matadouro quem administre convenientemente, sendo que o administrador não admite as observações dele, fiscal, que do referido administrador tem recebido recados insultuosos. Remeta-se cópia ao administrador do matadouro para responder com urgência.

Requerimento do sr. vereador dr. Kopke. Havendo a experiência demonstrado que a municipalidade não lucra com a execução por arrematação da iluminação pública, do imposto do gado e de outros serviços, requeiro que se façam eles no ano próximo vindouro por administração. Aprovado.

O sr. presidente interino, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, do qual tirou a quantia de 600\$000 réis, pedida pelo procurador no ofício supracitado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino deu por findo os trabalhos da presente sessão. Eu, secretário, lavrei da mesma esta ata que assino.

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Henrique Kopke*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Alexandre Tridon*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1072

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 8 de janeiro de 1885, sob a presidência do sr. dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Augusto de Miranda Sousa Gomes, Henrique Kopke e Manuel



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Alexandre Tridon, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem discussão.

O sr. presidente convidou a Câmara para, conforme manda a lei, eleger por escrutínio o presidente e o vice-presidente que têm de servir no corrente ano, nomeando escrutadores *[sic]* os srs. dr. Kopke e Sudré. Recolhidas cinco cédulas, deu a eleição o seguinte resultado: Presidente: dr. Henrique Kopke com quatro votos, dr. Sousa Gomes com um voto; vice-presidente: dr. Manuel Antônio Bordini com três votos, Cândido José Vale de Almeida com dois votos.

O sr. ex-presidente dr. Sousa Gomes, entregando ao presidente eleito dr. Kopke, a cadeira da presidência, passou a ocupar a de vereador. Na mesma ocasião fez entrega também da chave do cofre da Câmara, que, a seu pedido, foi pelo sr. presidente, pelo secretário e pelo fiscal<sup>[254]</sup> aberto. Contado o dinheiro existente, verificou-se haver em cofre a quantia de 13:231\$200 réis. Feito o que, foi o dito cofre fechado, ficando cada claviculário com a competente chave.

O sr. presidente, regulando-se pelo regimento interno da Câmara Municipal de Araruama, conforme a portaria presidencial<sup>[255]</sup> de 26 de janeiro do ano próximo passado, nomeou para as seguintes comissões os srs.: Dr. Manuel Antônio Bordini para a de Posturas; Cândido José Vale de Almeida para a de Fazenda; Antônio Joaquim Alves Cabral para a de Obras Públicas; Cândido José Vale de Almeida para a de Justiça (no impedimento do sr. vereador dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito); dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes e Bartolomeu Pereira Sudré para a de Instrução Pública e para a de Redação, ficando a cargo do sr. presidente a de Polícia.

O mesmo sr. presidente levantou a sessão, marcando os dias 1 e 15 de cada mês para as sessões ordinárias e, caso sejam esses dias feriados ou santificados, os subseqüentes. Eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1073

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, a 19 de janeiro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Depois de lida pelo secretário a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, o mesmo secretário leu ainda o seguinte.

Dois ofícios do dr. juiz municipal<sup>[256]</sup>, de 30 de dezembro e de 1º do corrente, comunicando naquele ter nessa data passado o exercício do seu cargo ao 1º suplente capitão Adolfo Kistermann<sup>[257]</sup> e neste ter reassumido o referido exercício. Arquite-se.

Um dito do dr. José Tomás da Porciúncula, com diversas considerações à propósito da nomeação de médico do matadouro feita pela Câmara, declarando afinal que devolve a referida nomeação, com profundo e sincero pesar, não podendo aceitá-la, porque se sobrecarregaria em demasia, exercendo, como exerce, as funções de delegado da Junta de Higiene Pública sem remuneração, vendo-se eleito em primeiro escrutínio deputado à Assembléia Legislativa Provincial, o que o obriga a esforços para ser útil aos municípios que tanto o distinguiram. Devolvendo a nomeação com que a Câmara o honrou, declara ainda que lavra o protesto de que na Assembléia Provincial não se olvidará da Câmara Municipal de Petrópolis, a cuja disposição põe ali os seus préstimos. Arquite-se.

Três ditos do fiscal<sup>[258]</sup> comunicando em um que a administração das Obras Públicas não faz a remoção do lixo das casas particulares, como era de costume. Adiado para a primeira sessão; informa em outro que os depósitos de querosene da iluminação pública foram retirados das respectivas lanternas por parte do ex-arrematante<sup>[259]</sup>, que não entregou à Câmara, como lhe parece, devia fazê-lo na forma do contrato. À comissão; no terceiro, finalmente, comunica que, tendo ido no domingo, 11 do corrente, ao Matadouro Público, ali encontrou a maior imundície possível, como cabeças de bois a apodrecer, mocotós espalhados por toda parte e depósitos de estrume, bem como que a chave do portão do matadouro se acha em casa de Daniel Gall, que mora perto do mesmo matadouro, à disposição dos cortadores, que podem abrir o portão a hora que lhes convier. Apresenta como testemunha do que diz o sr. vereador Cabral. Responda o sr. administrador<sup>[260]</sup>.

Requerimentos: De Alfredo Artur da Silveira pedindo o pagamento de 1:368\$960 réis do último trimestre da iluminação, vencido em 31 de dezembro próximo passado. Ao fiscal.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Plácido Viard pedindo concessão para substituir as árvores em frente ao seu prédio, que, por causa das mesmas árvores, está se danificando, por outras já crescidas e que não causam o menor dano. Informe o fiscal.

De Carlos Alves de Mesquita pedindo o pagamento de 147\$840 réis de fornecimento à cadeia no 2º semestre do ano próximo passado. À comissão e ao fiscal.

Foi apresentada pelo escrivão interino do júri uma certidão dos jurados multados por não terem comparecido às sessões do júri nos dias 16 e 17 de dezembro próximo passado. Ao procurador<sup>[261]</sup> para cobrar.

Contas processadas: De Jacob Schaefer e Irmãos de 521\$300 réis de querosene e mais artigos para a iluminação pública. Pague-se; dos mesmos de 1\$540 réis de objetos para o matadouro. Pague-se; folha dos empregados da obra do matadouro em dezembro passado na importância de 73\$000 réis. Pague-se pelo subsídio a receber.

Pareceres da Comissão de Obras no ofício do ex-engenheiro da Câmara<sup>[262]</sup> sobre a muralha da Renânia. Em vista do atestado supra e do que verifiquei, sou de parecer que se mande pagar ao arrematante Gonçalo de Araújo Viana a importância da obra referida de conformidade com o contrato. Adindo: Aguardo ocasião oportuna para dizer sobre o açude de que trata o referido atestado retro. Pague-se pelo subsídio a receber.

Do fiscal: No requerimento dos moradores do quarteirão Princesa Imperial. Os petiçãoários têm razão no que requerem. Sendo esta estrada muito estreita, acontece que, com as últimas chuvas, em um ponto desmoronou parte da mesma estrada. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Adiado.

Tendo o procurador pedido 231\$200 réis para pagamentos, o sr. presidente, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre, donde tirou a mesma quantia, depois do que foi o dito cofre fechado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão. Da mesma eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1074

Ata da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de janeiro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Depois de lida pelo secretário a ata da sessão anterior, que foi sem discussão aprovada, o sr. presidente declarou à Câmara que havia convocado a presente sessão extraordinária para trazer ao seu conhecimento o proceder irregular da parte da Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará nas obras que está fazendo no prolongamento da mesma estrada.

A rua do Visconde do Bom Retiro acha-se com menos largura do que a que tinha em conseqüência de um paredão feito pela companhia, que lhe tirou em alguns lugares 20 palmos e em outros 30; e parte da estrada do Quissamã, em cujo conserto a Câmara despendeu não pequena quantia, acha-se sem trânsito para carros por ter sido o seu leito ocupado pela referida companhia, que apenas fez em substituição um pequeno desvio, por onde com dificuldade passa um cavaleiro. Em face, pois, do que acabou de expor o sr. presidente, a Câmara resolveu mandar com urgência proceder ao embargo no paredão à rua do Visconde do Bom Retiro, habilitando para esse fim o seu procurador<sup>[263]</sup>, e representar ao governo da província<sup>[264]</sup> acerca do desvio feito na estrada do Quissamã.

O sr. presidente convidou os srs. vereadores a reunirem-se no dia 31 do corrente, em sessão ordinária, visto não poder ter ela lugar no dia 1º de fevereiro por ser domingo e no dia 2 por ser santificado, como havia sido marcado, a fim de ser apresentada na mesma sessão a tabela dos contribuintes, que deve ser afixada no dia 1º de fevereiro próximo.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, escrevi a respectiva ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1075





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 24 de janeiro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, o sr. presidente declarou que o fim da presente sessão extraordinária era para se deliberar sobre as providências a tomar quanto à remoção do lixo das ruas da cidade, que deixara de ser feita pela direção das Obras Públicas, por não ter verba no orçamento para esse fim; e sendo esta questão discutida pelos srs. vereadores, por todos foi requerido o adiamento para mais maduramente estudá-la.

Em seguida foi lido um ofício da Diretoria da Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará<sup>12651</sup> chamando a atenção da Câmara para o artigo 32 do regulamento aprovado por decreto n.º 930 de 26 de abril de 1857, e esperando que a Câmara quando não queira entender-se com a administração da companhia sobre qualquer reclamação, recorrerá ao poder competente e abster-se-á de embaraçar ilegalmente as obras da estrada. Posto em discussão este ofício, por todos os srs. vereadores foi deliberado devolvê-lo à diretoria por impertinente.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

## 1076

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 31 de janeiro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora acostumada, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão.

O mesmo secretário leu o seguinte.

Um ofício do conde Amelot de Chaillou<sup>[266]</sup>, em francês, traduzido. Volte selado.

Parecer do fiscal<sup>[267]</sup>: No requerimento de Alfredo Artur da Silveira, ex-arrematante da iluminação. O peticionário cumpriu com o seu contrato. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Pague-se.

Requerimento de Manuel José Coelho Vieira pedindo concessão para fazer um moinho. À comissão.

Foram apresentadas pelo respectivo membro da comissão as tabelas para pagamento dos impostos sobre as casas de negócio, fábricas e oficinas, carros particulares, carroças e carretões, impostos que têm de ser cobrados no ano corrente, as quais tabelas foram aprovadas.

Requerimentos: Do sr. vereador Cabral. Requeiro que se mande de novo proceder ao orçamento no bueiro e caminho no quarteirão Suíço que se faz muito preciso pelos seus maus estados, visto o ex-engenheiro desta Câmara<sup>[268]</sup> ter feito um orçamento que me parece exagerado. Feito o que, se chamem concorrentes para a mesma obra. Aprovado.

Do sr. presidente. Existindo no cofre a quantia de 13:000\$000 réis de saldos e não tendo a Câmara aplicação imediata para ela toda, proponho que da mesma se retire 11:000\$000 réis, os quais serão entregues para pôr no Banco do Brasil a juro por seis meses, devendo ser recolhido ao cofre o título que do mesmo banco receber. Aprovado.

Em seguida a este requerimento, o sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre e do mesmo retirou a mencionada quantia de 11:000\$000 réis, que foram entregues ao procurador<sup>[269]</sup> para o fim indicado no referido requerimento. Outrossim foi retirada mais a quantia de 1:300\$000 réis para pagamento do último trimestre da iluminação pública. Ficou sobre a mesa o ofício (adiado) do fiscal relativamente à remoção do lixo, bem como o requerimento (adiado) dos moradores do quarteirão Princesa Imperial.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, a ata da qual foi por mim, secretário, feita e é também por mim assinada.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1077

Aos 10 dias, digo, Ata da 3ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 10 de fevereiro de 1885, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 2 horas da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário leu a ata da sessão última, que sem discussão foi aprovada.

O sr. presidente comunicou a seus colegas vereadores que havia convocado a presente sessão extraordinária para tratar-se do que devia a Câmara fazer por ocasião da chegada de Suas Altezas Imperiais a esta cidade de volta de sua viagem ao sul do Império. Sendo a chegada de Suas Altezas um verdadeiro regozijo para a cidade de Petrópolis, achando-se nomeadas diversas comissões dentre os seus moradores para agenciar donativos para os festejos desse dia. Esta municipalidade, aderindo com entusiasmo tão elevada e patriótica idéia, entende que por seu lado deve fazer o seguinte: Convidar os moradores da cidade para iluminarem suas casas; convidar os chefes dos estabelecimentos de instrução públicas e particulares para com os seus alunos receberem os augustos viajantes na rua da Westfália junto ao arco que ali se vai levantar e tomarem parte na *marcheaux flambeaux*, que, partindo da casa da Câmara, percorrerá diversas ruas da cidade e cumprimentará Suas Majestades e Altezas em seus palácios; finalmente, que quando seja dado o sinal da chegada de Suas Altezas, haja uma salva de vinte e um tiros e girândolas em frente à Câmara.

Tendo o sr. presidente imposto o fim da presente reunião e as medidas que entende devem ser tomadas pela Câmara, consulta seus colegas, que aprovam o que acaba de ser pelo sr. presidente declarado, autorizando-o ao mesmo tempo a fazer as despesas necessárias para os festejos.

Tendo o procurador da Câmara <sup>1270</sup> apresentado na presente sessão o balancete do subsídio de 1882, e sendo de urgência a sua remessa para se receber o de 1883, por conta do qual há diversos pagamentos a fazer-se, o sr. presidente submete à apreciação da Câmara o referido balancete com os documentos comprovativos de cada verba de despesa. Examinado pelos srs. vereadores, é o balancete reconhecido exato e assinado, devendo-se officiar ao



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[271]</sup>, remetendo-se estes papéis e solicitando-se o pagamento do subsídio de 1883.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1078

Ata da 4<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de fevereiro de 1885, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, servindo de secretário interino Antônio Inácio Peixoto.

À hora do costume, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário interino a ata da sessão anterior, foi esta sem discussão aprovada.

O sr. presidente comunica à Câmara que por se achar doente o secretário, tinha nomeado interinamente para o substituir o cidadão Antônio Inácio Peixoto, por assim o exigir o expediente da Câmara, e oferecia seu ato à aprovação de seus colegas. Foi aprovado.

Constou o expediente da presente sessão do seguinte.

Uma representação feita por Henrique Moreira da Silva ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[272]</sup> contra esta Câmara, a quem veio para informar. Informe-se.

Um ofício do fiscal do 1<sup>o</sup> distrito<sup>[273]</sup> apresentando o relatório do 2<sup>o</sup> semestre do ano findo. À comissão.

Outro do mesmo fiscal comunicando achar-se intransitável a estrada do alto do Quissamã até à Fazenda de Samambaia por cúmulo de terras pelas escavações feitas pela Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará, bem como a rua dos Mineiros, que se acha no mesmo caso. Que se represente ao governo da Província.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Outro do administrador do matadouro<sup>1274</sup> justificando-se das acusações feitas contra o mesmo pelo fiscal do 1º distrito e comunicando ao mesmo tempo que a linha que sustenta os moitões dos sarilhos precisa ser apumada, porque, como está, necessita de grande força para suspender uma rês, enfraquecendo assim a engrenagem, que já é fraca, e pelo que já tem de menos alguns dentes. Comunica ainda que arreventou um olho d'água de um lado do rego que vem do primeiro tanque, o que danifica a obra de pedreiro há pouco feita no matadouro. À comissão.

Requerimentos: De Pedro Theobaldo [*sic*], Bernardo Wellisch, Pedro José Hingel, Frederico Lindscheid, Antônio de Sá, João Powey [*sic*], Henrique Raeder, José da Rosa Garcia, Miguel Rithmeyer e Francisco Augusto da Costa reclamando contra o aumento do imposto em que se acham lançados na tabela. Adiado para a primeira sessão depois de findo o prazo para reclamações.

De Cristiano Finknauer [*sic*], Joaquim Chedal e C. Braga pedindo licença para fazerem um cano de esgoto na rua de Dona Isabel até a rua de Westfália. À Comissão de Obras.

De Jacob Hang pedindo o pagamento de custas do processo em que o mesmo foi absolvido na importância de 23\$400 réis. À comissão.

De João Cordeiro de Carvalho dito, dito do processo de Guilherme Stumpf na importância de 69\$100 réis. À comissão.

De José Caetano dos Santos dito, dito, dito de 47\$850 réis. À comissão.

Do mesmo dito, dito de Jacob Hang na importância de 44\$850 réis. À comissão.

Contas processadas com pague-se: De Luís Francisco Alexandrino de 39\$100 réis, consertos nos gradis dos jardins da praça Dom Pedro II; de José Kallenbach de 21\$600 réis de diversos objetos para a iluminação; de Bernardo Gregorius de 2\$240 réis de 8m de algodão para serviço da mesma iluminação; de Sousa Machado e Companhia de 44\$900 réis, importância de globos para a iluminação da Câmara; de Salvador Joaquim Martins da Silva de 10\$000 réis, aluguer de um carro a serviço da referida Câmara, para o embargo da obra feita pela Companhia da Estrada de Ferro do Príncipe Grão Pará; de Jorge Land e Bruk [*sic*] de 8\$000 réis, aluguer de animais para serviço da Câmara; de José Kallenbach de 257\$120 réis de canos de chumbo, chapas de ferro para a obra do matadouro. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres das comissões: Fazenda: No requerimento de José Caetano dos Santos, processo Hang. O suplicante está no caso de ser pago por se achar documentado devidamente o seu pedido. Pague-se.

No do mesmo, processo Stumpf. Acho que o suplicante pode ser pago da quantia que pede em face dos documentos que apresenta. Pague-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No requerimento de João Cordeiro de Carvalho, processo Stumpf. Entendo que, em face dos documentos apresentados pelo suplicante, pode este ser pago da quantia que pede. Pague-se.

No de Jacob Hang. Não há inconveniente em se mandar pagar o suplicante, visto estar legalizado o seu pedido. Pague-se.

No de Carlos Alves de Mesquita. A conta apresentada pelo suplicante é de 130\$840 réis das despesas com a luz e asseio da cadeia no 2º semestre do ano passado. A verba é de 200\$000 réis anuais, fora da qual não se pode pagar, salvo por outras verbas que apresentem saldo, o que só se poderá verificar depois dos dois meses adicionais, janeiro e fevereiro. E como já no 1º semestre do ano passado fosse paga a quantia de 100\$340 réis, sou do parecer que se pague ao suplicante a conta que apresenta, depois de se verificar os saldos de outras verbas que cheguem para se efetuar esse pagamento, ou seja, por enquanto, pago somente até a força da verba, tendo-se em atenção o que já se pagou no 1º semestre do ano passado. Pague-se.

Obras Públicas: No requerimento de Henrique Moreira da Silva. No Código de Posturas vigente, não há disposição alguma em que esteja compreendido o fato de que trata a petição, e, pois, sou de parecer que a Câmara não tem competência para tomar conhecimento dele. Aprovado.

No de Cristiano Finknauer *[sic]* e outros. É de justa necessidade o pedido dos suplicantes; entende, portanto, o membro da comissão que seja deferido o seu requerimento. Conforme o parecer. O sr. dr. Bordini, aprovando o parecer exarado no requerimento supra, entende que a Câmara, concedendo a licença pedida para a fatura<sup>12751</sup> do cano de esgoto, deve regularizar esse trabalho, isto é, mandar observar as regras de construção. Assim as dimensões dadas não estão boas e propõe a modificação do seguinte: 16 polegadas de largura e 24 de altura, concorrendo a Câmara com a quantia de 100\$000 réis, como auxílio, mandando fiscalizar a obra, não só para saber como é ela feita, isto é, se guarda as dimensões marcadas, como se foi bem empregado o auxílio dado. Aprovado.

O mesmo senhor, depois da leitura da representação de Henrique Moreira da Silva ao governo da província, pedindo a palavra, diz que, como membro da Comissão de Higiene durante dois anos consecutivos, isto é, até o ano passado, sempre auxiliou a Câmara, sem embargo de autoridades mais competentes para velarem sobre este assunto e do Código de Posturas não ser explícito a esse respeito. Mandando, porém, o governo provincial que esta Câmara se regule pelo regimento da de Araruama, coube àquela comissão [e] ao membro da de Obras Públicas, como parecendo ser a mais competente, e por esse motivo foi lhe remetido o requerimento do peticionário, já informado pelo fiscal. O próprio peticionário, queixando-se ao governo do procedimento da Câmara, declara que, há quase um mês, requereu providências sobre o assunto em questão, sem ainda a Câmara ter dado solução dele. Ora, tendo a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara deliberado que suas sessões fossem feitas duas vezes por mês, e acontecendo efetuar-se às vezes uma só por mês, e em outros meses não se reunir a Câmara, já por motivos imperiosos de algum vereador, como por falta de matéria instantânea para se dar a sessão, são estas dadas em maior número em outros meses. Não é forçoso nem de lei rigorosa que o membro de qualquer comissão dê parecer na sessão imediata do que se passou na antecedente. Não havia, portanto, razão de queixa da parte do peticionário e muito menos motivo de ofensa à Câmara, que por ele, como vereador, repelia, devolvendo intactos os termos grosseiros com que esse sr. fulano se dirigiu ao governo, acusando a Câmara, tanto mais por ser queixa injusta. E tanto isto é verdade que a Câmara, conquanto nada marque o Código de Posturas a respeito dessa queixa, procurou atender ao peticionário, mandando o fiscal informar sobre o alegado no requerimento. Ainda mais. Depois da informação do fiscal, quis ouvir o parecer do membro da Comissão de Obras para então resolver como fosse de justiça, segundo a praxe estabelecida. Foi sempre sua opinião que, a não ser em atenção ao sr. presidente da província, a Câmara não deveria dar informações a certos requerimentos de indivíduos, cujas procedências partem ou de entidades desconhecidas, ou mesmo conhecidas, que tornam-se às vezes equivalentes. Cabe aqui fazer uma consideração relativamente ao regimento da Câmara de Araruama. Sendo aquele município de condições diversas do nosso, tal regimento não nos pode servir bem, porque as comissões nele distribuídas sobrecarregam muito os membros que das mesmas forem incumbidos, ficando outras com muita folga. Por exemplo: A Comissão de Obras Públicas tem muito o que fazer, e, no entanto, parece que o respectivo membro tem a seu cargo ainda as de Higiene, Comércio, Indústria e Agricultura, encargos de muito trabalho para quem exerce um cargo gratuito, tendo de cuidar em negócios de interesse particular, que lhe dão meios de subsistência. Assim julga de necessidade que o sr. presidente, adaptando o que for ou estiver de harmonia com os trabalhos do nosso município, faça novas distribuições do serviço, para que todos trabalhem e se possa dar cumprimento às informações exigidas pelo governo sobre diversos assuntos. Ainda com a palavra, finda a leitura dos requerimentos sobre o aumento dos impostos, requer o adiamento desta matéria, para, depois de terminado o prazo das reclamações, a Câmara, com estudo refletido, deliberar como for de justiça, atendendo aos suplicantes que a merecerem, fazendo efetiva a sua deliberação aos que não tiverem razão de reclamar.

O mesmo senhor fala sobre a matança do gado. Quando vereador desta Câmara, há doze anos passados, tinha feito um regulamento para o Matadouro Público desta cidade e a matança era feita segundo o mesmo regulamento. Não existindo, porém, hoje na Câmara nem esse regulamento, nem nenhum outro, a matança do gado é feita sem a menor ordem e regularidade, e, portanto, requer que, enquanto não se faz novo regulamento,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

marque-se desde já uma hora precisa para começar e finalizar a matança. Oferece à votação da Câmara o seguinte requerimento: Requeiro que fique determinada hora da matança do gado do seguinte modo: Durante o verão de 1h às 6h da tarde; no inverno do meio-dia às 5 horas. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Requeiro que seja processado Henrique Moreira da Silva, signatário da petição dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província, queixando-se da Câmara, e em a qual injuria a Câmara, pedindo-se para base do processo ao Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província o requerimento original. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Proponho que doravante os talões do cemitério que forem expedidos pelo sr. administrador<sup>[276]</sup> sejam entregues à parte interessada, como um documento de seu pagamento e para seu governo, devendo cessar o costume de ser entregue ao coveiro<sup>[277]</sup>, o qual se limitará a dar sepultura aos cadáveres, em vista do conhecimento que será entregue à parte. Outrossim proponho que os atestados médicos com o sepulte-se das autoridades que forem presentes ao administrador sejam por este entregues semanalmente ao secretário para serem arquivados na secretaria para os fins convenientes, e que o mesmo administrador forneça mensalmente à Câmara um mapa circunstanciado do movimento do cemitério, quer em relação aos enterramentos em geral, quer em relação à receita e despesa, e mais que for necessário sobre o movimento o cemitério. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Do sr. Cabral. Requeiro que se ordene ao administrador do matadouro para que este forneça a esta Câmara todos os sábados uma relação de todo o gado abatido no matadouro, destacando o número de vitelas e outra no dia 1º de cada mês compreendendo toda a matança do mês anterior, extraída de um livro que lhe será enviado para assento diário da matança. Outrossim que se ordene ao mesmo administrador que não admita doravante que seja abatido gado de qualquer espécie sem que o portador apresente o competente talão de pagamentos de direitos, restituindo-o depois de tomadas as devidas notas, acabando-se por essa forma com a prática mal-entendida de se arrecadarem esses talões, que devem ficar em poder do contribuinte, como única prova de quitação dos direitos para com a Câmara. Aprovado.

O sr. presidente, acompanhado do secretário interino e do fiscal, abriu o cofre para o qual entrou com uma letra do Banco do Brasil, sob o n.º 28264, da quantia de 11:262\$700 réis, ao portador, vencível a seis meses de prazo, a contar de 4 de fevereiro do corrente ano: Sendo esta letra entregue pelo procurador da Câmara<sup>[278]</sup>, encarregado de pôr no Banco do Brasil a quantia de 11:000\$000 réis, que para tal fim recebeu, como consta da ata de 31 de janeiro próximo passado. Fechando-se em seguida o cofre, ficando cada claviculário com a respectiva chave.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Manuel José Moreira Guimarães*

#### 1079

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 5 de março de 1885. Presidente dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora própria, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que foi sem discussão aprovada.

O secretário lei ainda o seguinte.

Uma portaria do presidente da província<sup>[279]</sup>, de 24 de fevereiro último, declarando ter ordenado nesta data o pagamento de 3:200\$000 réis, subsídio do ano de 1883. Passe-se procuração como de costume para se receber.

Um ofício do secretário da província<sup>[280]</sup>, de 17 do mesmo, comunicando, de ordem da presidência, ter sido na mesma data nomeado o bacharel José Caetano Rodrigues Horta para o lugar de promotor público desta comarca na vaga deixada pelo bacharel Joaquim Fabiano Nogueira Alves, nomeado juiz municipal desse termo. Inteirada.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito<sup>[281]</sup> remetendo a certidão dos multados na 1ª sessão do júri, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro próximo passado. Ao procurador<sup>[282]</sup> para cobrar.

Um dito do dr. juiz municipal Artur Annes Jacome Pires, de 14 do mesmo mês, comunicando ter sido nomeado por decreto de 27 de dezembro do ano próximo passado juiz de direito da comarca do Rio Verde e ter naquela data passado o exercício do cargo de juiz municipal e de órfãos ao 1º suplente capitão Adolfo Kistermann<sup>[283]</sup>. Inteirada.

Um requerimento do professor da escola municipal<sup>[284]</sup> pedindo providências a fim de não ser prejudicado na quantia de 249\$998 réis, a que julga ter direito, de aumento de ordenado, votado por esta Câmara em sessão



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de 12 de novembro de 1883, bem assim para que possa receber da data do requerimento (2 de março) em diante o referido aumento. Adiado o requerimento do sr. vereador Cabral.

Conta processada e com o pague-se: De Rodolfo Francisco Alexandrino de sete dias de serviço na praça de Dom Pedro II na importância de 11\$200 réis.

Na 3ª sessão extraordinária desta Câmara, efetuada no dia 10 de fevereiro último, tendo sido pelo procurador apresentado o balancete do subsídio de 1882, não foi por omissão declarado na ata que o mesmo balancete apresenta um saldo a favor do subsídio de 18\$516 réis, incluindo-se neste saldo o de 7\$836 réis, que vem do balancete do subsídio de 1881.

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Proponho que não se mande fazer obra alguma por conta da Câmara sem que seja autorizada pelo sr. presidente ou membro da comissão respectiva, a qual depois, como de costume, comunicará à Câmara. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Parecer da Comissão de Fazenda acerca do balancete do 3º trimestre. Acho que está exato o presente balancete, e por isso nas condições de ser aprovado. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, e eu, o secretário lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1080

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 24 de março de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, e em seguida:

Uma portaria da presidência da província<sup>[285]</sup>, de 5 do corrente, digo, um ofício do secretário da província<sup>[286]</sup>, de 5 do corrente, comunicando, de ordem



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da presidência, que nessa desta foi declarado vago o lugar de 1º suplente do juiz municipal e de órfãos deste termo, por ter aceitado o posto de oficial da Guarda Nacional o cidadão Adolfo Kistermann<sup>[287]</sup> que o exercia, passando, na forma da lei, para o referido cargo o 2º suplente major José Antônio Correia de Sá e para 2º o mencionado Adolfo Kistermann. Inteirada.

Três portarias da presidência da província, de 12, 17 e 20 do corrente, recomendando na primeira que, para satisfazer a exigência da Assembléia Legislativa Provincial, esta Câmara informe se neste município há terras devolutas e qual a sua área. À comissão respectiva.

Recomendando ainda na segunda que, para satisfazer o pedido da mesma Assembléia, informe com urgência a Câmara: 1º Qual o saldo existente em 31 de dezembro de 1884? Onde está depositado e a que é destinado? 2º Quantos vereadores funcionam atualmente, quais os seus nomes? Que frequência têm tido às sessões do corrente ano e o número que ocupam na classificação dos eleitos? Cumpra-se. Recomendando, finalmente, na terceira que sempre, para satisfazer o pedido da mencionada assembléia, a municipalidade informe: Se as custas que a mesma tem sido condenada foram pagas conforme o artigo 54 do respectivo regulamento. Quais os processos a que são referentes e o nome dos advogados dos réus? Ao sr. procurador<sup>[288]</sup> para informar.

Requerimentos: De Manuel Alípio Rodrigues de Sá desistindo do oferecimento feito a esta Câmara, há tempos, de um terreno para o cemitério, visto não ter a mesma Câmara ainda nada resolvido. Como pede.

De João Grotz pedindo para seu negócio e mascateação de fazendas a licença que pelos mesmos paga Francisco de Sousa Martinho. Como requer.

De José Barbosa da Veiga que, tendo requerido baixa para a sua fábrica de café em maio do ano passado, acha-se, todavia, lançado na tabela deste ano com a mesma indústria, além de outros ramos de negócio de que paga imposto a esta Câmara, e assim pede para ser eliminado da referida fábrica. Ao fiscal<sup>[289]</sup> para informar.

De Matias Ioras [*sic*], Alípio de Sá [&] Companhia, Nicolau Noel, Inácio José da Costa, Francisco Abbamonti [*sic*] e Guilherme Anastácio reclamando contra os impostos que lhes foram lançados. Indeferidos por terem vindo fora do prazo para reclamações.

De Henrique Luís Schmitz pedindo a colocação de um lampião na rua dos Mineiros, por se achar ela intransitável pelas obras da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará. Indeferido.

Contas processadas e com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos de 327\$360 réis de querosene e outros artigos para a iluminação pública; de Guilherme Nicolai de 24\$000 réis, dias de serviço no matadouro; de João Nichtern de 12\$000 réis dito, dito. Pague-se pelo subsídio. Este despacho refere-se às duas últimas contas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimentos do sr. vereador Bordini. Existiram depósitos de couros verdes na rua da Westfália, o qual exala um fétido insuportável em certos e determinados dias, quando vão apodrecendo os restos das carnes que ficam pegadas aos couros e não podendo nenhum particular estabelecer semelhantes depósitos, tanto mais que a Câmara não tem conhecimento oficial deles, requero que seja intimado o proprietário de semelhante depósito para que, dentro do menor prazo, remova para lugar longínquo de modo que não possa infectar esta cidade dos miasmas que depreendem semelhantes decomposições. S[ala] R[euniões]. Bordini. Aprovado.

Não ficando mais em poder do coveiro desta Câmara<sup>[290]</sup> os talões dos enterramentos e isto em virtude de sua última deliberação e ficando o vigário da nossa freguesia<sup>[291]</sup> sem os dados necessários para a estatística que tem forçosamente de remeter ao governo da mortandade de nosso município, requero que se mande comprar mapas, como este que submeto à consideração da Câmara, para o coveiro todos os meses enchê-los e remeter um para o arquivo da Câmara e outro para o vigário da freguesia ter dados para fazer a sua estatística. S[ala] R[euniões]. Bordini.

Estando a pêndula desta Câmara mal colocada, isto é, sobre o assoalho, cuja oscilação é constante pelo movimento que faz o assoalho pelas pessoas que freqüentam a casa da Câmara em dias de sessões de júri e de reunião dos camaristas e ainda da freqüência ordinária, acontece que desnivela a pêndula e a faz parar, não se podendo, pois, ter horas certas, por outra, não se pode conseguir ter a pêndula a trabalhar constantemente, por se achar ela mal colocada. Nestas circunstâncias, requero que se mande fazer chapuzes na direção da parede em que se acha colocada a pêndula e se suspenda a pêndula, isolando-se assim do assoalho para evitar esses choques e a pêndula poder regular. S[ala] R[euniões]. Bordini.

Retificação: Na ata da 4ª sessão ordinária, que teve lugar no dia 23 de fevereiro último, na parte competente Contas processadas acha-se: De José Kallenbach de 257\$120 réis de canos de chumbo, chapas de ferro para a obra do matadouro, sendo a importância da mesma conta de 257\$220 réis, e não daquela quantia como, por engano, foi escrita na sobredita ata.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1081

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 25 de abril 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Pereira Guimarães.

À 1 hora da tarde, estando presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da última sessão, foi a mesma sem discussão aprovada.

Os trabalhos da presente sessão constaram do seguinte.

Uma portaria do governo da província<sup>[292]</sup>, de 24 de março último, estranhando ter essa Câmara informado, em ofício de 5 do mesmo mês, que, por deficiência de seu Código de Posturas, faltava-lhe competência para tomar conhecimento do fato de polícia municipal de estacionar dia e noite em frente à casa de Henrique Moreira da Silva um veículo de conduzir carnes verdes, e declarando-lhe que cumpra-lhe obstar esse abuso, provendo por suas posturas, de conformidade com os artigos 66 e 72 da lei de 1º de outubro de 1828. Declaro, outrossim, que não pode ser atendido o pedido que faz à Câmara da remessa da petição de Henrique Moreira da Silva para processá-lo por crime de injúria, por não distinguir-se crime no uso de um direito nem nos termos em que o queixoso se dirigiu à autoridade. Inteirada.

Um ofício do dr. Joaquim Fabiano Nogueira Alves, de 30 de março passado, comunicando ter nessa data assumido o exercício do cargo de juiz municipal de órfãos deste termo, para que foi nomeado por decreto de 7 de fevereiro do corrente ano. Inteirada. Arquite-se.

Um dito de José Antônio Ferreira Bessa, de 11 do corrente, comunicando ter entrado nessa data no exercício do cargo de subdelegado do 1º distrito desta cidade. Inteirada.

Um dito do administrador do matadouro<sup>[293]</sup> comunicando que no dia 19 do corrente, em sua ausência, os magarefes<sup>[294]</sup> entraram no matadouro, forçando o portão, por ter o mesmo administrador recusado a matança do gado por falta de competente talão. Informe o sr. administrador sobre quem forçou o portão.

Um dito do aferidor da Câmara<sup>[295]</sup> prestando contas da aferição no corrente ano, com o saldo de 1:587\$708 réis. À comissão.

Requerimentos: De Manuel Quinteiro reclamando contra o pagamento que fora obrigado a fazer de 62\$000 réis de licenças de suas carroças que estavam em conserto e que se dirigiam para o Pedro do Rio, onde trabalham,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

passando nessa ocasião pela rua do Imperador, onde foram embargadas. Informe o fiscal<sup>[296]</sup>.

De vários moradores dos quarteirões Siméria e Italiano pedindo conserto da estrada. Informe ao fiscal.

De Leonardo Theis queixando-se de Frederico Weitzel ter tapado um caminho público no Palatinato Superior, público desde a fundação de Petrópolis. Ao fiscal para informar.

De Martinho Justen<sup>[297]</sup> pedindo aumento de salário de trabalhador do cemitério. À comissão.

De Luís Augusto da Gama Moret pedindo trinta dias de licença para tratar de sua saúde, apresentando para o substituir o cidadão Francisco do Rego Soares. Como requer.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Monken de 365\$740 réis de várias obras de ferro para o matadouro. Pague-se pelo subsídio; de Anselmo Delbosco de 42\$000 réis de madeiras para a mesma obra. Pague-se pelo subsídio; de Pedro Sixel e Irmão de 48\$000 réis, conserto do portão do referido matadouro. Pague-se pelo subsídio; de Manuel do Rego Soares de 60\$800 réis de encadernação de setenta e seis volumes de romances da biblioteca; de José Teixeira de Azevedo de 79\$000 réis de fogos nos dias de gala 14 e 25 de março passado; de Jacob Schaefer e Irmãos de 287\$640 réis de querosene e vidros para a iluminação pública em março; dos mesmos de 66\$347 réis de diversos artigos para a pintura dos bancos e gradis do jardim da praça de Dom Pedro II; dos mesmos de 7\$440 réis, objetos para a secretaria da Câmara; de Antônio Soares da Silva de 5\$000 réis de dois dias de serviço no matadouro; de Rocha Tinoco e Companhia de 5\$000 réis, aluguer de um carro.

Pareceres: Da Comissão de Fazenda nos seguintes requerimentos: De Miguel Rithmeyer. Acho que o suplicante pode ser atendido, visto que efetivamente há atualmente outras casas do mesmo ramo de negócio, e ele, além de ser principiante, seu negócio é de pequena escala. É este o meu parecer que sujeito à apreciação da Câmara. Como pede.

De João Pouey. Acho que o suplicante deve ser lançado na quantia de 60\$000 réis, atento o negócio que faz em seu estabelecimento, o qual só é no verão, e esse mesmo, às vezes, escasso. Aprovado, conforme o parecer, contra o meu voto pelo indeferimento.

De Frederico Guilherme Lindscheid. Sou de parecer que o suplicante seja atendido quanto à isenção do imposto das duas carroças, por isso que transitam quase que exclusivamente pela Estrada União e Indústria. Na forma do parecer.

De Bernardo Wellish. Entendo que o suplicante deve pagar 75\$000 réis de licença no corrente ano, que é mais 25\$000 réis do que pagou o ano



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

passado, visto que pouco aumento pode ter tido no seu negócio. Aprovado, conforme o parecer, contra o meu voto pelo indeferimento.

De José da Rosa Garcia. Acho que o suplicante deve pagar o mesmo que já pagou o ano passado, que já foi elevado do que havia pago ano atrasado, sendo o negócio o mesmo. Como pede.

De Francisco Augusto da Costa. Peço informação do fiscal para poder dar parecer. Cumpra-se.

De Antônio de Sá. Preciso informação do fiscal para poder dar parecer. Cumpra-se.

De Pedro Theobaldo [*sic*]. Careço informação do fiscal para informar. Cumpra-se.

De Henrique Raeder e Pedro José Hingel. Careço de informação do fiscal para poder dar parecer. Cumpra-se.

Do fiscal no requerimento de José Barbosa da Veiga. Pelas informações que tenho, é exato o que alega o suplicante. Na forma da informação.

Requerimentos dos srs. vereadores: Dr. Kopke. Tendo verificado que nos quarteirões Renânia, Presidência e Castellania [*sic*] existe um grande número de alunos de ambos os sexos que não tem escola, e que sobem a mais de cem, proponho que se mude a escola municipal do Retiro para as Duas Pontes. Como, porém, o único prédio que existe naquele lugar é do aluguer de 30\$000 réis, proponho que se requeira à Assembléia o aumento de 5\$000 réis mensais para se poder efetuar a mudança e levar a efeito o projeto que no ano passado teve esta Câmara, e que deixou de realizar-se pela falta de excesso do aluguel. Aprovado, abstendo-se de votar o dr. Bordini.

Sudré. Não se tendo resolvido nada sobre o livro de ouro e não querendo carregar com responsabilidades, requeiro que seja lançado em ata que entrei com a quantia de 1:000\$000 réis para o cofre da Câmara, logo que a recebi, sendo 500\$000 réis de Suas Altezas Imperiais e 500\$000 réis da Mordomia da Casa Imperial, cuja quantia pertence ao mesmo livro de ouro<sup>[298]</sup>. Aprovado.

Vale de Almeida. Requeiro que o sr. fiscal, sem perda de tempo, e em prazo breve, proceda à rigorosa correição nesta cidade, já em relação aos porcos que possam ser encontrados dentro dos limites da cidade, e já em relação ao asseio em geral, dando conta a Câmara do que ocorrer. Aprovado.

Havendo a imprensa local chamado a atenção para a falta de salubridade que tem havido nesta cidade e maior mortalidade do que nos anos anteriores, requeiro à Câmara que nomeie uma comissão de facultativos para informar sobre as causas desse fato e sobre os meios de os resolver, a fim de que a Câmara possa fazer o que é preciso para melhorar o estado sanitário da cidade. Aprovado. Sendo nomeado os drs. Ferreira de Brito, Sousa Gomes e Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Cabral. Requeiro que se officie aos vereadores dr. Rebelo e Antônio Carlos de Magalhães para que na próxima sessão compareçam e prestem juramento do mesmo cargo, e caso não façam, officie-se ao sr. presidente da província, consultando-se sobre a medida que a Câmara deve tomar a respeito. Aprovado.

Tendo-se proibido que o administrador do matadouro consentisse na matança do gado sem o devido talão, mostrando ter pago o respectivo imposto, requeiro que se tenha aberta a Câmara aos domingos, do meio-dia à 1 hora, para que o contribuinte possa havê-lo do respectivo empregado. Aprovado.

Dr. Bordini. Que notava no nosso orçamento diversas lacunas dignas de notar. A lei n.º 2682, de 10 de outubro de 1883, no seu artigo 1º, lê-se que foram elevados os ordenados de diversos empregados da Câmara, como fossem o do fiscal do 1º distrito de 840\$000 réis a 1:200\$000 réis, o do guarda do Cemitério do 2º distrito<sup>[299]</sup> de 480\$000 réis a 600\$000 réis e o do porteiro da Câmara<sup>[300]</sup> de 300\$000 réis a 600\$000 réis, e de nada disso fala o nosso orçamento; assim, como a verba para luz, água e asseio da cadeia fora glosada. A Câmara mandou no seu orçamento 7:400\$000 réis, assinaladas em lei de despesas para com o pessoal da Câmara; e no entanto a Assembléia, sem reformar a lei, nos mandou só que gastássemos 6:920\$000 réis. Ainda mais, a própria soma de nossas despesas está errada, pois que, devendo ser de 25:055\$000 réis, lá se vê o algarismo de 26:055\$000 réis. Nestes termos, entendo que a Câmara não pode mais fornecer luz etc para a cadeia, visto não termos verba para isso. E quanto ao aumento dos empregados, visto se achar em lei expressa e que ainda não foi derogada [*sic*], deve a Câmara seguir o caminho que até aqui tem seguido, cumprindo a portaria do governo nesse sentido, que nos foi enviada no tempo em que passou a lei. Nestes termos, requeiro que a Câmara dê suas providências para cumprir com o disposto na lei, porém sem também cair em responsabilidade. Adiado.

O mesmo sr. vereador, tendo a palavra e tratando sobre diversos assuntos que interessam e dizem respeito às necessidades palpitantes e de pronta execução do município, fundamentou os seguintes requerimentos desta forma: Requeiro que se faça aquisição de um prazo de terras que faz limites pelos fundos com o Cemitério do 1º distrito, visto já haver falta de terrenos para os enterramentos, se prestando os terrenos indicados para sepulturas perpétuas e mais sepulturas rasas, porque contêm planícies e morros. S[ala] R[euniões].

Requeiro que se mande fazer o orçamento para ser arborizada a calçada para a praça de Dom Afonso. S[ala] R[euniões].

Requeiro que se mande prolongar as alas do Cemitério do 2º distrito, igual em extensão dos que existem e fechando os fundos, visto o aumento de mortandade, atento o aumento da população pelo prolongamento da Estrada





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de Ferro Príncipe do Grão Pará, e já haverem poucas sepulturas disponíveis e ainda não ter chegado o tempo das exumações dos corpos nelas depositados. S[ala] R[euniões].

Requeiro que se mande fazer gradil de ferro para cercar a praça de Dom Pedro II, visto o que existe de madeiras e pilares de tijolos estar em contínuos consertos pelos estragos constantes do tempo e dos malévolos que os derrubam por vadiação. S[ala] R[euniões].

Requeiro que seja medida e discriminada a praça de Nassau do lado direito à entrada do Cemitério do 1º distrito. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, lavrei da mesma a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1082

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 6 de maio de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi a mesma sem discussão aprovada.

O expediente e mais trabalhos da presente sessão foram:

Um ofício do dr. Augusto de Miranda Sousa Gomes comunicando que, por muito trabalho que atualmente tem, não pode satisfazer o convite da Câmara, aceitando a nomeação de membro da comissão proposta pela mesma Câmara na sessão passada. Inteirada.

Um dito do procurador<sup>1301</sup> entregando o subsídio de 1883 na importância de 3:200\$000 réis, recebido na Tesouraria Provincial; apresentando o balanço geral da receita e despesa da Câmara no ano findo de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1884, com o saldo de 5:603\$832 réis e finalmente pedindo 1:768\$760 réis, por conta do subsídio entregue para diversos pagamentos. À comissão para dar parecer sobre o balanço; o mais como pede.

Requerimentos. Do mesmo procurador pedindo indenização de 110\$000 réis, despesas feitas com os recebimentos dos subsídios dos anos de 1880 a 1883. À Comissão de Finanças.

De José Ferreira da Paixão e sua mulher propondo trocar a rua Visconde de Sousa Franco por outra particular que existe na frente de seu prazo n.º 211 bis, no quarteirão Palatinato Inferior, prazo que pretendem dividir em lotes para serem vendidos, sendo a referida rua particular freqüentada de preferência a outra, juntando ao requerimento a planta respectiva do referido prazo e lotes. Ao dr. Martins da Silva para dar parecer e à comissão.

De Isidoro José Pereira Bastos, administrador do matadouro, pedindo trinta dias de licença para ir a São Fidélis tratar de seus negócios. Concedida a licença sem vencimentos. Nomeado interinamente João Manuel Justino da Silva.

Pareceres: Do dr. engenheiro no requerimento de José Ferreira da Paixão e sua mulher. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Na petição junta feita a essa Il.<sup>ma</sup> Câmara, cabe-me apenas informar sobre a questão do fato, e sobre o fato o que há é o seguinte: Para a viação da cidade, sem dúvida, a nova rua projetada será mais conveniente do que o atual caminho, porquanto a nova rua terá apenas 130m de comprimento, ao passo que o caminho atual tem 210m de desenvolvimento. Além disso o terreno da nova rua é mais alto e enxuto, e, portanto, de mais fácil conservação. Se por este lado a troca proposta é vantajosa, por outro lado força a confessar que a rua pela margem do rio é mais bela e pitoresca, o que é muito para ser considerado em uma cidade de recreio como é Petrópolis. Seja, porém, como for, deixando de apreciar a pretensão pelo lado do direito, por falta de competência, que por certo sobre a essa Il.<sup>ma</sup> Câmara e ao seu digno presidente julgo que, se o requerimento for deferido, deve ser sobre as seguintes condições: 1ª A nova rua terá 13,2m de largura útil; 2ª Será entregue ao trânsito sem obstáculo algum e só então poderão os suplicantes apropriar-se do caminho atual; 3ª No atual caminho, em todos os terrenos dos suplicantes, será deixada uma orla de 1m pelo menos a margem do rio, contando-se a largura dessa orla na parte do caminho, a partir da base interna da banquetta existente para dentro do mesmo caminho. Esta orla deve ficar reservada para os serviços da limpeza e melhoramentos do rio naqueles sítios. Tal é o que me ocorre informar sobre o assunto a essa Il.<sup>ma</sup> Câmara, que se dignará resolver como for mais justo e acertado. E assim fica de acordo com o parágrafo 25 do artigo 7º do regulamento de 26 de junho de 1882, cumprido o despacho exarado no presente requerimento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Da Comissão de Obras no mesmo requerimento: De acordo com o parecer do engenheiro. Na forma do parecer do dr. engenheiro. Do membro da Comissão dos Cemitérios. A comissão é de parecer que se dê um aumento ao peticionário. Porquanto tendo ele de substituir o guarda do cemitério<sup>[302]</sup> em todos os seus impedimentos como seu ajudante<sup>[303]</sup> e o acompanhando em todos os demais serviços constantemente, sendo certo que não se torna humanamente possível com tão quantia diminuta de 30\$000 réis mensais poder dar meios de subsistência para um homem poder viver em uma época de tanta carestia, tendo todo o seu tempo ocupado em semelhante serviço, proponho o aumento de mais 20\$000 réis mensais, perfazendo ao todo a quantia de 50\$000 réis, que desta data em diante vencerá o referido empregado. Na forma do parecer.

Informação do administrador do matadouro sobre o seu próprio ofício de 20 de abril findo. II.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Respondendo o despacho no ofício retro, nada posso dizer a respeito, porque o fato deu-se na minha ausência, não posso saber quem foi o autor. Arquite-se.

Do fiscal<sup>[304]</sup> no requerimento dos moradores dos quarteirões Siméria e Italiano. O que pedem os peticionários é de toda a justiça; em meus relatórios, que tenho tido a honra de apresentar a V. S.<sup>as</sup>, tenho mencionado essa necessidade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Ao dr. Martins para fazer orçamento.

O requerimento dos moradores do caminho da Saudade pedindo o conserto do mesmo e adiado em uma das sessões passadas, teve o despacho: Ao dr. Martins para fazer o orçamento. O sr. dr. Bordini, membro da Comissão dos Cemitérios, apresentou à Câmara o orçamento da obra para o prolongamento do Cemitério do 2º distrito na importância de 1:925\$000 réis; e sendo o mesmo orçamento posto em discussão, foi aprovado, chamando-se propostas para a referida obra. Ainda o mesmo senhor fez o seguinte requerimento: Requeiro que se mande arborizar a praça Príncipe do Grão Pará e fazer outros pequenos melhoramentos concernentes à própria praça, apresentando na mesma ocasião a respectiva planta de arborização. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, escrevi a presente ata.

Em tempo: Declaro que o despacho dado ao requerimento de José Ferreira da Paixão e sua mulher, concebido nos seguintes termos: Ao dr. Martins da Silva para dar parecer à comissão. Tem a data de 27 de abril passado.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1083

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 19 de maio de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior, que foi sem discussão aprovada.

O mesmo secretário leu ainda o seguinte.

Uma portaria da presidência da província<sup>[305]</sup>, de 30 de abril findo, respondendo ao ofício que esta Câmara dirigiu em 5 de março último, que os estragos ocorridos na rua dos Mineiros e na Estrada Velha de Minas são consequência forçada dos trabalhos, a que está procedendo a Companhia Príncipe do Grão Pará [*sic*], como se vê da informação prestada à presidência pelo respectivo engenheiro fiscal, mas que, concluídos os referidos trabalhos, esses estragos serão reparados convenientemente. Inteirada. Arquive-se.

Uma circular da sobredita presidência recomendando que esta Câmara preste informações aos quesitos da Associação Industrial, constantes de: Nomenclatura dos produtos; importância da produção em quantidade e valor; número de operários que emprega. À comissão para providenciar.

Uma representação de Henrique Moreira da Silva à mesma presidência queixando-se ainda de Cristiano Finknauer [*sic*], por não ter retirado da rua o carroção, com o despacho de: Informe à Câmara Municipal. Ao fiscal<sup>[306]</sup> para informar.

Um ofício do dr. Eduardo da Cunha Guimarães comunicando não poder aceitar a nomeação feita pela Câmara. Arquive-se.

Um dito do procurador da Câmara<sup>[307]</sup> comunicando que não lhe tendo sido possível, por doente, apresentar o balancete do 1º trimestre, entrega por conta da receita do mesmo trimestre a quantia de 13:500\$000 réis. Inteirada.

Um dito do administrador interino do matadouro<sup>[308]</sup> comunicando ter tomado posse do lugar no dia 12 do corrente. Inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do fiscal do 1º distrito apresentando o relatório do 1º trimestre deste ano. À comissão.

Requerimentos: De Pedro Theis pedindo a demolição de um rancho feito no lugar denominado Ponte do Fones por Diogo Fernandes de Castilho por tomar o caminho público. Ao fiscal.

De João Cordeiro de Carvalho pedindo o pagamento de 61\$700 réis, custas do processo de Manuel de Melo. À comissão.

De Inácio da Gama Moret dito de 28\$450 réis dito, dito.

Contas processadas com o pague-se: De Adão Boller de 109\$200 réis, consertos de lampiões e vidros para os mesmos para a iluminação pública; de Jacob Schaefer e Irmãos de 259\$880 de querosene, lampiões e vidros para a mesma iluminação no mês de abril passado; de João Brunner de 50\$000 réis de consertos dos relógios da Câmara; folha de pagamento aos operários pintores dos gradis da praça de Dom Pedro II; de Francisco José Pereira, digo, na importância de 133\$400 réis; de Francisco José Pereira de 21\$000 réis, dias de serviço de pedreiro nos jardins da mesma praça; de Francisco de Paula Duarte e Companhia de 104\$200 réis, materiais para a obra do matadouro. Pague-se pelo subsídio; de Pedro Sixel e Irmão de 48\$000 réis, conserto do portão do matadouro. Pague-se pelo subsídio; de Alexandre Tridon de 39\$500 réis, cordas e mais objetos para a referida obra. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres: Da Comissão de Fazenda nos seguintes requerimentos: De Francisco Augusto da Costa com a seguinte informação do fiscal do 2º distrito<sup>[309]</sup>. Em cumprimento ao despacho, tenho a informar que o suplicante desmanchou o moinho, porém ainda tem o carretão. Entendo, em vista da informação do fiscal, que o suplicante deve pagar o imposto de carroça e eliminado do moinho. Na forma do parecer.

De Pedro José Hingel com a seguinte informação do fiscal do 1º distrito. O peticionário não deixa de ter razão no que pede; não tem loja sortida, apenas fornece tintas e vidros aos seus fregueses que o chamam para pintar casas. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Em face da informação do fiscal, acho que o suplicante deve ser atendido na forma requerida. Na forma do parecer.

De Henrique Raeder com a seguinte informação do mesmo fiscal. O que alega o suplicante é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Em vista da informação do fiscal, entendo que o suplicante deve ser atendido. Na forma do parecer.

De Pedro Theobaldo [*sic*] com a informação ainda do mesmo fiscal. Conquanto o peticionário tenha grande depósito de madeiras, contudo não deixa de ser verdade o que nesta petição alega. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Acho que o suplicante deve ser atendido em face da informação do fiscal. Na forma do parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimento do sr. dr. Bordini. Requeiro que se mande comprar uma pedra de mármore para cobrir a sepultura que foi doada à Câmara pelos herdeiros da falecida d. Luísa Faria para completar a referida sepultura, visto achar-se quebrada a pedra que a cobria e não servir para outrem, por causa também da inscrição, podendo assim a Câmara fazer aquisição de uma pedra nova por preço módico, dando em troca a quebrada e recebendo uma inteira, mediante uma menor quantia a um marmorista que aqui se acha estabelecido nesse gênero de negócio; e poder então vender a Câmara uma carneira<sup>310</sup> completa, com seu competente túmulo por melhor preço do que no estado em que se acha, que não está completa. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

O mesmo sr. vereador ofereceu à apreciação da Câmara um orçamento e condições para um gradil de ferro que tem de cercar a praça de Dom Pedro II e a bacia da rua do Imperador. Foi aprovado.

Propostas: Foram abertas três para a obra de prolongamento do Cemitério do 2º distrito. De Manuel Pereira Jerônimo na importância de 1:920\$000 réis, dando por fiador Francisco de Sousa Martinho. Recusada por haver outra mais vantajosa.

De Gonçalo de Araújo Viana dita de 1:910\$000 réis ou ainda por 10% a menos da proposta que menor preço tiver, sendo fiador Antônio Moreira da Cunha Leite. Recusada por haver outra mais vantajosa.

De José Maria da Silva de 1:500\$000 réis, dando por fiador José Teixeira de Azevedo. Aceita a proposta, lavre-se contrato na forma do costume.

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre e no mesmo depositou a quantia de 13:500\$000 réis, entregue pelo procurador na presente sessão.

Fechado o dito cofre e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

Em tempo: O sr. vereador Bordini, depois de aberta e lida a proposta de Gonçalo de Araújo Viana, pediu a palavra para dizer que semelhante proposta não podia ser aceita pela Câmara, não só pela quantia ser maior, como principalmente pela cláusula que na mesma vem de fazer a obra por menos de 10% do preço da proposta que menor quantia apresentar, cláusula que não deve, em caso algum, admitir-se em proposta.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Cândido José Vale de Almeida*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1084

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 2 de junho de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, que sem discussão foi aprovada.

O sr. presidente comunicou à Câmara que, no dia 26 do passado, fora a mesma honrada com a augusta visita de Sua Majestade o Imperador, comunicação que foi recebida com especial agrado.

O secretário prosseguiu na leitura do seguinte.

Um ofício do secretário da província<sup>[311]</sup>, de 13 do passado, comunicando, de ordem da presidência, ter nessa data sido nomeado promotor público desta comarca o bacharel Leonel Loreti da Silva Lima em lugar do bacharel José Rodrigues, digo, José Caetano Rodrigues Horta, que não entrou no exercício no tempo legal. Inteirada.

Um dito do secretário da Irmandade do Santíssimo Sacramento desta freguesia convidando a Câmara para acompanhar a procissão de Corpus Christ no dia 4 do corrente. Inteirada.

Um dito do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, de 6 de maio passado, escusando-se da comissão para que fora pela Câmara nomeado, por não lhe sobrar tempo para o fim da mesma comissão. Inteirada.

Um dito do professor da escola municipal<sup>[312]</sup>, de 18 do referido mês, comunicando que nessa data entrava no exercício de seu cargo, renunciando assim o lapso de tempo da licença que lhe foi concedida. Inteirada.

O sr. vereador dr. Bordini leu à Câmara um ofício do administrador dos cemitérios<sup>[313]</sup>, comunicando que o marmorista estabelecido nesta cidade se propõe comprar uns pedaços de mármore que existem no cemitério sem serventia pela quantia de 15\$000 réis. A Câmara autorizou o mesmo sr. vereador a vendê-las.

Requerimentos: De vários moradores do Retiro de São Tomás e São Luís pedindo revogação da medida que lhes consta tomar a esta Câmara da remoção da escola municipal daquele lugar para o das Duas Pontes. A Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

não resolveu a mudança de que falam os suplicantes, cujas razões serão tomadas em consideração.

De João Cordeiro de Carvalho pedindo o pagamento de 181\$100 réis de custas nos processos de José Antônio Martins da Rocha, Eugênio Fomm e Manuel de Melo. À comissão.

Do dr. Artur Annes Jacome Pires de 10\$700 réis ditas, ditos de Guilherme Lutz e Eugênio Fomm. À comissão.

Do promotor público interino de 20\$000 réis ditas, ditos de José Antônio Martins da Rocha e Eugênio Fomm. À comissão.

De José Caetano dos Santos dito de 64\$500 réis ditas, dito de José Antônio Martins da Rocha. À comissão.

De Francisco Vale de Almeida dito de 26\$850 réis ditas, dito de Eugênio Fomm. À comissão.

Do suplente do juiz municipal<sup>13141</sup> dito de 13\$650 réis ditas, ditos de José Antônio Martins da Rocha e Eugênio Fomm. À comissão.

De Manuel Teixeira Marinho dito de 81\$500 réis ditas, ditos. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos de 22\$900 réis de diversos objetos para a iluminação no mês de maio passado; dos mesmos de 4\$040 réis ditos para o expediente da secretaria; de Antônio Brandão de 53\$000 réis de carros em serviço extraordinário e ordinário da Câmara; de Alexandre Tridon de 16\$600 réis de óleo e tintas para a pintura dos gradis dos jardins da praça de Dom Pedro II; de Pedro Sixel e Irmão de 79\$300 réis, de ferramentas e consertos dos mesmos para a obra do matadouro. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres: Da Comissão de Fazenda no requerimento de Inácio da Gama Moret. Sou de opinião que seja pago o suplicante, em vista dos documentos que apresenta. Pague-se.

No de João Cordeiro de Carvalho, processo Manuel de Melo. Sou de parecer que seja pago, em vista dos documentos. Pague-se.

No do mesmo processo de José Antônio Martins da Rocha, Eugênio Fomm e Manuel de Melo. Acho que o suplicante está nos casos de ser pago da quantia que pede, em face do documento junto. Pague-se na forma do parecer.

No do dr. Artur Annes Jacome Pires. Sou de parecer que o suplicante seja pago da quantia que pede. Pague-se na forma do parecer.

No de José Caetano dos Santos. Sou de parecer que seja pago, em face dos documentos. Pague-se na forma do parecer.

No de Francisco Vale de Almeida. Sou suspeito. Vale de Almeida. Ao sr. vereador Sudré *ad-hoc*. Entendo que se deve pagar na forma da lei. Pague-se na forma do parecer.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No do promotor público interino. Sou de parecer que seja pago o suplicante da quantia que pede, em face do documento que oferece. Pague-se na forma do parecer.

No do juiz municipal suplente. O suplicante tem direito à quantia que pede, em vista do documento que oferece. Pague-se na forma do parecer.

No de Manuel Teixeira Marinho. Sou de parecer que o suplicante deve ser pago da quantia que pede, em vista do documento que oferece. Pague-se na forma do parecer.

Do fiscal<sup>[315]</sup> no requerimento de Pedro Theis. Intimei o suplicante para demolir o dito rancho, o que cumpriu. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Inteirada.

Requerimentos dos srs. vereadores: Sudré. Proponho para que se autorize o procurador<sup>[316]</sup> para comprar as obras em português de Júlio Verne para a Biblioteca Municipal. Aprovado.

Proponho que se peça, pelos meios legais, ao engenheiro do distrito<sup>[317]</sup> sua opinião sobre a parede feita ao lado da capela de Nossa Senhora do Rosário, a fim da Devoção poder dar andamento as suas obras, que estão suspensas. Aprovado. (O sr. vereador dr. Bordini pediu a palavra para dizer que aguardava a resposta do sr. engenheiro para então se pronunciar a respeito).

Dr. Bordini. Requeiro que se mande já calçar todos os outros lados da praça de Dom Afonso, servindo de orçamento o que já se acha nesta Câmara feito por mim, quando foi calçado um dos lados, isto é, do lado do finado padre Francisco, chamando-se já concorrentes para esse fim. Aprovado.

Vale de Almeida. Proponho que se mande fazer o orçamento dos reparos precisos no caminho do Bingen e se chamem concorrentes para os mesmos reparos, e isto quanto antes, para se aproveitar a boa estação, visto que os consertos ou reparos são atualmente poucos e, não serem já feitos, podem aumentar-se e tornar-se mais dispendiosos. Aprovado.

Propostas: Foram abertas duas propostas para a arborização da praça do Príncipe do Grão Pará. De João Marques da Silva Fernandes pela quantia de 390\$000 réis, dando por fiador Noel da Gama Moret. Prejudicada por ter sido aceita outra mais vantajosa.

De Carlos Meyer pela quantia de 295\$000 réis, dando para garantia de sua fiança o prédio que possui na rua Teresa, n.º 72. Aceita.

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, donde tirou a quantia de 223\$000 réis, por conta do subsídio recebido para os diversos pagamentos por esta verba, e mais 300\$000 réis para outros pagamentos, quantias pedidas pelo procurador.

Fechado, em seguida, o mesmo cofre, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, cuja [sic] eu, secretário, lavrei esta ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1085**

#### **Termo**

Aos 30 dias do mês de junho de 1885, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, vice-presidente, Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. vice-presidente declarou não haver lugar hoje a 11<sup>a</sup> sessão ordinária por falta de número legal, designando o dia de amanhã, 1<sup>o</sup> de julho, para a referida sessão e mandando que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Manuel (Manuel) Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1086**

Ata da 11<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 1<sup>o</sup> de julho de 1885. Presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi a mesma sem discussão aprovada.

Os trabalhos da presente sessão constaram de

Uma portaria da presidência da província<sup>[318]</sup>, de 18 de junho passado, recomendando a remessa, até 15 do corrente, do balanço geral e mais documentos relativos ao ano de 1884, que já deviam ter sido enviados até 31 de março último, incorrendo assim a Câmara na pena do artigo 22 da lei n.º 1188 de 23 de agosto de 1860. Inteirada, officie-se que tem sido praxe de anos remeter-se no mês de julho.

Um ofício do secretário da referida presidência<sup>[319]</sup>, de 18 de junho, comunicando que, em igual data, foi nomeado para o cargo de 3º suplente do juiz municipal deste termo o cidadão Francisco de Paula Viana durante o quadriênio de 1884 a 1888. Inteirada.

Um dito do juiz municipal suplente Adolfo Kistermann<sup>[320]</sup>, de junho, comunicando ter entrado, nessa data, no respectivo exercício por impedimento do juiz efetivo<sup>[321]</sup>. Inteirada.

Três ditos do fiscal deste distrito<sup>[322]</sup> pedindo no primeiro informações sobre as carroças que transitam na Estrada União e Indústria e que atravessam as ruas da cidade, se estão sujeitos ao imposto que pagam os outros veículos. À comissão; comunicando no segundo que Daniel Gall declarou que não demolia, apesar de intimado, o salgadoiro que tem. À comissão; comunicando, finalmente, no terceiro que a ponte de comunicação entre os jardins da praça Dom Pedro II acha-se em mau estado e deterioradas todas as vigas, precisando, portanto, de urgente conserto. Adiado.

Requerimentos: De José Maria da Silva, arrematante da obra do prolongamento do Cemitério do 2º distrito, pedindo pagamento da mesma por já estar concluída, na importância de 1:500\$000 réis, conforme o contrato. À comissão.

Do ex-dr. promotor<sup>[323]</sup> pedindo o pagamento de 17\$140 réis, custas de processos-crimes. À comissão.

Do delegado de polícia capitão Francisco Inácio da Silveira dito de 7\$400 réis dito, dito de José Antônio Martins da Rocha. À comissão.

De José Antônio Martins da Rocha dito, dito de 29\$400 réis dito, dito. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De João Correia da Costa de 6\$240 réis, materiais para a praça Dom Pedro II; do mesmo de 2\$420 réis, importe de uma fechadura para o matadouro; de Manuel José da Rocha e de Pedro Antônio Schanuel, ambas na importância de 73\$500 réis, dias de serviço na obra das pontes no lugar Ponte do Fones. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres: Da Comissão de Fazenda: Acerca do balanço geral desta Câmara do ano passado. Acho que o balanço pode ser aprovado por se achar conforme. Aprovado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No requerimento do ex-promotor. Em face dos documentos apresentados, acho que o suplicante deve ser pago da quantia que pede. Pague-se.

No de José Antônio Martins da Rocha. Em face dos documentos apresentados, acho que o suplicante deve ser pago do que pede. Pague-se.

No de Francisco Inácio da Silveira. Em face dos documentos, acho que o suplicante deve ser pago da quantia que pede. Pague-se.

Obras Públicas: No requerimento de José Maria da Silva. Tendo em companhia de alguns colegas examinado a obra do cemitério e achando-se a mesma de conformidade com o seu contrato, sou de parecer que se mande pagar na forma de sua petição. Pague-se.

Do fiscal no requerimento de Leonardo Theis. Estou bem informado pelos antigos moradores daquela localidade que o caminho em questão está feito desde o princípio da colonização e dá saída a prazos que estão encravados no lado de cima. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Ao fiscal para providenciar.

No requerimento de Manuel Quinteiro. O peticionário não tem razão no que alega. Não é exato quando diz que as carroças saíam do ferreiro Reith. Sendo esta oficina na rua de Paulo Barbosa, eu as embarguei na rua do Imperador, atravessando a ponte em frente da Confeitaria Francesa, vindo as mesmas carroças de casa de José Teixeira de Azevedo, onde tomaram algumas cargas. Na ocasião de eu embargar as carroças, não me disse o suplicante que vinham elas do ferreiro, como alega no requerimento, fato presenciado por muitas pessoas. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Indeferido.

Requerimentos: Do sr. vereador dr. Bordini. Havendo no Código de Posturas que nos rege um artigo que obriga a todos os proprietários de terrenos a matar a formiga saúva dentro de seus limites, para não ofenderem as plantações de seus confrontantes ou vizinhos. Requeiro que se faça efetiva essa postura, intimando o fiscal o proprietário para cumprimento dela, logo que tenha conhecimento dessa infração, aplicando a multa e etc, segundo determina a mesma postura. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Achando-se tapada, isto é, cercada e murada a avenida da rua dos Engenheiros, requeiro a esta Câmara que incontinênti ordem ao fiscal para mandar destruir essa tapagem para dar livre trânsito, ficando por conta de quem fez a referida tapagem as despesas que forem feitas para destruí-las, o que se fará em tempo oportuno, isto é, depois de sabidas ao certo as despesas que se fizeram da destruição de semelhante tapagem. S[ala] R[euniões]. À comissão para se informar.

Requeiro que se requisite do diretor das matas da Tijuca na Corte<sup>[324]</sup> algumas mudas de árvores de qualidade para a arborização da praça de Dom Afonso, assim como se encomendem a alguma pessoa, mediante



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

contrato, uma coleção de nossas palmeiras, de todas as variedades, para arborizar uma das seções da referida praça, isto é, do lado da casa do dr. Bernardo Xavier Rabelo. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Requeiro que se requisite do governo provincial todos os papéis concernentes à muralha da Renânia que foram remetidos por esta Câmara ao mesmo governo. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Propostas para os gradis dos jardins da praça Dom Pedro II e bacia da rua do Imperador: De Pedro Schimidt [*sic*] de 26\$500 réis por metro corrente, digo, corrido, dando por garantia as casas n.<sup>os</sup> 10 e 12 da rua dos Mineiros.

De Felipe Falhauber [*sic*] e José Maria da Silva de 21\$500 réis, dito com o abatimento de 10% para os materiais que se acham na praça, dando como fiador Custódio José Teixeira.

De Jacob Monken de 19\$500 réis dito, dito João José Brück.

De João de Sousa de 17\$000 réis dito, dito Antônio Alves da Cunha.

Estas propostas tiveram o despacho: À comissão para dar parecer, bem como as seguintes para o calçamento da praça de Dom Afonso: De José Fecker [*sic*] de 6\$300 réis por metro corrido. De José Maria da Silva de 6\$500 réis, dito, com abatimento de 10% no total, dando como fiador Custódio José Teixeira.

De Inácio Pereira Louro de 5\$800 réis dito, dito José Teixeira de Azevedo.

Foi apresentada nesta data uma proposta fechada, que, por extemporânea, não foi aberta.

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, do qual tirou a quantia de 2:100\$000 réis, pedida pelo procurador, para pagar a José Maria da Silva 1:500\$000 réis e a José Kallenbach 600\$000 réis de aluguer da casa da Câmara, vencido a 30 de junho passado, primeiro semestre do corrente ano.

Foram assinados pela Câmara o balanço geral de 1884, o orçamento para 1886 e demais documentos relativos ao ano de 1884, que têm de ser enviados à presidência da província.

A Câmara resolveu contratar com José Kallenbach, por proposta pelo mesmo apresentada, a limpeza das ruas desta cidade, três vezes por semana, pela quantia de 120\$000 réis mensais. Com a abstenção do voto do sr. vereador Bordini e contra o do sr. vereador Cabral.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata, que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1087

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 3 de agosto de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Tendo sido aprovado sem discussão a ata da última sessão lida pelo secretário, a Câmara tomou conhecimento do seguinte.

Um ofício do dr. juiz municipal Joaquim Fabiano Nogueira Alves, de 23 de julho passado, comunicando ter reassumido nessa data o exercício do seu cargo. Arquite-se.

Um dito do dr. promotor Leonel Loreti da Silva Lima, de 20 do mesmo mês, comunicando ter naquele dia assumido o respectivo exercício.

Um dito de Carlos Meyer, arrematante da arborização e mais trabalhos da praça Príncipe do Grão Pará, comunicando ter concluído a obra e pedindo o exame da respectiva comissão, a fim de ser pago da importância da mesma 9, digo, 295\$000 réis. Como pede.

Requerimentos: De diversos moradores do quarteirão Mosela pedindo conserto do caminho e das pontes que se acham muito arruinadas, não podendo, por isso, trazer seus gêneros ao Mercado. À comissão.

De ditos do Palatinato Superior, em frente ao colégio Paixão e ao prédio de Bernardo Wellisch, pedindo para mandar construir uma ponte para passagem de uma a outra margem do rio, evitando assim o perigo contínuo em que se vêem as crianças que andam pelos trilhos da estrada de ferro<sup>[325]</sup> e, ao mesmo tempo, facilitando o transporte dos mesmos moradores quando tenham de embarcar na referida estrada de ferro. À comissão.

De Carlos Alves de Mesquita pedindo o pagamento de 31\$180 réis, saldo de sua conta do ano passado e de 65\$700 réis, importância da do 1º semestre do corrente ano, de fornecimentos à Cadeia desta cidade. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos duas contas de 222\$720 réis de querosene e mais artigos para iluminação no mês de junho, e de 196\$800 réis dito, dito do mês de julho passado; dos mesmos de 7\$200 réis de pregos para a obra das pontes [sic] dos Fones; dos mesmos de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

400\$000 réis, ferramentas para o Cemitério desta cidade; de José Kallenbach de 120\$000 réis pelo serviço da limpeza das ruas em julho passado; de Pedro Ioras [sic] de 6\$440 réis de dois paus para a obra do matadouro; de Manuel José de Caldas de 81\$400 réis, madeiras para o conserto das pontes [sic] do Fones. Pague-se pelo subsídio; de Nicolau Carlos de 215\$900 réis ditas, dito, dito. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres: Da Comissão de Obras: Sobre as propostas do muro e gradis dos jardins da praça de Dom Pedro II. Propuseram-se à arrematação da construção do muro e colocação do gradil na praça de Dom Pedro II, conforme se vê das propostas juntas: Pedro Schmit [sic], pela quantia de 26\$500 réis ao metro; Felipe Falhauber [sic] e José Maria da Silva pela de 21\$500 réis ao metro; Jacob Monken pela de 19\$500 réis ao metro e João de Sousa pela de 17\$000 réis ao metro.

Das quatro propostas referidas, a de João de Sousa, da quantia de 17\$000 réis ao metro, oferece maior vantagem e deve, portanto, ser a preferida. Cumpre, porém, notar que a projetada obra tem uma extensão de 48m, digo, 485,16m, que a Câmara tem de dispor com essa obra quantia superior a 8:000\$000 réis, que tem outros serviços a cuidar, me parece, portanto, prudente que a Câmara reconsidere o seu ato, mandando proceder ao orçamento para um gradil de 1m de altura sobre um muro de 0,44m de altura nos dois jardins somente, deixando a bacia para ocasião mais oportuna, fazendo com isso grande economia para os seus cofres e esse melhoramento tão bom como o projetado, tanto em solidez como talvez em gasto. A Câmara, porém, em sua sabedoria melhor decidirá. Aceito a proposta de João de Sousa como mais vantajosa. Convide-se o mesmo para assinar o contrato, fazendo-o, porém, ciente de que deve limitar-se à obra somente do gradil em redor dos jardins do lado da rua da Imperatriz e da frente do outro. A Câmara não faz por enquanto o gradil em redor da bacia.

Sobre as propostas para a calçada na praça de Dom Afonso. Dos três proponentes constantes das três propostas José Fecker [sic] da quantia de 6\$300 réis, José Maria da Silva da quantia de 5\$850 réis e de Inácio Pereira Louro da quantia de 5\$800 réis, este último oferece mais vantagens; como, porém, a diferença que se nota na proposta deste para a daquele é apenas de 50 réis, que a qua, digo, é que a totalidade de metros em toda a obra não excede a 300 mais ou menos, resultando, portanto, uma insignificante diferença a favor da Câmara, sou de parecer que seja aceita a proposta do segundo, José Maria da Silva, da quantia de 5\$850 réis, por ser um proponente conhecido e que já se tem encarregado de diversas obras desta Câmara, sempre a seu contento; a Câmara, no entanto, fará o que melhor entender. Aprovado o parecer, abstendo-se de votar o sr. vereador Bordini. Convide-se o proponente para assinar o contrato com seu fiador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimentos dos srs. vereadores: Almeida. Requeiro que se officie ao fiscal do 2º distrito<sup>[326]</sup> para informar com urgência se com efeito transita uma carroça que vende pão pelo 2º distrito sem licença por ser da padaria da Posse, do município da Paraíba do Sul, e se há alguma casa sem licença. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Requeiro que se mande colocar um ou dois lampiões na rua Visconde do Bom Retiro. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Dr. Bordini. Requeiro que se mande fazer uma divisão no prolongamento do Cemitério do 2º distrito desta cidade para enterramento dos acatólicos, aproveitando-se os gradis de madeira da praça de Dom Pedro II e debaixo da administração do guarda do mesmo cemitério<sup>[327]</sup> e respectivo fiscal. Aprovado.

Estando alguns proprietários de prazos foreiros à Casa Imperial invadindo, se assenhoreando ou pretendendo tomar conta de algumas praças e ruas desta cidade; e competindo unicamente à Câmara, como representante do município, impedir essas invasões, porque só pertence à Câmara a fiscalização desses objetos, não tendo nada mais de ver com essas causas a Casa Imperial nem a província, porquanto essas praças e ruas são da organização primitiva desta cidade, e hoje são propriedades públicas com direta fiscalização desta Câmara. Requeiro, pois, que se mandem discriminar as seguintes praças e ruas que estão marcadas na planta de Petrópolis, mandada levantar pelo presidente de então desta província conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho no ano de 1846<sup>[328]</sup> [sic], data da fundação da colônia de Petrópolis, e aprovado pelos poderes competentes e ainda sem revogação, por se acharem algumas das referidas ruas e praças como que tomadas. A rua é a seguinte: a dos Engenheiros, que parte da rua de Dom Afonso e vai ter à praça de Coblenz; e as praças são a de Mainz no Palatinato Inferior, de Munster na Westfália, de Woerstadt no Palatinato Superior, de Wisbaden [sic] na Mosela, do Ingelheime [sic] no Ingelheime [sic], do Bingen no Bingen, de Kreuznach no Bingen. Aprovado.

Tendo de ser arrecadados pela Câmara os gradis de madeira que pertenceram aos jardins da praça de Dom Pedro II e havendo dificuldade em guardá-los, assim como pouco ou nada dariam se (se) fossem vender em hasta pública ou proposta, e necessitando ser fechada a praça Príncipe do Grão Pará, para impedir despejos etc, que até agora se têm feito na referida praça, tanto mais que agora já se acha arborizada e preparada, requeiro que se aproveitem esses gradis, isto é, os que estiverem em bom estado, e que com eles se mande cercar a referida praça, precedendo uns pequenos alicerces iguais aos que se acham feitos na praça do Visconde do Rio Branco. Outrossim, e como esses serviços são de pequena monta, proponho que sejam feitos por conta da Câmara, isto é, debaixo da direção e fiscalização imediata do fiscal<sup>[329]</sup>. Aprovado.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente, com secretário e fiscal, abriu o cofre e do mesmo tirou as seguintes quantias: 1:000\$000 réis para pagamento de diversas contas da despesa geral da Câmara e 370\$800 réis para as contas pela cota do subsídio recebido. Feito o que, foi o referido cofre fechado, ficando cada claviculário com sua respectiva chave.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e da mesma eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1088

Ata da 13<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 8 de agosto de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora 1 da tarde, tendo-se reunido no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior, a qual foi sem discussão aprovada.

Pelo procurador<sup>[330]</sup> foi apresentado à Câmara o balancete do 1º e 2º trimestre do corrente ano, com o saldo de 15:219\$684 réis, tendo já feito entrega em 19 de maio próximo findo, por conta do mesmo saldo, da quantia de 13:500\$000 réis, e entregando hoje o restante deste saldo, réis 1:719\$684. À comissão. Contada e verificada a quantia entregue de réis 1:719\$684, foi a mesma entrada para o cofre da Câmara com as formalidades do costume.

Contas processadas com o pague-se: De Henrique Pedro Schanuel de 49\$500 réis, importe de um pau de 25 palmos para o sino do cemitério; de Jorge Vogel de 8\$000 réis, pintura dos esteios do mesmo sino.

Tratando-se do cemitério e reconhecendo a Câmara que a área que o mesmo ocupa já é muito limitada, como em uma das sessões transatas foi pelo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sr. vereador Bordini informada, resolveu a mesma Câmara requerer à Assembléia Legislativa Provincial a decretação de desapropriação, por utilidade pública, para servir no caso dos proprietários de terreno junto ao cemitério não chegarem a acordo com a Câmara; e assim, foi pelo sr. vereador, membro da comissão, apresentado o seguinte requerimento: Requeiro que a não se poder chegar a um acordo com os proprietários dos terrenos que a Câmara pretende comprar para ser ampliada a área do Cemitério do 1º distrito desta cidade, cujos fundamentos já foram por mim apresentados a esta Câmara em sessão transata, que se procure os meios que nos faculte a lei para o fim de se obter os referidos terrenos. Aprovado, requerendo-se à Assembléia a decretação da utilidade pública para desapropriação.

Em seguida o sr. vereador Vale de Almeida leu o seguinte requerimento, que foi aprovado: Havendo na relação dos devedores desta Câmara muitos insolváveis, proponho que, na forma da lei, se peça à Assembléia a decretação respectiva da insolvabilidade dos mesmos para serem eliminados e deixarem assim de figurar na relação respectiva.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão de que eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*

#### 1089

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 14 de agosto de 1885. Presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, tendo comparecido no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi aprovada sem discussão a ata da sessão anterior, lida pelo secretário, que ainda leu à Câmara o seguinte.

Um ofício do barão d' Escagnolle<sup>[331]</sup>, de 7 do corrente, em resposta ao que lhe foi dirigido por esta Câmara, comunicando que, aceitando o pedido feito, remeterá em tempo as espécies de arvoredo que lhe parecerem mais



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

apropriadas para o ajardinamento das praças desta cidade. Oficie-se agradecendo e pedindo que se remetam para Petrópolis, avisando a Câmara da despesa para ser satisfeita.

Um dito do dr. engenheiro desta circunscrição<sup>[332]</sup>, de 11 do corrente, comunicando que aceitava a incumbência de fiscalizar as obras das calçadas da praça de Dom Afonso e dos gradis dos jardins. Inteirada.

Um dito do fiscal do 2º distrito<sup>[333]</sup> comunicando ser exato transitar nesse distrito uma carrocinha de vender pão, pertencente a Rodrigues e Faria, da Barra Mansa; e que, conquanto venha apenas a mesma carrocinha entregar pão aos trabalhadores da Estrada de Ferro do Grão Pará, estava sujeita; e que intimara, portanto, o dono para vir entender-se com a Câmara. Inteirada, cobre-se a licença respectiva.

Requerimento de José Maria da Silva pedindo rescisão do contrato firmado com a Câmara para a fatura<sup>[334]</sup> das calçadas da praça de Dom Afonso, por não satisfazer ao engenheiro o serviço que ele, contratante, estava fazendo, por não oferecer as necessárias condições de segurança. E que julgando o suplicante que as calçadas deviam ser feitas do mesmo modo por que foi feito um trecho há anos, para o qual serviu o orçamento, que devia vigorar também agora, a exigência do dr. engenheiro eleva o trabalho a despesas muito maiores e impossíveis ao mesmo suplicante, pelo o que pede a rescisão do contrato que não pode satisfazer, senão pelo preço de 7\$200 réis por metro corrente. Ao dr. engenheiro, fiscal das obras, para informar.

Parecer do dr. engenheiro. Diz que realmente o preço de 5\$850 réis por que foi adjudicado o serviço das calçadas não dará margem a lucro quando executado sob as indispensáveis condições de segurança, sólida imperfeição que garantam a durabilidade do melhoramento que a Câmara teve em vista; por outro lado, porém, tendo sido esse serviço posto em hasta pública e aceito pelo suplicante, como se vê do contrato, julga que nenhuma modificação deve sofrer o mesmo contrato, a não ser mediante nova licitação pública, o que implica a rescisão requerida; e neste caso, se porá de novo em concorrência a execução da obra, ou pelo preço primitivamente adotado de 6\$500 réis ou pelo de 7\$200 réis, proposto pelo suplicante, conforme melhor a Câmara entender. Rescindida-se o contrato, procedendo-se a novo orçamento e hasta pública. Abstendo-se de votar os srs. vereadores Sudré e Bordini.

Conta processada com o pague-se: De Cândido da Silva Palmeira de 86\$680 réis de pranchões para as pontes [*sic*] do Fones. Pague-se pelo subsídio.

Requerimentos dos srs. vereadores: Vale de Almeida. Requeiro que se mande colocar lampiões necessários na rua Westfália, ao lado da Estrada Velha, a começar da ponte em frente à rua Princesa Dona Isabel até a ponte dos padres Paivas, que é até onde paga décima urbana. Aprovado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requeiro que se mande aterrar e arborizar a praça do Cemitério, isto por administração, não só por ser de pouca importância, como para se aproveitar a boa estação que corre. Aprovado.

Cabral. Requeiro que se mande fazer um valo no matadouro para abrigo do gado, mandando-se para cujo fim proceder-se ao respectivo orçamento. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1090

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 31 de agosto de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

O mesmo secretário leu ainda o seguinte.

Uma portaria da presidência da província<sup>[335]</sup>, de 18 do corrente, remetendo os papéis relativos às obras da muralha da Renânia por esta Câmara pedidos, constando de: Requerimento do vereador (ex) Domingos Manuel Dias, acompanhado de vinte e três documentos, inclusive duas plantas de trabalhos executados; ofícios desta Câmara, de 6 de abril de 1883; dito da Diretoria de Obras, de 29 de maio e 7 de junho do mesmo ano; dito do engenheiro da 5ª circunscrição de Obras, de 23 de maio de junho, idem; pareceres do procurador-fiscal da província<sup>[336]</sup>, de 9 de julho, idem; dito do secretário da província<sup>[337]</sup>, de 20 de outubro, idem. E recomendando na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mesma portaria que, depois de tiradas as cópias necessárias, sejam, com toda a brevidade e segurança, devolvidas à secretaria da presidência. Cumpra-se.

Circular da referida presidência, de 18 do mesmo mês, mandando informar acerca do requerimento de Bartolomeu Bossi e visconde de Mauá em que pedem para explorar jazidas carboníferas nesse município, convidando esta Câmara, por editais, os interessados a apresentar suas reclamações dentro de um prazo previamente fixado. Cumpra-se e à comissão.

Circular do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro dr. Antônio da Costa Pinto e Silva, de 26 do mesmo mês, comunicando ter nessa data prestado juramento do cargo de presidente desta província, nomeado por carta imperial de 22 do corrente e assumido a respectiva administração. Inteirada.

Ofício do dr. engenheiro José Martins da Silva apresentando o orçamento para a construção das calçadas da praça de Dom Afonso. Arquive-se.

Dito do coletor das rendas gerais e municipais<sup>[338]</sup> remetendo a relação pedida pela Câmara dos escravos nas condições de serem libertados pelo fundo de emancipação. Arquive-se.

Requerimentos: De Joaquim José Vieira pedindo um terreno entre a estrada de rodagem e a do Príncipe de Grão Pará, em Vila Teresa, para edificar um quiosque. À comissão.

De Joaquim Moreira Gomes pedindo providências sobre um caminho fechado por Domingos de Sousa Nogueira, que dava entrada para os prazos do suplicante no quarteirão Suíço. Ao fiscal<sup>[339]</sup> para providenciar.

Contas processadas com o pague-se: De Alberto Carlos Vieira de 280\$000 réis de cento e doze mudas de palmeiras e coqueiros para arborização da praça de Dom Afonso; de Carlos Meyer de 7\$000 réis de transporte e transplantação das mesmas; de André Justen de 36\$000 réis de carroças de pedra para a praça junto ao cemitério. Pague-se pelo subsídio.

Pareceres das comissões: Obras Públicas: No ofício de Carlos Meyer, arrematante do ajardinamento da praça do Príncipe do Grão Pará. Os trabalhos da praça Príncipe do Grão Pará, segundo verifiquei, foram feitos de acordo com o respectivo contrato, por isso sou de parecer que seja o suplicante pago. Na forma do parecer.

No requerimento de diversos moradores do quarteirão Mosela. Acho de inteira justiça a reclamação dos suplicantes e sou de parecer que a Câmara mande, sem perda de tempo, consertar os pontilhões ainda aproveitáveis e reformar alguns imprestáveis, que o fiscal intime os moradores para limpem suas testadas; depois do que, consertar o caminho nos lugares mais indispensáveis. Na forma do parecer.

Posturas: No ofício do fiscal do 1º distrito a respeito das carroças que transitam na Estrada União e Indústria. A dúvida que apresenta o fiscal está por sua natureza decidida; porquanto todos os veículos que transitam por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

nossas ruas devem pagar o respectivo imposto e, portanto, logo que isso for observado pelo respectivo fiscal de transitarem carroças etc. por nossa cidade sem licença desta Câmara, deve o fiscal cumprir com a lei. Na forma do parecer.

No do mesmo fiscal a respeito do salgadouro de Daniel Gall. À vista da informação do fiscal, nada mais resta a esta Câmara senão ordenar-lhe que cumpra a lei de 1º de outubro de 1828, combinada com o artigo, digo, com o Código de Posturas que nos rege, contra o indivíduo que reluta em cumprir com as ordens desta Câmara, isto é, que o fiscal, ou quem disso está encarregado, lance mão dos meios que lhe faculta a lei para punir o desrespeitador dela como manda o direito. Na forma do parecer.

No requerimento em sessão do próprio membro da Comissão de Posturas. Tendo eu afirmado que se acham tapadas por meio de cerca e de muro as avenidas da rua dos Engenheiros, me parece que nada mais tem que dizer o vereador signatário deste requerimento, senão que se proceda na forma da lei que nos rege a respeito do meu requerimento. Ao fiscal para cumprir.

Requerimento do sr. vereador Bordini. Tendo havido uma lacuna no orçamento que organizei para o gradil de ferro e mais trabalhos da praça de Dom Pedro II, vou tratar de repará-lo, requerendo que se mande calçar os dois lados da referida praça, isto é, do lado fronteiro à casa do sr. Jacob Schaefer e do lado adjacente à casa da viúva Amarante, e isto só com 4 palmos ou 1m de largura, seguindo o calçamento o mesmo sistema do outro lado, para haver harmonia e simetria, senão igualdade. Requerendo mais que fiquem a cargo do atual arrematante esses trabalhos, na proporção do orçamento que se acha nesta Câmara feita por mim quanto ao preço, materiais e condições nele estabelecidos. Aprovado.

Propostas: Foram abertas três para a construção das calçadas da praça de Dom Afonso. De José Maria da Silva pelo preço de 6\$950 réis por metro corrido, fiador Custódio José Teixeira. Prejudicada.

De João de Sousa pelo de 7\$100 réis, fiador Antônio Alves da Cunha. Prejudicada.

De Bernardino José de Sousa pelo de 6\$850 réis, fiador Carlos Alves de Mesquita. Aceita por ser a mais vantajosa, abstendo-se de votar o sr. vereador Bordini, e contra o voto do sr. vereador Sudré por ter sido o orçamento feito pelo engenheiro dr. José Martins da Silva.

O sr. presidente, com o secretário e o fiscal, a pedido do procurador<sup>[340]</sup>, abriu o cofre e do mesmo tirou 1:000\$000 réis para diversos pagamentos e mais 122\$680 réis para ditos por conta do subsídio. Depois do que, foi o referido cofre fechado.

Nada mais havendo a tratar, o mesmo sr. presidente levantou a sessão. E eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1091

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 15 de setembro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da última sessão, que foi aprovada sem discussão, ainda pelo mesmo foi lido o seguinte.

Um ofício do dr. juiz de direito interino<sup>[341]</sup>, de 9 do corrente, comunicando ter nessa data assumido a respectiva jurisdição. Inteirada.

Requerimentos: Do dr. Ernesto Pereira França. Propondo a iluminação desta cidade por luz elétrica pelo mesmo preço, mas por um número certo de anos. À comissão. (O sr. presidente cede a cadeira ao sr. dr. Bordini, vice-presidente.)

De Pedro de Carvalho y Lago, por seu procurador o dr. Henrique Kopke, pedindo custas que venceu no processo em que o suplicante foi réu na importância de 77\$800 réis. À comissão. (Reassume a cadeira o sr. dr. Kopke.)

De José Caetano dos Santos dito, dito de 23\$050 réis. Dito.

De José Maria da Silva pedindo o pagamento de 33\$200 réis de material que empregou no começo da calçada da praça de Dom Afonso, cujo contrato foi rescindido. Pague-se.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos de 225\$900 réis de despesa da iluminação no mês de agosto passado; de Luís Thomé, duas contas na importância de 19\$000 réis de dias de serviço na praça de Dom Pedro II; folha dos jornaleiros da praça junto ao cemitério na importância de 170\$900 réis. Pague-se pelo subsídio; de Henrique Nicolai de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

47\$650 réis de dias de serviço de carpinteiro nas pontes [*sic*] do Fones; dito de 10\$500 réis de Jacob Monken de parafusos para as mesmas pontes; dito de Jacob Schaefer e Irmãos de 8\$000 réis, ditos parafusos e pontas de Paris para o matadouro. Dito.

Pareceres da Comissão de Fazenda: No requerimento de José Caetano dos Santos. Sou de parecer que seja pago, atento os documentos apresentados. Pague-se.

No de Pedro de Carvalho Y Lago. (O sr. vice-presidente ocupa a cadeira da presidência). Sou de parecer que seja pago o suplicante, atento o documento apresentado. Pague-se. (Reassume a cadeira o sr. presidente.)

Requerimentos dos srs. vereadores: Cabral. Requeiro que se mande proceder por administração ao projetado valo do matadouro, visto não terem aparecido concorrentes ao chamado que a Câmara mandou fazer pela imprensa. Aprovado.

Dr. Bordini. Vou fundamentar um requerimento e espero que a Câmara não deixe de aprová-lo, atento as circunstâncias a que nos achamos, ficando ele concebido nos seguintes termos: Funcionando esta Câmara apenas com o limitado número de cinco vereadores e parecendo-me que isso importa completa indiferença aos serviços públicos, tanto mais que o sr. Gavião Peixoto, na qualidade de presidente que fora desta província, não aceitou a recusa do vereador dr. Bernardo Xavier Rebelo, que, aliás, foi fundamentada de acordo com as disposições da lei que nos rege; e sofrendo com esses verdadeiros descuidos o serviço público, por isso que o mais das vezes não se pode formar casa, atento a falta de qualquer vereador; requeiro, pois, que se officie com toda a urgência ao novo presidente desta província<sup>[342]</sup>, expondo-se claramente todos os atos dessa Câmara, relativamente a tal assunto, mencionando-se a falta que faz sentir o serviço público com a ausência de vereadores que se acham afastados, sem razão de ser, de prestarem os seus serviços ao seu país, e bem assim que se mostre a S. Ex.<sup>a</sup> a conveniência de aceitar-se a recusa do vereador dr. Rebelo, a fim de que se proceda à eleição respectiva para preencher a vaga que a dará com aceitação da mesma recusa, como é de direito. E quanto aos demais vereadores, que nos forneçam os meios para podermos sair destas dificuldades. Aprovado.

Sendo os mananciais de águas potáveis reservados da Casa Imperial, isto é, reservados por Sua Majestade o Imperador, segundo rezam os títulos passados pela Mordomia aos foreiros de terrenos pertencentes a Sua Majestade, e isto naturalmente para que nenhum foreiro se apossasse exclusivamente das águas que passarem pelos terrenos aforados por eles, mas sim que só façam o uso para consumo de suas propriedades, pertencendo aos demais foreiros também o uso das referidas águas. Acontece que alguns foreiros de prazos da Casa Imperial estão até vendendo águas aos outros foreiros, assim como querem privar aos outros o uso desta água. O desmando





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tem chegado a tal ponto que estão privados foreiros fronteiros do gozo desses mananciais de águas, quando tem direto e se tem vendido a foreiros do lado oposto do rio e ainda aos que estão em distância contrária ao seu corrimento. Nestes termos, como a Casa Imperial não tem tomado nenhuma providência nesse sentido, isto é, de fazer cessar semelhantes abusos, nem poder judicial, talvez por nada ter de ver com isso *ex-officio* e me parecendo que esta Câmara será a competente depois da Casa Imperial, a fiscalização quando diz respeito ao bem estar dos seus munícipes, tanto mais que ficou entregue a esta Câmara todas as leis que regem os municípios, perdendo em grande parte a Casa Imperial certos direitos e depois que esta antiga colônia foi elevada ao título de cidade. Requeiro, pois, que se providencie no sentido de cessarem semelhantes abusos dentro dos limites das leis que nos regem, e que se não acharmos nelas algum meio para impedir esses abusos, se officie a quem for de direito para tomar sérias providências sobre tão ilegal procedimento. À comissão.

Tendo já esta Câmara pedido ao Ex.<sup>mo</sup> barão de d'Escagnolle<sup>[343]</sup> algumas espécies de árvores mais apropriadas para arborização de nossas praças, tendo o mesmo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> já nos comunicado que em tempo oportuno nos remeteria as espécies que julgasse mais apropriadas para o fim a que nos propúnhamos, e achando-se pessimamente arborizada a praça de Dom Pedro II, inclusive com uma linha de chorões próprios para arborizar cemitérios ou por demais margens de rios, acrescento que essas árvores, além de serem muito sujeitas à erva chamada de passarinhos, engrossa e estende raízes de modo a operarem como cunhas nos calçamentos que se acham nas suas imediatas aproximações, e estando a já referida praça de Dom Pedro II junto à aresta do muro que se está fazendo para colocação de um gradil de ferro com essas plantações de chorões, que, além de ser péssima semelhante arborização, virá mais tarde fazer empuxo sobre os muros e calçamentos que se fizerem. Vou requerer ainda que essa arborização novamente feita seja feita debaixo das regras da boa razão, isto é, que se distancie da muralha e dos calçamentos para não ofenderem os seus alicerces, ainda que as árvores sejam daquelas que criam menores raízes do que os chorões e as cediças magnólias champacas<sup>[344]</sup> que estão inçadas às nossas ruas principais, podendo-se fazer esse serviço de arborização já e a derrubada dos chorões e outras árvores de má qualidade em tempo oportuno. Aprovado.

Sendo pedida pelo procurador<sup>[345]</sup> a quantia de 800\$000 réis para pagamento de diversas contas, e mais a de 237\$050 réis para o de outras por conta do subsídio, o sr. presidente, com o secretário e o fiscal<sup>[346]</sup>, abriu o cofre, do qual tirou as referidas quantias.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1092

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de novembro de 1885. Presidente o dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, achando-se presentes os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

O sr. presidente traz ao conhecimento da Câmara que, por urgência de diversos pagamentos e por não ter-se reunido a Câmara, deliberou abrir o cofre para tirar as quantias necessárias para esses pagamentos, o que efetivamente fez com a assistência dos srs. vereadores Vale de Almeida e Alves Cabral, do secretário e do fiscal<sup>[347]</sup>, entregando ao procurador<sup>[348]</sup> as quantias de 4:208\$500 réis das rendas gerais e 477\$170 réis, saldo do subsídio de 1883. A Câmara aprovou.

Em seguida o secretário leu mais:

Um telegrama, de 28 de outubro findo, em que o Ex.<sup>mo</sup> sr. conde de Iguacu comunica que Suas Majestades Imperiais agradecem muito a atenção dos vereadores desta Câmara, e que Sua Majestade a Imperatriz vai passando sem a menor novidade. Arquite-se.

Três portarias da presidência da província, de 8, 20 e 27 de outubro, recomendando na primeira que se expeçam os avisos, comunicações e ordens legais para a eleição, no dia 15 de janeiro próximo futuro, de deputado por este distrito eleitoral, por ter sido dissolvida a Câmara dos Deputados por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

decreto de 26 de setembro último. Dê-se a providência da lei. Declarando na segunda que nesta data convocou a Assembléa Legislativa Provincial e marcou o dia 30 de novembro próximo futuro para a eleição dos membros da mesma assembléa. Inteirada. Comunicando, finalmente, na terceira que, em igual data, foram concedidos ao bacharel Manuel Vieira Tosta, juiz de direito desta comarca, vinte dias de licença para tratar de sua saúde. Inteirada.

Um ofício do dr. juiz de direito interino<sup>[349]</sup>, de 27 de outubro, à presidência da província, com o despacho da mesma: À Câmara Municipal de Petrópolis para informar. À Comissão de Legislação.

Dois ditos da Mordomia da Casa Imperial<sup>[350]</sup>, de 12 de outubro, em resposta aos ofícios que esta Câmara lhe dirigiu em 28 de setembro, comunicando em um que, em cumprimento do despacho imperial de 3 de outubro, nessa mesma data, determinou ao superintendente dos almoxarifados da referida Casa Imperial<sup>[351]</sup> para prestar as informações solicitadas por esta Câmara relativas ao prazo n.º 654, de que é foreiro Carlos Henrique Meyer. Arquite-se.

Comunicando no outro que, por igual despacho imperial, Sua Majestade o Imperador dignou-se conceder a licença pedida pela Câmara para consertar e alargar o caminho para o alto do morro do Cruzeiro, com o fim de estabelecer mais um logradouro de recreio para a população desta cidade. Arquite-se.

Um dito do dr. juiz municipal<sup>[352]</sup>, de 18 do corrente, comunicando ter nessa data reassumido a respectiva vara. Inteirada.

Dois ditos do procurador da Câmara, de 4 e 14 deste mês, apresentando com o primeiro o balancete da receita e despesa da Câmara no 3º trimestre do corrente ano, o qual mostra um saldo a favor da mesma de 344\$085 réis em poder dele, procurador; e pedindo para diversos pagamentos a quantia de 4:280\$500 réis e o saldo do subsídio recebido. À comissão e como pede. E com o segundo, o balancete do subsídio de 1883, com o saldo a favor do mesmo de 6\$451 réis. À comissão.

Um dito do fiscal do 2º distrito<sup>[353]</sup>, de 10 de outubro, comunicando que tendo apreendido, a 3 de setembro passado, duas canastras com fazendas ao mascate Antônio Durand, por não ter a competente licença, fazia entrega naquela data, 10 de outubro, à Câmara das mesmas canastras. Inteirada.

Um dito do fiscal do 1º distrito comunicando que o diretor da fábrica petropolitana<sup>[354]</sup> está construindo um grande barracão em Itamarati, tomando todo o leito da estrada, sem consentimento da Câmara, e sem ter dado outro trânsito que substitua o que ocupou. O sr. fiscal dê com urgência as providências que estiverem em suas atribuições, e não bastando, o sr. procurador recorra aos meios legais.

Requerimentos: De André Kozlosky [sic] e outros. Pedindo a esta Câmara um auxílio para um encanamento de esgoto que pretendem fazer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Declarem aos suplicantes as construções, digo, as condições de construção, o preço dela e a quantia com a qual concorrem, para a Câmara poder resolver.

De Maximiano Neimann [*sic*] queixando-se de João Pedro Thomaz e seus irmãos, moradores no quarteirão Castellania [*sic*], derrubarem a cerca da testada de seu prazo, sito no mesmo quarteirão, para por ali fazerem caminho público etc. Selado convenientemente, volte.

De Leonel Aires de Oliveira Pombo apresentando uma proposta para o valo do matadouro pela quantia de 1\$080 réis por metro corrido, no caso de não encontrar pedra, dando por fiador Antônio Moreira da Cunha Leite. Adiado.

De João de Sousa pedindo 2:000\$000 réis por conta da obra do muro e gradil dos jardins da praça de Dom Pedro II. Pague-se.

Contas processadas com o pague-se: De Carlos Meyer de 461\$225 réis de jornais dos trabalhadores do jardim da praça de Dom Pedro II em setembro e outubro; de Jacob Schaefer e Irmãos, duas contas na importância de 449\$420 réis de querosene e chaminés para a iluminação pública em setembro e outubro; de José Huss de 33\$200 réis de vidros para os lampiões do mês de maio a outubro; de Francisco de Paula Duarte de 51\$300 réis de materiais para a obra do jardim da praça de Dom Pedro II; de Carlos Meyer, digo, Müller de 33\$000 réis de quatro postes de lanternas; de Alexandre Tridon de 7\$500 réis de uma lata de querosene, digo, de formicida para o mesmo jardim; de Pedro Theobaldo [*sic*], duas contas na importância de 31\$700 réis de madeiras para a obra das praças Príncipe de Grão Pará e Dom Pedro II; de José Custódio Soares de 63\$580 réis de materiais para a obra do Cemitério do 2º distrito; de Guilherme de Anastácio Duprat [*sic*] de 408\$500 réis de madeiras fornecidas para a praça Berrini; de 309\$175 réis, folha dos trabalhadores da referida praça no mês de outubro. Pague-se pelo subsídio; dita, dito do mês de setembro de 345\$400 réis, dita, dito do mês de setembro; dito, dita de André Justen, duas contas na importância de 57\$600 réis de carroças de pedra para a mesma praça dito, dito; de Jacob Monken de 164\$400 réis, importe de um sarilho para o matadouro dito, dito.

Parecer da Comissão de Legislação a respeito da circular da presidência da província sobre a pretensão de Bartolomeu Bossi e o visconde de Mauá requerendo privilégio para explorarem minas de carvão de pedra neste município. Não vamos fazer uma dissertação geológica na formulação deste parecer, porém também julgamos necessário emitir algumas idéias no sentido de esclarecer a Câmara sobre a matéria de que versa a petição. Nestes termos a Câmara me permitirá o poder [de] dar alguns esclarecimentos sobre a matéria requerida. Em primeiro lugar o Ex.<sup>mo</sup> sr. visconde de Mauá é um cidadão qualificado e me parece que esta Câmara não pode deixar de atender com a maior atenção a petição que ele dirigiu ao governo provincial e que veio a esta Câmara para informar. Assim não devemos auxiliar dentro da lei e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da boa razão e mesmo do direito ao primeiro brasileiro que, com seus esforços, introduziu no Brasil as vias férreas de comunicação, honrando o nosso município com o primeiro ensaio desses caminhos, se pondo por esse modo na vanguarda do progresso da civilização quanto ao mais rápido movimento de transporte do corpo humano e das mercadorias? Entrando, pois, na matéria da petição, observarei que a separação dos terrenos diluvianos e dos terrenos carboníferos é confirmada pela discordância da estratificação de suas conchas e pela diferença de seus caracteres gerais. Assim as rochas predominantes destes terrenos são de grés e de argilas impregnadas de carvão de pedra, formando a separação de seus leitos, contendo fósseis chamados animais que habitam as águas salobras. Em diversos países da Europa, depois dos terrenos diluvianos, encontram-se o calcário carbonífero, rico de fósseis, de moluscos e pólipos, e este calcário é acompanhado de grés e de xisto micáceo, alternando com os bancos de carvão de pedra. O carvão de pedra se acha, às vezes, intercalado entre os leitos de argilas, muitas vezes xistosas. Em alguns pontos da França, têm-se encontrado bacias de carvão de pedra cobertas de camadas pudingues<sup>[355]</sup> formadas de fragmentos de rochas primitivas bastante quartzosas. Encontram-se também no grés dos bancos do carvão de pedra troncos de árvores unidos a eles, cujas bases se perdem nos seus leitos e que eram fetos arborescentes iguais aos que hoje vegetam nos países quentes, porém longe de atingirem aquelas colossais dimensões. Destas observações se conclui que o carvão de pedra parece resultar de uma acumulação de vegetais de organização inferior e decomposta. Quase sempre as grandes bacias de carvão de pedra se acham juntas ou vizinhas de um mar próximo a ilhas, cujas oscilações são lentas e suas margens pouco inclinadas e as penetram com trabalho e as cobrem de sedimento. Depois que o Sol se levanta, a superfície da Terra torna-se menos fria e antigamente ainda se tornava mais quente que nos nossos dias e o ar que era talvez mais carregado de ácido carbônico, esses charcos favoreciam à vegetação na mais luxuriante da botânica fóssil. Finalmente direi que o carvão de pedra parece ser formado da alteração de plantas debaixo da influência prolongada do tempo e da pressão, e talvez mesmo da temperatura, enfim, de ações que é bem difícil de assinalar, dizendo por último que o carvão de pedra é o carbono subcarregado de carboretos e de hidrogênio. Agora perguntarei eu: Estarão estudados geologicamente os terrenos de que se compõe o nosso município? Sabe-se a que ordem pertencem? Serão enfim carboníferos? Seja, porém como for, o cidadão que requer o privilégio para a sua exploração ou extração terá, senão bastantes, alguns fundamentos para semelhante empresa e não se poderá negar a um brasileiro tão empreendedor uma concessão que para o futuro, a existirem com efeito jazigos de carvão de pedra em nosso município, constituirá uma de suas maiores riquezas. Ao Ex.<sup>mo</sup> sr. visconde de Mauá deve-se a introdução dos caminhos de ferro no Brasil e de outros



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

melhoramentos; deve-se o ensaio da subida da nossa serra pelo cavalo do progresso, e terá mais um troféu na sua coroa de glórias, se com os seus esforços descobrir bacias de combustível mais útil de nossos tempos. Peço, pois, à Câmara officie ao governo informando no sentido de dar todo o auxílio a tão bom cidadão, prestando-lhe oficialmente as melhores informações a respeito da pretensão deste distinto brasileiro. Petrópolis, 3 de outubro de 1885. Bordini. Aprovado. Remeta-se por cópia com a certidão dos editais.

Informação do fiscal no requerimento de Joaquim Moreira Gomes. Em virtude do despacho de V. S.<sup>as</sup> nesta petição, intimei o suplicado para abrir o caminho, o que cumpriu. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Arquive-se.

Requerimentos dos srs. vereadores: Dr. Bordini. Tendo sido há tempos multado pelo fiscal desta Câmara, Manuel José Barbosa Braga, por ter largado fogo às matas da Fazenda do Inglês, e isto por ter feito uma roçada e queimado sem o competente aceiro, e não se tendo feito efetiva a respectiva multa nem o delinqüente cumprido com as demais penas da lei. Requeiro, pois, que se faça a cobrança da multa imposta, assim como que se mande proceder na forma da lei sobre as demais penas em que o tal Braga incorreu. Esta Câmara deve bem compreender que as penas que marcou a lei para essa infração ainda me parecem poucas, porquanto, além dos prejuízos que dão aos proprietários de terrenos na destruição de seus matos etc, que passarão a diminuir de valor, acresce que o incêndio faz uma devastação desordenada, infertilizando os terrenos por onde ele passa, pela queima de todos os sedimentos vegetais e certos sais que adubam as terras próprias para cultura, não sendo essas queimas feitas em tempos apropriados e ordenadas de modo a servirem nas estações próprias para os agricultores. S[ala] R[euniões]. Aprovado.

Estando-se embelezando a praça de Dom Pedro II e existindo um gradil de madeira em ruínas, que cerca um prazo sem a edificação regular, e apenas com uma casa, que se parece mais com rancho, e do lado adjacente uma horta no lugar em que antes fora curral de carneiros. Requeiro que se intime o proprietário do referido prazo para levantar paredes decentes em frente aos referidos terrenos, segundo marca o nosso Código de Posturas; sob pena que, se no prazo de trinta dias, a contar de sua intimação, não der nenhuma providência e começar as obras, de mandar a Câmara fazer os referidos trabalhos, executando a Câmara depois ao proprietário para o pagamento das despesas feitas com semelhantes trabalhos na forma da lei que nos rege. S[ala] R[euniões]. Adindo. Ficando incurso nas mesmas penas, isto é, devendo a Câmara fazer executar aos demais proprietários de prazos que se acharem nas mesmas condições, como, por exemplo, o prazo junto ao n.º 5 da rua do Imperador etc. e todos os mais proprietários nas mesmas condições. Aprovado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Estando encarregado dos melhoramentos, reparos e conservação das ruas, pontes, rios, praças e canais de Petrópolis o engenheiro da 5ª circunscrição<sup>[356]</sup> entende que esta Câmara nada mais tem que ver com esses trabalhos, isto é, das praças e algumas pontes etc. com que tem despendido alguma soma, e devemos, por conseguinte, deixar de ora em diante todos esses trabalhos a quem está encarregado e que já tem verba para isso, ficando somente a conclusão de todas as obras, por nós já iniciada, deixando todas as mais, praças, pontes etc para quem disso foi encarregado pelos cofres da província, competindo só a nós o tratarmos dos caminhos municipais, antigos coloniais, que estavam a cargo da província e ultimamente foram passados aos cuidados desta Câmara. Nestes termos proponho que a Câmara mande a quem competir fazer os respectivos orçamentos, de acordo com as forças do nosso cofre, de todos os nossos caminhos que se acham em mau estado, começando-se pelos mais necessitados de reparos e de maior trânsito. E este meu requerimento visa um duplo fim: O primeiro é ficarem discriminados e assinalados os serviços prestados ao município pela nossa Câmara; o segundo é não metermos a mão em seara alheia. Assim o que está iniciado, concluamos que é o nosso dever sobre semelhante ramo de serviço e lancemos as nossas vistas e empreguemos as sobras das rendas municipais naquilo que nos compete exclusivamente, para não haver confusões futuras entre os serviços prestados por esta Câmara ao município e os serviços de favor feitos pela província. S[ala] R[euniões]. Adiado.

Dr. Henrique Kopke: Em vista das censuras que fizeram a esta Câmara na sessão da Assembléa Provincial há pouco encerrada, os membros pelo nono distrito, drs. Antônio Luís dos Santos Werneck e José Tomás da Porciúncula, conforme se vê de seus discursos publicados no *Jornal do Comércio*, o do primeiro em data de ontem e o segundo em 26 do mês próximo findo, proponho que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro presidente da província, explicando o procedimento da Câmara quanto ao saldo de seus cofres posto a juros no Banco do Brasil, por ter sido esse o único ponto daquelas censuras, que não foi vantajosamente rebatido na última assembléa. Ofereço à benévola apreciação desta Câmara a norma do ofício, que passo a ler, pedindo que, no caso de aprovação, seja inserto na ata da sessão de hoje e publicado integralmente em um só número do periódico que publica as atas da casa. Aprovado.

II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Na sessão ordinária da Assembléa Provincial, encerrada a 10 deste mês, os membros pelo 9º distrito, drs. José Tomás da Porciúncula e Antônio Luís dos Santos Werneck, conforme se vê de seus discursos publicados no *Jornal do Comércio*, o do primeiro a 26 de outubro e o do segundo a 19 do corrente mês, censuraram a esta Câmara por não haver mencionado no orçamento que organizou e foi apresentado àquela assembléa o saldo existente por conta da mesma Câmara no Banco do Brasil, e por não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

haver solicitado autorização para seu emprego. Como na Assembléia não foi rebatida esta censura, entende a Câmara que lhe cumpre dar a V. Ex.<sup>a</sup> cabal explicação de seu procedimento, todo fundado em lei expressa, já apontada e explicada à municipalidade de Petrópolis por um antecessor de V. Ex.<sup>a</sup> no governo da província, o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto. A lei n.º 2070 de 1874, em seu artigo 2º, diz o seguinte: Os saldos de receita das câmaras verificados no fim do exercício quer provenham de excesso de receita sobre a despesa efetuada, quer da receita arrecadada sobre a orçada, e que não estiverem obrigados a pagamento de dívida passiva, poderão ser empregadas no exercício seguinte em obras públicas. Em artigo 13 da citada lei, ainda o seguinte: Neste quadro (o da receita das câmaras), não serão incluídos os saldos existentes ou quaisquer auxílios dados pelos cofres gerais ou provinciais. Compreende-se à vista desta lei: 1º Que concedendo ela, a Câmara, autorização sem limitação ou dependência de outra qualquer autoridade superior para gastar no ano corrente o saldo corrente no Banco do Brasil, seria da parte da Câmara uma necessidade pedir a autorização à assembléia para esse fim, e necessidade tanto mais notável, quanto sábia pelo presidente firmado nos ofícios que, por certidão, acompanham a este, que semelhante autorização lhe era desnecessária. 2º Que seria, além do mais, um absurdo pedir à Câmara no orçamento autorização da assembléia para emprego do saldo, porquanto se esse emprego dependesse de tal autorização, como o orçamento aprovado na sessão do corrente ano, só pode ser executado no ano vindouro, seguir-se-ia que o saldo teria de ficar no banco sem aplicação, a espera do ano de 1886, o que é evidentemente contraditório com o que permite o artigo 2º da citada lei de 1874, isto é, o emprego do saldo no ano corrente. Isto posto em evidência quanto à autorização que os referidos membros da assembléia entendiam dever pedir-lhe à Câmara, fica totalmente evidente, como consequência lógica, que a Câmara não podia mencionar o saldo no orçamento. Assim é que sendo, o orçamento, ato anual, pelo qual a assembléia autoriza a despesa municipal no exercício seguinte, é claro que não podem ser incluídos neles despesas, cuja autorização não depende da assembléia, por já ter sido concedida em lei permanente, e que podem ser feitas antes da reunião anual da mesma assembléia. Exemplificando o caso, pergunta-se: Se a Câmara usando da faculdade concedida pela lei n.º 2070 houvesse nos três primeiros meses do corrente ano empregado o saldo existente no Banco do Brasil em obras municipais, a que título incluiria e mencionaria ela no orçamento apresentado à assembléia em agosto aquele saldo? A título de despesa, sem dúvida, mais o que tem o orçamento para de 1886 com a despesa feita e realizada em 1885? O que tem o orçamento, ato que só autoriza despesas para o futuro, com despesas já realizadas? Nada. Ex-despesa efetuada por conta do saldo somente deve ser mencionada em balanço do ano corrente; e este balanço só poderá ser apresentado à Assembléia





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Provincial na sua sessão ordinária de 1886. Essa corporação poderá, então, exercer o seu direito constitucional de fiscalizar o emprego que fez a Câmara do seu saldo. Como V. Ex.<sup>a</sup> terá notado na discussão que houve na assembléia acerca do saldo da Câmara de Petrópolis, ninguém cogitou da lei n.º 2070 de 1874, citando-se somente a lei n.º 1348 de 31 de dezembro de 1866, a qual realmente faz depender o emprego de saldos de autorização da Assembléia Provincial e determina que eles sejam aplicados à construção e melhoramentos de edifícios públicos municipais. Ora a Câmara, quando na sessão extraordinária do começo do corrente ano, informa à Assembléia o requerimento do membro, pelo 9º distrito, dr. José Tomás da Porciúncula, sobre o saldo de seus cofres, e sobre a aplicação que pretendia dar-lhe, tinha em vista construir um prédio para ser paço. com a importância do mesmo saldo, e como fosse ela insuficiente, tencionava solicitar à assembléia os meios precisos, ou por uma operação de crédito, ou por outro expediente, e nesse sentido informou, citando a lei de 1866. Posteriormente, porém, melhor avisado, desistiu do projeto, e lançando mão da autorização concedida pela lei de 1874, tratou de executar com aquele saldo diversas obras, dos quais umas estão concluídas e outras em via de execução. Do exposto, verá V. Ex.<sup>a</sup> que o procedimento da Câmara foi perfeitamente regular, não merecendo a censura, digo, não merecendo ela a censura que lhe fizeram na Assembléia Provincial os referidos membros pelo 9º distritos, unicamente por não terem conhecimento da lei n.º 2070 de 1874. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> II.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> conselheiro Antônio da Costa Pinto e Silva. Muito digno presidente da província do Rio de Janeiro. (Assinado em sessão de hoje por todos os srs. vereadores.)

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre e do mesmo tira a letra de 11:262\$700 réis, vencida, a qual entrega ao procurador para receber sua importância no Banco do Brasil, depois do que, é o mesmo cofre fechado.

Nada mais havendo a tratar, o mesmo sr. presidente convida seus colegas para reunirem-se amanhã em sessão e levanta a presente, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

Em tempo: A quantia entregue ao procurador, saldo do subsídio, é de 477\$710 réis e não a de 477\$170 réis, como no princípio desta ata se acha declarado. No requerimento de João de Sousa, pedindo 2:000\$000 réis por conta da obra do muro e gradil dos jardins, de que trata a presente ata, acha-se o seguinte parecer da comissão: Visto achar-se mais da metade do serviço, entendo que pode ser pago da quantia que pede.

*Henrique Kopke*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1093

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de novembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão passada, sem discussão aprovada.

Leu ainda mais o seguinte.

Um requerimento de G. Guenon, gerente da fábrica de tecidos da Companhia Petropolitana, na Cascatinha, pedindo concessão para mudar o leito trajetório da Estrada Mineira, comprometendo-se a apresentar a esta Câmara o perfil do projeto do caminho substituto. Pede a concessão desta mudança, porque precisa alargar a área de sua indústria, de acordo com o plano adotado e sem prejuízo da comodidade pública. Apresentem o perfil do projeto da mudança da estrada para a Câmara poder resolver, ficando entendido que nenhuma obra poderão fazer na estrada pública sem autorização da Câmara, sob pena de ser a mesma obra embargada judicialmente.

Pareceres das comissões: Fazenda: Acerca do balancete do subsídio de 1883. Verificando o balancete apresentado, achei exato e conforme as contas que o acompanham, e por isso acho que deve ser aprovado. Aprovado. Peça-se o subsídio de 1884.

Sobre o balancete do 1º e 2º trimestres. Sou de parecer que seja aprovado o balancete apresentado por se achar conforme. Aprovado na forma do parecer.

Legislação: No ofício do dr. juiz de direito interino<sup>[357]</sup> à presidência da província<sup>[358]</sup>: Que segundo o suplicante o 2º juiz municipal deste termo capitão Adolfo Kistermann<sup>[359]</sup> nestes últimos dois anos, como é público e notório, não tem tido residência permanente em Petrópolis durante o ano inteiro, mas somente no verão, porquanto, sendo professor em casas de diversas famílias domiciliadas na Corte, reside naquela cidade uma parte do ano, e em Petrópolis somente enquanto somente, digo, somente enquanto essas famílias passam aqui a estação calmosa. No corrente ano o mesmo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

suplente deu audiência no exercício pleno de jurisdição do juízo municipal no dia 8 de julho, como consta do protocolo das audiências. Depois dessa data, retirou-se para a Corte, onde tem estado até o presente.

Quanto à informação prestada pelo major José Antônio Correia de Sá, 1º suplente do juízo municipal, a Câmara declara que quando ele passou, no mês de outubro, a jurisdição ao 3º suplente Francisco de Paula Viana e não ao 2º, capitão Adolfo Kistermann, este não estava em Petrópolis. A Câmara declara mais que não pode informar pelo protocolo de audiências a ausência do mesmo suplente, porque ele, sem embargo da lei de reforma judiciária, assim como os outros suplentes, não tem nos dado senão quando em exercício pleno de jurisdição. Na forma do parecer, abstendo-se de votar o sr. vereador Sudré.

Requerimentos do sr. dr. Bordini. Estando por calçar algumas frentes de casas da rua do Imperador e sendo esta uma das ruas principais ou a principal, requeiro que o fiscal<sup>[360]</sup> intime todos os proprietários das referidas casas que ainda não cumpriram com este artigo do Código de Posturas, tendo sido ou devendo ter sido intimados para darem cumprimento ao referido artigo, e por conseqüência tantas vezes desrespeitando as resoluções desta Câmara, que, no prazo de trinta dias a contar da data da intimação feita pelo respectivo fiscal, calcem suas testadas, sob pena desta Câmara manal, digo, mandá-las fazer a custa da municipalidade, obrigando depois esta Câmara os proprietários das referidas casas onde se fizerem os ditos calçamentos ao pagamentos deles ou a indenização a esta Câmara das despesas feitas com eles, lançando-se mão dos meios legais no caso da necessidade para se obter o respectivo pagamento. Aprovado.

Para se poder dar aplicação ao pecúlio que existe nesta Câmara para a libertação de escravos provenientes do livro de ouro, requeiro que se convidem por editais que até o dia 1º de dezembro vindouro se apresentem os srs. escravos de ambos os sexos deste município que têm pecúlio para esta Câmara os ajudar em sua libertação, a fim de se darem as cartas de liberdade aos que se apresentarem no dia 2 do referido mês vindouro. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente marca o dia 23 do corrente para a 19ª sessão ordinária, e levanta a presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de novembro de 1885, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 2 horas da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Expediente da presente sessão, lido também pelo secretário, constou do seguinte.

Um ofício do dr. Henrique Kopke, superintendente do ensino neste município, datado de hoje, comunicando que entrava nesta data no exercício do cargo para o qual foi nomeado em 17 do corrente. (O sr. dr. Bordini, ocupando a cadeira da presidência, manda arquivar esse ofício, depois do que, cede a cadeira.)

Uma conta de Pedro Lucas [*sic*] de 24\$000 réis de carretos do matadouro para o jardim da praça de Dom Pedro II. Pague-se.

Parecer da Comissão de Fazenda sobre o balancete do 3º trimestre: O balancete apresentado está exato, por isso no caso de ser aprovado. Aprovado na forma do parecer.

Requerimento do sr. dr. Bordini. Há anos a esta parte e quase sempre em tempo de grandes secas, incendeiam-se as nossas matas, lançando fogo, naturalmente, alguns descuidosos ou malfeitores que nada têm que perder com semelhante destruição. Ninguém cuida de punir esses malfeitores ou descuidosos no ataque aos bens alheios nem à salubridade pública, que muito se faz sentir com esse descomunal descortinamento, todo infrutífero, além daquele que poderia aproveitar a meia dúzia de descuidosos dentro ou não de suas propriedades. Esta Câmara já, a 12 de outubro do ano passado, teve conhecimento por intermédio de seu fiscal<sup>[361]</sup> de um auto de infração de suas posturas, quando foi lançado o incêndio em nossas matas por um indivíduo que lançou fogo em uma roçada, sem ter feito competente aceiro nas terras da Fazenda do Inglês e das linhas imperiais, cujas terras ainda se acham pro indiviso por pertencerem a diversos por heranças, inclusive órfãos, digo, a órfãos, tendo alguns herdeiros maiores vendido as suas datas<sup>[362]</sup> de terras a diversos. Sabemos que é bem difícil o fazer-se um inquérito e lavrar-se um auto de infração de nossas posturas nesse sentido, porquanto os que lançam esses incêndios, lançam a sós e sem testemunhas, a não ser os seus companheiros cúmplices. Porém poderia haver algum corretivo se todos os cidadãos que tivessem conhecimento de alguma forma desse fato se prestassem a depor contra esses destruidores do alheio e mesmo da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

salubridade pública. Porém, em geral, quase todos se furtam ao cumprimento da lei nesse sentido, logo que não haja prejuízo imediato contra os seus haveres. Mas eu creio que esta Câmara deve se tornar bastante severa nesta questão e mesmo autorizar o fiscal, embora se faça algum dispêndio, para que, logo que chegar ao seu conhecimento essas queimas de nossas matas, trate de indagar minuciosamente desses fatos para ver se descobre o malfeitor ou infrator das leis do nosso código que atacam a propriedade e a salubridade pública, para ser corrigido por ela com as suas penas, visto para exemplo dos malfeitores e desrespeitadores da lei. Esta Câmara, por intermédio de seu fiscal, tem imposto muitas multas a diversos e sobre diversas coisas e nenhuma tem sido cobrada. É por essa razão que se dão continuamente semelhantes atentados à propriedade e à salubridade pública, porque os infratores das leis do código contra o bem estar de seus semelhantes contam, às vezes, com a impunidade. Nestes termos, requeiro que se façam efetivas todas as multas impostas a todos os infratores das leis do nosso código e que esta Câmara officie ao juízo de órfãos da Corte onde residem os filhos de Felício da Cunha e de Manuel Fernandes para dar providências sobre os terrenos pertencentes aos referidos órfãos, que consta estarem sendo invadidos por quem quer que seja na fazenda denominada do Inglês, em trabalhos de tiragem de madeiras em terrenos ainda pro indiviso. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1095

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 28 de novembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora do costume, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Foram apresentados em sessão e lidos pelo mesmo secretário os seguintes requerimentos: De João de Sousa, arrematante das obras do gradil e muro dos jardins da praça de Dom Pedro II, pedindo o resto do pagamento, por já ter concluído as ditas obras, bem como as calçadas marginais a um dos jardins, na importância de 2:951\$550 réis, de acordo com o parecer do dr. engenheiro encarregado de fiscalizar a obra. Pague-se.

De G. Guenon apresentando o perfil do projeto do caminho substituído da parte da antiga Estrada Mineira, ocupada pela Companhia Petropolitana. Aprovado. A Câmara concede a autorização pedida, contanto que a companhia se obrigue, por termo assinado, a fazer a substituição do caminho na forma do perfil apresentado e das leis e salvo o direito de terceiros.

De vários moradores a rua de Paulo Barbosa pedindo concessão para abrir uma vala de encaimento e também um auxílio pecuniário para a construção da mesma vala, para a qual já tem a quantia de 800\$000 réis. À comissão.

Uma conta de Pedro Antônio Schanuel de 70\$200 réis de dias de serviço na praça de Berrini. Pague-se.

O sr. presidente, com o secretário e o fiscal<sup>[363]</sup>, abriu o cofre e do mesmo tirou a quantia de 5:000\$000 réis, entregue ao procurador<sup>[364]</sup> para pagamento a João de Sousa e outros, depois do que, foi o cofre fechado.

O mesmo sr. presidente, de acordo com os seus colegas vereadores, designou para o dia 2 de dezembro a próxima sessão, a fim de nessa ocasião serem conferidas pela Câmara as cartas de liberdade aos escravos, cujos srs. se apresentarem com pecúlio, conforme foi deliberado na última sessão. E levantou a presente sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1096

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 2 de dezembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora marcada, estando reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Antônio Joaquim Alves Cabral, Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Depois de lida a ata da sessão passada, que foi aprovada, o secretário ainda leu o que se segue.

Uma portaria da presidência da província<sup>[365]</sup>, de 25 de novembro último, acusando o recebimento do ofício que esta Câmara lhe dirigiu em 20 do mesmo mês, respondendo as acusações que lhe foram feitas na Assembléia Legislativa Provincial. Arquite-se.

Três requerimentos: Do major José Cândido Monteiro de Barros, Carlos Alves de Mesquita e dona Maria Isabel Vieira, com referência aos escravos com pecúlio para serem pela Câmara libertos pelo livro de ouro<sup>[366]</sup>. Sendo do 1º a escrava Elisa, com 50\$000 réis de pecúlio e liberta pela quantia de 500\$000 réis, inclusive o pecúlio; do 2º a escrava Benedita, com 40\$000 réis de pecúlio, dita pela de 400\$000 réis, dito, e da 3ª o escravo Antônio, com 100\$000 réis de pecúlio, dito pela de 400\$000 réis dito, dito.

A Câmara, aprovando estes requerimentos, conferiu em sessão as liberdades aos escravos Elisa e Antônio, entregando-lhes as referidas cartas e recebendo as devidas quitações: E não se achando presente o suplicante Carlos Alves de Mesquita, a Câmara resolveu o seguinte: Em sessão, foi resolvido que se pague, passando o senhor da escrava a carta que será entregue na secretaria. A importância recebida pelo livro de ouro ficou saldada com estas alforrias. A Câmara não tomou em consideração um requerimento de Joaquim José da Silva Moreno em que pede para ser contemplado seu escravo Honório na libertação pelo livro de ouro, por não se achar o mesmo escravo compreendido nas condições do edital. O procurador<sup>[367]</sup>, fazendo entrega de quantia de 11:262\$700 réis, importância da letra vencida do Banco do Brasil, o sr. presidente, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre e depositou a referida quantia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e da mesma eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1097

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 7 de dezembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, estando presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Antônio Joaquim Alves Cabral, Bartolomeu Pereira Sudré e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, [que foi] sem discussão aprovada, e mais o seguinte.

Um requerimento de João de Sousa pedindo o pagamento de 603\$675 réis pelo serviço feito nos alicerces dos muros dos jardins da praça de Dom Pedro II com atestado do dr. engenheiro<sup>[368]</sup>. À comissão.

De Bernardino José de Sousa, arrematante das calçadas da praça de Dom Afonso, pedindo prorrogação do prazo por mais três meses para concluir a obra. Concedido o prazo de dois meses.

Contas processadas com o pague-se: Folha dos trabalhadores da praça de Dom Afonso no mês de novembro passado na importância de 511\$750 réis; dita de ditos do jardim da praça de Dom Pedro II dita de 74\$500 réis; ditas de ditos da praça Príncipe do Grão Pará dita de 167\$350 réis; conta de Francisco de Paula Duarte de 35\$800 réis de cimento e cal para o gradil da referida praça. (O sr. dr. Bordini votou contra estes dois últimos pagamentos.); de Jacob Monken de 10\$100 réis de conserto de uma carrocinha em serviço da praça de Dom Afonso.

Requerimentos aprovados dos srs. vereadores. Proponho que a Câmara mande cantar um *Te Deum* em ação de graças pelo restabelecimento de Sua Majestade a Imperatriz. Kopke. Vale de Almeida.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requeiro que se mande pintar os bancos dos jardins da praça de Dom Pedro II e reformar-se alguns que se acham estragados e colocar-se mais alguns que sejam precisos.

Requeiro que se officie aos juízes de paz do 2º distrito que ainda não prestaram o competente juramento que o venham fazer na primeira sessão, para que fique completo o número na forma da lei, visto não o terem feito até agora.

Dr. Bordini. Tendo-se em sessão passada falado em arborizar a praça do cemitério, peço licença à Câmara para fazer algumas considerações ou o histórico dos terrenos pertencentes ao antigo cemitério. Foi no ano de 1866, que alguns ex-colonos alemães fizeram requerimento ao imperador pedindo uma das praças dessa cidade para lá construírem uma capela alemã<sup>[369]</sup> dirigida por um padre de sua nacionalidade, e o imperador despachou do seguinte modo: Entenda-se o superintendente do palácio<sup>[370]</sup> com o cônsul alemão, a fim de ambos escolherem uma das praças existentes em Petrópolis, aquela que possa servir para o fim dos requerentes, menos a praça onde existe o antigo cemitério. Nada foi resolvido. Em 1872, requereu o reverendo padre Esch ao Imperador, em nome dos mesmos antigos requerentes para fim e exclusivamente a praça do cemitério, única que nessa época parecia-lhe estar devoluta, e este requerimento foi com o fim de se fazer não só um templo, como ainda uma escola e residência do respectivo padre. O Imperador mandou que se dirigisse o padre Esch à Câmara Municipal, cuja presidência se achava com o finado coronel Bernardo Ferraz de Abreu, mais tarde visconde de São Bernardo, e de que eu fazia parte desta Câmara, como vereador que era; e a Câmara, reunida em sessão, declarou o seguinte: Que não havia dúvida para ela de pôr à disposição dos peticionários o respectivo terreno (reservando, porém a Câmara para si o direito de propriedade) e podendo unicamente o reverendo padre Esch, principal signatário do requerimento, estabelecer uma escola e sua residência, negando a Câmara, em sua maioria, licença para lá se fazer uma capela, porque, dizia ela, que existindo uma Igreja Matriz, é ela para todos os católicos. À vista desta decisão, os requerentes não se conformaram com ela e esperaram mais favoráveis tempos, mesmo porque estava a se findar o quadriênio dos vereadores, pois que tudo isto se passava no mês de novembro de 1872 e, em janeiro de 1873, haveria nova Câmara e os peticionários esperaram, pois, dando conhecimento ao imperador do despacho que obtiveram. Achando-se eleita e de posse a nova Câmara em 1873, o imperador despachou de novo a petição dos requerentes, dizendo que fosse ouvida a nova Câmara. A nova Câmara mandou participar ao imperador que de sua parte não havia dúvida entregar-se os terrenos do antigo cemitério para os fins requeridos, sendo feita esta comunicação pelo já finado presidente da Câmara, Paulino Afonso Pereira Nunes e mais um outro vereador em comissão cujo nome não me



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

recordo. À vista desta comunicação, o imperador dirigiu-se à Câmara requerendo a concessão para si, e a Câmara concedeu ao imperador os referidos terrenos, e isto em data de 15 de janeiro de 1873, e em data de 22 do mesmo mês o reverendo padre Esch recebeu comunicação da Mordomia<sup>[371]</sup> que o imperador cedia os mesmos terrenos aos peticionários para os fins requeridos. E em seguida, abriram os peticionários uma subscrição para esse fim por meio de uma circular. Depois que os peticionários conseguiram os meios e construíram a Igreja do Coração de Jesus, o bispo desta diocese<sup>[372]</sup> julgou por sentença o patrimônio do referido templo, isto é, dos terrenos do antigo cemitério doados pela Câmara e pelo imperador aos requerentes. Como é, pois, que nós agora, em vista de todas estas causas, vamos por nosso turno nos embrulhar ou desembulhar uma meada que, a meu ver, declaro que não sei ao certo a quem pertencem esses terrenos, porque, se por um lado a Câmara não podia dar bens públicos municipais que não lhe pertencem, senão à administração e sua guarda; por outro lado estão de posse legal os peticionários pelos meios e poderes competentes. Seja, porém, como for, eu declaro que não me meto nessa embrulhada nem concorro para se desembulhar essa meada, sendo este o caso de dizer-se: Quem as armou que as arme, digo, que as desarme. E eu direi como um mineiro: Que sendo isto coisa de costas acima, narro só a história que sei desses terrenos, deixando de firmar a minha opinião, e portanto abstendo de votar. S[ala] R[euniões]. Bordini. Arquite-se.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, da qual eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*

*Manuel Antônio Bordini, com restrição*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1098

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 14 de dezembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

A ata da sessão anterior lida pelo secretário foi aprovada sem discussão. O expediente da presente sessão constou do seguinte.

Resposta dada pelo fiscal do 2º distrito <sup>[373]</sup> a um ofício dirigido pelo sr. presidente. Em cumprimento do ofício supra, cabe-me informar a V. S.<sup>a</sup> que Francisco de Assis Rodrigues, segundo sou informado, tem vendido alguns gêneros e os tem tido depositado em casa do negociante José Custódio Soares, que, como paga a licença, pode dizer-me que tais bens lhe pertencem, no entanto estou de sobreaviso, à espreita, para apreender na estrada qualquer carroça com gêneros para o mesmo Assis Rodrigues e impor-lhe a competente multa por infração de posturas desta Câmara. O sr. fiscal continue em diligências para verificar o fato.

Uma conta de João de Sousa de 30\$400 réis de carroças de pedras para a praça Príncipe do Grão Pará. Pague-se contra o voto do sr. vereador Bordini, o qual declarou que vota contra o pagamento, porque a obra não foi executada conforme a sua proposta e a deliberação da Câmara. (Pela mesma razão, o dito vereador votou contra dois pagamentos que constam da ata anterior.)

Pareceres da Comissão de Obras: No requerimento dos moradores da rua Paulo Barbosa. Visto o precedente que se deu com os moradores da rua Princesa Dona Isabel, que a Câmara, para o canal que fizeram, auxiliou-os com a quantia de 100\$000 réis, sou de parecer que se conceda aos suplicantes a mesma quantia. E depois de algumas observações feitas pelo sr. vereador Bordini e outros, a Câmara resolveu: Apresentem os suplicantes um orçamento em boa e devida forma para a Câmara poder resolver sobre a quantia certa com a qual concorrerá, visto os suplicantes não se mostrarem certos do preço da obra que vão fazer.

Requerimento do sr. vereador Vale de Almeida. Proponho que se mande encadernar as obras que se acham na Biblioteca da Câmara, visto que em brochura, como se acham, estragam-se com mais facilidade. Aprovado, sendo encadernadas nas oficinas da Casa de Correição da Corte.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 1099

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de novembro, digo, de dezembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, estando presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

Achando-se presente o cidadão Antônio Augusto de Oliveira Matos, juiz de paz eleito do 2º distrito, o sr. presidente deferiu-lhe o juramento sobre o Livro dos Santos Evangelhos de "bem e fielmente servir o cargo para que fora eleito".

O mesmo secretário passou a ler ainda o seguinte.

Uma circular da presidência da província, de 7 do corrente, recomendando à Câmara que encarregue à pessoa idônea para informar sobre as circunstâncias topográficas dos municípios do Brasil que a Biblioteca Nacional deseja obter, para o que remete um modelo de questionário. Ao dr. Bordini para cumprir.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito<sup>[374]</sup> remetendo a certidão dos jurados multados na 4ª sessão do júri. Ao procurador<sup>[375]</sup> para cobrar.

Requerimentos: De Bernardino José de Sousa pedindo o pagamento da metade da quantia da obra das calçadas da praça de Dom Afonso, visto já ter feito 2/3 da mesma obra, com o atestado do respectivo engenheiro, em que declara ter o suplicante direito a receber a metade do valor na importância de 2:158\$092 réis. Pague-se, abstendo-se de votar os srs. vereadores Sudré, por tratar-se do engenheiro dr. Martins, e o sr. Bordini por entender que a Câmara não precisa de fiscais de fora de seu seio.

De João de Sousa pedindo o pagamento do acréscimo da obra dos muros dos jardins da praça de Dom Pedro II, constante de alicerces não incluídos no contrato e de oito placas colocadas nos portões dos jardins na importância (estas) de 80\$000 réis, com o atestado do referido engenheiro, que declara ter o suplicante direito ao pagamento de 603\$675 réis, valor dos mesmos alicerces. (Igual despacho ao do requerimento de Bernardino José de Sousa.)



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Leonardo Theis pedindo abertura do caminho tapado por Frederico Waisten, já ordenada pela Câmara quando o suplicante requereu e pelo fiscal<sup>[376]</sup> verificado, não tendo o mesmo cumprido as resoluções da Câmara. Ao fiscal.

Contas processadas com o pague-se: De Pedro Lucas [*sic*] de 17\$300 réis de carroças de pedra e areia para a praça do Príncipe do Grão Pará (contra o voto já (explicado) do sr. dr. Bordini); de João Nichtern de 45\$000 réis de jornais de carpinteiro na obra da mesma praça (dito); de Luís Tiago da Silva de 8\$000 réis de feitiço e assentamento de uma porta no matadouro; de (de) José Huss de 5\$200 réis de vidros para a iluminação.

Depois de lido o requerimento de Leonardo Theis, o sr. dr. Bordini, pedindo a palavra, disse que, não podendo a Câmara mandar abrir caminhos em terrenos particulares sem as formalidades da lei, muito menos o pode fazer um particular. Tais infratores estão sujeitos aos ditames da lei, com a maior, digo, com maior razão e a maiores penas estão sujeitos os que fecham um caminho já público e há muitos anos de trânsito constante e feito pela província, quando bastaria ano e dia para posse pública de qualquer caminho aberto por quem quer que seja. À vista, pois, de suas observações baseadas em lei, deseja que incontínenti se ordene ao fiscal para dar cumprimento à resolução da Câmara, que mandou, já há muitos meses, abrir o caminho a que se refere à petição, isto é, destruir o caminho, digo, a tapagem e fazer o proprietário preparar o caminho, no caso de ser preciso, procedendo ainda nas mais formalidades da lei na própria pessoa do proprietário, que, por seu moto próprio, impediu o trânsito público.

O mesmo sr. vereador apresentou o seguinte requerimento: Tendo havido uma lacuna no plano que apresentei para se calçar e arborizar a praça ou as quatro sessões que fazem ou formam a praça de Dom Afonso, lacuna esta por mim prevista e só por causa de não onerar muitos os cofres municipais, mandando construir gradil de ferro à imitação da praça de Dom Pedro II, e podendo a Câmara suportar a despesa da construção de frades de pedra ou postes de ferro ligados por correntes de ferro. Requeiro, pois, que a Câmara mande construir essa simples tapagem para prevenir a entrada de animais cavalares que poderão destruir ou danificar a arborização que se tem de fazer, embelezando ao mesmo tempo a referida praça, que ficará confundida com as ruas que a circundam sem esse melhoramento, devendo-se chamar concorrentes para estes trabalhos mediante plano formado pela Câmara, o qual me obrigo a apresentar, o mais breve possível, e submeter a sua consideração. Adiado até apresentar o orçamento.

O sr. presidente, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre e do mesmo retirou 4:000\$000 réis para diversos pagamentos, os quais foram entregues ao procurador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Henrique Kopke*  
*Manuel Antônio Bordini, com restrição*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1100

#### Termo

Aos 30 dias do mês de janeiro de 1886, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. dr. Henrique Kopke, presidente, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, e não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão que devia ter tido lugar hoje, o mesmo sr. presidente declarou não haver a referida sessão e marcou o próximo dia 1º de fevereiro para se efetuar a mesma. Do que, mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Henrique Kopke, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1101



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Termo

No 1º dia do mês de fevereiro de 1886, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. dr. Henrique Kopke, presidente, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, e não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão para hoje marcada, o sr. presidente declarou não haver a mesma sessão e designou o próximo dia 6 para esta se efetuar. Do que, mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Henrique Kopke*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1102

#### Termo

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 1886, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. dr. Henrique Kopke e Cândido José Vale de Almeida, não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão que devia ter hoje lugar, o sr. presidente declarou não haver reunião da Câmara pela falta de número, adiando-a para o dia 13 do corrente, convocando-se para a mesma os respectivos suplentes. O referido sr. presidente mandou escrever o presente termo que assino como secretário.

*Henrique Kopke*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1103

#### Termo

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 1886, reunidos no Paço Municipal os srs. dr. Henrique Kopke, presidente, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, não comparecendo os demais vereadores para a sessão que devia ter hoje lugar, o sr. presidente declarou não haver reunião da Câmara pela falta de número, marcando para a mesma o dia 20 do corrente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mês. O referido sr. presidente mandou lavrar o presente termo, que, como secretário, assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1104

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 27 de fevereiro de 1886, sob a presidência do sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Henrique Kopke e Manuel Antônio Bordini, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, que foi sem discussão aprovada.

Antes de ser lido o expediente da presente sessão, o sr. presidente declarou que, segundo manda a lei, ia proceder-se à eleição de presidente e vice-presidente que têm servir no corrente ano, e assim convidava os srs. vereadores a votar. Recolhidas cinco cédulas, verificou o mesmo sr. presidente conter cada uma dois nomes de vereadores, um para presidente e outro para vice-presidente e, passando a apurá-las, achou que obtiveram votos os seguintes vereadores: dr. Bordini dois votos, dr. Kopke dois votos, Vale de Almeida um voto para presidente; dr. Bordini três votos e dr. Kopke dois votos para vice-presidente. Dando-se um empate na votação para presidente entre os srs. Bordini e Kopke, tomou a cadeira da presidência o sr. dr. Bordini por ser mais velho. Assumindo a presidência o sr. dr. Bordini, declarou que, conquanto já tivesse dito que não julgava convinável a esta Câmara o regimento interno da Câmara de Araruama, pelo qual esta se regula, conforme ordem presidencial, cingia-se a mesma e convidava, portanto, os srs. vereadores a continuarem nas comissões que lhes eram afetas, nomeando o sr. dr. Kopke para as que eram por ele, presidente, ocupadas.

Prosseguindo os trabalhos da sessão, leu o secretário o seguinte.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria da presidência da província<sup>[377]</sup>, de 22 de janeiro passado, declarando que, pelo Ministério do Império, foi concedida licença a Francisco Pereira dos Santos Leal para transferir a botica que possuía em Teresópolis, no município de Magé, para esta cidade, devendo cessar a concessão desde que se estabeleça ali algum farmacêutico habilitado, cuja botica possa, por si só ou auxiliada pelas outras que funcionam na localidade, atender as necessidades da população. Arquive-se.

Uma circular da mesma presidência, de 10 do corrente, declarando a esta Câmara que remeta, com a brevidade possível, mapas e demonstrações bens esclarecidos sobre o movimento da agricultura neste município durante os últimos cinco anos, com o valor exato da exportação para serem as informações apresentadas às câmaras legislativas na sua próxima reunião. À comissão respectiva.

Um ofício do diretor de Obras desta província transmitindo edital, cópias de orçamentos e condições para a construção de um muro de represa nos mananciais da Garganta, pedindo a publicidade do referido edital. Cumpra-se.

Dois ofícios do dr. juiz municipal<sup>[378]</sup>, um de 2 de janeiro passado, comunicando que, por motivo de moléstia, passava a vara ao 1º suplente. Arquive-se. Outro do 1º do corrente, que nesta data reassumia a jurisdição. Arquive-se.

Um dito do professor municipal<sup>[379]</sup> pedindo diversos objetos para a escola. À comissão respectiva.

Relatório do fiscal do 1º distrito<sup>[380]</sup>, do 2º semestre do ano próximo passado. À comissão respectiva.

Requerimentos: De João Cordeiro de Carvalho pedindo o pagamento de 207\$990 réis de custas vencidas nos processos de Carlos Barbosa de Moraes e Antônio José Furtado. À comissão.

De Inácio da Gama Moret dito de 25\$125 réis dito.

Dito de Carlos Barbosa de Moraes, Felipe e Carlos Kopp. À comissão.

De José Caetano dos Santos dito de 41\$975 réis dito, dito de Paulino Daeneit, Felipe e Carlos Kopp. À comissão.

De Felipe e Carlos Kopp dito de 65\$800 réis ditas no processo em que foram réus. Ao sr. vereador Cabral para dar parecer.

De Carlos Barbosa de Moraes dito de 218\$060 réis ditas, dito, dito. À comissão.

De Manuel Teixeira Marinho dito de 49\$325 réis ditas, dito de Carlos Barbosa de Moraes e Carlos Kopp. À comissão.

De Bernardino José de Sousa pedindo o pagamento de 2:199\$193 réis, última prestação pela obra concluída das calçadas da praça de Dom Afonso. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De João Pinto Ribeiro e Companhia pedindo o pagamento de 63\$400 réis de fornecimentos feito à Cadeia desta cidade no 2º semestre do ano passado. À comissão.

Pareceres das comissões com o despacho. Pague-se.

Fazenda: Nos requerimentos de João Cordeiro de Carvalho. Processo Moraes. Entendo que o suplicante, à vista da certidão que apresenta, tem direito a ser pago da quantia de 124\$990 réis (metade das custas que lhe foram contadas). Processo Furtado. O suplicante, segundo o documento apresentado está no caso de ser pago. Inácio da Gama Moret. Concordo com o que requer o suplicante em face do documento apresentado. De José Caetano dos Santos. Concordo com o pagamento pedido em face do documento apresentado. Felipe e Carlos Kopp. À vista do documento apresentado, não me oponho ao pagamento do suplicante. Alves Cabral. Carlos Barbosa de Moraes. Está no caso de ser pago o suplicante, atento os documentos apresentados. Manuel Teixeira Marinho. Processo Moraes. Acho justo o pedido do suplicante em face dos documentos apresentados. Processo Kopp. Entendo que, à vista dos documentos apresentados, o suplicante está no caso de ser pago. De Bernardino José de Sousa. Concordo com o pagamento. Este parecer é do membro da Comissão de Obras.

O sr. dr. Kopke, ex-presidente, comunicou à Câmara que, não tendo-se esta reunido em sessão no corrente ano e havendo necessidade de fazer vários pagamentos, tirou do cofre, acompanhado do secretário e do fiscal e em presença dos srs. vereadores Cabral e Vale de Almeida, a quantia de 3:350\$900 réis, não só para os pagamentos já ditos, como para o seguinte: Folha de jornais aos trabalhadores da praça de Dom Afonso, no mês de dezembro passado, na importância de 720\$350 réis, e uma conta de Guilherme Anastácio Duprat de 350\$900 réis de madeiras fornecidas para as pontes da estrada da Mosela. Foi aprovada a resolução tomada pelo sr. ex-presidente.

Requerimento do sr. vereador Kopke. A Sociedade Real Clube Ginástico Português, tendo feito um passeio a esta cidade para beneficiar o Asilo de Nossa Senhora do Amparo, proponho que a Câmara agradeça a dita sociedade o serviço importante que prestou a um estabelecimento do qual se ufana o município. Aprovado.

O mesmo sr. vereador, não podendo continuar na sessão por motivo de falecimento de pessoa de sua família e não se achando concluídos os trabalhos da mesma sessão, pede o seu adiamento, que foi aprovado, e pelo sr. presidente foi marcado o próximo dia 3 de março para a continuação da sessão, levantando a presente de que eu, secretário, lavrei esta ata.

*Manuel Antônio Bordini*, presidente, com restrição

*Henrique Kopke*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1105

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 3 de março de 1886. Presidência do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 2 horas da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Sendo sem discussão aprovada a ata da sessão anterior, lida pelo secretário, passou o mesmo a ler também o seguinte.

Requerimentos: Do dr. juiz municipal<sup>[381]</sup> pedindo o pagamento de custas que venceu em vários processos na importância de 21\$400 réis. À comissão.

De Manuel Teixeira Marinho dito de ditos no processo de Antônio José Furtado dito de 163\$000 réis. À comissão.

De João Alexandre Cordeiro pedindo a eliminação na tabela de seu carretão, visto conduzir produtos somente de sua lavoura. Ao fiscal<sup>[382]</sup> para informar.

De José Antônio Leite pedindo providências sobre o ato pela Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará praticado, cortando do suplicante o caminho por onde transitavam os seus carros no transporte de lenha para a sua olaria no lugar denominado Olaria, antiga Estrada de Minas. Ao fiscal para informar.

De Joaquim Moreira Gomes queixando-se pela segunda vez de Domingos de Sousa Nogueira tapar-lhe a passagem de que o suplicante se servia para entrar em seus prazos. Ao fiscal e à comissão.

De João Jacob Fesch pedindo a concessão para fazer um ladrão no rio Quitandinha para ter água para um moinho que pretende fazer. Ao fiscal e à comissão.

De Frederico Weitzel que, provando com documentos apresentados não ter fundamento o que alegam seus vizinhos viúva e filhos Theye, dizendo que o suplicante não lhes quer dar passagem por um caminho que dizem existir em



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

seu prazo para o dos suplicados, sendo certo que o prazo destes tem saída para um caminho colonial, constante do mapa da Casa Imperial, que vai sair no quarteirão Português, pede a esta Câmara manutenção de seu direito de propriedade. À comissão.

De vários moradores do quarteirão Bingen pedindo conserto para os caminhos, pontilhões e bueiros do dito quarteirão. À comissão.

De Antônio José Tinoco propondo à Câmara a troca de um pedaço de terreno do suplicante, terreno que foi cortado pela vala aberta ao lado do caminho do Cemitério Público desta cidade por outro do lado oposto. À comissão para informar.

De Pedro Theobaldo [*sic*] pedindo eliminação na tabela do negócio de telhas e ferro, visto que só em madeiras negocia. À comissão.

De vários moradores à rua do Barão do Amazonas queixando-se de frei Dallorto opor-se a que os suplicantes passem pelo caminho que tem mais perto de suas casas para a referida rua, chegando a, por seus empregados, (a) ameaçá-los e até agredi-los com espingardas. Ao fiscal para informar.

Contas processadas com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos, três contas dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro passados de fornecimentos para a iluminação pública na importância de 6:070\$680 réis; dos mesmos de colas alcatroadas para o matadouro dito de 84\$840 réis; dos mesmos de fornecimento de lanternas, cadeiras e mais objetos para a cadeia dito de 47\$700 réis; dos mesmos de tintas, óleo etc para a pintura dos gradis dos jardins da praça de Dom Pedro II dito de 19\$440 réis; de Adão Boller, duas contas, uma de lampiões e consertos pertencentes à iluminação pública dito de 86\$500 réis e outra de trabalhos de encanamento nos jardins da praça de Dom Pedro II dito de 36\$220 réis; de Jesuíno Estevão, de dois dias de serviço nos referidos jardins, dito de 41\$000 réis; de Antônio Joaquim Henrique da Silva ditos, dito de 50\$000 réis; de Luís Francisco Alexandrino ditos de carpinteiro dito, dito de 20\$400 réis; de Antônio Bernardo da Silva, trabalhador do dito, dito de 11\$000 réis; de Valentim Beres dito, dito de 6\$000 réis.

Contas processadas e adiadas a pedido do sr. dr. Kopke pertencentes ao Cemitério desta cidade: De José Kallenbach de encanamentos para a água e consertos 249\$800 réis; de João Correia da Costa, materiais, 33\$450 réis; de José de Magalhães Bessa, dias de serviço como pedreiro, e de André Justen como trabalhador, 29\$200 réis.

Pareceres: Da Comissão de Fazenda: No requerimento do dr. juiz municipal. Sou de parecer que seja pago o suplicante da metade das custas constantes da certidão apresentada em face da mesma certidão. Pague-se.

No de Manuel Teixeira Marinho. Pelo documento oferecido pelo suplicante, verifica-se ter o mesmo direito ao que pede. Pague-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do fiscal no requerimento de José Antônio Leite. O que alega o peticionário é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Reclame-se da diretoria <sup>[383]</sup> o restabelecimento do referido caminho por meio de ofício.

O sr. vereador Kopke, pedindo a palavra, lê a seguinte declaração: Os vereadores abaixo-assinados em maioria na sessão última, na qual se fez a eleição para presidente e vice-presidente desta Câmara, declaram que votaram pela forma seguinte: O vereador Henrique Kopke no vereador Vale de Almeida para presidente e no vereador Manuel Antônio Bordini para vice-presidente; os vereadores Vale de Almeida e Cabral no vereador Henrique Kopke para presidente e no vereador Manuel Antônio Bordini para vice-presidente. Declaram mais que assim votaram por não lhes merecer o vereador Manuel Antônio Bordini confiança para presidente. Em sessão, 3 de março de 1886. Henrique Kopke, Antônio Joaquim Alves Cabral, Cândido José Vale de Almeida. Petrópolis, digo, insira-se na ata. Petrópolis, 3 de março de 1886. Ficando para tarde esta presidência responder sobre o fato.

O sr. vereador Sudré declarou que vai inserida na ata esta declaração contra o seu voto, por que acha todos os vereadores dignos de ocuparem a cadeira da presidência.

O mesmo sr. vereador Kopke leu ainda: Declaro que não aceito a vice-presidência desta Câmara por ter conhecimento de haver o sr. vereador Bordini votado em si mesmo para presidente, e não me permitir a dignidade pessoal aceitar cargo em semelhantes circunstâncias. Entretanto careço de consultar o presidente da província <sup>[384]</sup> sobre o meu procedimento na sessão anterior e para isso requeiro que pela secretaria se me forneçam as cópias e extratos necessários da ata da sessão última e da de hoje. Em sessão, 3 de março de 1886. Kopke. Ao secretário para cumprir.

Em seguida o sr. vereador Vale de Almeida, com a palavra, leu: O vereador abaixo-assinado protesta contra a validade da eleição efetuada na sessão passada, e consequentemente contra o empossamento do vereador Manuel Antônio Bordini na presidência da Câmara no corrente ano pelas razões seguintes: Achando-se presentes cinco vereadores e procedendo-se à eleição para presidente e vice-presidente, recolheu o presidente cinco cédulas, contendo cada uma dois nomes, um para presidente e outro para vice-presidente. Apuradas essas cédulas, verificou-se que o vereador Kopke e o vereador Bordini obtiveram cada um dois votos para presidente, o vereador Vale de Almeida um voto para presidente e que para vice-presidente obtiveram o vereador Bordini três votos e vereador Kopke dois. Com semelhante votação, entendeu o presidente Kopke que estava eleito novo presidente o vereador Bordini, porque, embora houvesse empate a seu favor, havia a circunstância de ser mais velho. Entende, porém, o abaixo-assinado que o vereador Bordini não se pode considerar eleito presidente da Câmara nem tão pouco o vereador Kopke vice-presidente, e que a eleição tal como se



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fez importa, senão nulidade, pelo menos o contrário do que entende o ex-presidente. São estes os motivos em que se funda o abaixo-assinado: 1º. Em vista da declaração de voto que fizeram o abaixo-assinado e os vereadores Kopke e Cabral e concorrendo somente cinco vereadores à eleição, é claro que os dois votos que para presidente teve o vereador Bordini foram o do vereador Sudré e o seu próprio. Ora a lei não permite que um cidadão vote em si mesmo para qualquer cargo, semelhante voto é indecoroso, indigno e ridículo. Aqueles que objetarem que a lei não é expressa a esse respeito se responde que nem sempre a lei é expressa e nesse caso é preciso a interpretação, a qual, segundo a hermenêutica, nunca deve ser tal que autorize um ato imoral. "Como é possível (exclama Paulo Batista em seu tratado de hermenêutica jurídica) que em relação ao legislador sábio, justo e previdente se deve ter como incluído na lei o que ao certo possa haver de vergonhoso, indigno e contrário à razão natural?" Parece, pois, ao abaixo-assinado que ao vereador Bordini não se deve contar o seu próprio voto para presidente. 2º A lei da reforma eleitoral e respectivo regulamento não prescrevem a forma da eleição para presidente e vice-presidente da Câmara, apenas diz que estes serão eleitos pelos vereadores dentre si anualmente na 1ª sessão. Ora a votação dos cinco vereadores para a eleição de seu presidente e vice-presidente deu em resultado, como já se mostrou, ao vereador Bordini dois votos para presidente e três para vice-presidente; ao vereador Kopke dois votos para presidente e dois para vice-presidente. Abstraindo do voto ao vereador abaixo-assinado e não levando em conta ao vereador Bordini o voto próprio, fica ele com um voto para presidente e três para vice-presidente; o vereador Kopke com dois para cada cargo. Em qualquer hipótese, porém, é manifesto que a maioria da Câmara entendeu que o vereador Bordini devia ser o vice-presidente da Câmara, e pois, se se deve considerar como presidente aquele que os vereadores elegeram em maioria e se não há regras prescritas para essa escolha, parece que deve atender-se ao ânimo da maioria, o qual elegendo o vereador Bordini para vice-presidente, e *ipso facto* negou-lhe a sua confiança para presidente. Ora, parece, que a vontade da minoria, na qual, aliás, se conta o próprio interessado que votou em si mesmo, não pode prevalecer sobre a maioria. Por estas razões, requeiro que se consulte sobre o caso ao presidente da província, a quem se enviará cópia da ata da sessão em que teve lugar a eleição e da declaração do voto fez o abaixo-assinado com os vereadores Kopke e Cabral. Em sessão de 3 de março de 1886. Cândido José Vale de Almeida. Consulte-se o presidente da província.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente sessão, da qual eu, secretário, lavrei esta ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Manuel Antônio Bordini*, com restrição  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1106

#### Termo

Aos 15 dias do mês de março de 1886, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, e não havendo número para efetuar-se a 2ª sessão <sup>13851</sup>, que estava marcada para hoje, resolveram os mesmos srs. vereadores presentes transferi-la para o próximo dia 19 do corrente. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1107

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 19 de março de 1886. Presidência do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora acostumada, estando reunidos os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

O sr. dr. Kopke trouxe ao conhecimento da Câmara que Sua Alteza Imperial o autorizara a declarar à mesma Câmara que em julho ou agosto futuro o dr. Glaziou virá a esta cidade, a fim de arborizar a praça de Dom Afonso, para o que trará da floresta da Tijuca o arvoredo necessário. Esta comunicação foi recebida com todo o prazer.

Em seguida o secretário leu

Um ofício da comissão da quermesse organizada na Cascatinha, datada de 18 de fevereiro último e acompanhado da quantia de 368\$500 réis, produto da referida quermesse e aplicado pela comissão ao livro de ouro desta Câmara<sup>[386]</sup>. Seja lançado no respectivo livro de ouro e louve-se a comissão.

Um requerimento do dr. Leonel Loreti da Silva Lima pedindo custas que venceu como promotor público no processo de Joaquim Ribeiro de Araújo, Carlos Barbosa de Moraes e Antônio José Furtado na importância de 32\$500 réis. À comissão.

De Inácio da Gama Moreti [*sic*] dito de ditas no processo de Joaquim Ribeiro de Araújo dita de 61\$300 réis. À comissão.

Parecer da Comissão de Fazenda acerca destes requerimentos: Do 1º Em face do documento apresentado, entendo que o suplicante tem direito a ser pago da metade das custas constantes do mesmo documento na forma da lei. Pague-se; do 2º Em vista da certidão apresentada, entendo que o suplicante tem direito a ser pago da metade das custas constantes da mesma certidão. Pague-se.

Duas contas de Bartolomeu Pereira Sudré, sendo uma de 154\$700 réis, importância de vários anúncios pertencentes à verba "expediente", e outra de 145\$900 réis dito de ditas pela de "eleições" devidamente conferidas e com o pague-se.

O sr. dr. Kopke, pedindo a palavra, apresentou a seguinte proposta, foi aprovada: Proponho que a municipalidade conceda três prêmios de diferentes valores destinados aos expositores que merecerem na exposição da Sociedade [*sic*] Hortícola e Agrícola de Petrópolis, a juízo da diretoria da mesma sociedade<sup>[387]</sup>, oficiando-se à mesma, digo, oficiando-se à diretoria que a Câmara, aumentando agora o número dos prêmios, entende suprir a falta do segundo prêmio que teria oferecido no ano passado, se houvesse sido conferido o prêmio oferecido em 1884 neste mesmo ano.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O mesmo sr. vereador leu em sessão o ofício aludido, que foi pela Câmara assinado. Sentindo-se incomodado o sr. presidente, foi levantada a sessão, e da mesma eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1108

Ata da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 27 de março de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, estando presentes os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, o sr. presidente declarou ter convocado a presente sessão extraordinária em consequência de haver recebido do vereador dr. Kopke um pedido para esta sessão, a fim de poder o mesmo vereador apresentar um projeto de que a Câmara deveria tomar conhecimento sem demora, e convidou o mesmo sr. vereador a propor o seu projeto. Tendo a palavra o sr. dr. Kopke, disse que devendo a municipalidade de Petrópolis concorrer para o melhoramento da indústria e das artes do município, um dos meios mais convenientes para esse fim seria sem dúvida uma exposição dos produtos industriais e artísticos do mesmo município em épocas determinadas, e por esse motivo propunha à Câmara que, aproveitando o tempo que ainda falta para terminar a estação do verão, promovesse uma exposição no mês de maio próximo, em dia determinado por Sua Majestade o Imperador, a quem a Câmara comunicaria a sua resolução, convidando o mesmo augusto Senhor para distribuir os prêmios que houvessem de ser conferidos. Que, não tendo a Câmara edifício próprio para a exposição, solicitasse da diretoria da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis<sup>[388]</sup> o uso do seu edifício durante os oito dias precisos para a exposição, e obtido isto e designado o dia por Sua Majestade, se convidasse por circulares os industriais e artistas do município a concorrerem com seus produtos. Que esperava que a Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

aprovasse seu projeto e o realizasse, conquanto estivesse certo de que esta primeira exposição, pela escassez do tempo, sendo um ensaio apenas, seria um incentivo para futuras exposições, as quais, anunciadas com antecedência devida, produziriam o desejado resultado para a indústria e artes locais. O sr. presidente declarou que aderiria à idéia, ponderando não haver verba para semelhante fim nem saber se haveria sobras no cofre para justificar essa despesa, além disso considerava o espaço de tempo muito curto; porém declarando o sr. dr. Kopke que nos seria emprestado o Palácio de Cristal para este fim, assim como a música da Casa Imperial nos seria sem dúvida cedida e que a despesa só seria da iluminação, para que o produto das entradas daria para fazer face à mesma despesa. À vista destas declarações, aceitava a idéia e que se pusesse em execução o projeto, acrescentando que o sr. vereador Cândido Vale acaba de requerer que se ensaiasse a iluminação por lampiões elétricos, com os seis que existem nesta Câmara, os quais, colocados nos jardins do Palácio de Cristal por ocasião da exposição, façam conhecer se há vantagem para a Câmara em substituir por esta a iluminação atual.

E nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Henrique Kopke*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1109

### Termo

Aos 31 dias do mês de março de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. drs. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Henrique Kopke, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. presidente declarou não haver a sessão ordinária, 4ª, que devia ter hoje lugar, marcando-a para amanhã, 1º de abril. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1110

#### Termo

No dia 1º de abril de 1886, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, não tendo comparecido número legal para se efetuar a 4ª sessão ordinária, o sr. presidente declarou que, por esse motivo, ficava ela transferida para o próximo dia 5 de abril, e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1111

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 5 de abril de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida pelo secretário, e sem discussão aprovada, a ata da sessão anterior.

O secretário leu ainda o seguinte.

Um ofício do diretor de Obras Públicas da província, de 22 de março último, transmitindo um exemplar do contrato com Cipriano José Correia e Antônio Augusto de Andrade Araújo para as obras de construção de um muro de represa nos mananciais da Garganta nesta cidade. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. juiz de direito<sup>[389]</sup> remetendo certidão dos jurados multados na sessão de júri 25 de fevereiro passado. Ao procurador<sup>[390]</sup> para os fins convenientes.

Um dito do secretário da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis<sup>[391]</sup> comunicando, em resposta ao que à mesma associação foi dirigido, que, em, sessão de 3 do corrente, resolveu ela aquiescer a solicitação desta Câmara relativamente ao edifício para a exposição municipal. Arquite-se.

Um dito do aferidor Manuel José Coelho entregando a quantia de 1:524\$500 réis, recebida pelo procurador, resultado da cobrança do imposto de aferição. Arquite-se.

Requerimentos: De Inácio da Gama Moret pedindo o pagamento de custas no processo de Albino Francisco de Medeiros na importância de 147\$550 réis. À comissão.

Dr. juiz municipal<sup>[392]</sup> dito, dito de 98\$150 réis. Dito.

Do dr. Artur Annes Jacome Pires dito, dito do processo de Carlos Barbosa de Moraes, dito de 6\$350 réis. Dito.

De Manuel Teixeira Marinho dito, dito processo de Joaquim Pereira de Araújo e de Albino Francisco de Medeiros dito de 50\$650 réis. Dito.

Do dr. promotor público<sup>[393]</sup> dito processos de Albino Francisco de Medeiros e dos juizes de paz da paróquia do Pilar, sendo 12\$500 réis do primeiro e 12\$500 réis do segundo. Dito.

De João Cordeiro de Carvalho dito, dito processos dos referidos juizes de paz dito de 100\$200 réis.

Dito de Tomás Cameron, como promotor interino, dito, dito de 10\$000 réis. Dito.

Dito de Luís Artur Detsi, como promotor interino, dito, dito de 7\$500 réis. Dito.

Dito de José Caetano dos Santos dito, dito de 22\$050 réis, processo de Joaquim Pereira de Araújo. Dito.

De dona Ermelinda Isabel Torres pedindo um atestado em que a Câmara certifique ser a suplicante professora particular no quarteirão Bingen de uma escola freqüentada por muitos alunos, e a respeito da qual esta Câmara já havia informado ao governo provincial. A Câmara resolveu informar, como é de justiça, favoravelmente, por ser de utilidade aquela escola no lugar em que se acha.

Contas processadas e com o pague-se: De Jacob Schaefer e Irmãos de 214\$900 réis de vários artigos para a iluminação pública no mês de março último; de João Brunner de 130\$000 réis, custas de um porta-cartões de prata para prêmio da exposição da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis. Pague-se pela verba eventuais, segundo a resolução desta Câmara; de Paulo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Rittmeyer de 96\$000 réis de dois objetos de prata para o mesmo fim. Com igual despacho.

Pareceres das comissões: Instrução pública. No ofício do professor municipal<sup>[394]</sup>. Sou de parecer que se forneça à mencionada escola os livros constantes da relação e mais objetos pedidos, com as modificações acima feitas. À vista do parecer da comissão e da resolução em maioria da Câmara. Aprovado.

Fazenda: Nos requerimentos: De Inácio da Gama Moret. Em face do documento junto, entendo que o suplicante deve ser pago da quantia que pede. Pague-se pela verba.

Dr. juiz municipal. Sou de parecer que o suplicante seja pago da metade das custas constantes das certidões que apresenta, à vista dos mesmos que oferece como documento. Pague-se.

Dr. Jacome Pires. Sou de parecer que o suplicante seja pago da metade da quantia constante do documento apresentado. Pague-se pela verba.

Manuel Teixeira Marinho. Sou de parecer que seja o suplicante pago da quantia pedida em face do documento junto. Sou de parecer que o suplicante tem direito a receber a quantia de 36\$000 réis em face do documento apresentado. Pague-se pela verba.

José Caetano dos Santos. À vista da certidão apresentada, sou de parecer que seja o suplicante pago da quantia de 22\$050 réis, metade das custas constantes da mesma certidão. Pague-se pela verba.

Dr. promotor público. Sou de parecer que o suplicante seja pago da quantia de 12\$500 réis, à vista do documento oferecido. Declaro que o parecer supra, referindo-se às duas certidões apresentadas; entro, no entanto, em dúvida quanto ao das custas do processo dos juizes de paz da Estrela (Pilar), em razão da opinião da maioria da Câmara, que entende deve ser pago pelos cofres da Câmara da Estrela. Contra o meu voto, porém, porque, além de já ter havido precedente de pagar esta Câmara custas de processos de réus da Paraíba, quando fazia parte da comarca de Petrópolis, parece-me que esta Câmara deve ser a competente para pagá-las, por ter aqui corrido o processo e com o escrivão do júri deste termo.

O sr. presidente, entendendo que esta Câmara não deve sobrecarregar-se com o pagamento de custas de processos relativos a delitos ocorridos em outro município, quais os que se apresentam nos requerimentos lidos, embora nos mesmos processos funcionassem as autoridades daqui, e por aqui corresse eles, põe em dúvida em mandar pagar tais custas, e consultando a Câmara, ela é em maioria desta opinião, e dá, portanto, o seguinte despacho: Entro em dúvida em fazer-se este pagamento. Igual despacho tiveram os requerimentos de custas do processo dos juizes de paz acima citados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini*, presidente, com restrição  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*, com a mesma restrição do sr. presidente  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*, com restrição  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

#### 1112

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 10 de abril de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, estando presentes os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, foi aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão passada, o secretário ainda leu:

Uma circular da presidência da província<sup>[395]</sup>, de 20 de março último, declarando a esta Câmara que, em aviso do Ministério da Agricultura de 26 de janeiro, lhe fora comunicado que a Sociedade Central de Geografia Comercial de Berlim projeta abrir naquela cidade, de maio a julho do corrente ano, uma exposição de produtos sul-americanos, desejando, em relação ao Brasil, coligir a maior quantidade e variedade de matérias-primas que ali serão sujeitadas a análises científicas, bem como reunir produtos, dados e informações que tornem conhecido o Brasil, por apreciação exata das suas produções e riquezas materiais, digo, naturais, condições climatológicas das diversas zonas, meios de transporte, métodos empregados na agricultura e em outros ramos do trabalho nacional, e que o governo imperial, assegurando seu apoio a tal útil projeto, prometeu transporte gratuito nas vias férreas do império, bem como isenção dos impostos gerais de exportação. Assim a referida presidência da província recomenda a esta Câmara a sua solicitude sobre este assunto. Façam-se anúncios, convidando os habitantes deste município a concorrerem em tempo oportuno o convite da Sociedade Central de Geografia de Berlim com os seus produtos para essa exposição.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do administrador dos cemitérios<sup>[396]</sup> remetendo a desistência que faz madame Vigneron dos terrenos perpétuos que possui no Cemitério desta cidade. Arquive-se e declare-se ao administrador que venda quando houver comprador, entrando para os cofres municipais com o seu produto no valor real dos terrenos.

Um ofício do administrador do matadouro<sup>[397]</sup>, de 1º de abril, comunicando ter nessa data entrado no exercício de suas funções. Ciente e arquive-se.

Um ofício do diretor delegado da Companhia Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará<sup>[398]</sup> comunicando, em resposta, que havia mandado restabelecer o trecho da Estrada Velha de Minas, no lugar denominado Olaria, arruinado pelas obras da referida companhia. Ficando a Câmara inteirada, arquive-se.

Requerimentos: De vários moradores do quarteirão Suíço pedindo conserto para o caminho no mesmo quarteirão, que se acha intransitável por causa dos atoleiros e buracões, desde o portão da chácara do dr. Jacinto até o fim da mesma, bem como para as estivas que dão passagem. À comissão e ao fiscal<sup>[399]</sup> para informar.

De Crusal e Irmãos, moradores na Manga Larga, 2º distrito, pedindo eliminação do seu negócio da tabela dos contribuintes, porquanto, tendo fechado o seu estabelecimento em novembro passado, não fizeram a devida declaração em tempo, por ignorarem que a deviam fazer, e não terem conhecimento da referida tabela. Ao fiscal para informar.

De João Jacob Grunwald [*sic*] reclamando contra o aumento do imposto que lhe foi lançado este ano pela sua oficina, que é particular e nos fundos de sua casa. À comissão e ao fiscal para informar.

De Bernardino José de Sousa pedindo o pagamento de uma conta de 185\$000 réis, visada pelo engenheiro dr. Martins, construção de um bueiro na praça de Dom Afonso. Pague-se, por que assim resolveu a maioria, abstenendo-se de votar o sr. vereador Sudré e contra o meu protesto que em tempo explicarei.

Disse nesta ocasião o sr. presidente que punha dúvida em pôr o pague-se nesta conta, porquanto ela não tinha seguido os trâmites legais, isto é, não tinha sido deliberada pela Câmara, não tinha sido orçada, não era obra urgente nem fora mandada fazer pelo membro da comissão competente, quando necessário e urgente fosse para depois dar conta à Câmara de seu procedimento, e que por isso votava contra e protestava contra o pagamento, embora a Câmara, em maioria, mandasse pagar.

Ao que respondeu o sr. dr. Kopke que ele, como presidente então ainda da Câmara, tinha mandado fazer essa obra por julgar de toda a necessidade. Que a mesma obra tinha sido administrada pelo sr. dr. Martins, engenheiro encarregado das obras da mesma Câmara, e que finalmente tomava sobre si toda a responsabilidade pelo pagamento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pareceres: Da Comissão de Fazenda: No requerimento de João Pinto Ribeiro e Companhia. A conta apresentada em duplicata confere com os vales; está, portanto, justificada e no caso de ser pago. Pague-se pela verba.

Do fiscal no requerimento de João Alexandre Cordeiro. O que alega o peticionário a verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Seja eliminado na forma do parecer.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Havendo, digo, O sr. dr. Kopke, pedindo a palavra, lê o seguinte: Havendo sido designado por Sua Majestade o Imperador o dia 9 de maio próximo futuro à comissão encarregada pela Câmara de comunicar ao mesmo Senhor a sua resolução de fazer a exposição industrial e artística, a mesma comissão assim o comunica à Câmara. Arquive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão e dela eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente, com restrição*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Henrique Kopke, com a mesma restrição do sr. presidente*

*Bartolomeu Pereira Sudré, com restrição*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1113

### Termo

Aos 15 dias do mês de abril de 1886, estando presentes no Paço Municipal os srs. vereadores dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral, Bartolomeu Pereira Sudré, não tendo comparecido número legal para a sessão que devia ter hoje lugar, os referidos srs. vereadores mandaram lavrar o presente termo, que escrevi e assino, como secretário.

*Henrique Kopke*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1114

#### Termo

No dia 1º de maio de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, presidente da Câmara, e não tendo comparecido nenhum vereador para a sessão que devia ter tido lugar ontem ou hoje, como se estabeleceu, o sr. presidente, declarando que a sessão não poderia ser realizada pela falta de número, mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1115

#### Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, vereadores Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente declarou não haver a sessão que devia ter hoje lugar por falta de número, marcando para a mesma o próximo dia 22 do corrente. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1116

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 31 dias do mês de maio de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. presidente declarou não haver a sessão que devia ter hoje lugar, designando para a mesma o próximo dia 5 do mês de junho. Do que eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Henrique Kopke*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1117

#### **Termo**

Aos 5 dias do mês de junho de 1886, achando-se presente no Paço da Câmara Municipal o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, presidente da mesma, e não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão que devia ter hoje lugar, o sr. presidente declarou que a referida sessão ficava transferida para o próximo dia 12 do corrente e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo, que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1118

#### **Termo**

Aos 12 dias do mês de junho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Cândido José Vale de Almeida, e não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão para hoje marcada, o referido sr. presidente declarou que não podia ter lugar a mesma sessão, e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1119

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão ordinária que devia ter lugar hoje, o referido sr. presidente declarou que não se realizava a mesma sessão pela falta de número, marcando para a mesma o próximo dia 19 do corrente e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1120

#### Termo

Aos 19 dias do mês de junho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis o sr. vereador, presidente da mesma Câmara, dr. Manuel Antônio Bordini, não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão para hoje designada, o referido sr. presidente marcou o dia 22 do corrente para a mesma e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1121

#### Termo

Aos 22 dias do mês de junho de 1886, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré, faltando os demais vereadores para a sessão para hoje marcada, o dito sr. presidente declarou que a mesma sessão não podia ter lugar hoje, designando para ela o próximo dia 26 do corrente e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1122

#### Termo

Aos 26 dias do mês de junho de 1886, sendo presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão para hoje designada, o dito sr. presidente declarou que a sessão não podia ter hoje lugar, marcou-a para depois de amanhã, 28 do corrente, e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1123

#### Termo

Aos 28 dias do mês de junho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o sr. presidente da mesma dr. Manuel Antônio Bordini, não tendo comparecido nenhum vereador para a sessão que devia ter lugar hoje, o mesmo sr. presidente declarou não se rel, digo, não se realizar a referida sessão e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1124

#### Termo

Aos 30 dias do mês de junho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. presidente declarou não haver a sessão que devia efetuar-se hoje, marcando para a mesma o próximo dia 3 de julho e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1125

#### Termo

Aos 2, digo, aos 3 dias do mês de julho de 1886, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Joaquim Alves Cabral e Cândido José Vale de Almeida, não tendo comparecido número suficiente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para haver sessão para hoje marcada, o sr. presidente designou o próximo dia 7 do corrente a referida sessão e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1126

#### Termo

Aos 7 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido número suficiente para a sessão que hoje devia ter lugar, o sr. presidente marcou o dia de amanhã para a referida sessão. Do que escrevi o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1127

#### Termo

Aos 10 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Manuel Antônio Bordini, presidente, e Henrique



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Kopke, não tendo comparecido os demais vereadores para a sessão, o sr. presidente declarou que a mesma não podia ter lugar, designando para a referida sessão e para as outras seguintes os dias úteis sucessivos, a começar do próximo dia 12 em diante. O presente termo eu, secretário, escrevi.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Henrique Kopke*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

#### 1128

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 12 de julho de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

O sr. presidente comunica à Câmara que no dia 30 de maio último fora a mesma honrada com a visita de Sua Majestade o Imperador, comunicação esta que foi recebida com especial agrado.

O secretário prosseguiu na leitura de: Uma portaria da presidência da província<sup>[400]</sup>, de 3 do corrente, recomendando a esta Câmara a remessa com brevidade do balanço e mais documentos relativos ao ano passado, que têm de ser presentes à Assembléia Legislativa Provincial. Arquite-se.

Uma circular da mesma presidência, de 10 de junho passado, comunicando que, em aviso de 2 desse mês, ficou sem efeito o 16 de janeiro último, concedendo a Francisco Pereira dos Santos Leal licença para transferir a botica de Magé para esta cidade. Inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro da Guerra, de 5 de maio passado, agradecendo o convite feito pela Câmara para assistir à exposição industrial e artística. Ciente.

Um dito do sr. dr. Joaquim Dias da Rocha, deputado à Assembléia Legislativa Provincial, de 7 de maio, agradecendo igual convite e comunicando não poder comparecer por motivo de moléstia em pessoa de sua família, e um telegrama do mesmo doutor, datado de 9, congratulando-se com esta municipalidade pela inauguração de sua exposição. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um outro ofício do dr. Cândido Drummond Furtado de Mendonça, também deputado à Assembléia Legislativa Provincial, de 9 do referido mês, no mesmo sentido. Arquite-se.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. juiz de direito<sup>[401]</sup> enviando a relação dos jurados multados na 2<sup>a</sup> sessão do júri do corrente ano. Ao procurador<sup>[402]</sup> para os fins convenientes.

Dois ditos do dr. juiz municipal<sup>[403]</sup>, de 4 e 7 de maio passado, comunicando no primeiro que deixava o exercício do cargo por motivo de saúde, e no segundo que o reassumia. Arquite-se.

Um dito do procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento convidando a Câmara para acompanhar a procissão no dia 24 de junho. Ciente.

Uma circular dos representantes do Centro da Lavoura e Comércio, datado de 1<sup>o</sup> de maio, no mesmo sentido da circular da presidência da província, de 20 de março passado, relativamente à exposição de Berlim, de que trata a ata anterior. Tendo-se já dado providências sobre o assunto em vista de uma circular do governo provincial, em todo caso façam-se novos anúncios para lembrar aos nossos co-municípios a concorrerem para esse fim. Adindo. À vista da informação do sr. secretário, que acaba de prestar. Arquite-se.

Dois ofícios da Mesa Eleitoral desta cidade, de 1<sup>o</sup> e 3 do corrente, no primeiro, remetendo cópia das atas da organização da mesa e da eleição e das assinaturas dos eleitores na eleição procedida no dia 1<sup>o</sup>; no segundo, enviando o protesto apresentado pelo eleitor dr. Henrique Kopke e o contraprotesto da referida mesa. Arquite-se.

Um dito do procurador desta Câmara, datado de 15 de abril último, apresentando o balancete do 1<sup>o</sup> trimestre do corrente ano, da receita e despesa da mesma Câmara, com um saldo a favor de 13:204\$820 réis. À comissão.

Outro do mesmo procurador com o balanço geral da receita e despesa relativo ao ano passado, representando um saldo a favor de 4:909\$733 réis, e pedindo no dito ofício a quantia de 7:000\$000 de réis para vários pagamentos. À comissão.

Requerimentos do dr. Henrique Kopke. Requeiro que se marque dia para uma sessão extraordinária, a fim de se tomar conhecimento das contas relativas à exposição municipal e negócios relativos à mesma. Aprovado e marco o dia 19 de julho para esse fim. Requeiro que sejam arquivados em separado todos os papéis oficiais relativos à exposição municipal, a fim de poderem ser mais facilmente consultados, caso se resolva fazer alguma publicação impressa sobre a dita exposição. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, marcando o dia de amanhã para a outra sessão. Eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini*, presidente, com restrição

*Henrique Kopke*, com a mesma

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

#### 1129

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 13 de julho de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora convencionada, comparecendo no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, foi pelo sr. presidente aberta a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão de ontem, sem discussão aprovada.

O sr. presidente, acompanhado pelo secretário e pelo fiscal<sup>[404]</sup>, abriu o cofre e do mesmo retirou um embrulho com dinheiro depositado pelo procurador<sup>[405]</sup> em 15 de abril passado, declarando ser o saldo a favor do balancete do 1º trimestre, que depositava no cofre da Câmara por ser lugar seguro. Aberto o embrulho e contado pelos vereadores o dinheiro, verificaram conter o referido embrulho a quantia de 13:204\$580 réis, saldo do citado balancete. Em ato contínuo, o sr. presidente convidou a Câmara para contar também o dinheiro que existia em cofre. Feito o que, verificou-se ainda existirem as seguintes quantias: 5:435\$000 réis pertencentes à renda da Câmara; 1:200\$000 réis (em separado), depósito de uma fiança de José Luís Ribeiro e 368\$500 réis do livro de ouro<sup>[406]</sup>, o qual se acha guardado no sobredito cofre. Recolhidas todas estas quantias, foi o cofre fechado, guardando cada claviculário a respectiva chave. A Comissão de Fazenda, dando seu parecer sobre o balanço final de 1885, concebido nos seguintes termos: O balanço está nos casos, digo, nas condições de ser aprovado, está exato e sendo o mesmo balanço aprovado, à vista do parecer nele exarado, passaram os srs. vereadores a assiná-lo, bem como o orçamento para 1887 e os outros documentos, que, como de costume, são remetidos à presidência da província<sup>[407]</sup> para serem presentes à Assembléia Provincial.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini*, presidente, com restrição  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*, com a mesma  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*, idem  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1130

#### Termo

Aos 15 dias do mês de julho de 1886, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Antônio Joaquim Alves Cabral, e não tendo comparecido os demais vereadores, o sr. presidente declarou não haver hoje a 8ª sessão ordinária, ficando em vigor a resolução tomada no termo do dia 10 do corrente. Eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1131

#### Termo

Aos 19 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Antônio Joaquim Alves Cabral, não comparecendo os demais vereadores, o referido sr. presidente declarou não haver a sessão extraordinária para hoje marcada e mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, escrito e assinado.

*Manuel Antônio Bordini*, presidente  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1132

#### Termo

Aos 23 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal o sr. presidente da Câmara dr. Manuel Antônio Bordini, não comparecendo nenhum vereador para a sessão que devia ter lugar, conforme a resolução tomada no termo do dia 10 do corrente, o mesmo sr. presidente mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1133

#### Termo

Aos 24 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Antônio Joaquim Alves Cabral, não comparecendo os demais vereadores para a sessão que devia efetuar-se hoje, conforme a resolução tomada, o referido sr. presidente mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1134

#### Termo

Aos 26 dias do mês de julho de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Henrique Kopke, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou não haver sessão por falta de número e mandou lavrar o presente termo que assino. Declaro que, ao acabar de escrever este termo, apresentou-se para a sessão de hoje o sr. vereador Cândido José Vale de Almeida, tendo-se retirado o sr. presidente antes da chegada do referido vereador.

O presidente *Manuel Antônio Bordini*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Henrique Kopke*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1135

#### Termo

Aos 2 dias do mês de agosto de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Joaquim Alves Cabral, não tendo comparecido os demais vereadores, os referidos vereadores declararam não haver sessão, que devia ter lugar hoje. Eu, secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães*, secretário

1136



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 11 de agosto de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada, e em seguida.

Uma portaria da presidência da província<sup>[408]</sup>, de 4 do corrente, na qual responde a uma consulta feita pelo sr. presidente desta Câmara relativamente a contas de obras mandadas fazer pelo ex-presidente da mesma, e cujo pagamento tinha escrúpulo de fazer, por não terem sido essas obras resolvidas pela Câmara em sessão, declarando a referida portaria que, atendendo à utilidade delas, pode a Câmara ordenar o pagamento, se assim for resolvido em sessão. Arquite-se.

O sr. vereador dr. Kopke vota pelo pagamento não só dessas, como todas as outras contas que a Câmara deve, votando com ele os srs. Cabral, Vale de Almeida e Sudré, que separa o seu voto em relação à conta da obra do morro do Cruzeiro, por se achar divergente neste ponto com os seus colegas.

O mesmo sr. vereador Kopke pede lhe seja apresentada a cópia do ofício dirigido pelo sr. presidente da Câmara ao governo da província em referência à citada portaria, no que foi satisfeito.

O sr. presidente manda pelo secretário ler diversos ofícios em resposta aos que foram dirigidos aos signatários dos mesmos, nos quais estes confirmam e reiteram o compromisso tomado acerca dos donativos que subscreveram para a abertura da rua entre a de Joinville e do Visconde do Bom Retiro e pondo em discussão este assunto, o sr. dr. Kopke requer que seja ele adiado para ser tratado em sessão especial.

As contas para as quais se vota o pagamento são as seguintes: Folhas dos trabalhadores do morro do Cruzeiro e da praça de Dom Afonso, desde de fevereiro até julho passado, na importância de 3:798\$025 réis; ditas, dito do matadouro (valo), desde abril até julho, na de 923\$975 réis; ditas, dito da estrada da Renânia, construção de um paredão e conserto da estrada na de 276\$770 réis; conta de Ribeiro e Rocha, madeiras para a ponte entre as praças de Dom Pedro II na de 394\$390 réis; dita de José Antônio Domingues na de 148\$000 réis dito; dito de Jacob Schaefer e Irmãos de ferragens e outros artigos para a mesma ponte na de 145\$670 réis; de Henrique Eckhardt [sic] de jornais de trabalhadores dito na de 113\$750 réis; de José Gomes, dias de trabalho dito na de 64\$600 réis; de Luís Francisco Alexandrino dito na de 51\$000 réis; de Pedro Thess [sic] dito na de 34\$850 réis; de Camilo Gomes da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Silva dito na de 13\$600 réis; de João Adão Molter feitura de cinco pontes e concertos na estrada da Mosela na de 199\$400 réis; de Carlos Muller [sic], trabalho feito na sala da Câmara na de 152\$500 réis; de Adão Boller, lâmpadas para a iluminação na de 198\$000 réis; de Henrique Eckhardt [sic], postes para os mesmos na de 75\$000 réis; de José Kallenbach, concertos de outros e vidros na de 36\$100 réis; de José Huss, vidros na de 24\$400 réis; de José Kallenbach, canos de chumbo para encanamento e concertos no Cemitério desta cidade na de 249\$800 réis; de João Correia da Costa, materiais para a obra do dito cemitério na de 33\$450 réis; de José de Magalhães Bessa, serviços no dito na de 29\$200 réis; de Carlos Meyer, medição, nivelamento e desenho da praça de Dom Afonso na de 36\$000 réis; de Luís Francisco Alexandrino, dias de trabalho no Palácio de Cristal na de 6\$800 réis; de João Antônio Ribeiro, graxas para as carroças que trabalharam na praça de Dom Afonso na de 3\$800 réis; de André Justen, serviços na mesma estrada do Bingen na de 9\$900 réis; de Jacob Schaefer e Irmãos, utensílios para o matadouro na de 20\$560 réis; dos mesmos ditos para o Cemitério desta cidade na de 5\$700 réis, de Jorge Fogel [sic], pela pintura e jornais de um oficial no gradil da praça Berrini na de 200\$440 réis; de Pedro Lucas [sic], carroças de estrume para os jardins da praça de Dom Pedro II na de 48\$000 réis; de José Peixoto da Costa, caibros para cercarem as árvores da praça Príncipe do Grão Pará, 20\$000 réis; de João Reith, parafusos e ferro para bancos da praça de Dom Pedro II na de 23\$200 réis; de José Brand Filho, alcatrão para a ponte entre as praças de Dom Pedro II na de 5\$400 réis; de Pedro Theobaldo [sic], de madeiras para as praças de Dom Pedro II e Grão Pará na de 28\$300 réis; do mesmo, ditas para a ponte entre as praças de Dom Pedro II na de 20\$000 réis; do mesmo, quatro postes para a iluminação na de 11\$520 réis; de Antônio Brandão, três contas na de 38\$000 réis; de Adão Boller, quatro, digo, de quadros para editais na de 6\$000 réis; de Antônio José Tinoco, uma viga para a ponte da praça de Dom Pedro II na de 12\$800 réis; de Jacob Monken, ferros para os lâmpadas da iluminação na de 3\$600 réis; do mesmo, parafusos e rodelas para a ponte da praça de Dom Pedro II na de 37\$100 réis; do mesmo, concertos de enxadas, alviões<sup>[409]</sup> etc. para a obra da praça de Dom Afonso e do morro do Cruzeiro na de 29\$400 réis; do mesmo, moitões concertados, dito novo e ganchos para o matadouro na de 51\$800 réis; de Pedro José Hingel, vidros para a iluminação na de 7\$800 réis; do mesmo, nove quilos de massa para a ponte da praça de Dom Pedro II na de 5\$400 réis.

O sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu o cofre, do qual tirou a quantia de 9:000\$000, que foram entregues ao procurador<sup>[410]</sup> para pagamento das contas apresentadas em sessão e de outras de expediente ordinário. Findo o que, foi o cofre fechado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, cuja ata foi por mim, secretário, escrita e assinada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, presidente, com restrição*  
*Henrique Kopke, com a restrição supra*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Cândido José Vale de Almeida, com a restrição supra*

#### 1137

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 13 de agosto de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora acostumada, reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio Joaquim Alves Cabral, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi sem discussão aprovada a ata da sessão anterior lida pelo secretário, que ainda leu o seguinte.

Uma circular do governo provincial<sup>[411]</sup>, de 27 de julho passado, recomendando que esta Câmara providencie para que com urgência seja remetida à secretaria da presidência a relação das companhias ou sociedades anônimas do arquivamento de seus estatutos depois da lei n.º 3150 de 4 de novembro de 1882, e bem assim semestralmente das que dora em diante se formarem, com a indicação do nome, fins, capital e prazo de duração. Outrossim, faz igual recomendação relativamente às companhias ou sociedades anônimas estrangeiras que, funcionando no império com autorização do governo, tenham dado ou deixado de dar cumprimento a todas as disposições legais a ela referentes, a fim de estudar-se a influência exercida ao espírito de associação pela nova lei e proceder-se à respectiva estatística. Esta portaria foi expedida em virtude do aviso circular do Ministério da Agricultura de 25 de junho findo. À comissão para dar seu parecer e informar sobre o conteúdo desta portaria.

Um ofício da mesa eleitoral desta cidade enviando as cópias da ata e relação dos eleitores que compareceram à eleição municipal em segundo escrutínio no dia 21 de julho passado. Arquite-se.

Um requerimento de d. Ana Perdígão Ferreira pedindo exame para o encanamento de esgoto da casa vizinha a da suplicante, que tem sofrido em sua saúde por causa do mau cheiro que exala o encanamento, que talvez não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

esteja feito com manilhas, como marca a postura. Ao fiscal<sup>[412]</sup> para informar com urgência.

O sr. presidente oferece à apreciação da Câmara um orçamento por ele feito para o cercamento [*sic*] das seções da praça de Dom Afonso, com o plano respectivo que o mesmo sr. presidente, em uma das sessões do ano findo, ficou de apresentar mais tarde. Posto em discussão o referido orçamento, a Câmara resolveu adiar essa questão para se tratar dela em sessão especial.

Requerimento do sr. vereador Cabral. Requeiro que se mande com urgência pintar a ponte ultimamente construída pela Câmara entre as praças de Dom Pedro II com azarcão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente, com restrição*

*Henrique Kopke, com a restrição supra*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Cândido José Vale de Almeida, com restrição*

## 1138

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 14 de agosto de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Os trabalhos da presente sessão constaram do seguinte.

Três ofícios do fiscal do 1º distrito<sup>[413]</sup> propondo em um a nomeação de Antônio de Sousa Bernardes para fiscal. Indeferido; em outro, pedindo instruções sobre a madeira tirada da ponte que foi reconstruída entre as praças de Dom Pedro II. A Câmara resolveu que sejam postas em leilão as madeiras usadas constantes deste ofício; no terceiro, finalmente, apresentando a conveniência de estender o valo do matadouro até o fim do terreno, não só





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para fechar este, como para cercar o pátio. Ao membro da comissão para informar.

Um dito do fiscal do 2º distrito<sup>[414]</sup> comunicando que a Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará inutilizava completamente, em alguns lugares, a estrada velha de rodagem, a ponto de serem privados de transitar a cavalo ou em carretões para a Itaipava os vinte e tantos moradores da Manga Larga, acrescentando que o dono da antiga Fazenda de Magé, João Bernardo, interceptou toda a passagem pública antiga pelo seu terreiro, fazendo uma cova sem prévia licença da Câmara. Nestas condições, vêem-se os referidos moradores obrigados a caminhar mais 6km para se dirigirem a Itaipava, o que não acontecia antes dos fatos apontados. Comunica ainda que as últimas enchentes, tendo destruído a ponte do Manga Larga e a estiva no lugar "Passe [sic] Ligeiro", em Magé, consta ao referido fiscal que Guilherme Carlos se propõe a consertá-las e a conservar a estrada, auxiliando-lhe a Câmara. Oficie-se à companhia para os fins convenientes, assim como a João Bernardo Wicher [sic] e a Guilherme Carlos para dizer quanto quer de auxílio para a reconstrução das pontes de que fala o sr. fiscal.

Um dito de Antônio Augusto de Andrade Araújo, contratador do muro da represa nos mananciais da Garganta, participando que, no prazo marcado no seu contrato, deve entregar a obra concluída ao dr. engenheiro da 5ª circunscrição<sup>[415]</sup>. A Câmara incorporada para informar.

Requerimentos: De Júlio Granja [sic] pedindo concessão para fazer o passeio em frente a sua casa da praça Berrini, tendo-lhe sido já dado pela Câmara o alinhamento onde se acha um paredão com gradil. À comissão.

De Francisco José de Moraes oferecendo à Câmara porção de terreno necessária para uma travessa entre a rua Teresa e o Palatinato, abrindo a Câmara a competente rua e reconstruindo a ponte já existente. À comissão.

De Maurício Reicheld representado contra a invasão em seu terreno pelo caminho que se está fazendo e que vai ter ao alto do morro do Cruzeiro e pedindo que a Câmara lhe mande discriminar seu terreno, dando-lhe as linhas que lhe marca sua derrota. À Comissão.

Do cônego Amador Bueno [de] Barros, encarregado da direção da Escola Doméstica de Nossa Senhora do Amparo, pedindo à Câmara um subsídio anual, sendo possível, ou um auxílio de momento para a referida escola, que conta e mantém oitenta e uma órfãs, e cujo rendimento é insuficiente para metade de suas despesas. A Câmara resolveu que se esperasse até o fim do corrente ano para saber-se se a verba eventuais apresenta saldo e então ser o suplicante atendido, no que se abstiveram de votar os srs. Kopke e Cabral, resolvendo ainda a Câmara solicitar à Assembléia Provincial um auxílio de loterias para a referida escola.

De José Fernandes Leite, residente em Juiz de Fora, pedindo a esta Câmara informação favorável para poder transferir sua farmácia daquele lugar



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para esta cidade. A Câmara entende ser conveniente, porquanto a concorrência sempre é de utilidade pública. Nada pode, porém, atestar sobre as habilitações do suplicante, porque não o conhece.

De Antônio de Paula Carvalho pedindo atestado da necessidade de uma botica na Itaipava e de suas habilitações e honestidade. A Câmara, por maioria, atesta que é conveniente a farmácia no lugar da Itaipava, bem como que o suplicante tem as habilitações precisas. Contra o meu voto e abstendo-se o sr. vereador Sudré de votar. Este requerimento foi entregue à parte interessada para juntar a outros documentos.

De vários moradores entre a ponte do Bonsucesso e Correa [*sic*] queixando-se da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará por ter tornado intransitável o caminho da antiga Estrada de Minas e pedindo providências a respeito. Já se deram as providências necessárias sobre este assunto.

Pareceres das comissões: Fazenda: No requerimento do procurador desta Câmara<sup>[416]</sup>. Me parece de equidade o que pede o suplicante. Adiado.

No de João Jacob Grunwald [*sic*]. Informação do fiscal. O que alega o peticionário é verdade. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Da comissão. Em vista da informação do fiscal, acho que deve ser deferida a petição retro. Aprovado.

Obras Públicas: No requerimento de vários moradores dos quarteirões Bingen, Darmstadt e Werstadt [*sic*]. Me parece de justiça o pedido dos suplicantes e que a Câmara deve mandar consertar os caminhos nos lugares mais necessários e todos os pontilhões e bueiros, mandando, porém, para isso mandar fazer um orçamento pelo dr. engenheiro do distrito<sup>[417]</sup>. Fica esperado para logo que se possa dar as providências que o caso exige.

Na dos ditos do quarteirão Suíço. Acho de justiça o que pedem os suplicantes e por isso sou de parecer que a Câmara com a possível brevidade mande proceder ao devido orçamento, mandando anunciar pela imprensa e chamando concorrentes para o conserto do caminho. Igual despacho ao requerimento anterior.

No de Frederico Weitsel [*sic*]. Em vista do documento junto (Certidão da Superintendência), sou de parecer que seja deferida a petição do suplicante. Voto contra e protesto, por ser incompetente quem deu a informação e por não poder a Câmara mandar tapar o caminho em questão, isto é, consentir a tapagem do caminho, por já se achar este entregue ao trânsito público há mais de ano e dia.

Informação do fiscal do 2º distrito<sup>[418]</sup> no requerimento de Crusal e Irmãos. Em virtude do despacho supra, cumpre-me informar que os empreiteiros Crusal e Irmãos, tendo efetivamente acabado o serviço da estrada em novembro próximo passado, fecharam o armazém que supria os trabalhadores. Na forma do parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente manda ler o parecer em relatório pelo mesmo senhor dado relativamente à obra de encanamento feita no Cemitério desta cidade. Tendo se estragado o encanamento de águas em alguns pontos e havido, por esse motivo, deficiência de água para os diversos misteres do Cemitério do 1º distrito desta cidade, e sendo urgente semelhantes trabalhos, acrescentando as constantes reclamações do guarda<sup>[419]</sup> e administrador<sup>[420]</sup> do referido cemitério fui examinar o referido cemitério, digo, encanamento e com efeito o achei em más condições, me constando já ter o ex-presidente desta Câmara<sup>[421]</sup> ordenado a sua reparação, tanto que já tinha mandado um homem entendido da matéria examinar e saber por quanto se poderia fazer esses reparos ou um novo encanamento, me constando pelo guarda do cemitério que esse encarregado de verificar esses trabalhos declarou que só para os canos novos de polegada de diâmetro as despesas orçariam em 600\$000 réis, afora a mão-de-obra etc. À vista desses fatos, tratei de dar pronta execução a esses trabalhos, encarregando a pessoa que fez o antigo encanamento como entendido e sabedor de sua antiga locação desses trabalhos debaixo da minha imediata fiscalização e plano. Com efeito, os trabalhos foram feitos com a maior prontidão e perfeição e com a mais restrita economia, e tanto isto é verdade que, sendo os canos novos orçados mais ou menos em 600\$000 réis, afora a mão-de-obra do assentamento dos canos e depósitos que mandei fazer de tijolos e cimento, pilastra à entrada do cemitério, com sua competente torneira para água etc, que montariam, por certo, todos esses trabalhos a 1:000\$000 réis, eu as mandei fazer por administração por 300\$000 réis pouco mais ou menos, segundo consta das contas apresentadas a esta Câmara com confere e ciência do guarda e administrador do cemitério e o meu visto. À vista destas tantas razões, peço à Câmara a aprovação desses trabalhos, assim como do seu pronto pagamento, tanto que esta Câmara já está ciente desses trabalhos, assim como o público, e eu poupei aos cofres algumas centenas de mil réis, senão desse prontas providências e as coisas seguissem outro caminho que se achava delineado. Passando a expor a relação dos trabalhos, verá esta Câmara a soma dos trabalhos e pequena despesa que acompanha essas obras: Canos novos de 5/8 de polegada de diâmetro, 173m de extensão; canos novos de 6/8 de polegada, 141m de extensão; canos velhos de 6/8 de polegada de diâmetro, 88m de extensão; canos velhos de polegada de diâmetro, 136m de extensão; tijolos, cimento, cal etc; mão-de-obra de pedreiros, trabalhadores de terra e funileiros etc. S[ala] R[euniões] Sala das Sessões, em 31 de março de 1886. O vereador, ex-membro da Comissão dos Cemitérios, Bordini.

O sr. dr. Kopke entende inútil a longa justificação que fez o sr. presidente da despesa de 312\$450 réis, em que importam as contas e feita sem a autorização da Câmara sobre a responsabilidade individual de S. S.<sup>a</sup> quando vereador da Comissão dos Cemitérios, e é de parecer que a Câmara aprove e mande pagar essa despesa sem consultar o governo da província *ad instar* do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que fez o sr. presidente da Câmara acerca das obras da praça de Dom Afonso, as quais disse S. S.<sup>a</sup> haverem sido ordenadas pelo vereador sem autorização da Câmara quando presidente desta.

O sr. vereador Cabral comunica à Câmara que, mudando-se muito breve para o 2º distrito, pede para ser dispensado da Comissão de Obras, e concedendo a Câmara a dispensa pedida, é nomeado o sr. vereador Sudré para aquela comissão.

O sr. vereador Vale de Almeida leu o seguinte: Proponho que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província<sup>[422]</sup> pedindo os subsídios dos anos de 1884 e 1885 para acudir-se as obras que se têm de fazer. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente, com restrição*

*Henrique Kopke, com restrição supra*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Cândido José Vale de Almeida, com restrição*

1139

#### Termo

Aos 31 dias do mês de agosto de 1886, achando-se presentes no Paço Municipal o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, presidente da Câmara, não comparecendo mais nenhum vereador, o dito sr. presidente mandou lavrar o presente termo, por não se efetuar a sessão que devia ter lugar hoje, termo que eu, secretário, escrevi e assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1140



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Termo

Aos 15 dias do mês de setembro de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, não podendo haver a sessão ordinária, que hoje devia ter lugar, por falta de número, o sr. presidente mandou por mim, secretário, o presente termo lavrar, o qual também assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1141

#### Termo

Aos 18 dias do mês de setembro de 1886, presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Bartolomeu Pereira Sudré, não podendo haver a sessão ordinária que devia ter hoje lugar por falta de número, o referido sr. presidente mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1142

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de setembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora do costume, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem discussão aprovada a ata da sessão anterior, o secretário prosseguiu na leitura do que se segue.

Uma portaria da presidência da província<sup>[423]</sup>, de 17 do corrente, remetendo cópia da deliberação pelo qual a mesma presidência resolveu a desapropriação, por esta Câmara pedida, dos terrenos precisos para o alargamento do Cemitério desta cidade. Convidem-se os proprietários para fazerem as suas propostas em tempo breve e, no caso contrário, trate-se da ação de desapropriação. Adindo: Fica marcado o prazo de oito dias, a contar do dia da intimação.

Uma circular da dita presidência, de 30 de agosto último, declarando ter sido designado o dia 7 de outubro próximo para a eleição de senador, pela vaga do falecido visconde do Bom Retiro. Cumprida.

Uma portaria da mesma presidência, de 20 de agosto, declarando que a Câmara pode, logo que for resolvido em sessão, dar começo à abertura da rua entre as de Joinville e do Visconde do Bom Retiro, e que, sobre o aforamento dos terrenos marginais da nova rua, a Câmara deve entender-se com a Mordomia da Casa Imperial. Arquive-se.

Uma dita ainda da presidência, de 3 de agosto, declarando ter autorizado a Diretoria de Fazenda a mandar pagar os subsídios que forem devidos de 1882 e 1884. Passe-se a procuração para o recebimento.

Uma representação assinada pelos trabalhadores da praça de Dom Afonso e do morro do Cruzeiro relativamente ao pagamento dos jornais por eles vencidos desde de fevereiro até julho passado, com o despacho do governo provincial. Informe a Câmara Municipal de Petrópolis. Prejudicada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito<sup>[424]</sup> remetendo a certidão dos jurados multados na 3ª sessão do júri do corrente ano. Ao procurador<sup>[425]</sup> para os fins convenientes.

Um dito do dr. juiz municipal<sup>[426]</sup>, de 20 do corrente, comunicando ter nessa data passado o exercício ao 1º suplente. Ciente.

Um dito do fiscal do 1º distrito<sup>[427]</sup> comunicando que os postes que serviram à Companhia Telefônica ameaçam cair por falta de segurança e pedindo ordens a respeito. Comunique-se a Companhia a fim de providenciar.

Requerimentos: De Guilherme Carlos pedindo autorização para esgotar uma lagoa existente em seus terrenos por causa das exalações que produz e que podem tornar-se nocivas à saúde, e como para que esse trabalho seja preciso fazer um bueiro que atravesse a Estrada União e Indústria, por isso pede a referida autorização. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

De Rufino Marques Correia pedindo que a Câmara lhe restitua a quantia de 170\$000 réis, que o mesmo agenciou para auxiliar a feitura de um cemitério no lugar “Mato Grosso”, e como não convenha mais aos subscritores o fim para que subscreveram, pede o suplicante a entrega do dinheiro. Informe o procurador e o secretário.

De José Fernandes Leite pedindo um atestado da conveniência de mais uma farmácia nesta cidade, bem como se, além dos dois farmacêuticos que aqui existem licenciados pela Junta de Higiene, há mais algum. Passe-se. (O sr. vereador Sudré absteve-se de votar.)

De João Pinto Ribeiro & Companhia pedindo o pagamento de 102\$300 réis, conta do fornecimento à Cadeia desta cidade do 1º semestre do corrente ano. À comissão.

De Adão Boller que, começando a fazer obra em seu terreno pelo alinhamento que lhe fora dado pela Comissão de Obras, fora a mesma obra embargada pelo mesmo da referida comissão pelo fiscal, pede que a Câmara decida esta questão. O sr. vereador Sudré declara não ter dado semelhante alinhamento e sim ordem ao fiscal para embargar a obra, o que efetivamente foi feito, como consta do ofício do mesmo fiscal, em que comunica à Câmara, ter, por ordem do membro da comissão, intimado Adão Boller para não continuar com obra começada. O sr. dr. Kopke declara que, conquanto vote contra o alinhamento de Adão Boller pelo muro da Capela de São Benedito<sup>[428]</sup>, acha razoável que se lhe dê aquele alinhamento, visto não ser seu direito menos valioso do que o da Companhia da Estrada de Ferro, a qual pode estreitar a rua, sem que por isso se procedesse como de direito.

Pareceres: Comissão de Obras: No requerimento de Francisco José de Moraes. Sou de parecer que se aceite o terreno para travessa do Palatinato à rua Teresa, cuja distância oferece vantagens aos moradores e transeuntes. É este o meu parecer que sujeito à apreciação desta Câmara. Na forma do parecer para em tempo oportuno se começar a obra.

Do dr. engenheiro no requerimento de Adão Boller pedindo alinhamento. Cumprindo o despacho supra, tracei o alinhamento pedido, conforme o anterior, que, há tempos, foi dado pelo arruador dessa II.<sup>ma</sup> Câmara, para a construção do muro pertencente à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. O alinhamento mede apenas 22m em frente à parte dos terrenos do suplicante. Na forma do parecer.

Requerimento de vários proprietários e moradores da rua do Visconde do Bom Retiro representando contra a falta de largura da dita rua. Baseando sua representação no parecer da Comissão de Obras e na ordem dada ao fiscal na sessão de 17 de outubro de 1884 para demolir, digo, para intimar o encarregado da Igreja de Nossa Senhora do Rosário para demolir o muro que motivara o estreitamento da rua, intimação que foi feita pelo fiscal, mas que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

até agora ainda não foi cumprida, esperando os ditos proprietários e moradores que a Câmara torne efetiva a sua decisão. Indeferido.

Contas processadas e apresentadas em sessão: Folha dos trabalhadores da obra do matadouro no mês de agosto findo na importância de 140\$450 réis; conta de Augusto Geoffroy, consertos de ferramentas da mesma obra na de 31\$100 réis; dita de Jacob Monken, ferramentas para a mesma, na de 36\$000 réis; de Victorino Ferreira da Rocha, conta de uma barrica de cimento para a praça de Dom Pedro II na de 10\$500 réis.

Foi apresentado um orçamento para o encanamento de água para o necrotério e sacristia do Cemitério do 2º distrito, importando em 482\$000 réis, que, sendo posto em discussão, foi adiado, tendo o referido orçamento o parecer do membro da respectiva comissão, o qual é o seguinte: Requeiro que, aprovado o presente orçamento que me parece razoável, se mande proceder à obra que reclama o administrador do Cemitério do 2º distrito e é de absoluta necessidade.

Requerimentos: Do sr. dr. Kopke. Requeiro que se mande proceder à correição nos chiqueiros que existem dentro da cidade com infração das posturas, e isso até a primeira sessão. Aprovado.

Do sr. Cabral. Tendo a Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará dado começo aos trabalhos para restabelecer o trânsito na estrada velha, no lugar Itaipava, conforme lhe foi reclamado por esta Câmara, sendo indispensável para completo trânsito a reconstrução da ponte da Manga Larga, que se acha completamente inutilizada, e havendo, segundo informa o fiscal do 2º distrito deste termo <sup>14291</sup>, Guilherme Carlos, morador daquele lugar, oferecido-se para construir a mesma ponte, mediante um auxílio desta Câmara, requeiro que a Câmara, verificando um orçamento que apresenta o mesmo sr. Guilherme Carlos, o auxilie na referida construção. Adiado.

O sr. presidente, depois de lida a portaria do governo sobre a abertura da rua em projeto, disse que, à vista de tal portaria sobre a sua consulta à Câmara, deve, por editais, chamar concorrentes para a dita abertura, e isto desde já, para haver tempo de concluir a obra até fim do corrente ano, havendo já o plano e o orçamento dela, e, portanto, nada mais resta o que pô-la em hasta pública para ver quem mais vantagens oferece à economia do cofre da municipalidade; que a Câmara, com o saldo que lhe resta e com o auxílio pecuniário de diversos cidadãos já firmados em ofício e ainda com as jóias que possam dar os terrenos que margeiam essa rua, poderá folgadoamente prepará-la para o trânsito público, que insiste com a Câmara para começar. O sr. dr. Kopke, de acordo com o que disse o sr. presidente, é, todavia, de opinião que se oficie aos signatários da subscrição para a abertura da rua, convidando a Câmara a esses cavalheiros para entrarem com os seus donativos para o cofre da mesma, a fim de ela ter certeza de quanto de que





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

poderá dispor para essa despesa e então chamar concorrentes. Assim ficou decidido.

O mesmo sr. presidente, a respeito do alinhamento do terreno de Adão Boller, disse que esse era o verdadeiro alinhamento, porquanto seguia o direito e a razão, pois foi ele, presidente, quem discriminou essa praça, hoje denominada Príncipe do Grão Pará, como engenheiro gratuito ao serviço da Casa Imperial, ficando os terrenos dentro de seus limites marcados pelo mapa desta cidade e dado o alinhamento pelo membro da comissão competente da Câmara passada de conformidade com as mesmas linhas que tracei, hoje confirmada pelo dr. engenheiro do distrito<sup>[430]</sup>. Outra qualquer resolução seria um atentado a propriedade, isto é, mandar-se demolir o muro que já se acha feito, há muitos anos, dentro do terrenos de seu proprietário e a Câmara usurpar do particular que compra e paga foros por braça quadrada uma porção de terreno sem indenização e sem as formalidades legais nem de utilidade pública. Os peticionários, nem todos são moradores das imediações dessa localidade e nem todos os moradores assinaram, alguns que assinaram moram defronte, e desses nem todos têm cumprido com as posturas, porquanto não têm morado nem calçado as suas testadas, os seus prédios não têm arquitetura nem ao menos o pé direito que marcam as posturas, o que se dá com mais saliência, com o maior signatário da petição ou com o mais interessado no alargamento dessa rua que bastante larga e há muitos anos se acha feita e macadamizada com essa largura, e todos passam e cruzam-se carros sem nenhum obstáculo, tanto mais que ela tem a largura da rua do Imperador, por outra, segue desse lado a mesma largura, apenas o que segue é o calçamento mais estreito, e isto de conformidade com a banqueta da margem do rio Palatino, do lado direito, o que faz simetria no prolongamento da rua acima referida; além disso esta Câmara tem prestado muitos serviços sem necessitar de cicerones de fora de seu recinto, e ao menos, pela parte dele, presidente, não aceita lições de tanto zelo de patriotismo para o embelezamento desta cidade.

O mesmo sr. presidente, ainda tratando-se ainda sobre o requerimento do sr. dr. Kopke sobre a correição de chiqueiros que existem nesta cidade, disse que torna-se curioso o cumprimento desse artigo das posturas, que a Câmara fez no ano passado uma cruzada contra a raça suína. Pois bem, deu isso em resultado o aprisionamento, ao que lhe parece, de um ou dois porcos, os mais respeitadores da lei mataram algumas dezenas deles, mudaram-se algumas centenas de chiqueiros de dentro da cidade para os arrabaldes, isto, porém, temporariamente. Os que mataram os porcos, dentro em pouco tempo, substituíram dois leitões por um porco, e assim por diante aumentaram a criação, que a questão não se limita somente a porcos, e sim a toda a qualidade de bichos, que andam amarrados a postes para pastarem dentro das ruas da cidade, principalmente no bairro de sua residência, onde há de tudo e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

até galinhas, marrecos etc; portanto é de toda a urgência e utilidade a referida correição.

O sr. vereador Sudré, não podendo continuar, pelo mau estado de sua saúde, na Comissão de Obras, pede ser dela escusado, assim como, declara que não poderá por essa mesma razão comparecer, como tem feito, às sessões da Câmara, enquanto sua saúde não lho permitir.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Henrique Kopke*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1143**

#### **Termo**

Aos 30 dias do mês de setembro de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal o presidente da mesma dr. Manuel Antônio Bordini, não tendo comparecido nenhum outro vereador, o referido sr. presidente mandou lavrar o presente termo, por não se ter efetuado a sessão ordinária, que deveria ter hoje lugar. Eu, secretário, escrevi o mencionado termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

**1144**

#### **Termo**

Aos 15 dias do mês de outubro de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

presidente, e Cândido José Vale de Almeida, não comparecendo mais nenhum vereador, o referido sr. presidente declarou não haver a sessão que deveria ter hoje lugar e mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1145

#### Termo

Aos 3 dias do mês de novembro de 1886, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Cândido José Vale de Almeida, não comparecendo mais nenhum vereador, o referido sr. presidente declarou não haver a sessão que deveria ter hoje lugar e mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1146

Ata da 12<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 6 de novembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora do costume, achando-se presente no Paço da Câmara Municipal o vereador Antônio Carlos de Magalhães<sup>[431]</sup> para prestar juramento e tomar posse do respectivo cargo, o referido sr. presidente, com o secretário, deferiu-lho sobre o livro dos Santos Evangelhos de “bem e fielmente servir o cargo de vereador”, o que feito, foi aberta a sessão, estando reunidos os vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães.

O secretário leu a ata da sessão anterior, sem discussão aprovada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu ainda mais.

Uma circular da presidência da província<sup>[432]</sup>, de 29 de outubro passado, declarando que, em cumprimento do aviso circular do Ministério do Império de 20 do mesmo mês, esta Câmara dê conhecimento aos juizes de paz deste termo que nos termos do juramento dos cidadãos naturalizados devem ser mencionadas não só a data da carta, como as declarações referentes ao artigo 6º do decreto nº 1950 de 12 de julho de 1871, do teor seguinte: “Este juramento poderá ser prestado perante o governo ou perante os presidentes das províncias. Nessa mesma ocasião o indivíduo naturalizado declarará seus princípios religiosos e sua pátria, se é casado ou solteiro, se com brasileira ou estrangeira, se tem filhos e quantos, de que nome, sexo, idade, religião, estado e naturalidade. Com estas declarações, se formará na Secretaria de Estado respectiva matrícula de todos os estrangeiros naturalizados.” Cumpra-se.

Um ofício do dr. juiz municipal<sup>[433]</sup>, de 20 de outubro, comunicando haver reassumido nessa data o respectivo cargo.

Um dito do diretor delegado da Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará<sup>[434]</sup> comunicando ter mandado melhorar no lugar “Pai Amaro” a modificação feita na antiga Estrada de Minas, mais que da “Manga Larga” até a ponte de Guilherme Carlos, julgo nada dever fazer, por não ser a companhia obrigada a conservar caminho que já restabeleceu. Informe o fiscal<sup>[435]</sup> sobre o conteúdo deste ofício.

Dois ditos do fiscal do 1º distrito comunicando em um que a ponte do Retiro, na Estrada União e Indústria, está quase intransitável, faltando-lhe pranchões, e pedindo providências para evitar qualquer acidente, e no outro que Antônio José Tinoco cortara uma árvore na praça Berrini, declarando que assim procedera, porque o terreno é seu, e tanto que está no mesmo fazendo obras. À comissão.

Foi aprovado o orçamento apresentado por Guilherme Carlos para o encanamento de água para o necrotério e sacristia da Capela de São José na Itaipava, orçamento adiado em sessão de 23 de setembro último.

Pelo dito Guilherme Carlos ainda foi apresentado outro orçamento para a feitura de uma ponte na Manga Larga e um pontilhão no lugar “Passa Ligeiro” em Magé deste município, para cujas obras havia solicitado um auxílio desta Câmara, somando os referidos orçamentos em 838\$400 réis. A Câmara resolveu dar a metade para a fatura<sup>[436]</sup> das obras, visto reconhecer a grande necessidade do restabelecimento dessa passagem, isto é, metade do orçamento da proposta, e só dará esse auxílio depois de concluídas todas as obras e examinadas pela Câmara.

Parecer da Comissão de Fazenda no requerimento de João Pinto Ribeiro e Companhia. Verifiquei a conta e confere com os vales, mas, como importa em 102\$300 réis, sou de parecer que seja pago, constando, porém, que no semestre seguinte não se exceda a verba. Pague-se pela verba.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerimento dos srs. vereadores: Kopke. Requeiro que pela secretaria se apresente à primeira sessão uma nota das quantias disponíveis ainda para obras, inclusive os subsídios.

Requeiro que se aplique a quantia constante do livro de ouro<sup>1437</sup> para uma libertação, entregando-se a carta respectiva no dia do aniversário natalício de Sua Majestade o Imperador, em sessão da Câmara. Aprovado.

Vale de Almeida. Proponho que se mande pintar os postes dos lampiões da iluminação pública, bem como o gradil dos jardins da praça de Dom Pedro II e de toda a praça em volta da bacia. Aprovado, numerando-se também os postes dos referidos lampiões.

Foram abertas as seguintes propostas para a compra de terrenos para o alargamento do Cemitério desta cidade: De Ventura José de Castro oferecendo o prazo nº 663 no quarteirão Nassau pela quantia de 200\$000 réis; de Manuel Inácio Macedo oferecendo os metros de terreno necessários e limítrofes a razão de 50\$000 réis o metro; de Nicolau Bauer propondo a venda do prazo nº 654 e benfeitorias nele existentes por 5:600\$000 réis; de Ana Maria Boller, o prazo nº 662 por 500\$000 réis; de Felipe Joost [sic], o prazo n.º 662 A por 300\$000 réis e de Catarina Berr e seus filhos o de nº 653 por 3:000\$000 de réis. À comissão.

O sr. presidente comunica à Câmara que, em 3 do corrente, em presença do vereador Vale de Almeida, do secretário e do fiscal, abriu o cofre, do qual tirou 2:000\$000 de réis para pagamento de várias contas, tendo assim procedido por não ter havido sessão de Câmara e de haver necessidade de fazer esses pagamentos, bem como que entrara para o referido cofre com a quantia de 400\$000 réis, sendo 200\$000 réis entregues por Antônio Alves da Cunha e 200\$000 réis por Frederico Guilherme Lindscheid para auxílio da abertura da rua projetada.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, convidando seus colegas a reunirem-se na segunda-feira, 8 do corrente, para outra sessão. Do que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 8 de novembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, sendo presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[438]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi sem discussão aprovada a ata da última sessão, lida pelo secretário, que prosseguiu na leitura de: Requerimento: De João José da Costa Carneiro pedindo conserto para o caminho da Castellania [*sic*], em frente ao seu terreno, por se achar quase intransitável e ameaçar perigo aos transeuntes. À comissão.

De Otília Theis pedindo que a Câmara reconsidere o despacho que deu, mandando fechar o caminho que existe e dar saída para o prazo nº 2643 de sua propriedade, despacho esse motivado por não se achar o referido caminho mencionado no mapa dos terrenos da Casa Imperial, mais que é de uso público, há mais de quarenta anos. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De Augusto e João Schmidt de 66\$500 réis, pintura da ponte entre as praças de Dom Pedro II e das do jardins da mesma praça; de João Correia da Costa de 27\$640 réis, tintas e óleo para a dita pintura; de Manuel José dos Santos de 1\$200 réis, uma carroça de pedra e outra de barro para a mencionada ponte; de Miguel Poli, de 12\$000 réis, seis dias de serviço na limpeza do jardim da praça do Visconde do Rio Branco; de João Francisco Goularte [*sic*], de 60\$000 réis, pelo tratamento das plantas da praça de Dom Afonso, até 31 de outubro findo.

Informação do fiscal do 2º distrito<sup>[439]</sup> a respeito do ofício do diretor delegado da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará<sup>[440]</sup>. Em cumprimento do despacho retro, cumpri-me informar que é inteiramente inexata a última parte do ofício do sr. diretor delegado da Grão Pará, porquanto a Estrada Mineira ainda se conserva, da estrada da Manga Larga à ponte de João Bernardo, no mesmo estado em que em 20 de julho do corrente ano, sobre o mesmo assunto e como pode informar o sr. vereador Cabral, a quem mostrei esse pedido, digo, esse pedaço da estrada, informei à Câmara. Informe o fiscal do 1º distrito<sup>[441]</sup> sobre a primeira parte. O sr. presidente, tratando-se da Estrada de Ferro de Príncipe do Grão Pará, disse que notava o desconchavo entre o ofício dirigido a esta Câmara pelo diretor delegado dessa estrada e as informações do fiscal do 2º distrito deste município, e que, sendo as informações entre si desconcertadas, pairava a dúvida de que lado estava a verdade. Que o fiscal deve merecer fé da Câmara enquanto seu empregado, e é de crer que não faltasse a verdade em uma questão tão séria, e ainda apoiava a informação por um vereador, membro da Comissão de Obras, e por outros cidadãos. Que os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

representantes da companhia, ou especialmente o seu delegado, pouco apreço tem dado às reclamações desta Câmara, destruindo seus caminhos, ruas etc, e mesmo o governo provincial, a quem ela já se tem dirigido, levando a seu conhecimento os abusos praticados, tem-lhe respondido que as providências se haviam de dar em tempo oportuno, e que algumas já se deram, vindo agora o ofício do delegado da companhia firmar a inverdade. Que, para ele, presidente, nada o admira, porquanto tem sido vítima dos maiores atentados por parte dessa estrada; os terrenos dos fundos da casa dele, presidente, foram cortados sem a mínima comunicação; colocaram os trilhos à noite, com surpresa. Desmancharam-lhe um muro de pedra seca, destruíram touceiras de bambus, plantas frutíferas e tomaram uma área muito maior do que a permitida por lei, continuo a devastar suas plantações com os novos postes para as linhas telegráficas ou telefônicas, e com as constantes mudanças de dormentes, capinas etc, e isto sem a menor indenização, pois ainda está por ser pago da desapropriação primitiva, por não ter querido receber o mínimo pela companhia arbitrado, e igual ao que deram aos proprietários de muito menor quantidade de terreno por onde passou a linha, e sem benfeitoria de qualidade alguma. Que a este respeito, tem em cartório um protesto, que, em tempo, fará valer seus direitos perante os tribunais, não o tendo feito por enquanto por ter-se mudado a sede da diretoria para a Corte, e ser-lhe assim mais dificultoso propor uma demanda.

O mesmo sr. presidente nomeia o sr. vereador Magalhães para a Comissão de Obras em substituição do sr. vereador Sudré, que pediu escusa por motivo de incômodos.

Nada mais havendo a tratar, o referido sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão e eu, secretário, escrevi esta ata, que é também por mim assinada.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1148

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 13 de novembro de 1886, sob a presidência do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À hora do costume, achando-se reunidos os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos Magalhães<sup>[442]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão, e em seguida leu ainda: Um ofício do professor da escola municipal<sup>[443]</sup> pedindo livros e uma mesa para a dita escola. À comissão.

Requerimento de Antônio José Tinoco pedindo licença para fazer a sua custa um pontilhão em frente a sua casa à rua de Montecaseros. À comissão.

Uma conta de Emílio José da Silva de 6\$000 réis, dias de serviço na praça Koller [*sic*] com o confere do fiscal<sup>[444]</sup>. Pague-se.

Informação do dito fiscal no requerimento de Ana Perdigão Ferreira. II.<sup>mos</sup> Srs. Intimei a suplicada para, no prazo de quinze dias, fazer o esgoto por manilhas. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Inteirada.

Ficou sobre a mesa para ser lido na próxima sessão um requerimento interno confeccionado pelo sr. presidente que tem de ser oferecido à apreciação da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão. Eu, secretário, lavrei a respectiva ata e assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1149

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 15 de novembro de 1886. Presidência do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora própria, estando reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos Magalhães<sup>[445]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da última sessão, aprovada sem discussão, e leu ainda o seguinte.

Pareceres das comissões: Obras: No ofício do fiscal do 1º distrito<sup>[446]</sup>: Sou de parecer que, achando-se a ponte do Retiro no estado que alega o fiscal e não tendo presentemente conservação, ordene-se um reparo ligeiro, visto





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

essa parte da estrada, que compreende da Cascatinha a Petrópolis, ser transitada por todos os visitantes de Petrópolis e única que temos ao trânsito dos contribuintes desta Câmara. Peça-se com urgência ao governo para mandar reconstruir a referida ponte ou que dê licença a esta Câmara para fazer a referida reconstrução, visto ser de urgente necessidade esses reparos.

No requerimento de Guilherme Carlos. Sou de parecer que seja concedido o que o suplicante requer, ainda mesmo sem autorização do engenheiro, desde que não seja interrompido o trânsito, porquanto é este um serviço de grande utilidade para aquela povoação, evitando o desenvolvimento de qualquer epidemia, devendo, entretanto, ser este bueiro feito com toda a solidez. Conforme o parecer, ficando ainda obrigado a reparar a estrada ou a deixá-la como achar.

Instrução. No ofício do professor da escola municipal<sup>[447]</sup>. Não tenho notícia alguma, e creio que a Câmara também não a tem, de prejuízo ao serviço público pelos motivos que alega o sr. professor municipal, e como a Câmara tem a tenção de providenciar em tempo oportuno sobre a escola municipal, sou de parecer que fique adiado este ofício. Na forma do parecer.

Foi apresentada uma conta de Jacob Schaefer & Irmãos de 316\$840 réis de lâmpões elétricos e querosene. Com o confere do fiscal e o visto do membro da comissão. Pague-se pela verba.

Requerimentos dos srs. vereadores: Kopke. Requeiro que se proceda por administração aos consertos no caminho do Costa Gama e do quarteirão Suíço, gastando-se em cada um a quantia de 500\$000 réis, em que orço esses consertos. Aprovado.

Vale de Almeida. Proponho que se consulte ao Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província<sup>[448]</sup> se, pelo efeito da lei provincial, que passou para o município da Paraíba do Sul as fazendas da Cachoeira e Oriente, se deve considerar mudados deste município os cidadãos ali moradores, o dr. José de Barros Franco, Carlos Ferraz Caldas e Dioclécio Cotrim, o primeiro vereador eleito ultimamente e os dois últimos juizes de paz do 2º distrito. Aprovado contra o voto do sr. vereador Cabral, que entendia que só se devia pedir o dia para a eleição da substituição dos mudados.

Foi lido o regimento interno, apresentado pelo sr. presidente, o qual, regimento, foi aprovado, devendo se remeter cópia ao presidente da província.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Carlos de Magalhães*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1150

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 16 de novembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos Magalhães<sup>[449]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

Não havendo expediente a tratar-se, o sr. presidente apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada: Proponho que se mande guarnecer com panos apropriados os rodapés das mesas das sessões da Câmara, do secretário e das audiências dos juízes.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, cuja ata eu, secretário, escrevi e assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Henrique Kopke*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1151

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de novembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Achando-se reunidos, à hora convencionada, no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[450]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

O secretário leu a ata da sessão anterior, que sem discussão foi aprovada.

Pelo vereador dr. Kopke foi dito que, existindo no cofre a quantia de 368\$500 réis, pertencente ao livro de ouro<sup>[451]</sup>, era ocasião de libertar-se um ou mais escravos e solenizar-se por essa forma o próximo aniversário natalício de Sua Majestade o Imperador, e indicava desde já o escravo Apolinário, de José de Freitas Bulhões Valadares, que pede pela liberdade do mesmo a quantia de 250\$000 réis. A Câmara aprovou a indicação e mandou que se oficiasse ao referido Valadares para vir receber essa quantia e passar a respectiva carta, que terá de ser entregue ao escravo na próxima sessão do dia 2 de dezembro. E comparecendo em ato contínuo José de Freitas Bulhões Valadares, o sr. presidente, acompanhado do secretário e do fiscal, abriu a cofre e do livro de ouro tirou a quantia de 250\$000 réis que entregou ao mencionado Valadares, recebendo deste a carta de liberdade, a qual foi depositada no cofre para o fim indicado; depois do que, fechou-o e encerrou a sessão por nada mais haver a tratar. Da presente sessão eu, secretário, escrevi esta ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Henrique Kopke*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

## 1152

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 23 de novembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 2 horas da tarde, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[452]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão última e aprovada com discussão.

Leu mais o seguinte.

Uma circular da presidência da província<sup>[453]</sup>, de 18 desse mês, remetendo para que a Câmara faça publicar no periódico desta cidade um



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

exemplar impresso tratando sobre a moléstia que arruína os cafezais desta província. Cumpra-se.

Parecer do membro da Comissão de Obras sobre o requerimento de Otília Theis, depois da seguinte informação do fiscal do 1º distrito<sup>[454]</sup>. Cumpre-me informar que o caminho em questão foi aberto há mais de trinta anos e dá servidão a outros prazos e está encravado entre o prazo do suplicante, onde já houve casas e, portanto, não podia o mesmo fechá-lo sem consentimento da Câmara, como dispõe o artigo 55 das posturas em vigor. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Procurando minuciosamente saber se existia ou não o caminho que o suplicante requer que a Câmara reconsidere a deliberação que tomou, mandando fechar, fui informado por todos os vizinhos na existência do caminho em questão há longos anos, bem como do próprio Frederico Weitsel [*sic*], e ainda mais pela informação dada pelo fiscal, notando ainda que o título aforamento, artigo 15, parágrafo 6º, diz que todos os moradores são obrigados a consentir na existência de caminhos e servidões públicas que acharem em seus prazos ou que em benefício comum for mister abrir. Consta mais no título passado em 1857 a Lourenço Theis que o prazo nº 2643, hoje de Otília Theis, faz frente para o prazo de Miguel Weitsel [*sic*], hoje de Frederico Weitsel [*sic*]. Em vista das razões que acabo de expor, acho de toda a justiça reabrir-se o caminho. Aprovado o parecer do membro da comissão contra os votos dos srs. vereadores Cabral e Vale de Almeida, isto é, que se mande incontinênti abrir o referido caminho para dar passagem aos donos do prazo que está encravado. Em seguida a este despacho, o sr. presidente disse que a Câmara, reconsiderando sua última resolução, tinha feito justiça a peticionária, que se achava sem passagem para sua colônia encravada. Acredita que votos contra dos srs. Almeida e Cabral foram dados com toda a boa fé, porque as informações que colheram, embora no próprio terreno da questão, não estão de acordo com a verdade nem com a disposição que rege as terras foreiras e os caminhos coloniais nem mesmo com as leis gerais das terras em uso de servidão; que o prazo em questão é um desses encravados e os foreiros confrontantes têm, por força de seus títulos, de dar-lhe saída; que acresce ainda que, além da servidão de muitos anos e já fora da lei para qualquer atentado de reivindicação de proprietários, a peticionária tem sua testada e, por consequência, saída pelo prazo do indivíduo que tapou o caminho, que por muitos anos lhe servia de estrada e saída sem a menor observação ou tapagem, fechando-o ultimamente por decisão da Câmara, que, por falta de dados verdadeiros, assim o fez, reconsiderando hoje essa decisão e fazendo a devida justiça, mandando reabrir o caminho, o que certamente faria a suplicante sem a interferência de terceira pessoa, que tomou a si este negócio.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente fechou a sessão. Eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1153

#### Termo

Aos 30 dias do mês de novembro de 1886, estando presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[455]</sup>, não havendo número legal para a sessão ordinária que devia ter hoje lugar, o referido sr. presidente assim o declarou e mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1154

#### Termo

Aos 2 dias do mês de dezembro de 1886, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini, presidente, e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[456]</sup>, não havendo número legal para a sessão que estava designada para ter hoje lugar, o referido sr. presidente, com os vereadores presentes, com o secretário e o fiscal<sup>[457]</sup>, abriu o cofre e do livro de ouro<sup>[458]</sup> tirou a carta de liberdade do escravo Apolinário, libertado pela quantia de 250\$000 réis por conta do referido livro, a qual carta se achava depositada no cofre, como consta da ata da 17<sup>a</sup> sessão, no dia 20 de novembro último. E de conformidade com o que requereu em sessão de 6 do mesmo mês



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o vereador dr. Kopke para solenizar-se o dia de hoje, aniversário natalício de Sua Majestade o Imperador, foi entregue ao mencionado escravo Apolinário a sua carta de liberdade, assinada pelos vereadores presentes, faltando a assinatura do vereador Antônio Joaquim Alves Cabral, que assinará fora de sessão. Do que o referido sr. presidente mandou que eu, secretário, lavrasse o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Henrique Kopke*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1155

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 4 de dezembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Reunidos, à hora convencionada, os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[459]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário e sem discussão aprovada a ata da sessão anterior, o mesmo leu ainda o que se segue.

Uma portaria do governo da província<sup>[460]</sup> mandando que a Câmara informe a respeito de um ofício remetido por cópia do dr. José de Barros Franco àquele governo, no qual declara continuar a residir neste município, acompanhado esse ofício de um atestado de inspetor do quartirão do 2º distrito. À comissão.

Duas contas da viúva Tridon, sendo uma de 14\$520 réis de pólvora para o matadouro e de 12\$760 réis de tintas para a ponte da praça de Dom Pedro II. Pague-se contra o meu voto e protesto.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Requeiro que sejam presentes à Mesa na primeira sessão os requerimentos de Otília Theis e pareceres respectivos, apresentados por diversas vezes sobre um caminho no Palatinato. Aprovado.

Foi aberta uma proposta de Costa Ferreira e Companhia para o cercamento [*sic*] das seções da praça de Dom Afonso, segundo as condições do orçamento, pelo preço de 7\$000 réis o metro corrente, digo, corrido. À comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Existindo ainda no livro de ouro<sup>[461]</sup> um saldo de de, digo, de 118\$500 réis e apresentando-se José Ribeiro de Carvalho com uma escrava de nome Maria, parda, com 40 anos de idade presumíveis, para ser libertada pelo referido livro de ouro, a Câmara aceitou a proposta do mesmo Carvalho, que pediu pela liberdade da citada escrava a quantia de 100\$000 réis. Em ato contínuo, tendo sido aberto com as formalidades usadas o cofre, foi do mencionado livro de ouro tirada aquela quantia e entregue ao proponente, dono da escrava, a qual nessa ocasião recebeu a sua carta de alforria.

O sr. presidente, na mesma ocasião, tirou do cofre a quantia de 1:000\$000 réis pedida pelo procurador<sup>[462]</sup> para diversos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Henrique Kopke*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

## 1156

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 15 de dezembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À uma hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[463]</sup>, foi aberta a sessão.

Foi aprovado sem discussão a ata da última sessão lida pelo secretário, que ainda leu: Uma circular da presidência da província<sup>[464]</sup>, de 30 de novembro último, recomendando que esta Câmara procure obter pelos meios a seu alcance objetos arqueológicos e etinológicos das tribos selvagens a quem pertencerem para serem reunidos no Museu Nacional, segundo determinação do Ministério da Agricultura de 12 do mesmo mês; devendo a Câmara, caso sejam encontrados esses objetos, exigir os respectivos preços e comunicar àquela presidência. Publique-se por uma vez.

Uma portaria da referida presidência, de igual data, comunicando que no *Jornal do Comércio*, de 23 de novembro, vem publicada a lei n.º 2842, de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

18 do mesmo, orçando a receita e fixando a despesa das câmaras municipais para o ano de 1887. Arquite-se.

Três ofícios do dr. juiz municipal<sup>[465]</sup>, de 7, 8 e 9 do corrente, comunicando no primeiro que passou ao 1º suplente o exercício do cargo por incômodos de saúde; no segundo, que nessa data, reassumia o referido exercício e no terceiro que assumia o exercício interino da vara de direito. Ciente.

Um dito do dr. engenheiro José Martins da Silva, de 25 de novembro, participando que a 22 do mesmo foram encetados os trabalhos nos caminhos do quarteirão Suíço e do Costa Gama, para os quais fora requisitado pela Câmara. Ciente.

Requerimento de André Kollusky [*sic*] representando contra Luís Gury, por ter este fechado a cadeia um caminho público, de muitos anos, por estar em seu terreno, privando assim os transeuntes dessa passagem pública. À comissão e ao fiscal<sup>[466]</sup> para informar.

Entrando em discussão o requerimento adiado em sessão de 14 de agosto último do procurador desta Câmara<sup>[467]</sup>, com o parecer já dado pelo membro da comissão, teve o dito requerimento o despacho seguinte: A maioria resolveu que se pague pela verba de Obras Públicas.

Requerimento do sr. dr. Kopke. Requeiro que fique suspenso qualquer procedimento a respeito da questão do caminho entre Leonardo Theis e Frederico Weitsel [*sic*] até a Câmara informar-se por inspeção ocular dessa questão, que, tendo sido já causa de ferimentos graves e processos, ameaça de novo dar lugar a desinteligências e até crimes entre vizinhos. Requeiro, pois, que a Câmara designe dia e hora para a vistoria. Aprovado contra o meu voto.

Pareceres das comissões: Obras: Sobre a proposta de Costa Ferreira e Companhia. Tendo sido aprovado o orçamento e tendo sido a proposta ainda por menos do orçamento, sou de parecer que seja aceita. Aprovado.

Legislação: A respeito da portaria presidencial de 27 de novembro. Pela lei e regulamento, artigo 206 da reforma eleitoral, a mudança de domicílio do vereador é motivo para proceder-se à nova eleição, a fim de preencher-se a vaga. As fazendas da Cachoeira e do Oriente foram por ato legislativo mudadas do município de Petrópolis para o da Paraíba do Sul, e pois os seus moradores e proprietários, que nela residiam e tinham seu principal estabelecimento, ficaram por efeito desse ato pertencendo e domiciliados legalmente no município da Paraíba. Para elidir a transferência de domicílio, informa ou alega o dr. José de Barros Franco que continua a residir no 2º quarteirão do 2º distrito do município de Petrópolis e pretende prová-lo com atestado do imposto respectivo. A esse respeito, cumpre em primeiro lugar dizer que nem o inspetor era competente para firmar tal documento, que, segundo a lei da reforma eleitoral, compete às autoridades policiais superiores, nem o documento merece fé alguma, por não ter o juramento, que é condição





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

essencial de sua validade. Além disto, o atestado não exprime a verdade, o que se pode verificar do incluso ofício do subdelegado do 2º distrito, do qual se vê que o dr. José de Barros Franco residiu sempre na sua Fazenda do Oriente, mesmo depois que esta foi desmembrada do município de Petrópolis, e somente, acerca de um mês, alugou cômodos em uma casa no 2º distrito deste município, em circunstâncias tais que fazem crer ter sido esse ato um mero expediente para iludir a lei e para fazer supor que estabeleceu residência em Petrópolis. A Câmara julga dever apontar a coincidência de ter o dr. José de Barros Franco ocupado a casa de Pedro do Rio justamente por ocasião de ter a Câmara consultado o governo da província sobre sua mudança de domicílio, e pode garantir e afirmar, sem receio de contestação, que o mesmo doutor, depois da passagem de sua fazenda para o município diverso, nunca residiu nem reside neste município, atentos aos fatos expostos e as razões de direito que regulam a matéria. Segundo os princípios de direito, domicílio é o lugar onde alguém funda a sua residência com ânimo de ali permanecer ou como se expressa Melo Freire é a: *sedes animo perpetuo permanendi*. Ora, muito embora o dr. José de Barros Franco tivesse alugado casa no 2º distrito deste município, é claro que ele não a tendo ocupado com a sua família, e antes tendo-se mantido na sua Fazenda do Oriente, entregando-se à lavoura da mesma, e não lhe convidando por conseguinte residir na casa de Pedro do Rio, que, aliás, não é de pessoa de tratamento e dista daquela fazenda cerca de 5km, não se pode acreditar que ele tivesse por esse fato manifestado o ânimo de mudar seu domicílio. Essa questão de domicílio está suficientemente discutida e decidida no agravo de petição, nº 3615, perante a Relação da Corte, e vem em sua íntegra na revista *O direito*, ano 2º, 1874, páginas 610 e seguintes. Aí, um dos luzeiros<sup>[468]</sup> do foro da Corte, o dr. João Antônio de Sousa Ribeiro, discute magistralmente a questão, que, como se vê das peças do agravo, oferece outros argumentos e mais valiosos para a alegação de mudança de domicílio, por isso que os fatos firmados para invocá-la são precisos, certos e provados em favor da mudança. Sou, portanto, de parecer que a Câmara informe sobre o ofício do dr. José de Barros Franco, que ele não reside neste município. Petrópolis, 15 de dezembro de 1886. Cândido José Vale de Almeida. Aprovado contra o meu voto.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, e eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Henrique Kopke*  
*Antônio Carlos de Magalhães*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1157

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 16 de dezembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À hora marcada, sendo presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[469]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida pelo secretário a ata da última sessão, que foi sem discussão aprovada.

Os trabalhos da presente sessão constaram do seguinte.

Um ofício do fiscal do 1º distrito<sup>[470]</sup> comunicando que as ruas de Dona Isabel e da Westfália estão quase intransitáveis para veículos por causa de grandes tijucos<sup>[471]</sup>. Adiado.

Pareceres da Comissão de Obras: No ofício do fiscal do 1º distrito sobre o corte de uma árvore na praça Berrini. Proceda o fiscal de acordo com as posturas da Câmara. Na forma do parecer.

No requerimento de Antônio José Tinoco. Sou de parecer que seja concedido ao peticionário o que requer, não só por não trazer ônus à Câmara, como o mesmo por ser uma utilidade pública. Na forma do parecer, ficando, porém, encarregado o membro da comissão respectiva de acompanhar esses trabalhos.

No requerimento de João José da Costa Carneiro. Informação do fiscal. O que pede o peticionário é de justiça. Este lugar é um baixio à margem do rio, tem 30 braças mais ou menos e alagado com pouca enchente, portanto é preciso grande aterro. É o que tenho a informar a V. S.<sup>as</sup> Da comissão. Seja concedido ao suplicante o que requer por ser de justiça, segundo a informação do fiscal. Adiado.

Informação do fiscal do 1º distrito acerca do ofício da Companhia da Estrada Príncipe do Grão Pará. Em cumprimento do despacho retro, cumpre-me informar que a antiga Estrada Mineira, desde a rua dos Mineiros, nesta cidade, até a antiga ponte da Olaria, no Satyro, acha-se mais ou menos intransitável, com os trabalhos feitos pela Estrada de Ferro do Grão Pará, assim é que, logo aqui, antes de chegar ao primeiro túnel, existe um corte que tornou o trânsito perigoso, e logo após o túnel, uma rampa muito íngreme com 17m de altura, tendo apenas 3m de largura e sem amparo algum, e em muitos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

lugares não existe a antiga estrada, sendo, portanto, inexata a primeira parte do ofício retro. Tire-se cópia deste ofício e das informações dos fiscais e remeta-se ao governo para providenciar.

O sr. presidente julga ainda oportuno dizer alguma coisa a respeito da Companhia da Estrada de Ferro Grão Pará para confirmar o que já tem dito. A informação do fiscal do 1º distrito vem corroborar o que disse o fiscal do 2º<sup>o</sup>[14721](#), sendo que a seção do 1º ainda está em piores condições que a do 2º. Já o disse e repete que nada o surpreende a respeito do procedimento dos delegados dessa companhia com referência à destruição do alheio sem prévia autorização do proprietário nem das obras públicas a cargo da municipalidade. As contínuas reclamações desta Câmara e de particulares sobre o modo por que têm sido feitos os trabalhos das linhas por onde passa a estrada nenhuma atenção tem merecido, barateando a companhia o bem público e só visando os maiores lucros possíveis, atacando sem as formalidades legais a propriedade alheia, fique quem ficar prejudicado. A passagem da linha férrea não trouxe somente a diminuição de um certo número de metros quadrados ou correntes ao proprietário pelo preço pela companhia arbitrado, além do petipé marcado em suas plantas, estão os terrenos dos proprietários abertos e invadidos por toda a sorte de animais e ainda pelos garotos e gatunos, e o que é mais doloroso, sujeitos os referidos proprietários ao foro integral e perpétuo, sem desconto do terreno destacado ou ocupado pela linha férrea. Esta companhia, meramente particular, tem-se revestido de mais poder que as linhas do estado, isto quer dizer que atacam a propriedade alheia sem a menor formalidade e sem respeito às leis que regem os distritos de propriedade. Desta maneira pode-se formar companhias sem auxílio do governo, por que o maior lucro está no poder de si mesmo. Conclui o sr. presidente dizendo que o prolongamento da Estrada de Ferro de Mauá, isto é, a subida da serra, questão que fora mandada estudar pelo venerando visconde de Mauá, teria sido feito por este ilustre cidadão sem os vexames ao público deste município, e lamenta que a tão prestimoso brasileiro, que estabeleceu a primeira linha férrea, não se tenha dedicado uma praça, ou uma rua, para sempre lembrar o seu nome.

O mesmo sr. presidente fala sobre o vandalismo praticado pelos garotos e malfazejos em relação ao que estes praticam com os lampiões da iluminação pública, quebrando vidros e roubando depósitos de querosene dos mesmos lampiões. A iluminação, se ainda não se pode classificar boa, é, sem dúvida, muito regular, e praticamente demonstra que, feita por administração e sem embargo do prejuízo constante dos vidros quebrados e dos depósitos roubados, apresenta saldo a favor da verba que, com auxílio da polícia e vigilância ativa dos acendedores, talvez se possa conseguir um paradeiro a esse vandalismo.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi aberta uma proposta de Pedro Maivorm [*sic*] para compra do teleiro, esteios e mais madeiras do barracão antigo do matadouro pela quantia de 50\$000 réis. Indeferido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, e eu, secretário, escrevi a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1158

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 17 de dezembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 9 horas da manhã, reunindo-se no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[473]</sup>, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada sem discussão a ata do dia antecedente, o secretário passou a ler: Uma portaria do secretário da presidência da província, de 15 do corrente, acompanhada de uma carta de naturalização passada a Paulo Scholz, a fim de lhe ser aqui deferido o juramento, de conformidade com a lei, remetendo a Câmara à mesma presidência cópia do respectivo termo. Cumpra-se.

Um ofício do dr. engenheiro da 5ª circunscrição<sup>[474]</sup> comunicando que, para a conclusão dos consertos do caminho do quarteirão Suíço, é necessária mais a quantia de 800\$000 réis, visto não ser suficiente a que a Câmara votou para esse fim, visto a grande extensão do referido caminho. A Câmara resolveu dar a quantia pedida pelo engenheiro do distrito para a conclusão do caminho do quarteirão Suíço, ainda mesmo com sacrifício, visto não poderem



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ficar os reparos do referido caminho por concluir e serem de urgente necessidade.

Um ofício do procurador da Câmara<sup>[475]</sup> com o balancete da receita e despesa da mesma durante o 2º e 3º trimestres do corrente ano, com um saldo a favor de 410\$420 réis. À comissão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1159

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 27 de dezembro de 1886. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[476]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Foi pelo secretário lida a ata da sessão passada e a mesma foi aprovada.

O sr. vereador dr. Kopke prestou juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos do cargo de delegado de polícia deste município, apresentando a respectiva nomeação.

O secretário prosseguiu na leitura de: Uma circular do governo provincial<sup>[477]</sup>, acompanhada de um exemplar da circular de 15 de outubro findo do Ministério da Agricultura, expedida às legações e consulados brasileiros na Europa, no intuito de firmar a inteligência da de 12 também de outubro, explicando o modo prático da prestação dos favores ultimamente concedidos aos imigrantes que se destinarem ao Brasil. Publique-se.

Dois ofícios do dr. juiz municipal<sup>[478]</sup>, de 21 e 22 deste mês, comunicando no primeiro ter reassumido o exercício de seu cargo e no segundo ter assumido o interino da vara de direito. Ciente.

Um dito do dr. engenheiro José Martins da Silva remetendo a fêria das despesas feitas, de 22 a 30 de novembro último, com as obras do quarteirão



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Suíço e do caminho do Costa Gama na importância de 188\$100 réis. À comissão.

Requerimentos: De Guilherme Carlos pedindo o pagamento de 582\$000 réis, importância da obra de encanamento de água para a Capela de São José e para o necrotério do Cemitério do 2º distrito e de uma carneira<sup>[479]</sup> para depósito de ossos no mesmo cemitério, conforme o contrato. À comissão.

Do mesmo dito de 419\$200 réis, auxílio pela Câmara concedido para a ponte que fez na Manga Larga e uma estiva no lugar Passa Ligeiro, sendo esta quantia a metade da orçada para aquelas obras. À comissão.

Pareceres das comissões: Obras: No ofício do dr. José Martins da Silva. Sou de parecer que se mande pagar. Aprovado. Pague-se.

No requerimento de Guilherme Carlos. Encanamento e carneira. Tendo sido acabada a obra nas condições do contrato, sou de parecer que se mande pagar. Aprovado. Pague-se.

No do mesmo. Ponte e estiva. Sou de parecer que seja pago por ter sido acabada segundo o contrato. Aprovado. Pague-se.

Finanças: No balancete do 1º trimestre. Sou de parecer que seja aprovado o presente balancete por achar-se exato. Aprovado. No balancete do 2º e 3º trimestres. Acha-se exato. Sou de parecer que seja aprovado. Aprovado.

Uma conta de Augusto Geoffroy de 12\$000 réis, conserto dos sarilhos do matadouro, com o confere do administrador<sup>[480]</sup>. Pague-se.

Requerimentos dos srs. vereadores: Dr. Kopke. Requeiro que se officie ao dr. Glasiou [*sic*], agradecendo a arborização da praça de Dom Afonso e pedindo a nota das despesas que fez com o transporte das árvores e quaisquer outras, a fim de ser pago. Aprovado.

Requeiro que se declare ao governo provincial que os sinais acústicos estabelecidos pela Companhia da Estrada de Ferro Príncipe Grão Pará nos cruzamentos de sua linha férrea com as ruas da cidade não preenchem seus fins, não só porque são excessivamente fracos, como porque têm estado em constante desarranjo, sendo, além disso, claro que não pode servir para aviso de pessoas que não sabem ler a tabuleta anexa aos mesmos sinais e se solicite do mesmo governo que faça com que aquela companhia cumpra a lei, mantendo a lei, digo, mantendo cancelas e guardas nos cruzamentos, a fim de garantir a segurança pública e evitar desastres, que mais de uma vez têm acontecido nesses cruzamentos. Aprovado.

Magalhães. Requeiro que a Câmara ordene ao fiscal para restabelecer o trânsito na antiga Estrada Mineira, na Fazenda de Magé, propriedade de João Bernardo Wichers, correndo as despesas por conta deste, visto já ter sido intimado para fazer e não o ter feito. Aprovado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre e do mesmo tirou a quantia de 1:200\$000 réis para pagamento das quantias acima mencionadas; depois do que, foi fechado o dito cofre.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, de que eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Henrique Kopke*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

1160

#### Termo

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1886, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral, Antônio Carlos de Magalhães<sup>[481]</sup>, o sr. presidente declarou que, por falta de número legal, não podia ter lugar a sessão última deste ano, marcando para ela o dia 4 do próximo futuro mês de janeiro. O mesmo sr. presidente ordenou que se oficiasse à nova Câmara para tomar posse no dia 7 do mesmo mês, como de lei. Do que eu, eu secretário, lavrei o presente termo que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

Em tempo: Declaram os vereadores acima que fica de nenhum efeito a convocação dos novos eleitos, porque essa providência compete à Mesa Eleitoral, que já a deve ter feito, enviando os diplomas, visto que o município só se compõe de uma paróquia e, conseqüentemente, deliberou-se por engano.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1161

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 4 de janeiro de 1887. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

Às 2 horas da tarde, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[482]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada.

O secretário passou a ler ainda o seguinte.

Um ofício do sr. dr. juiz de direito Valfrido da Cunha Figueiredo, de 1º do corrente, comunicando ter nessa data tomado posse e entrado no exercício do cargo de juiz de direito desta comarca por nomeação de 22 de novembro passado. Ciente.

Um dito do dr. juiz municipal<sup>[483]</sup>, de igual data, comunicando ter nessa data reassumido seu cargo. Ciente.

Um dito do fiscal do 1º distrito<sup>[484]</sup> apresentando o relatório do 4º trimestre do ano findo, bem como a relação dos contribuintes que no referido ano não pagaram impostos. À comissão e ao procurador<sup>[485]</sup> para os fins convenientes.

O sr. vereador dr. Kopke apresentou uma conta com a receita e despesa da exposição municipal de que fora encarregado pela Câmara, sendo a mesma conta documentada com as contas parciais pelo dito vereador pagas, figurando na receita a quantia de 100\$000 réis, donativo feito por Suas Altezas para a compra de medalhas.

O mesmo sr. vereador declarou que falta a pagar uma conta de 24\$000 réis à Companhia Petropolitana de 12m de pano enfeitado para a exposição, bem como a gratificação devida aos músicos que tocaram durante os dias da festa, gratificação que devia ser arbitrada pela Câmara. A mencionada conta





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

apresenta um saldo contra a receita de 918\$110 réis, de que se acha no desembolso o sr. dr. Kopke. A maioria resolveu que se pague pela verba Obras Públicas ou por qualquer saldo de outras verbas. Em tempo: Assim como a quantia de 200\$000 réis como gratificação a música que tocou na exposição.

Requerimentos: Do dr. Joaquim Fabiano Nogueira Alves pedindo o pagamento de 55\$300 réis, custas que venceu em diversos processos; do dr. Leonel Loreti da Silva Lima dito de 93\$000 réis dito; do major José Antônio Correia de Sá dito de 40\$550 réis, dito; do capitão Francisco Inácio da Silveira dito de 60\$000 réis, dito; de Marcos Fioravante dito de 64\$400 réis, dito; de Inácio da Gama Moret dito de 25\$700 réis, dito; de Maria Joaquina Marinho, viúva do oficial de justiça Manuel Teixeira Marinho, dito de 357\$750 réis, dito; de João Cordeiro de Carvalho dito de 698\$800 réis, dito; de José Francisco Alexandrino, ex-oficial de justiça, dito de 108\$000 réis, dito; de Manuel Jacinto de Sousa, Luís Antônio Joaquim Alves, Raimundo Fraga e Saturnino Francisco Dias dito de 380\$000 réis, dito; de José Caetano dos Santos dito de 194\$550 réis, dito; de Luís Artur Detsi, por seu procurador o padre Antônio Maria Correia de Sá, dito de 102\$000 réis, dito; de Sertório de Amorim Castro, oficial de justiça, dito de 32\$000 réis, dito. Todos esses requerimentos tiveram despacho. À comissão; de João Pinto Ribeiro e Companhia dito de 98\$660 réis, conta de fornecimento feito à cadeia no 2º semestre do ano findo. À comissão.

Contas processadas com o pague-se: De Francisco Carlos Cherer, duas contas na importância de 14\$000 réis de carretos para a exposição; de João de Sousa, ditas de 6\$000 réis, pólvora e estopim para a obra da Renânia; de Frederico Geheren [*sic*], dita de 6\$000 réis por colocação de postes de lampiões e de placas.

Pareceres das comissões: Fazenda: Nos requerimentos de custas. Dr. Fabiano. Sou de parecer que se pague ao suplicante metade das custas constantes desta petição, como é de lei, em face dos documentos. Pague-se pelo saldo que houver em cofre contra o voto do sr. vereador Cabral e contra o meu e protesto; dr. Leonel. Sou de parecer que se pague aos suplicantes as custas que reclama em vista do documento. Igual despacho; major Sá. A presente sessão deve ser deferida em face dos documentos que a instruem; capitão Silveira. Sou de parecer que seja pago o suplicante em face do documento que junta; Marcos Fioravante. Sou de parecer que seja pago em vista do documento apresentado; Inácio da Gama Moret. Sou de parecer que se pague em face do documento apresentado; Maria Joaquina Marinho. Em face dos documentos que apresenta, acho que deve ser paga; João Cordeiro de Carvalho. Em vista dos documentos, sou de parecer que se pague ao suplicante a quantia que este reclama; José Francisco Alexandrino. Sou de parecer que seja pago em face dos documentos juntos; Manuel Jacinto de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sousa e outros. Em face dos documentos juntos, sou de parecer que se pague; José Caetano dos Santos. Sou de parecer que se pague em vista dos documentos juntos; Luís Artur Detsi. Sou de parecer que se pague as custas constantes desta petição em vista dos documentos juntos; Sertório de Amorim Castro. Sou de parecer que se pague em vista dos documentos apresentados. Estes pareceres têm igual despacho ao dado aos primeiros no mesmo sentido.

No requerimento de João Pinto Ribeiro e Companhia. A conta apresentada está de acordo com os vales, com a única diferença da quantia de 240 réis, de um pacote de fósforos, em 19 de novembro, cujo vale não se acha aqui. Sou de parecer que se pague a conta apresentada com exceção dos 240 réis. Pague-se.

Informação do procurador e do secretário no requerimento de Rufino Marques Correia. Em virtude do despacho supra, informamos que o suplicante entrou em 20 de julho de 1883 com a quantia de 170\$000 réis para o cofre da Câmara, sendo essa quantia produto de uma subscrição entre os moradores do lugar Mato Grosso e destinada para o auxílio de um cemitério nesse lugar. A referida quantia figura como renda extraordinária no balanço geral de 1883. Pague-se contra o voto do sr. vereador Cabral e o meu e protesto.

Requerimento do sr. Vale de Almeida. Proponho que se lance um voto de louvor a todos os empregados desta Câmara pelo modo por que todos desempenharam seus deveres durante o quadriênio que finda e especialmente ao secretário Manuel José Moreira Guimarães pelo seu zelo e dedicação ao serviço a seu cargo, tornando-se um valioso auxiliar da mesma Câmara. Aprovado.

Por parte de Jorge Henrique Kuhn, foi apresentada uma guia do escrivão do 1º ofício, a fim de recolher ao cofre municipal duas apólices da dívida pública provincial de n.ºs 3942 e 3943, as quais o mesmo ofereceu como caução de fiança de seu filho do mesmo nome, sendo as referidas apólices do valor nominal de 500\$000 réis cada uma. A Câmara, por seu presidente, recolheu-as ao cofre e mandou que se desse a competente resolvera ao representante.

Na mesma ocasião, foi tirada a quantia de 3:000\$000 réis para diversos pagamentos e entregue ao procurador.

Em tempo: Não foram por omissão inseridos no lugar competente desta ata os seguintes requerimentos: De José Caetano dos Santos pedindo o pagamento de 22\$050 réis, custas do processo de Joaquim Ribeiro de Araújo e de Joaquim José da Silva Capela, dito de 120\$000 réis. Com os pareceres que se seguem: No primeiro. Sou de parecer que se pague em vista do documento que junta; no segundo. Sou de parecer que se pague em vista do documento que juntou. Despacho de ambos os requerimentos: Pague-se pelo saldo que houver, contra o voto do sr. vereador Cabral e contra o meu voto e protesto.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, convidando a Câmara para uma sessão extraordinária, amanhã, 5 do corrente. De tudo eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

Em tempo: Declara-se que, quanto às contas da exposição, a Câmara resolveu unanimemente que se pagassem, referindo-se a palavra maioria em relação à forma do pagamento.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*

*Antônio Joaquim Alves Cabral*

*Antônio Carlos de Magalhães*

*Cândido José Vale de Almeida*

*Henrique Kopke*

*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

#### 1162

Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no 5 de janeiro de 1887. Presidente o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

À 1 hora da tarde, reunidos os vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Henrique Kopke, Cândido José Vale de Almeida, Antônio Joaquim Alves Cabral e Antônio Carlos de Magalhães<sup>[486]</sup>, o sr. presidente abriu a sessão. O mesmo senhor declarou que a presente sessão tinha por fim concluir o expediente que ainda restava da sessão de ontem e que, pela hora adiantada da sessão, tinha ficado para a de hoje.

O secretário leu a ata da sessão passada, que sem discussão foi aprovada, prosseguindo na leitura de: Uma portaria do governo provincial<sup>[487]</sup>, de 31 de dezembro último, declarando que nessa data transmitira, por cópia, ao Ministério da Agricultura o ofício por esta Câmara àquele governo dirigido em 16 de novembro findo, relativamente ao mau estado da ponte do Retiro. Ciente.

Um ofício do dr. engenheiro da Obras Públicas da 5ª circunscrição<sup>[488]</sup> remetendo a fêria dos trabalhadores e das despesas feitas com as obras de reparos dos caminhos do quarteirão Suíço e Costa Gama na importância de 912\$235 réis até o fim de dezembro passado. Pague-se pelo subsídio recebido.

Um dito do procurador desta Câmara<sup>[489]</sup> pedindo três meses de licença para tratar de sua saúde, apresentando para substituí-lo, sob sua



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

responsabilidade, o sr. Antônio Carlos de Magalhães. Como requer, abstendo-se de votar o sr. vereador Magalhães.

Requerimento do dito procurador pedindo o pagamento de 25\$000 réis de despesas por ele feitas para receber o subsídio de 1884. Pague-se, segundo a última resolução desta Câmara.

Foram apresentadas duas contas, digo, folhas da pintura dos lampiões da iluminação e gradil da praça de Dom Pedro II na importância de 134\$650 réis. Pague-se pela verba.

Pareceres da Comissão de Obras: No requerimento de Júlio Grange. Sou de parecer que seja concedido ao suplicante o que requer. Na forma do parecer.

Informação do fiscal<sup>[490]</sup> no de André Kolloswsky [sic]. Não conheço pessoa alguma que se assine com o nome de Luís Gury. É o que tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> Da comissão. Não tendo o fiscal conhecimento da existência de Luís Gury neste distrito, não posso dar meu parecer. Na forma do parecer.

Em sessão de 27 de dezembro último, e na respectiva ata, não foi declarado ter o procurador desta Câmara entrado com a quantia de 3:200\$000 réis, subsídio do ano de 1884, por ele recebido na Tesouraria Provincial, tendo-se feito menção na referida da entrega ao mesmo procurador da quantia de 1:200\$000 réis, a qual é por conta do subsídio recebido.

O sr. presidente, com o secretário e o fiscal, abriu o cofre, do qual tirou 1:600\$000 réis, ainda por conta do subsídio recebido para pagamento da fêria dos trabalhadores, de que trata a presente ata, quantia que foi entregue ao procurador, depois do que, foi fechado o referido cofre.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que assino.

*Manuel Antônio Bordini, presidente*  
*Antônio Carlos de Magalhães*  
*Cândido José Vale de Almeida*  
*Antônio Joaquim Alves Cabral*  
*Manuel José Moreira Guimarães, secretário*

<sup>[1]</sup> Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

<sup>[2]</sup> Bernardo Avelino Gavião Peixoto

<sup>[3]</sup> Aleixo Marinho de Figueiredo

<sup>[4]</sup> Josino do Nascimento Silva

<sup>[5]</sup> Artur Annes Jacome Pires



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [6] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [7] Administrador do Matadouro Público
- [8] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [9] José Antônio Dias Janiques
- [10] Trata-se do rio Paulo Barbosa.
- [11] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai. Informação obtida no Acervo Gabriel Fróes.
- [12] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [13] José Antônio Dias Janiques
- [14] O contrato refere-se à concessão da linha de bondes.
- [15] Conservador da Praça Dom Pedro II
- [16] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [17] Manuel José Coelho
- [18] Antônio Luís Gomes Campião
- [19] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [20] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [21] José Antônio Dias Janiques
- [22] Gabriel José Pereira Bastos
- [23] Antônio Ferreira de Amorim
- [24] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [25] José Antônio Dias Janiques
- [26] José Marins da Silva
- [27] Luís Augusto da Gama Moret
- [28] Eliminação de uma carroça da lista dos contribuintes.
- [29] Eliminação de sua oficina da lista dos contribuintes.
- [30] Gabriel José Pereira Bastos
- [31] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [32] Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feitura.
- [33] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [34] João Maximiano Antunes Gurjão
- [35] José Antônio Dias Janiques
- [36] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [37] José Antônio Dias Janiques
- [38] José Martins da Silva
- [39] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [40] José Martins da Silva
- [41] Artur Annes Jacome Pires
- [42] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [43] José Antônio Dias Janiques
- [44] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [45] José Antônio Dias Janiques
- [46] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [47] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [48] Antônio Simões da Silva Júnior
- [49] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [50] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [51] João Maximiano Antunes Gurjão
- [52] Gabriel José Pereira Bastos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [53] José Antônio Dias Janiques
- [54] José Martins da Silva
- [55] José Antônio Dias Janiques
- [56] Promotor Público
- [57] Antônio Simões da Silva Júnior
- [58] José Antônio Dias Janiques
- [59] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [60] Gabriel José Pereira Bastos
- [61] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [62] Manuel Martins de Araújo Castro
- [63] José Martins da Silva
- [64] Antônio Joaquim Freire da Silva
- [65] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [66] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [67] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [68] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [69] utensil. S. m. Lat. utensilis. O mesmo que utensílio.
- [70] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [71] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [72] José Antônio Dias Janiques
- [73] João Maximiano Antunes Gurjão
- [74] Estrada de Ferro de Petrópolis
- [75] Artur Annes Jacome Pires
- [76] Luís Augusto da Gama Moret
- [77] José Antônio Dias Janiques
- [78] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [79] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [80] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [81] Artur Annes Jacome Pires
- [82] José Antônio Dias Janiques
- [83] José Antônio Dias Janiques
- [84] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [85] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [86] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [87] José Martins da Silva
- [88] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [89] José Antônio Dias Janiques
- [90] O secretário equivocou-se, trata-se de Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, conforme podemos verificar através dos requerimentos do referido engenheiro de 03/12/1883 e 30/12/1884, cujos originais se encontram no Arquivo Público Municipal.
- [91] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [92] Bernardo Avelino Gavião Peixoto
- [93] José Teixeira de Azevedo
- [94] Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [95] Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feitura.
- [96] José Antônio Dias Janiques
- [97] Antônio Joaquim Freire da Silva
- [98] João Guilherme Fragoço Falck
- [99] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [100] José Antônio Dias Janiques
- [101] Antônio da Gama Moret



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1102](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [1103](#) José Tomás da Porciúncula
- [1104](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1105](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1106](#) Artur Annes Jacome Pires
- [1107](#) José Antônio Dias Janiques
- [1108](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feita.
- [1109](#) Antônio Augusto Coelho de Sousa
- [1110](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [1111](#) José Martins da Silva
- [1112](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1113](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [1114](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1115](#) José Antônio Dias Janiques
- [1116](#) José Tavares Bastos
- [1117](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1118](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [1119](#) José Antônio Dias Janiques
- [1120](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1121](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1122](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [1123](#) Artur Annes Jacome Pires
- [1124](#) José Antônio Dias Janiques
- [1125](#) José Barcelos Barreto
- [1126](#) Artur Annes Jacome Pires
- [1127](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1128](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1129](#) Manuel José da Silva
- [1130](#) José Antônio Dias Janiques
- [1131](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [1132](#) José Barcelos Barreto
- [1133](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1134](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [1135](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1136](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1137](#) José Antônio Dias Janiques
- [1138](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1139](#) Manuel Gomes Archer
- [1140](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1141](#) José Antônio Dias Janiques
- [1142](#) A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [1143](#) utensil. S. m. Lat. utensilis. O mesmo que utensílio.
- [1144](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1145](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [1146](#) José Antônio Dias Janiques
- [1147](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1148](#) Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [1149](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1150](#) José Antônio Dias Janiques



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1151](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial - 17 CMP)
- [1152](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1153](#) João Maximiano Antunes Gurjão
- [1154](#) José Antônio Dias Janiques
- [1155](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1156](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1157](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1158](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1159](#) Provavelmente, trata-se do ribeirão Aureliano, que procede dos altos do quarteirão, sendo acompanhado sempre pela rua Saldanha Marinho, despeja nas Duas Pontes.
- [1160](#) Fiscal da Câmara
- [1161](#) Juiz municipal e de órfãos
- [1162](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1163](#) Antônio Tibúrcio Figueira
- [1164](#) José da Silva Costa
- [1165](#) Joaquim Antônio de Araújo e Silva, barão do Catete e visconde da Silva
- [1166](#) José Antônio Dias Janiques
- [1167](#) João Guilherme Fragoso Falck
- [1168](#) Jacó Justen
- [1169](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1170](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1171](#) Benedito Martiniano
- [1172](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feita.
- [1173](#) Ricardo Narciso da Fonseca
- [1174](#) João Guilherme Fragoso Falck
- [1175](#) Rosendo Manuel Pereira
- [1176](#) José Antônio Dias Janiques
- [1177](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feita.
- [1178](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1179](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1180](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1181](#) José Antônio Dias Janiques
- [1182](#) José Antônio de Oliveira Matos
- [1183](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [1184](#) José Antônio Dias Janiques
- [1185](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1186](#) João Maximiano Antunes Gurjão
- [1187](#) Artur Annes Jacome Pires
- [1188](#) José Antônio Dias Janiques
- [1189](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [1190](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feita.
- [1191](#) Plácido Viard
- [1192](#) Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [1193](#) Manuel José Moreira Guimarães
- [1194](#) José Martins da Silva
- [1195](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos
- [1196](#) José Antônio Dias Janiques





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [\[197\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [\[198\]](#) Antônio Tibúrcio Figueira
- [\[199\]](#) Artur Annes Jacome Pires
- [\[200\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[201\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[202\]](#) Gabriel José Pereira Bastos
- [\[203\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [\[204\]](#) Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [\[205\]](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [\[206\]](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial - 17 CMP)
- [\[207\]](#) João Guilherme Pinto de Sousa
- [\[208\]](#) Antônio Augusto Coelho de Sousa
- [\[209\]](#) Artur Annes Jacome Pires
- [\[210\]](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [\[211\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[212\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[213\]](#) José Cesário de Faria Alvim
- [\[214\]](#) José Cesário de Faria Alvim
- [\[215\]](#) Plácido Viard
- [\[216\]](#) Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [\[217\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[218\]](#) João Guilherme Pinto de Sousa
- [\[219\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [\[220\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[221\]](#) João Guilherme Fragoso Falck
- [\[222\]](#) Benedito Martiniano
- [\[223\]](#) Manuel José Moreira Guimarães, secretário da Câmara.
- [\[224\]](#) O secretário grafou o nome do vereador duas vezes.
- [\[225\]](#) Manuel José Moreira Guimarães
- [\[226\]](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [\[227\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [\[228\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[229\]](#) Manuel José Moreira Guimarães
- [\[230\]](#) José Cesário de Faria Alvim
- [\[231\]](#) Plácido Viard
- [\[232\]](#) Antônio Tibúrcio Figueira
- [\[233\]](#) Artur Annes Jacome Pires
- [\[234\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[235\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[236\]](#) Manuel José Moreira Guimarães
- [\[237\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[238\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [\[239\]](#) João Maximiano Antunes Gurjão
- [\[240\]](#) Juiz municipal e de órfãos
- [\[241\]](#) Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [\[242\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[243\]](#) Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

[\[244\]](#) Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[\[245\]](#) Antônio Simões da Silva Júnior

[\[246\]](#) Antônio Tibúrcio Figueira

[\[247\]](#) Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[\[248\]](#) Artur Annes Jacome Pires

[\[249\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[250\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[251\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa

[\[252\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[253\]](#) Isidoro José Pereira Bastos Júnior

[\[254\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[255\]](#) José Leandro de Godói e Vasconcelos

[\[256\]](#) Artur Annes Jacome Pires

[\[257\]](#) Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[\[258\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[259\]](#) Alfredo Artur da Silveira

[\[260\]](#) Isidoro José Pereira Bastos Júnior

[\[261\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[262\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa

[\[263\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[264\]](#) José Cesário de Faria Alvim

[\[265\]](#) J[oa]o M[artins] da Silva Coutinho

[\[266\]](#) Enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário da França

[\[267\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[268\]](#) Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa

[\[269\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[270\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[271\]](#) José Cesário de Faria Alvim

[\[272\]](#) José Cesário de Faria Alvim

[\[273\]](#) José Antônio Dias Janiques

[\[274\]](#) Isidoro José Pereira Bastos Júnior

[\[275\]](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feitura.

[\[276\]](#) Antônio Simões da Silva Júnior

[\[277\]](#) Jacó Justen

[\[278\]](#) José Inocência de Oliveira Matos

[\[279\]](#) José Cesário de Faria Alvim

[\[280\]](#) Antônio Tibúrcio Figueira

[\[281\]](#) Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.

[\[282\]](#) José Antônio de Oliveira Matos

[\[283\]](#) Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[\[284\]](#) Luís Augusto da Gama Moret

[\[285\]](#) José Cesário de Faria Alvim

[\[286\]](#) Antônio Tibúrcio Figueira



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

[287] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[288] José Inocêncio de Oliveira Matos

[289] José Antônio Dias Janiques

[290] Jacó Justen

[291] Teodoro Esch

[292] José Cesário de Faria Alvim

[293] Isidoro José Pereira Bastos Júnior

[294] S. m. Aquele que mata e esfolia reses nos matadouros; açougueiro, carnicheiro, carneador.

[295] Manuel José Coelho

[296] José Antônio Dias Janiques

[297] Ajudante do cozeiro do cemitério.

[298] Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial - 17 CMP)

[299] Gabriel José Pereira Bastos

[300] Antônio Joaquim Freire da Silva

[301] José Inocêncio de Oliveira Matos

[302] Jacó Justen

[303] Martinho Justen

[304] José Antônio Dias Janiques

[305] José Cesário de Faria Alvim

[306] José Antônio Dias Janiques

[307] José Inocêncio de Oliveira Matos

[308] João Manuel Justino da Silva

[309] Gabriel José Pereira Bastos

[310] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.

[311] Antônio Tibúrcio Figueira

[312] Luís Augusto da Gama Moret

[313] Antônio Simões da Silva Júnior

[314] Joaquim Fabiano Nogueira Alves

[315] José Antônio Dias Janiques

[316] José Inocêncio de Oliveira Matos

[317] José Martins da Silva

[318] José Cesário de Faria Alvim

[319] Antônio Tibúrcio Figueira

[320] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[321] Joaquim Fabiano Nogueira Alves

[322] José Antônio Dias Janiques

[323] Provavelmente, trata-se de José Pinto de Sousa Dantas

[324] Barão d' Escragolle, administrador do Alto da Serra da Tijuca.

[325] Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará

[326] Gabriel José Pereira Bastos

[327] João Guilherme Fragofo Falck

[328] A planta é de 1846, porém a data da fundação de Petrópolis é de 16/03/1843.

[329] José Antônio Dias Janiques

[330] José Inocêncio de Oliveira Matos

[331] Administrador do Alto da Serra da Tijuca



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [332] José Martins da Silva
- [333] Gabriel José Pereira Bastos
- [334] Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feitura.
- [335] José Cesário de Faria Alvim
- [336] Joaquim Antunes de Figueiredo Júnior
- [337] Antônio Tibúrcio Figueira
- [338] Policarpo Barbosa de Azevedo
- [339] José Antônio Dias Janiques
- [340] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [341] Artur Annes Jacome Pires
- [342] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [343] Administrador do Alto da Serra da Tijuca.
- [344] Magnólia-de-petrópolis. Árvore da família das magnoliáceas (*Michelia champaca*), exótica, muito estimada como ornamento de ruas e jardins, sobretudo nas áreas mais frias, e cujas flores são amareladas, sendo o fruto um folículo múltiplo.
- [345] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [346] José Antônio Dias Janiques
- [347] José Antônio Dias Janiques
- [348] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [349] Artur Annes Jacome Pires
- [350] Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, visconde de Nogueira da Gama
- [351] Manuel Gomes Archer
- [352] Adolfo Kistermann
- [353] Gabriel José Pereira Bastos
- [354] G. Guenon
- [355] Pudingue S. m. O mesmo que pudim. Do inglês pudding. S. m. Geol. Conglomerado cujos elementos são calhaus ou outros fragmentos rolados. (Grande e Novíssimo Dicionário da Língua portuguesa, organizado por Laudelino Freire com a colaboração técnica do professor J. L. de Campos, v. IV. A Noite Editora, [1939-1944].)
- [356] José Martins da Silva
- [357] Artur Annes Jacome Pires
- [358] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [359] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [360] José Antônio Dias Janiques
- [361] José Antônio Dias Janiques
- [362] S. m. Porção ou faixa de terra.
- [363] José Antônio Dias Janiques
- [364] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [365] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [366] Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial - 17 CMP)
- [367] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [368] Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa
- [369] Igreja do Sagrado Coração de Jesus
- [370] Manuel Gomes Archer
- [371] Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, visconde de Nogueira da Gama
- [372] Dom Pedro Maria de Lacerda
- [373] Gabriel José Pereira Bastos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [374] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [375] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [376] José Antônio Dias Janiques
- [377] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [378] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [379] Luís Augusto da Gama Moret
- [380] José Antônio Dias Janiques
- [381] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [382] José Antônio Dias Janiques
- [383] Luís Berrini, diretor-delegado da Companhia da Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará.
- [384] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [385] O secretário equivocou-se. Trata-se da 3ª sessão.
- [386] Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).
- [387] Gastão de Orleans, conde d' Eu, presidente
- [388] Gastão de Orleans, conde d' Eu, presidente
- [389] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [390] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [391] José da Silva Costa
- [392] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [393] Leonel Loreti da Silva Lima
- [394] Luís Augusto da gama Moret
- [395] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [396] Antônio Simões da Silva Júnior
- [397] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [398] Luís Berrini
- [399] José Antônio Dias Janiques
- [400] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [401] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [402] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [403] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [404] José Antônio Dias Janiques
- [405] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [406] Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).
- [407] Antônio da Costa Pinto e Silva
- [408] Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [409] S. m. Enxadão, picareta.
- [410] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [411] Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [412] José Antônio Dias Janiques
- [413] José Antônio Dias Janiques
- [414] Gabriel José Pereira Bastos
- [415] José Martins da Silva
- [416] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [417] José Martins da Silva
- [418] Gabriel José Pereira Bastos
- [419] Jacó Justen



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [\[420\]](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [\[421\]](#) Henrique Kopke
- [\[422\]](#) Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [\[423\]](#) Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [\[424\]](#) Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [\[425\]](#) José Inocêncio de Oliveira Matos
- [\[426\]](#) Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [\[427\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[428\]](#) Igreja de Nossa Senhora do Rosário
- [\[429\]](#) Gabriel José Pereira Bastos
- [\[430\]](#) José Martins da Silva
- [\[431\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[432\]](#) Antônio Da Rocha Fernandes Leão
- [\[433\]](#) Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [\[434\]](#) Luís Berrini
- [\[435\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[436\]](#) Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feita.
- [\[437\]](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).
- [\[438\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[439\]](#) Gabriel José Pereira Bastos
- [\[440\]](#) Luís Berrini
- [\[441\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[442\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[443\]](#) Luís Augusto da Gama Morte
- [\[444\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[445\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[446\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[447\]](#) Luís Augusto da Gama Moret
- [\[448\]](#) Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [\[449\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[450\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[451\]](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).
- [\[452\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[453\]](#) Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [\[454\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[455\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[456\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[457\]](#) José Antônio Dias Janiques
- [\[458\]](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).
- [\[459\]](#) Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [\[460\]](#) Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [\[461\]](#) Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, com a relação das pessoas que fizeram donativos para a campanha da emancipação de escravos em Petrópolis. (Acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial – 17 CMP).



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [462] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [463] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [464] Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [465] Antônio Fabiano Nogueira Alves
- [466] José Antônio Dias Janiques
- [467] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [468] S.m. (fig) Luminar: O homem notabilíssimo, preeminente na ciência e também nas artes ou nas letras.
- [469] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [470] José Antônio Dias Janiques
- [471] S. m. 1. Charco, pântano, atoleiro; 2. Lama, lodo.
- [472] Gabriel José Pereira Bastos
- [473] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [474] José Martins da Silva
- [475] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [476] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [477] Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [478] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [479] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [480] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [481] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [482] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [483] Joaquim Fabiano Nogueira Alves
- [484] José Antônio Dias Janiques
- [485] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [486] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [487] Antônio da Rocha Fernandes Leão
- [488] José Martins Da Silva
- [489] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [490] José Antônio Dias Janiques